



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO**  
**Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000**  
**Fones: 3261-1040/3261-3618 – Rio Largo-AL**

Rio Largo, 30 de Abril de 2024.

Ofício n.º 20/2024/TS.

A Sua Excelência o Senhor  
Dr. Fernando Ribeiro Toledo  
Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado Alagoas  
Av. Fernandes Lima, 1047 – Farol – Maceió/AL

Assunto: Prestação de Contas concernente ao exercício financeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Em cumprimento à legislação em vigor, temos a honra de encaminhar ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, a Prestação de Contas concernente ao exercício financeiro de 2023, em cumprimento à Resolução Normativa do TCE/AL n.º 001/2016, Anexo III, conforme segue abaixo relação de documentos acostados ao presente.

Sumário		
Item	Documentação	Legislação
1.	Mensagem de encaminhamento contendo sumário da documentação acostada, declarando, o gestor, que apresenta, perante o Tribunal de Contas, as peças, informações e documentos de sua prestação de contas, responsabilizando-se pela veracidade de seu conteúdo.	
2.	Relatório de gestão abordando aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal,	Lei Estadual nº 5.604/94, art. 7º, I.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO**  
**Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000**  
**Fones: 3261-1040/3261-3618 – Rio Largo-AL**

	operacional e patrimonial, organizado de forma que permita uma visão de conformidade e desempenho dos atos de gestão praticados pelos ordenadores de despesa.	
3.	Lei Orçamentária Anual com o detalhamento das despesas por órgão de governo e, também, os atos que modificaram o orçamento inicial fixado.	Art. 165, inc. III, §§5º, 6º e 8º da CR/88, art. 176, inc. III, §§5º ao 8º da CE/89, art. 5º da LRF e RN e RN nº 02/03 TCE/AL
4.	Demonstrativo dos créditos adicionais contendo informações contendo informações sobre os créditos abertos no exercício: lei autorizativa, instrumentos de abertura, natureza, valor e fonte de recursos utilizada, dentre outras informações, inclusive, tendo o Poder Legislativo como beneficiário.	RN nº 02/03 TCE/AL
5.	Quadro demonstrativo das transposições, remanejamentos e transferências de recursos, com as cópias dos seus atos normativos.	Art. 167, inc. VI da CR/88 e art. 178, inc. VI da CE/89
6.	Termo de Conferência das disponibilidades (caixa e banco) com assinatura(s) do(s) responsável(is).	RN nº 02/03 TCE/AL
7.	Quadro demonstrativo dos saldos bancários existentes em 31/12 do ano do Balanço (contas individualizadas).	RN nº 02/03 TCE/AL
8.	Conciliações e Extratos bancários que comprove o saldo existente no final do exercício.	RN nº 02/03 TCE/AL
9.	(Anexo 11) Comparativo das Despesas Autorizadas com a Realizada.	LF nº 4.320/64 e RN nº 02/03 TCE/AL
10.	(Anexo 12) Balanço Orçamentário.	LF nº 4.320/64, Portaria STN nº 437/12, que aprovou o MCAPS e alterações posteriores (Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público) e RN nº 02/03 TCE/AL
11.	(Anexo 13) Balanço Financeiro.	LF nº 4.320/64, Portaria STN nº 437/12, que aprovou o MCAPS e alterações posteriores (Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO**  
**Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000**  
**Fones: 3261-1040/3261-3618 – Rio Largo-AL**

		ao Setor Público) e RN nº 02/03 TCE/AL
12.	(Anexo14) Balanço Patrimonial.	LF nº 4.320/64, Portaria STN nº 437/12, que aprovou o MCAPS e alterações posteriores (Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público) e RN nº 02/03 TCE/AL
13.	(Anexo 15) Demonstrativo das Variações Patrimoniais.	LF nº 4.320/64, Portaria STN nº 437/12, que aprovou o MCAPS e alterações posteriores (Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público) e RN nº 02/03 TCE/AL
14.	(Anexo 17) Demonstrativo da Dívida Flutuante.	LF nº 4.320/64 e RN nº 02/03 TCE/AL
15.	Demonstrativos dos Fluxos de Caixa.	Portaria STN nº 437/12, que aprovou o MCASP e alterações posteriores (Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público)
16.	Relatórios de Gestão Fiscal do último Quadrimestre	Art. 54 da LC 101/00, Portaria STN nº 637/12, que aprovou o MDF (e alterações posteriores) e RN nº 02/03 TCE/AL
16.1	Demonstrativo da Despesa com Pessoal.	
16.2	Demonstrativo da Disponibilidade Financeira.	
16.3	Demonstrativo de Restos a Pagar.	
17.	Inventário físico dos Bens Móveis e Imóveis.	RN nº 02/03 TCE/AL
18.	Inventário dos Bens existentes no Almoxarifado.	RN nº 02/03 TCE/AL
19.	Rol dos Adiantamentos (Suprimento de fundos).	Art. 13 da LE nº 5.604/94
20.	Relação de restos a pagar, identificando os valores processados e os não processados.	LF nº 4.320/64
21.	Relação dos Processos Licitatórios ocorridos no exercício.	LF nº 8.666/93 e legislação afim.
22.	Relação das Despesas efetuadas com dispensa ou inexigibilidade de licitação.	Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações
23.	Nome dos servidores que compõem a comissão de Licitação/Pregoeiro e equipe de apoio e os	LF nº 8.666/93 e legislação afim.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO**  
**Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000**  
**Fones: 3261-1040/3261-3618 – Rio Largo-AL**

	respectivos cargos/funções na administração pública.	
24.	Relação dos Convênios firmados no exercício.	Art. 1º, inc. XX e art. 5º, inc. VI Lei nº 5.604/94 – LOTCE/AL
25.	Relação dos valores recebidos a título de duodécimo pela Câmara Municipal.	Art. 29-A da CR/88
26.	Cópias de Leis que autorizam alienação de bens, assim como, procedimento administrativo quando houver no exercício, registros contábeis de compra, de desapropriação e de alienação de bens imóveis.	RN nº 02/03 TCE/AL e RN nº 03/07 TCE/AL
27.	Informação quanto aos instrumentos e os sítios eletrônicos utilizados para assegurar a transparência na gestão fiscal, orçamentária, financeira e gerencial.	Art. 48, parágrafo único, inc. I, II e art. 48-A da LC nº 101/00-LRF
28.	Cópia do ato que nomeou o servidor encarregado de chefiar o SCI.	Art. 11, §1º, inc. I da Instrução Normativa nº 03/2011 – TCE/AL
29.	Relatório de Parecer conclusivo emitido pela unidade executora de Controle Interno seguindo os moldes previstos na Instrução Normativa nº 03/2011 - TCE/AL e seu Anexo I.	CR/88, CE/89, LF nº 4.320/64, LE nº 5.604/94 – LOTCE/AL, LC nº 101/00 – LRF e IN nº 03/11 TCE/AL
30.	Rol dos responsáveis pela Tesouraria, Almoxarifado e Patrimônio, com os respectivos períodos de gestão, afastamentos e substituições.	Art. 10, caput da Lei nº 5.604/94 – LOTCE/AL e art. 8º e seu §1º da Resolução nº 03/01 – RITCE/AL
31.	Lei que instituiu a verba de gabinete e a relação dos vereadores que a receberam com os respectivos valores.	LC nº 131/09 e Lei Federal 12.527/11
32.	Relação de todos os servidores públicos efetivos do Poder Legislativo, acompanhada da publicação dos seus atos de nomeação.	LC nº 131/09 e Lei Federal 12.527/11
33.	Cópia do Balanço Patrimonial e Demonstrativo das Variações Patrimoniais do exercício anterior.	Art. 10, caput da Lei nº 5.604/94 – LOTCE/AL e art. 8º da Resolução nº 03/01 – RITCE/AL
34.	Cópia das atas de audiências públicas realizadas até o final de maio, setembro e fevereiro.	Art. 9º, §4º da LRF



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO**  
**Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000**  
**Fones: 3261-1040/3261-3618 – Rio Largo-AL**

35.	Declaração atestando o cumprimento do disposto no Art. 29, Inciso IV da Carta da República de 1988.	Art. 29, inc. IV da Carta da República de 1988
36.	Declaração atestando o cumprimento dos critérios constantes no Art. 29, Inciso VI da Carta da República de 1988, incluindo a memória de cálculo.	Art. 29, inc. VI da Carta da República de 1988
37.	Declaração atestando o cumprimento do limite de 5% estabelecido no Art. 29, Inciso VII, da Carta da República de 1988, incluindo a memória de cálculo.	Art. 29, inc. VII da Carta da República de 1988
38.	Declaração atestando o cumprimento do percentual estabelecido pelo Art. 29-A, Inciso I da Carta da República de 1988, incluindo a memória de cálculo.	Art. 29-A, inc. I a IV da Carta da República de 1988
39.	Declaração atestando o cumprimento do limite de 70% (setenta por cento) estabelecido no Art. 29-A, § 1º, da Carta da República de 1988, incluindo a memória de cálculo.	Art. 29-A, §1º da Carta da República de 1988
40.	Declaração atestando o recebimento das Contas do Chefe do Poder Executivo, certificando o livre acesso à sociedade.	Art. 49 da LC nº 101/00 - LRF
41.	Declaração de Bens (Patrimonial) do gestor	Lei nº 8429/1992 – Art. 13
42.	Declaração do gestor que o Portal da Transparência contém as informações do Resumo Mensal da Folha de Pagamento (Regime Geral de Previdência Social – RGPS e Regime Próprio de Previdência Social – RPPS), cópia da Lei de fixação dos subsídios do funcionalismo público, bem como o ato de nomeação dos mesmos.	Art. 48, parágrafo único. Incs. I, III e Art. 48-A da LC nº 101/00 – LRF.

Atenciosamente,

**ALINE BIANA CAVALCANTE**  
**PRESIDENTE**

**Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE -ALINE BIANA CAVALCANTE:02620420458 - 30/04/2024 14:48:10**



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000  
Fones: 3261-1040/3261-3618 – Rio Largo-AL

## RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2023

Rio Largo-AL/2023



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000  
Fones: 3261-1040/3261-3618 – Rio Largo-AL

## RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2023

Relatório de Gestão do exercício de 2023, da CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO apresentado aos órgãos de controle interno e externo como Prestação de Contas anual a que esse Poder Legislativo está obrigado nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal de 1988, elaborado de acordo com a Resolução Normativa TCE/AL n.º 001/2016, de 16 de fevereiro de 2016.

Rio Largo-AL/2023



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000  
Fones: 3261-1040/3261-3618 – Rio Largo-AL

SUMÁRIO

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS .....	3
AUTORIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E COMISSÕES-EM 31/12/2022 .....	4
APRESENTAÇÃO.....	5
1. ORGANOGRAMA .....	6
2. ASPECTO ORÇAMENTÁRIO .....	6
3. VALORES REPASSADOS DE DUODÉCIMO ORÇAMENTÁRIO .....	7
4. ASPECTO FINANCEIRO .....	7
5. GASTOS COM PESSOAL .....	8
6. ASPECTO OPERACIONAL .....	9
7. ASPECTO PATRIMONIAL.....	9
8. TRANSPARÊNCIA PÚBLICA .....	10
9. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - SCI .....	10
10. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO.....	11
11. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	12



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000  
Fones: 3261-1040/3261-3618 – Rio Largo-AL

## LISTA DE ABREVIACIONES E SIGLAS

BB – Banco do Brasil S/A.

CEF – Caixa Econômica Federal

CF/88 – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988

CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito

IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte

ISS – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza

LAI – Lei de Acesso à Informação

LOA – Lei Orçamentária Anual

LRF – Lei Complementar 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal)

RCL – Receita Corrente Líquida

RGF – Relatório de Gestão Fiscal

RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentária

SCI – Sistema de Controle Interno

SIC – Serviço de Informação ao Cidadão

SIAP – Sistema Integrado de Auditoria Pública

TCE/AL – Tribunal de Contas do Estado de Alagoas

LOM – Lei Orgânica Municipal

RN – Resolução Normativa



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000  
Fones: 3261-1040/3261-3618 – Rio Largo-AL

## AUTORIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E COMISSÕES-EM

31/12/2023

Presidente do Poder Legislativo Municipal  
VEREADOR – ALINE BIANA CAVALCANTE

Vice-Presidente do Poder Legislativo Municipal  
VEREADOR – ROMILDO ELIAS CALHEIROS JUNIOR

1º Secretário  
VEREADOR – IZAQUE PEREIRA SILVA

2º Secretário  
VEREADOR – JOSE CARLOS REIS DOS SANTOS FILHO

3º Secretário  
VEREADOR – DANIEL JOSE DE PONTES

Tesoureiro do Poder Legislativo Municipal  
EGLINALDO DE LIMA ALVES

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final do Poder Legislativo Municipal  
VEREADOR – JEFFERSON ALEXANDRE CAVALCANTE

Presidente da Comissão de Orçamento e Tomadas de contas do Poder Legislativo Municipal  
VEREADOR – JOSE CARLOS REIS DOS SANTOS FILHO

Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Serviços sociais do Poder Legislativo Municipal  
VEREADOR – ROMILDO ELIAS CALHEIROS JUNIOR

Presidente da Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio do Poder Legislativo Municipal  
VEREADOR – CICERO INACIO BRANCO

Presidente da Comissão de Viação, Obras Públicas e Posturas do Poder Legislativo Municipal  
VEREADOR – ROMILDO ELIAS CALHEIROS JUNIOR

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania do Poder Legislativo Municipal  
VEREADOR – CARLOS HENRIQUE ROLIM VASCONCELOS

Presidente da Comissão de Meio Ambiente do Poder Legislativo Municipal  
VEREADOR – JEFERSON ALEXANDRE CAVALCANTE

CONTROLADOR INTERNO – Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal  
JONATHA HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000  
Fones: 3261-1040/3261-3618 – Rio Largo-AL

## APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Gestão Administrativa tem por finalidade atender aos órgãos de Controle Interno e Externo, previsto no parágrafo único do Art. 70 da nossa CF/88, bem como de acordo com os ditames da RN n.º 001/2016, do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, expedida em 16 de fevereiro de 2016.

Por sua vez, apresentar à sociedade do nosso Município, as ações efetivadas pela nossa gestão administrativa da **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO**, apesar de ser uma função atípica do Poder Legislativo, o desempenho administrativo foi muito bom.

Por outro lado, a gestão da Casa Legislativa, não esqueceu de exercer suas funções primordiais, quais são a de legislar e fiscalizar.

*Dessarte, foram estabelecidas 33 (trinta e três) Sessões Ordinárias e 7 (sete) Extraordinárias* durante o exercício de 2023, onde foram discutidos e aprovados 46 (quarenta e seis) Projetos de Lei, 01 (uma) Resolução Normativa, 04 (quatro) Decretos Legislativos, 191 (cento e noventa e uma indicações, e logo foram alvos das devidas sanções e promulgações. Foram realizadas **08 (oito) Audiências Públicas** na Casa de Leis, que trataram de diversos assuntos, dentre eles os Fiscais e de Saúde Pública, bem como assuntos gerais da comunidade.

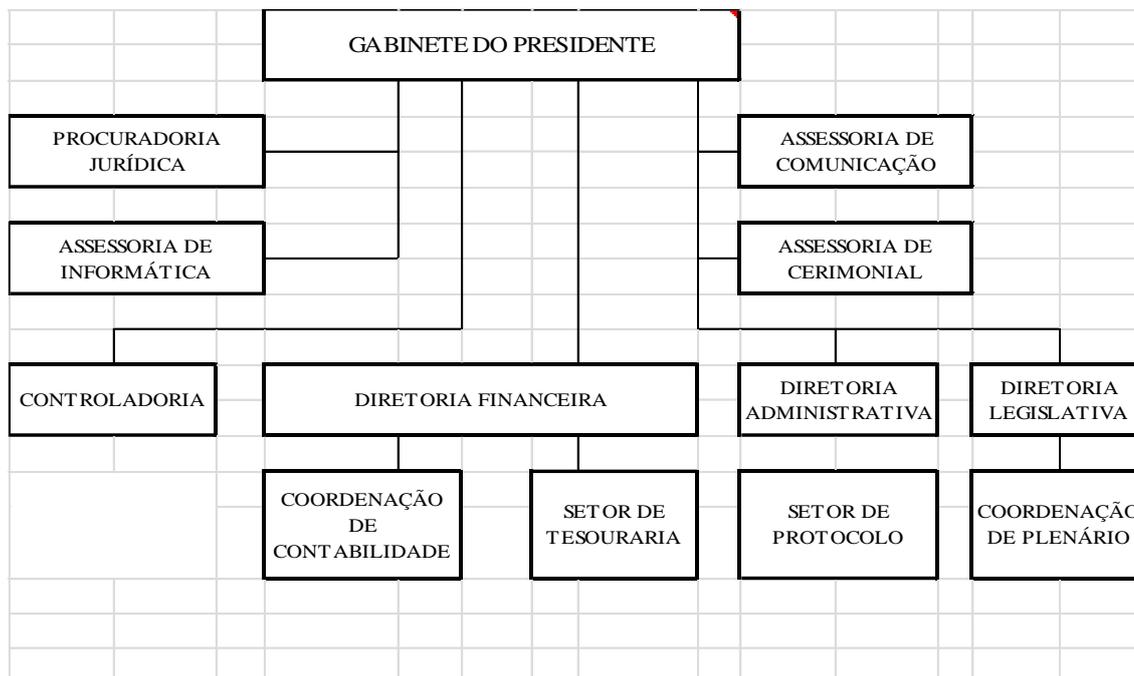
A preocupação básica é cumprir o Regimento da Casa de Leis, auxiliar o Poder Executivo, sem olvidar da fiscalização das suas ações, prestando assistência através de Leis que proporcione continuamente o crescimento e a harmonia do nosso Município.

Juntamente os Pares da Mesa Diretora, a Presidência da Casa de Leis, na medida das disponibilidades financeiras, fixou objetivos e metas voltados à modernidade administrativa, diminuição e controle rigorosos das Despesas públicas, regularização dos serviços e funções internas e externas, com o fito de valorizar as atividades do Poder Legislativo, demonstrando que a gestão pública pode e deve ser competente, atendendo o Princípio da Eficiência, determinado pelo Art. 37 da CF/88.



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000  
Fones: 3261-1040/3261-3618 – Rio Largo-AL

## 1. ORGANOGRAMA



## 2. ASPECTO ORÇAMENTÁRIO

O Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Rio Largo, foi apresentado, apreciado e aprovado em Plenário pela Resolução nº 02/2022 da Mesa Diretora, inserido na Lei Orçamentária Anual (LOA) n.º 1.976/2023, de 26 de dezembro de 2022.

Demonstrativo da Execução Orçamentária:



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO**  
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000  
Fones: 3261-1040/3261-3618 – Rio Largo-AL

O valor fixado inicialmente pela Lei Orçamentária no exercício de 2023 foi de R\$ 8.364.527,67 (oito milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos), todavia a dotação atualizada foi no valor de R\$ 10.718.468,81 (dez milhões, setecentos e dezoito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos), cumprindo assim a Administração da Casa de Leis com o estipulado na LOA nº 1.976/2022. O valor executado pelo Legislativo foi de R\$ 10.696.126,98 (dez milhões, seiscentos e noventa e seis mil, cento e vinte e seis reais e noventa e oito centavos).

### **3. VALORES REPASSADOS DE DUODÉCIMO ORÇAMENTÁRIO**

O Poder Executivo repassou ao Legislativo o montante anual de R\$ 10.749.435,16 (dez milhões, setecentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos), esses valores foram previstos na LOA e na LDO e foi atendido o disposto no art. 29-A, inciso I da CF/88, em relação a sua arrecadação efetivamente realizada no ano anterior, repassou o Duodécimo Orçamentário equivalente a 7%, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos Arts. 158 e 159. Ficando dentro do percentual legal previsto.

A base legal considerada no Cálculo do Duodécimo Orçamentário, está arraigada no Art. 29-A, da CF/88, Resolução Normativa do TCE n.º 007/2013, de 08 de outubro de 2013, combinado com o Parecer Consultivo TCE n.º 2.881/2013, de 05 de novembro de 2013.

### **4. ASPECTO FINANCEIRO**

No Controle Contábil das operações financeiras e extra-orçamentárias, incluindo as consignações, os valores retidos, foram devidamente recolhidos, os impostos tanto as de Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS e as obrigações previdenciárias de competência do mês de dezembro de 2023, pago no mês subsequente.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO**  
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000  
Fones: 3261-1040/3261-3618 – Rio Largo-AL

Foi estabelecido contrato de valores consignados junto ao Banco do Brasil S/A (BB) e a Caixa Econômica Federal (CEF), com o intuito de proporcionar maior segurança e autonomia financeira aos nossos agentes públicos e políticos.

No final do exercício financeiro de 2023, houve registrado de Valores Restituíveis, Na Dívida Flutuante, saldo para o próximo exercício (2024) no valor de R\$ 0,00 (zero reais). Ainda na Dívida Flutuante foi identificado despesas pagas em 2023 no montante de R\$ 1.670.011,85 (um milhão, seiscentos e setenta mil, onze reais e oitenta e cinco centavos), registrando um saldo para o exercício seguinte de R\$ 254.349,91 (duzentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos)

## 5. GASTOS COM PESSOAL

O Poder Legislativo cumpriu com o que determina o disposto no Art. 29-A, § 1º da CF/88, que não ultrapassou o limite de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, atingiu o percentual de gastos de **61,27% (sessenta e um inteiros e vinte e sete centésimos por cento)**, conforme segue abaixo memória de cálculo:

01.10.01.031.0001.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		DESPESA ATÉ DEZ/23
Elementos	Descrição	Valor R\$
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.586.304,05
<b>Gasto Total com Folha de Pagamento até Dezembro/2023</b>		<b>6.586.304,05</b>
Repasse de Duodécimo mensal até dezembro/2023		10.749.435,16
Receita Corrente Líquida - dezembro/2023		354.653.418,32
Limite Máximo de Gastos com o Pessoal de 6% (LRF) - dezembro/2023		21.279.205,10
Limite Máximo - Gastos c/Folha de Pagamento - 70% (§ 1º, Art. 29-A, CF/88)		7.524.604,61
% de Gastos com Pessoal - Limite LRF dos 6% (seis por cento) sobre a RCL		2,32
% de Gastos com Folha de Pagamento - Limite (§ 1º, Art. 29-A, CF/88) - 70%		61,27

O Poder Legislativo também cumpriu com o que determina o limite de 5% (cinco), estabelecido no Art. 29, Inc. VII da CF/88, conforme demonstra quadro acima.





ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000  
Fones: 3261-1040/3261-3618 – Rio Largo-AL

O Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido permitem medir um Saldo Patrimonial Financeiro demonstrando os valores no Exercício Atual e no Exercício Anterior.

No exercício atual (2023), a Câmara Municipal de Rio Largo/AL, apresentou um Saldo Patrimonial Líquido no valor de R\$ 489.563,80 (quatrocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta centavos).

## 8. TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

A gestão do Poder Legislativo, com base na Lei Complementar nº 131, a qual estabelece normas de finanças públicas, voltadas para a responsabilidade da gestão fiscal, alterou a LC nº 101/2000 (LRF), a fim de determinar a disponibilização de todas as informações de Planejamento e Execução Fiscal de finanças públicas em tempo real (24h após o fato administrativo). As Receitas e Despesas públicas estão disponibilizadas no endereço eletrônico [www.riolargo.al.leg.br](http://www.riolargo.al.leg.br), através do *menu* **Transparência**.

Por outro lado, a **Lei Federal nº 12.527 (LAI)**, de 18 de novembro de 2011, dá maior alcance às informações produzidas e custodiadas pelos Órgãos ou Entidades Públicas, regulamenta e garante os procedimentos de acesso de direito fundamental a todos os cidadãos da comunidade, em conformidade com os princípios básicos da Administração Pública, sobretudo o da Publicidade e da Eficiência, e essas informações gerenciais estão disponíveis no átrio da Casa Legislativa, enquanto aguarda a implantação do nosso Portal de Atendimento de Serviços de Informações ao Cidadão (SIC).

## 9. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - SCI

O Controle Interno desenvolveu suas atividades através da orientação e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais. Basicamente o Controle Interno atuou através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais ou formais, visando a sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO**  
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000  
Fones: 3261-1040/3261-3618 – Rio Largo-AL

O responsável pelo órgão Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Rio Largo, Senhor Jonatha Henrique de Oliveira Silva, apresentou Parecer Conclusivo sobre as contas do Poder Legislativo, relativo ao exercício econômico e financeiro de 2022, declarando situação satisfatória e em conformidade com o previsto nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nos termos do disposto no art. 100 da Constituição do Estado de Alagoas, nos artigos 7º, III e 34 § 1º da Lei Estadual nº 5.604, de 20 de janeiro de 1994, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, no Art. 150, § 2º da Resolução do TCE/AL nº 03, de 19 de julho de 2001, Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas e sob o estabelecido na Resolução do TCE/AL nº 03/2011.

O órgão Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Rio Largo foi instituído pela Lei Municipal nº 1.595/2010, de 27 de dezembro de 2010 e a posterior nomeação do seu membro pela Portaria nº. 011/2023, de 01 de janeiro de 2023.

As atividades de Auditoria Interna, ficou resumido apenas ao Controlador Chefe, que averiguou os Processos Administrativos da Gestão da Casa de Leis. Não foi aplicado o Plano de Ação da SCI durante o exercício financeiro de 2023.

## 10. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

ATIVIDADES	2023											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Modernização do Poder Legislativo						X	X					
Elaboração de Projetos de Lei Iniciativa do Legislativo		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
Elaboração de Projetos de Lei Iniciativa do Executivo		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
Elaboração de			X	X	X			X	X	X	X	X



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO**  
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000  
Fones: 3261-1040/3261-3618 – Rio Largo-AL

Monções												
Aberturas de CEI		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Auditoria Interna Preventiva						X					X	
Auditoria Externa Auxiliar												
Início de Sindicâncias												
Início da Elaboração do Relatório de Gestão Administrativa												X

## 11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A participação política é cada vez mais exigida pelo cidadão e, é garantida pela Constituição Cidadã de 1988. A democracia representativa contemporânea, não atende, por si só, aos anseios da população, nem há ferramentas indispensáveis que promovam uma participação mais ampla do cidadão nos processos políticos que são vividos pelos nossos municípios na atual conjuntura. O avanço da democracia em direção aos valores republicanos universais (direitos fundamentais), exige a instalação segura e firme de uma democracia participativa e deliberativa que solidarize todos os cidadãos de Rio Largo. Esse caminhar é urgente, certamente exige algum tempo para aprimoramento cultural, mas que iniciemos já o percurso.

O cidadão, além de participar das decisões do nosso Município, exige respostas mais eficientes e eficazes da administração municipal. Para estimular e até mesmo garantir a participação popular, nossa administração investe na valorização da transparência, o diálogo, a argumentação, bem como na ampla divulgação das informações da nossa gestão.

O alcance desses objetivos, dependem intrinsecamente da participação dos cidadãos do nosso Município, dando um salto qualitativo quando estabelecermos uma postura de diálogo na relação da administração pública do Poder Legislativo.

O presente Relatório de Gestão é exemplo prático de que nossa gestão tem o intuito de mudar esse quadro de participação popular que é fundamental para a manutenção da nossa Democracia.



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000  
Fones: 3261-1040/3261-3618 – Rio Largo-AL

É o Relatório.

Rio Largo, 31 de dezembro de 2023.



Rio Largo

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/nº, Conj. Bandeirantes

Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL - CEP 57.100.000

Fone: (82) 3261-5430 - CNPJ: 12.200.168/0001-20

## LEI Nº 1.976, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

### ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL faz saber que a Câmara Municipal de Rio Largo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

#### CAPÍTULO I

##### Seção I

#### Das Disposições Preliminares

**Art. 1º** - Esta Lei estima a receita do Município de RIO LARGO para o exercício financeiro de 2023, no montante de R\$ 337.525.425,02 (Trezentos e Trinta e Sete Milhões e Quinhentos e vinte e Cinco Mil e Quatrocentos e vinte e Cinco Reais e Dois Centavos) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos e fundos, no valor de R\$ 268.723.010,40 (Duzentos e Sessenta e Oito Milhões e Setecentos e vinte e Três Mil e Dez Reais e Quarenta Centavos).

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos e fundos da administração direta cujas ações sejam relativas à saúde, previdência e assistência social, no valor de R\$ 68.802.414,62 (Sessenta e Oito Milhões e Oitocentos e Dois Mil e Quatrocentos e Quatorze Reais e Sessenta e Dois Centavos).

#### CAPÍTULO II

#### DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

##### Seção I

#### Da Estimativa da Receita

**Art. 2º** - A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no valor de R\$ 337.525.425,02 (Trezentos e Trinta e Sete Milhões e Quinhentos e vinte e Cinco Mil e Quatrocentos e vinte e Cinco Reais e Dois Centavos), discriminada na forma a seguir, decorrerá da arrecadação de tributos, receita patrimonial, receita de serviços, transferências constitucionais, transferências voluntárias e outras receitas correntes e de capital, prevista na legislação vigente.



Rio Largo

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO**

Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/nº, Conj. Bandeirantes  
Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL - CEP 57.100.000  
Fone: (82) 3261-5430 - CNPJ: 12.200.188/0001-20

**QUADRO I**

Descrição	Valor
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>360.546.176,87</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	31.791.938,64
CONTRIBUIÇÕES	13.466.702,58
RECEITA PATRIMONIAL	5.472.419,10
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	297.731.292,31
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.082.824,24
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>11.117.364,68</b>
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.117.364,68
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>-24.137.116,53</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-24.137.116,53
<b>TOTAL</b>	<b>337.525.425,02</b>

**Seção II**  
**Da Fixação da Despesa**

**Art. 3º** - A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é R\$ 337.525.425,02 (Trezentos e Trinta e Sete Milhões e Quinhentos e vinte e Cinco Mil e Quatrocentos e vinte e Cinco Reais e Dois Centavos), distribuída entre os órgãos orçamentários, por funções de governo e por categoria econômica e grupos de natureza da despesa, conforme discriminação a seguir:

**I - Por Órgãos**

**QUADRO II**

Órgão	Fiscal	Seguridade	Total
CÂMARA MUNICIPAL	8.364.527,87	0,00	8.364.527,87
GABINETE DO PREFEITO	675.315,14	0,00	675.315,14
SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	7.589.465,48	0,00	7.589.465,48
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	12.811.770,81	0,00	12.811.770,81
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	149.304.787,68	0,00	149.304.787,68
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	61.149.865,93	61.149.865,93
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	57.668.750,10	0,00	57.668.750,10
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2.087.669,10	0,00	2.087.669,10
SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO	2.166.563,68	0,00	2.166.563,68
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	663.718,28	0,00	663.718,28
GABINETE DO VICE PREFEITO	505.441,61	0,00	505.441,61
SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	5.058.622,33	0,00	5.058.622,33
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	1.810.000,00	7.652.548,69	9.462.548,69
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	8.274.928,28	0,00	8.274.928,28
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2.779.078,88	0,00	2.779.078,88



Rio Largo

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/nº, Conj. Bandeirantes  
Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL - CEP 57.100.000  
Fone: (82) 3261-5430 - CNPJ: 12.200.168/0001-20

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL	6.775.345,88	0,00	6.775.345,88
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DEFESA CIVIL	1.819.812,04	0,00	1.819.812,04
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	367.213,64	0,00	367.213,64
<b>TOTAL</b>	<b>268.723.010,40</b>	<b>68.802.414,62</b>	<b>337.525.425,02</b>

## II - Por Funções de Governo

### QUADRO III

Função	Fiscal	Seguridade	Total
LEGISLATIVO	8.364.527,67	0,00	8.364.527,67
ADMINISTRAÇÃO	29.418.435,48	0,00	29.418.435,48
SEGURANÇA PÚBLICA	100.400,00	0,00	100.400,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.810.000,00	7.652.548,68	9.462.548,68
SAÚDE	0,00	61.149.865,93	61.149.865,93
EDUCAÇÃO	149.304.787,88	0,00	149.304.787,88
CULTURA	4.353.622,33	0,00	4.353.622,33
URBANISMO	51.641.731,50	0,00	51.641.731,50
SANEAMENTO	20.000,00	0,00	20.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	6.979.078,88	0,00	6.979.078,88
AGRICULTURA	1.719.412,04	0,00	1.719.412,04
COMÉRCIO E SERVIÇOS	6.016.062,97	0,00	6.016.062,97
TRANSPORTE	2.034.961,85	0,00	2.034.961,85
DESPORTO E LAZER	470.000,00	0,00	470.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	5.290.000,00	0,00	5.290.000,00
SERVIÇOS	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>268.723.010,40</b>	<b>68.802.414,62</b>	<b>337.525.425,02</b>

## III - Por Grupo de Natureza da Despesa

### QUADRO IV

Categoria Econômica	Fiscal	Seguridade	Total
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>229.835.870,83</b>	<b>63.714.463,43</b>	<b>293.550.324,26</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	125.323.266,67	41.902.014,39	167.225.281,06
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	104.312.604,16	21.812.439,04	126.125.043,20
RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	0,00	200.000,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>38.887.139,57</b>	<b>5.087.961,19</b>	<b>43.975.100,76</b>
INVESTIMENTOS	32.597.139,57	5.087.961,19	37.685.100,76
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.290.000,00	0,00	5.290.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>268.723.010,40</b>	<b>68.802.414,62</b>	<b>337.525.425,02</b>

### Seção III Das Autorizações

**Art. 4º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados, criando se necessário elemento de despesa dentro de cada ação:



Rio Largo

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/nº, Conj. Bandeirantes

Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL - CEP 57.100.000

Fone: (82) 3261-5430 - CNPJ: 12.200.168/0001-20

I - decorrentes de superávit financeiro até o seu limite apurado, de acordo com o estabelecido no art.43, §1º, Inciso I e §2º da Lei 4.320/64;

II - decorrentes do excesso de arrecadação até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art.43, §1º, Inciso II e §3º e §4º da Lei 4.320/64;

III - decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 20,00% das mesmas, conforme o estabelecido no art.43, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no art.167, Inciso VI da Constituição Federal;

IV - decorrentes do produto de operações de crédito autorizadas até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art.43, §1º, Inciso IV da Lei 4.320/64;

V - decorrentes da anulação da Reserva de Contingência, em estrita observância ao disposto na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, e na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023.

§1º - A apuração do excesso de arrecadação, de que trata o art. 43, §3º, da Lei 4.320/1964, será realizada em cada fonte de recursos identificada na execução orçamentária da receita para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único, e 50, inciso I, da Lei Complementar 101/00.

§2º - Os recursos oriundos de convênios e contratos de repasse não previstos no orçamento da receita, ou seu excesso, poderão ser utilizados por parte do Poder Executivo Municipal como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares.

§3º - A apuração do superávit financeiro, de que trata o art. 43, §1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/1964, será realizada em cada fonte de recursos identificada no Balanço Patrimonial do exercício anterior para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único, e 50, inciso I, da Lei Complementar 101/00.

### Capítulo III Das Disposições Finais

**Art. 5º** - As metas definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em obediência à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, ficam reajustadas na conformidade dos quadros correspondentes, que integram os demonstrativos consolidados desta Lei.



Rio Largo

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO**

Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/nº, Conj. Bandeirantes  
Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL - CEP 57.100.000  
Fone: (82) 3261-5430 - CNPJ: 12.200.168/0001-20

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

  
**GILBERTO GONÇALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

- decorrentes de superávit financeiro até o seu limite apurado, de acordo com o estabelecido no art.43, §1º, Inciso I e §2º da Lei 4.320/64;
- decorrentes do excesso de arrecadação até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art.43, §1º, Inciso II e §3º e §4º da Lei 4.320/64;
- decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 50,00% das mesmas, conforme o estabelecido no art.43, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no art.167, Inciso VI da Constituição Federal;
- decorrentes do produto de operações de crédito autorizadas até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art.43, §1º, Inciso IV da Lei 4.320/64;
- decorrentes da anulação da Reserva de Contingência, em estrita observância ao disposto na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, e na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023.

§1º - A apuração do excesso de arrecadação, de que trata o art. 43, §3º, da Lei 4.320/1964, será realizada em cada fonte de recursos identificada na execução orçamentária da receita para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único, e 50, inciso I, da Lei Complementar 101/00.

§2º - Os recursos oriundos de convênios e contratos de repasse não previstos no orçamento da receita, ou seu excesso, poderão ser utilizados por parte do Poder Executivo Municipal como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares.

§3º - A apuração do superávit financeiro, de que trata o art. 43, §1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/1964, será realizada em cada fonte de recursos identificada no Balanço Patrimonial do exercício anterior para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único, e 50, inciso I, da Lei Complementar 101/00.

**Capítulo III**  
**Das Disposições Finais**

**Art. 5º -** As metas definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em obediência à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, ficam reajustadas na conformidade dos quadros correspondentes, que integram os demonstrativos consolidados desta Lei.

**Art. 6º -** Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

**GILBERTO GONÇALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Albert Ludovico de Almeida Lima  
**Código Identificador:**C54DF355

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO**  
**PLANO DE AÇÃO SIAFIC – PREFEITURA DE VIÇOSA/AL.**

GI - Registros Mísseis do SIAFIC					
Nr. da Linha	Fundamentação Legal	Perguntas	Resposta	Previsão de Adequação Decreto nº 10.548/2020¹	de ao
1	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º § 1º	O SIAFIC do ente federativo é utilizado por todos os Poderes e órgãos referidos no art. 20 da LC nº 101/2000, incluídas as delegações públicas?	Parcial	31/01/2023	
2	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º § 3º	O Poder Executivo é o responsável pela construção ou desenvolvimento, manutenção e atualização do SIAFIC?	Sim		
3	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º § 3º	O Poder Executivo é o responsável pela definição das regras contábeis e das políticas de acesso e segurança da informação, aplicáveis aos Poderes e aos órgãos de cada ente federativo, assegurada a autonomia?	Sim		
4	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º § 1º, inciso I	O SIAFIC controla e evidencia as operações realizadas pelos Poderes e órgãos e os seus efeitos sobre os bens, os direitos, as obrigações, os receitas e as despesas orçamentárias do ente federativo?	Sim		
5	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º § 1º, inciso I	O SIAFIC controla e evidencia as operações realizadas pelos Poderes e órgãos e os seus efeitos sobre os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias do ente federativo?	Sim		
6	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º § 1º, inciso II	O SIAFIC controla e evidencia os recursos dos orçamentos, das alterações decorrentes de créditos adicionais, das receitas previstas e arrecadadas e das despesas realizadas, liquidadas e pagas à conta desses recursos e das respectivas disponibilidades?	Sim		
7	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º § 1º, inciso III	O SIAFIC controla e evidencia perante a Fazenda Pública, a situação daqueles que arrecadam receitas, obtêm despesas e administram ou guardam bens e são responsáveis ou confiados?	Sim		
8	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º § 2º, inciso IV	O SIAFIC controla e evidencia a situação patrimonial do ente público e a sua variação efetiva ou potencial, observada a legislação e normas aplicáveis?	Parcial	30/06/2023	
9	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º § 1º, inciso V	O SIAFIC controla e evidencia as informações necessárias à aplicação dos custos dos programas e das unidades de administração pública?	Não	30/06/2023	
10	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º § 1º, inciso VI	O SIAFIC controla e evidencia a aplicação dos recursos pelos entes federativos, agrupados por ente federativo beneficiado, inclusive o controle de convênios, de contratos e de instrumentos congêneros?	Não	30/06/2023	
11	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º § 1º, inciso VII	O SIAFIC controla e evidencia as operações de natureza financeira não compreendidas na execução orçamentária, das quais resultem débitos e créditos?	Sim		
12	Decreto nº 10.540/2020, Art. 2º § 1º, inciso VIII	O SIAFIC emite relatórios de Diário, Razão e Balanço Concili, individuais ou consolidados, gerados em conformidade com o Plano de Contas Aplicável ao Setor Público estabelecido pelas normas gerais de contabilidade das contas públicas ou que se refere o § 2º do art. 50 da LC nº 101/2000?	Sim		

GI - Registros Mísseis do SIAFIC					
Nr. da Linha	Fundamentação Legal	Perguntas	Resposta	Previsão de Adequação Decreto nº 10.548/2020¹	de ao
13	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º § 1º, inciso IX	O SIAFIC permite a emissão das demonstrações contábeis e dos relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, patrimoniais, econômicos e financeiros previstos em lei ou em atos normativos ou internacionais, com disponibilização das informações em tempo real (até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil)?	Sim		
14	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º § 1º, inciso X	O SIAFIC controla e evidencia as operações intragovernamentais, com vistas à exclusão de duplicidades na aplicação de limites e no cancelamento das contas públicas?	Sim		

Tamanho do Imóvel (TI)	Fator variável (FV)
>= 0 a 250 m <sup>2</sup>	0,1003
> 250 a 750 m <sup>2</sup>	0,100
> 750 m <sup>2</sup>	0,11
Fórmula de cálculo da TMRS= VBRTMRS x (TI x FV)	

Tabela 4 – Terrenos sem edificação

Fator Fixo		
Tipo do terreno	Tamanho do Imóvel (TI)	Fator Fixo (FF)
Lotes	Imóveis até 250 m <sup>2</sup>	0,3
	de 251 a 500 m <sup>2</sup>	0,4
	acima de 500 m <sup>2</sup>	0,5
	Acima de 1000 m <sup>2</sup>	Fator inicial Adicional para cada 1000 m <sup>2</sup> em fração
Áreas abertas	Cada 10 m de cada testada frontal para via pública	0,3
Fórmula de cálculo da TMRS= VBRTMRS x FF		

Art. 2º Esta Lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Pão de Açúcar/AL, 21 de dezembro de 2022.

**JORGE SILVA DANTAS**

Prefeito

Publicado por:  
Napoleão Rodrigues Couto Júnior  
Código Identificador:BBE479A7

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO**

**SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO**  
**LEI Nº 1.976, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**LEI Nº 1.976, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023,**  
**E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL faz saber que a Câmara Municipal de Rio Largo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**

**Seção I**

**Das Disposições Preliminares**

Art. 1º - Esta Lei estima a receita do Município de RIO LARGO para o exercício financeiro de 2023, no montante de R\$ 337.525.425,02 (Trezentos e Trinta e Sete Milhões e Quinhentos e vinte e Cinco Mil e Quatrocentos e vinte e Cinco Reais e Dois Centavos) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo:

- O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos e fundos, no valor de R\$ 268.723.010,40 (Duzentos e Sessenta e Oito Milhões e Setecentos e vinte e Três Mil e Dez Reais e Quarenta Centavos).

- O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos e fundos da administração direta cujas ações sejam relativas à saúde, previdência e assistência social, no valor de R\$ 68.802.414,62 (Sessenta e Oito Milhões e Oitocentos e Dois Mil e Quatrocentos e Quatorze Reais e Sessenta e Dois Centavos).

**CAPÍTULO II**

**DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**Seção I**

**Da Estimativa da Receita**

Art. 2º - A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no valor de R\$ 337.525.425,02 (Trezentos e Trinta e Sete Milhões e Quinhentos e vinte e Cinco Mil e Quatrocentos e vinte e Cinco Reais e Dois Centavos), discriminada na forma a seguir, decorrerá da arrecadação de tributos, receita patrimonial, receita de serviços, transferências constitucionais, transferências voluntárias e outras receitas correntes e de capital, prevista na legislação vigente.

**QUADRO I**

Descrição	Valor
RECEITAS CORRENTES	330.545.176,87
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	51.791.938,64
CONTRIBUIÇÕES	13.466.702,50
RECEITA PATRIMONIAL	6.472.419,10
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	297.731.292,51
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.082.804,34

**Publicado por:**  
Derilândia Karoline Marques da Silva  
Código Identificador:171B8F31

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2022 ORIUNDO DA ADESÃO Nº 1128004/2022

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.  
**CONTRATADA:** VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS, inscrita no CNPJ sob nº 06.020.318/0001-10. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR – ORE. **VALOR:** R\$ 830.000,00 (Oitocentos e trinta mil reais). Validade: 280 (duzentos e oitenta) dias contados a partir da assinatura do contrato. Celebração: 28/12/2022. Fundamentação legal: Decreto federal nº 7892/2013 e alterações do decreto nº 9.488/2018 e Lei nº 8.666/93. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, no setor de Gestão de Contratos.

Rio Largo/AL, 28 de Dezembro de 2022.

**DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA**  
Gestora de Contratos

**Publicado por:**  
Derilândia Karoline Marques da Silva  
Código Identificador:D6220867

**SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO  
RATIFICAÇÃO**

PROCESSO:	0309022/2022
INTERESSADO:	SIMED
ASSUNTO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO

**RATIFICAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à Lei Federal Nº 8.666/93, resolve RATIFICAR a Dispensa de licitação nº 0309022/2022 – Aquisição de ferramentas e equipamentos de proteção individual, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, processo administrativo nº 0309022/2022. VALOR: R\$ 11.089,18 (onze mil, oitenta e nove reais e dezoito centavos). CONTRATADAS: **LMV MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ sob o nº 10.228.231/0001-00, vencedora dos itens: 4,24,28,29,30,31,32,34,36,37,38,39,40,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60, 61,62,63,65,67; **PONTO DAS FERRAMENTAS LTDA – ME**, CNPJ sob o nº 09.436.511/0001-25, vencedora dos itens: 9,15,17,44,45; **BR PARAFUSOS IMPORTADORA COMERCIAL LTDA**, CNPJ sob o nº 02.556.423/0001-18, vencedora dos itens: 1,2,3,5,6,7,8,11,12,13,14,16,18,19,20,21,22,25,27,33,35,41,42,43,46,47,48,50,64,66. Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral e Controladoria geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Remeto os autos a secretaria solicitante para as devidas providências.

Rio Largo/AL, 28 de dezembro de 2022.

**GILBERTO GONÇALVES DA SILVA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Albert Ludovico de Almeida Lima  
Código Identificador:AB90C14C

**SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO  
ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

**ONDE SE LÊ:**

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, ANO X | Nº 1952 | quarta-feira, 28 de dezembro de 2022.  
Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados, criando se necessário elemento de despesa dentro de cada ação:

I - decorrentes de superávit financeiro até o seu limite apurado, de acordo com o estabelecido no art.43, §1º, Inciso I e §2º da Lei 4.320/64;

II - decorrentes do excesso de arrecadação até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art.43, §1º, Inciso II e §3º e §4º da Lei 4.320/64;

III - decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 50,00% das mesmas, conforme o estabelecido no art.43, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no art.167, Inciso VI da Constituição Federal;

**LEIA-SE CORRETO:**

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados, criando se necessário elemento de despesa dentro de cada ação:

I - decorrentes de superávit financeiro até o seu limite apurado, de acordo com o estabelecido no art.43, §1º, Inciso I e §2º da Lei 4.320/64;

II - decorrentes do excesso de arrecadação até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art.43, §1º, Inciso II e §3º e §4º da Lei 4.320/64;

III - decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 20,00% das mesmas, conforme o estabelecido no art.43, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no art.167, Inciso VI da Constituição Federal;

**Publicado por:**  
Albert Ludovico de Almeida Lima  
Código Identificador:D665B137

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE**

**GABINETE PREFEITO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
Ref. Pregão Eletrônico nº 20/2022.  
Registro de Preços

O prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 20/2022 (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS) cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MOTO, destinados à manutenção das atividades das Secretarias de Gestão Pública, Saúde, Educação e Assistência Social, deste Poder Público, em favor das empresas, FOCO COMERCIAL LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 42.451.825/0001-72, INDIANA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.606.402/0001-59, RADAR REVENDA DE AUTOMOVEIS ARAPIRACA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.440.038/0001-64 que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura das Atas de



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
RECEITA E DESPESA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA

ORÇAMENTO 2023  
ANEXO 1 DA LEI 4.320/64

RECEITAS	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
<b>RECEITAS CORRENTES</b>					
IMPÔSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			DESPESAS CORRENTES		
CONTRIBUIÇÕES	51.751.398,64		PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	349.275.281,00	287.513.126,59
RECEITA PATRIMONIAL	12.466.703,58		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	128.107.403,40	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.432.419,10		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	287.791.292,31		DESPESAS DE CAPITAL		
	1.082.834,28		INVESTIMENTOS	37.702.248,50	49.892.288,50
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			INVENÇÕES FINANCEIRAS	1.000.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.117.364,68		AMORTIZACAO DA DÍVIDA	31.270.000,00	
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES</b>					
	-24.137.116,59				
<b>TOTAL</b>	<b>264.137.116,59</b>				
			<b>DESPESA</b>		
			<b>TOTAL</b>	<b>337.535.425,00</b>	<b>337.535.425,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE</b>			<b>RESUMO DO ORÇAMENTO</b>		
RECEITA DE CAPITAL		350.448.176,67	DESPESAS CORRENTES		287.513.126,59
RECEITAS CORRENTES PATRIMONIAIS		11.117.364,68	DESPESAS DE CAPITAL		49.892.288,50
RECEITAS DE CAPITAL PATRIMONIAIS		0,00	RESERVA		200.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA		-24.137.116,59			
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>337.535.425,00</b>		<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>337.535.425,00</b>	





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO**  
**RECEITA SEGUINDO A CATEGORIA ECONÔMICA**

**ORÇAMENTO 2023**  
**ANEXO Z DA LEI 4.320/54**

CÓDIGO

ESPECIFICAÇÃO

DESENVOLVIMENTO

FOUNTE

CARGO ECONOMICA

1.1.1.01.00.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				
1.1.1.01.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE NATUREZA				
1.1.1.01.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS				
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO				
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PRECUAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	5.391.025,26			
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PRECUAL E TERRITORIAL URBANA - PROPRIO	2.643.456,26			
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PRECUAL E TERRITORIAL URBANA - MOE	2.039.403,26			
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PRECUAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	60.001,26			
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PRECUAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	15.232,00			
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PRECUAL E TERRITORIAL URBANA - DIVIDA ATIVA	13.098,46			
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A.P. PRECUAL E TERRITORIAL URBANA - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	3.023.907,46			
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A.P. PRECUAL E TERRITORIAL URBANA - DIVIDA ATIVA - MOE	928.726,57			
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A.P. PRECUAL E TERRITORIAL URBANA - DIVIDA ATIVA - MOE	402.349,37			
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A.P. PRECUAL E TERRITORIAL URBANA - DIVIDA ATIVA - ASFS	295.021,54			
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00	PTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	4.700,29			
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00	PTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PROPRIO	2.670,28			
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00	PTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MOE	1.177,05			
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00	PTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASFS	856,96			
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMOVIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVIS	1.112.640,83			
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMOVIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVIS - PRINCIPAL	1.038.127,83			
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMOVIS - PROPRIO	508.870,43			
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMOVIS - MOE	258.300,97			
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMOVIS - ASFS	108.067,47			
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00	IMI - MULTAS E JUROS	9.029,94			
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00	IMI - MULTAS E JUROS - PROPRIO	3.616,36			
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00	IMI - MULTAS E JUROS - MOE	1.725,08			
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00	IMI - MULTAS E JUROS - ASFS	1.548,82			
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMOVIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVIS - DIVIDA ATIVA	62.340,26			
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMOVIS - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	31.817,26			
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMOVIS - DIVIDA ATIVA - MOE	17.085,06			
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMOVIS - DIVIDA ATIVA - ASFS	12.437,94			
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00	ITBI - MULTAS DA DIVIDA ATIVA	3.001,26			
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00	ITBI - MULTAS DA DIVIDA ATIVA - PROPRIO	2.261,24			
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00	ITBI - MULTAS DA DIVIDA ATIVA - MOE	995,27			
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00	ITBI - MULTAS DA DIVIDA ATIVA - ASFS	749,55			
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDIA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	20.201.790,46			
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDIA - RETIDO NA FONTE	20.201.790,46			
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDIA - RETIDO NA FONTE - TRABALHANDO	20.201.790,46			
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDIA - RETIDO NA FONTE - TRABALHANDO - PRINCIPAL	18.201.790,46			
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDIA - RETIDO NA FONTE - TRABALHANDO - PROPRIO	5.794.636,99			
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDIA - RETIDO NA FONTE - TRABALHANDO - MOE	2.558.447,62			
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDIA - RETIDO NA FONTE - TRABALHANDO - PROPRIO	1.856.726,87			
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	11.851.529,28			
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	11.851.529,28			
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	6.794.930,25			
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PROPRIO	2.842.893,38			
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MOE	1.893.232,26			
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - ASFS	1.281.274,81			
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00	ISSQN - MULTAS E JUROS - PROPRIO	54.549,54			
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00	ISSQN - MULTAS E JUROS - MOE	21.230,10			
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00	ISSQN - MULTAS E JUROS - ASFS	749,55			

26.493.020,75

200.545.170,87  
 31.791.958,64



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
RECEITA SEGUNDO A CATEGORIA ECONOMICA

ORÇAMENTO 2023  
ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

CODIGO	DESCRICOES	DESCOMBENEFICIO	MONTE	CATEG. ECONOMICA
11.1.4.51.12.02.00.00.00	ISSQN - MULTAS E JUROS - ANS	19.061,61		
11.1.4.51.13.00.00.00.00	IMPUESTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	603.781,55		
11.1.4.51.13.02.00.00.00	IMPUESTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - PROPRIO	564.667,92		
11.1.4.51.13.03.00.00.00	IMPUESTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - OUTRO	38.113,63		
11.1.4.51.14.00.00.00.00	ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	180.888,24		
11.1.4.51.14.01.00.00.00	ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PROPRIO	1.987.776,75		
11.1.4.51.14.02.00.00.00	ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - OUTRO	2.205.057,10		
11.1.4.51.14.03.00.00.00	ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ANS	996.944,10		
11.1.4.51.14.04.00.00.00	ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - FMS	725.775,37		
11.2.00.00.00.00.00.00	TAXAS		3.286.283,89	
11.2.1.100.00.00.00.00.00	TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DO PODER DE POLÍCIA	1.648.140,99		
11.2.1.1.02.2.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNDOCOMUNICAÇÕES	629.228,20		
11.2.1.1.02.2.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNDAMENTAÇÃO - TFF - NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORÇAMENTAIS	659.896,98		
11.2.1.1.02.2.1.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNDAMENTAÇÃO - TFF - NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORÇAMENTAIS - PROPRIO	629.826,20		
11.2.1.1.02.2.1.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNDAMENTAÇÃO - TFF - NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORÇAMENTAIS - OUTRO	659.896,98		
11.2.1.1.02.2.2.00.00.00.00	TAXAS DE SERVIÇO, CONTRATO E PRECATORIO - OUTRAS	429.228,20		
11.2.1.1.02.2.2.00.00.00.00	TAXAS DE SERVIÇO, CONTRATO E PRECATORIO - OUTRAS - PROPRIO	329.628,19		
11.2.1.1.02.2.2.00.00.00.00	TAXAS DE SERVIÇO, CONTRATO E PRECATORIO - OUTRAS - OUTRO	109.599,99		
11.2.2.00.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVIÇOS - OUTRAS	1.648.140,94		
11.2.2.00.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PROPRIO	1.648.140,94		
11.2.2.00.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVIÇOS - OUTRAS - OUTRO			
12.00.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		13.486.702,58	
12.0.1.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	13.486.702,58		
12.0.1.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PROPRIO	13.486.702,58		
12.0.1.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - OUTRO			
13.00.00.00.00.00.00.00	VALORES PRODUZIDOS		6.472.419,10	
13.0.1.00.00.00.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETARIAS	9.407.619,32		
13.0.1.00.00.00.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETARIAS - PROPRIO	6.407.619,32		
13.0.1.00.00.00.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETARIAS - OUTRO	3.000.000,00		
13.0.2.00.00.00.00.00.00	RENTIMIENTOS DE DEPOSITOS BANCARIOS	8.895.136,63		
13.0.2.00.00.00.00.00.00	RENTIMIENTOS DE DEPOSITOS BANCARIOS - PROPRIO	3.895.136,63		
13.0.2.00.00.00.00.00.00	RENTIMIENTOS DE DEPOSITOS BANCARIOS - OUTRO	5.000.000,00		
13.0.3.00.00.00.00.00.00	RENTIMIENTOS DE DEPOSITOS BANCARIOS - OUTRO	1.851.485,29		
13.0.3.00.00.00.00.00.00	RENTIMIENTOS DE DEPOSITOS BANCARIOS - ANS	28.770,34		
13.0.3.00.00.00.00.00.00	RENTIMIENTOS DE DEPOSITOS BANCARIOS - FMS	5.816,60		
13.0.3.00.00.00.00.00.00	RENTIMIENTOS DE DEPOSITOS BANCARIOS - OUTRO	1.800.618,32		
13.0.3.00.00.00.00.00.00	RENTIMIENTOS DE DEPOSITOS BANCARIOS - FMS	29.000,35		
13.0.3.00.00.00.00.00.00	RENTIMIENTOS DE DEPOSITOS BANCARIOS - FMS	83.609,52		
13.0.3.00.00.00.00.00.00	RENTIMIENTOS DE DEPOSITOS BANCARIOS - FMS	593.942,51		
13.0.3.00.00.00.00.00.00	RENTIMIENTOS DE DEPOSITOS BANCARIOS - FMS	617.325,39		
13.0.3.00.00.00.00.00.00	RENTIMIENTOS DE DEPOSITOS BANCARIOS - FMS	307.146,98		
13.0.3.00.00.00.00.00.00	RENTIMIENTOS DE DEPOSITOS BANCARIOS - FMS	39.440,38		
13.0.3.00.00.00.00.00.00	RENTIMIENTOS DE DEPOSITOS BANCARIOS - FMS	32.710,03		
13.0.3.00.00.00.00.00.00	RENTIMIENTOS DE DEPOSITOS BANCARIOS - FMS	126.586,50		
13.0.3.00.00.00.00.00.00	RENTIMIENTOS DE DEPOSITOS BANCARIOS - FMS	53.510,42		
13.0.3.00.00.00.00.00.00	RENTIMIENTOS DE DEPOSITOS BANCARIOS - FMS	23.700,69		
13.0.3.00.00.00.00.00.00	RENTIMIENTOS DE DEPOSITOS BANCARIOS - FMS	9.113,60		
13.0.3.00.00.00.00.00.00	RENTIMIENTOS DE DEPOSITOS BANCARIOS - FMS	71.137,88		
13.0.3.00.00.00.00.00.00	RENTIMIENTOS DE DEPOSITOS BANCARIOS - FMS	78.448,97		
13.0.3.00.00.00.00.00.00	RENTIMIENTOS DE DEPOSITOS BANCARIOS - FMS	9.540,82		
13.0.3.00.00.00.00.00.00	RENTIMIENTOS DE DEPOSITOS BANCARIOS - FMS	127.478,97		
13.0.3.00.00.00.00.00.00	RENTIMIENTOS DE DEPOSITOS BANCARIOS - FMS	833.146,78		
13.0.3.00.00.00.00.00.00	RENTIMIENTOS DE DEPOSITOS BANCARIOS - FMS	370.983,88		
13.0.3.00.00.00.00.00.00	RENTIMIENTOS DE DEPOSITOS BANCARIOS - FMS	270.160,75		



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO**  
**RECEITA SEGUNDA A CATEGORIA ECONÔMICA**

**ORÇAMENTO 2023**  
**ANEXO 2 DA LEI 4.320/64**

CONTA	ESPECIFICAÇÃO	DESEMPENHAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.3.1.01.0.1.09.02.00.00	REINSCRIÇÃO DE DEBITOS BAUCIADOS - COMANDO EDUCACIONAL	802,93		
1.3.1.01.0.1.09.02.00.00	REINSCRIÇÃO DE DEBITOS BAUCIADOS - RECURSOS PROPRIOS	220.542,29		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADE E DE SUAS ENTIDADES			
1.7.1.1.01.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADE DE SUAS ENTIDADES			
1.7.1.1.01.1.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	73.104.795,60	104.959.643,88	287.231.890,33
1.7.1.1.01.1.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	73.065.031,06		
1.7.1.1.01.1.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	67.432.728,72		
1.7.1.1.01.1.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	67.432.728,72		
1.7.1.1.01.1.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	58.250.428,78		
1.7.1.1.01.1.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	16.853.181,68		
1.7.1.1.01.1.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	12.248.110,26		
1.7.1.1.01.1.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	2.813.820,23		
1.7.1.1.01.1.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	2.354.990,86		
1.7.1.1.01.1.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	718.352,23		
1.7.1.1.01.1.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	2.738.878,19		
1.7.1.1.01.1.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	2.738.878,19		
1.7.1.1.01.1.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	2.028.221,98		
1.7.1.1.01.1.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	679.246,80		
1.7.1.1.01.1.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	208.978,54		
1.7.1.1.01.1.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	208.978,54		
1.7.1.1.01.1.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	169.672,20		
1.7.1.1.01.1.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	24.870,88		
1.7.1.1.01.1.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	54.386,96		
1.7.1.1.01.1.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	12.796.813,90		
1.7.1.1.01.1.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	427.612,36		
1.7.1.1.01.1.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	427.612,36		
1.7.1.1.01.1.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	12.329.340,54		
1.7.1.1.01.1.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	9.806.133,20		
1.7.1.1.01.1.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	721.885,68		
1.7.1.1.01.1.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	721.885,68		
1.7.1.1.01.1.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	68.935,68		
1.7.1.1.01.1.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	42.935,60		
1.7.1.1.01.1.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	1.211.678,18		
1.7.1.1.01.1.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	1.211.678,18		
1.7.1.1.01.1.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	80.699.335,54		
1.7.1.1.01.1.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	30.699.335,54		
1.7.1.1.01.1.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	17.468.539,10		
1.7.1.1.01.1.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	17.468.539,10		
1.7.1.1.01.1.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	8.635.852,04		
1.7.1.1.01.1.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	7.200.096,67		
1.7.1.1.01.1.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	2.435.652,04		
1.7.1.1.01.1.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	498.832,51		
1.7.1.1.01.1.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	498.832,51		
1.7.1.1.01.1.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	1.333.885,42		
1.7.1.1.01.1.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	1.333.885,42		
1.7.1.1.01.1.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	5.384.000,50		
1.7.1.1.01.1.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	1.817.319,14		
1.7.1.1.01.1.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	1.817.319,14		
1.7.1.1.01.1.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	1.517.417,12		
1.7.1.1.01.1.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	1.517.417,12		
1.7.1.1.01.1.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	41.003,29		
1.7.1.1.01.1.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	41.003,29		
1.7.1.1.01.1.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	1.800,45		



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO**  
**PROGRAMA DE TRABALHO**

**ORÇAMENTO 2023**  
ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

**Órgão:** 01 - CÂMARA MUNICIPAL  
**Unidade Orçamentária:** 010 - Câmara Municipal

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETO	ATIVIDADE	ORÇAMENTO ESPECÍFICO	TOTAL
01.0110.01.031.0000.1120	REPERTEIO, ARRELAÇÃO E AQUEC. DE EQUIP. PARA SORTE DA CÂMARA MUNICIPAL	123.986,03	0,00	0,00	123.986,03
01.0110.01.031.0000.2000	MANUTENÇÃO DAS AÇDES DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	8.240.578,64	0,00	8.240.578,64
	<b>TOTAL DA UNIDADE</b>	<b>123.986,03</b>	<b>8.240.578,64</b>	<b>0,00</b>	<b>8.364.566,67</b>
	<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>	<b>123.986,03</b>	<b>8.240.578,64</b>	<b>0,00</b>	<b>8.364.566,67</b>

**Órgão:** 02 - GABINETE DO PREFEITO  
**Unidade Orçamentária:** 020 - Gabinete do Prefeito

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETO	ATIVIDADE	ORÇAMENTO ESPECÍFICO	TOTAL
02.0020.04.123.0001.2200	MANUTENÇÃO DAS AÇDES DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	604.284,34	0,00	604.284,34
	<b>TOTAL DA UNIDADE</b>	<b>0,00</b>	<b>604.284,34</b>	<b>0,00</b>	<b>604.284,34</b>
02.2020.04.123.0003.2005	MANUTENÇÃO DAS AÇDES DA ASSASSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - ASCOM	0,00	71.650,80	0,00	71.650,80
	<b>TOTAL DA UNIDADE</b>	<b>0,00</b>	<b>71.650,80</b>	<b>0,00</b>	<b>71.650,80</b>
	<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>675.935,14</b>	<b>0,00</b>	<b>675.935,14</b>

**Órgão:** 03 - SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
**Unidade Orçamentária:** 030 - SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETO	ATIVIDADE	ORÇAMENTO ESPECÍFICO	TOTAL
03.0100.04.123.0004.2006	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	0,00	7.259.465,48	0,00	7.259.465,48
03.0100.04.123.0009.1002	MANUTENÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESTUDO	0,00	290.000,00	0,00	290.000,00
	<b>TOTAL DA UNIDADE</b>	<b>0,00</b>	<b>7.489.465,48</b>	<b>0,00</b>	<b>7.489.465,48</b>
	<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>7.489.465,48</b>	<b>0,00</b>	<b>7.489.465,48</b>

**Órgão:** 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
**Unidade Orçamentária:** 040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETO	ATIVIDADE	ORÇAMENTO ESPECÍFICO	TOTAL
04.0400.04.123.0005.2007	MANUTENÇÃO DAS AÇDES DA SEC. MUN DE FINANÇAS E TRC	0,00	4.771.770,81	0,00	4.771.770,81
04.0400.20.860.0005.2000	MANUTENÇÃO DA DIVISA CONSOLIDADA	0,00	11.290.000,00	0,00	11.290.000,00
04.0400.04.123.0005.2100	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PROJET	0,00	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00
04.0400.09.299.0005.0900	RECEITA DE CONTRIBUICAO	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	<b>TOTAL DA UNIDADE</b>	<b>200.000,00</b>	<b>16.411.770,81</b>	<b>0,00</b>	<b>16.611.770,81</b>
	<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>	<b>200.000,00</b>	<b>16.411.770,81</b>	<b>0,00</b>	<b>16.611.770,81</b>

**Órgão:** 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**Unidade Orçamentária:** 050 - FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETO	ATIVIDADE	ORÇAMENTO ESPECÍFICO	TOTAL
05.0503.12.245.0006.2100	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO REGANTL (SECRET. 2006	0,00	6.575.990,00	0,00	6.575.990,00
05.0503.12.245.0006.2200	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - INCLUSIVIDADE NA EDUCAÇÃO - 1706	0,00	21.345.749,43	0,00	21.345.749,43
05.0503.12.245.0006.2304	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - (2006)	0,00	15.866.613,84	0,00	15.866.613,84
05.0503.12.245.0006.2305	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL (SECRET. - PROJ. SOCIAIS DA EDUCAÇÃO	0,00	24.300.824,08	0,00	24.300.824,08
05.0503.12.245.0006.2306	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL (PROFESSORAS DA EDUCAÇÃO [2006]	0,00	11.906.206,81	0,00	11.906.206,81
05.0503.12.245.0006.2307	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO REGANTL (PROF. - PROJ. SOCIAIS DA EDUCAÇÃO	0,00	24.726.713,19	0,00	24.726.713,19
05.0503.12.245.0006.2308	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO REGANTL (PROF. ESCOLA) - (2006)	0,00	6.300.000,00	0,00	6.300.000,00
05.0504.12.245.0000.2200	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - (2006)	0,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
05.0504.12.245.0006.4006	PROJ. SOCIAIS DA EDUCAÇÃO - SENED FUNDAMENTAL	0,00	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00
05.0504.12.245.0006.4204	PROJ. SOCIAIS DA EDUCAÇÃO - SENED INFANTIL	0,00	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00
	<b>TOTAL DA UNIDADE</b>	<b>0,00</b>	<b>128.500.992,35</b>	<b>0,00</b>	<b>128.500.992,35</b>





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
RECEITA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA

Table with columns: COTA, ESPECIFICAÇÃO, DISCROMBAMENTO, KONT, CATEG. ECONÔMICA. It lists various budget items such as 'TRABALHADORAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO NA UNIDADE DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES' and 'COTA-PARTE DO PVA - FEDERAL'.

Handwritten signature in blue ink.

S/O 048 - SISTEMA DE CONTABILIZACÃO TRIBUTARIA E ORÇAMENTAR PARA MUNICÍPIOS / 14/07/2019/VERSÃO 4.2/2014

588.538,88 1.882.874,38



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO**  
**PROGRAMA DE TRABALHO**

**ORÇAMENTO 2023**  
**ANEXO B DA LEI 4.320/64**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0023 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	ORIENTAÇÃO ESPECÍFICA	TOTAL
05.0552.11.245.0006.1001	0023	MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR E VEÍCULOS PARA APOIO A GESTÃO DA EDUCAÇÃO	1.260.000,00	0,00	0,00	1.260.000,00
05.0552.11.245.0006.1006	0023	RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL	2.230.688,03	0,00	0,00	2.230.688,03
05.0552.11.245.0006.1005	0023	RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO INFANTIL	1.481.805,69	0,00	0,00	1.481.805,69
05.0552.11.245.0006.1008	0023	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVAS	1.330.080,00	0,00	0,00	1.330.080,00
05.0552.11.245.0006.1007	0023	GERENCIAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
05.0552.11.245.0006.1008	0023	GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNAE INFANTIL	2.220.000,29	0,00	0,00	2.220.000,29
05.0552.11.245.0006.1009	0023	GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL	27.117,28	0,00	0,00	27.117,28
05.0552.11.245.0006.1005	0023	CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	17.225,32	0,00	0,00	17.225,32
05.0552.11.245.0006.1006	0023	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10.443.855,31	0,00	0,00	10.443.855,31
05.0552.11.245.0006.1004	0023	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
05.0552.11.245.0006.1004	0023	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
05.0552.11.245.0006.1009	0023	MANUTENÇÃO DA REFEITÓRIA EM CASA	6.094.600,00	0,00	0,00	6.094.600,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>9.860.989,02</b>	<b>28.872.820,13</b>	<b>0,00</b>	<b>25.733.795,37</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>			<b>6.260.560,02</b>	<b>162.463.810,66</b>	<b>0,00</b>	<b>168.724.370,68</b>

**Órgão:** 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0723 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	ORIENTAÇÃO ESPECÍFICA	TOTAL
07.0771.10.300.0008.0001	RECURSOS DE ESTRUTURAÇÃO DE ASES - ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.700.000,00	0,00	0,00	3.700.000,00
07.0771.10.300.0008.0019	AMPLIAÇÃO DO LABORATÓRIO DE PROTEÍNAS ORNITOZÓTICAS	2.308.184,80	0,00	0,00	2.308.184,80
07.0771.10.322.0008.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	11.582.427,54	0,00	11.582.427,54
07.0771.10.300.0008.0002	RECURSOS DE ESTRUTURAÇÃO DE ASES - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - ESTABILIZAÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
07.0771.10.300.0008.0003	RECURSOS DE MANUTENÇÃO DE ASES - AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
07.0771.10.300.0008.0007	MANUTENÇÃO DA VISUALIZAÇÃO MULTICOMUNAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
07.0771.10.301.0008.0013	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	7.414.704,70	0,00	7.414.704,70
07.0771.10.300.0008.0014	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA VISA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
07.0771.10.300.0008.0019	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO COMBATE AO COVID-19 - SANE	0,00	1.413.985,42	0,00	1.413.985,42
07.0771.10.300.0008.0024	RECURSOS DE MANUTENÇÃO DE ASES - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA	0,00	1.345.000,00	0,00	1.345.000,00
07.0771.10.300.0008.0025	RECURSOS DE MANUTENÇÃO DE ASES - AFS - DESPESAS	0,00	823.091,25	0,00	823.091,25
07.0771.10.301.0008.0041	AMPLIAÇÃO DO NÍVEL DE CESTÃO DE PESSOAS E TUTORIAÇÃO PROGRAMADA	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
07.0771.10.300.0008.0044	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
07.0771.10.300.0008.0049	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA VIVA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
07.0771.10.300.0008.0051	RECURSOS DE MANUTENÇÃO DE ASES - AFS - CSO	0,00	146.391,52	0,00	146.391,52
07.0771.10.300.0008.0052	RECURSOS DE MANUTENÇÃO DE ASES - AFS - CSO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
07.0771.10.300.0008.0053	RECURSOS DE MANUTENÇÃO DE ASES - MÉDICA E ALTA COMPLEXIDADE - SANE	0,00	690.000,00	0,00	690.000,00
07.0771.10.300.0008.0054	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA OFERTA DE EXAMES E CONSULTAS ESPECIALIZADAS	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
07.0771.10.301.0008.0057	RECURSOS DE MANUTENÇÃO DE ASES - ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	44.000,00	0,00	44.000,00
07.0771.10.300.0008.0058	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA OFERTA DE EXAMES E CONSULTAS ESPECIALIZADAS	0,00	9.621.131,28	0,00	9.621.131,28
07.0771.10.300.0008.0059	RECURSOS DE MANUTENÇÃO DE ASES - VISUALIZAÇÃO MULTICOMUNAL	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
07.0771.10.301.0008.0063	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NÍVEL DE SAÚDE DO TRABALHADOR	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
07.0771.10.300.0008.0064	RECURSOS DE MANUTENÇÃO DE ASES - VISUALIZAÇÃO MULTICOMUNAL	0,00	2.000.584,79	0,00	2.000.584,79
07.0771.10.301.0008.0065	RECURSOS DE MANUTENÇÃO DE ASES - UNIDADE SAÚDE DA MULHER - CSO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
07.0771.10.300.0008.0066	RECURSOS DE MANUTENÇÃO DE ASES - AFS - PSE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
07.0771.10.300.0008.0068	RECURSOS DE MANUTENÇÃO DE ASES - MÉDICA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
07.0771.10.300.0008.0069	RECURSOS DE MANUTENÇÃO DE ASES - MÉDICA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
07.0771.10.300.0008.0070	RECURSOS DE MANUTENÇÃO DE ASES - ASES - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	0,00	4.580.542,22	0,00	4.580.542,22
07.0771.10.301.0008.0087	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
07.0771.10.300.0008.0088	RECURSOS DE MANUTENÇÃO DE ASES - ASES - CSO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
07.0771.10.300.0008.0089	RECURSOS DE MANUTENÇÃO DE ASES - ASES - CSO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
07.0771.10.300.0008.0090	RECURSOS DE MANUTENÇÃO DE ASES - ASES - CSO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
07.0771.10.300.0008.0091	RECURSOS DE MANUTENÇÃO DE ASES - ASES - CSO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
07.0771.10.300.0008.0092	RECURSOS DE MANUTENÇÃO DE ASES - ASES - CSO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
07.0771.10.300.0008.0093	RECURSOS DE MANUTENÇÃO DE ASES - ASES - CSO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
07.0771.10.300.0008.0094	RECURSOS DE MANUTENÇÃO DE ASES - ASES - CSO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
07.0771.10.300.0008.0095	RECURSOS DE MANUTENÇÃO DE ASES - ASES - CSO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
07.0771.10.300.0008.0096	RECURSOS DE MANUTENÇÃO DE ASES - ASES - CSO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
07.0771.10.300.0008.0097	RECURSOS DE MANUTENÇÃO DE ASES - ASES - CSO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
07.0771.10.300.0008.0098	RECURSOS DE MANUTENÇÃO DE ASES - ASES - CSO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
07.0771.10.300.0008.0099	RECURSOS DE MANUTENÇÃO DE ASES - ASES - CSO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
07.0771.10.300.0008.0100	RECURSOS DE MANUTENÇÃO DE ASES - ASES - CSO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PÁGINA 2 DE 6



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO**  
**PROGRAMA DE TRABALHO**

**ORÇAMENTO 2023**  
ANEXO 6 DA Lei 4.320/64

07.0771.10.400.0000.4005	BENEFÍCIO DE MANUTENÇÃO DE APOSENTADO - MENOR E ALTA COMPLEXIDADE - MENOR EM CASA	0,00	43.0798,00	0,00	0,00	43.0798,00
TOTAL DA UNIDADE			43.0798,00		0,00	43.0798,00
TOTAL DO ÓRÇAO			4.008.384,00		57.313.881,13	61.322.265,13

**ÓRÇAO:**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERACAO ESPECIAL	TOTAL
09.0990.15.451.0007.1017	URBANIZACAO DE BARRIOS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
09.0990.15.451.0007.1018	MANUTENCAO E AMPLIACAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	13.666.704,58	0,00	0,00	13.666.704,58
09.0990.15.451.0007.1020	MANUTENCAO E REVISAO DE DIVERSOS BARRIOS DO CONJUNTO VILA RICA	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
09.0990.15.451.0007.1502	MANUTENCAO DO PRODUTO DE MOBILIDADE URBANA	41.479,50	0,00	0,00	41.479,50
09.0990.15.451.0007.1505	CONSTRUCAO E/OU REFORMA DE PROJETOS EDUCATIVOS	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
09.0990.15.451.0007.1508	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE PROJETOS EDUCATIVOS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
09.0990.15.451.0007.1513	ADQUIZICAO DE TERRENO	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
09.0990.17.512.0007.1515	OBRAS DE CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MANUTENCAO DE REDE DE ESGOTOAMENTO SANITARIO E AMPLIACAO DE REDE DE AGUA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
09.0990.15.322.0007.2008	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	0,00	10.386.794,73	0,00	10.386.794,73
09.0990.18.541.0007.2007	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO, ARRENDAMENTO E RECONSTRUCAO DE PASSADIS E LAMBEAS	0,00	186.000,00	0,00	186.000,00
09.0990.18.541.0007.2008	MANUTENCAO DA LIMPEZA E COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS	0,00	3.700.000,00	0,00	3.700.000,00
09.0990.23.651.0007.2110	MANUTENCAO DE PROJETOS NOS ACESSOS AO MUNICIPIO	0,00	586.000,00	0,00	586.000,00
09.0990.23.651.0007.2118	OBRAS DE MANUTENCAO, OBRAS DE RECONSTRUCAO DE BARRIOS E RECONSTRUCAO DE BARRIOS DO MUNICIPIO	0,00	4.547.402,43	0,00	4.547.402,43
09.0990.28.451.0007.3002	CONSTRUCAO DE REFORMA E/OU AMPLIACAO DE CONDIÇÕES EDUCATIVAS	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
09.0990.28.451.0007.3022	CONSTRUCAO DE TIPO LATE DO CONJUNTO HABITACIONAL ANTÔNIO UNIS	5.282.448,70	0,00	0,00	5.282.448,70
09.0990.15.451.0007.5023	MANUTENCAO E OBRAS EM RUA WILSON GAMA E TRAVESSA WILSON GAMA NO LOT S/O DANTINO	1.083.916,16	0,00	0,00	1.083.916,16
09.0990.15.322.0007.6023	SERVICIO DE MANUTENCAO EM PISOS E ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
09.0990.15.451.0007.6023	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE PISOS E ESPAÇOS PÚBLICOS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
09.0990.15.322.0007.6026	CONSTRUCAO DO ESTADÃO MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL	580.000,00	0,00	0,00	580.000,00
09.0990.15.322.0007.6029	CONSTRUCAO DA OBLA FUJURAL DE RIO LARGO/AL	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
09.0990.15.322.0007.6034	RECONSTRUCAO DE PROJETOS ABANDONADOS EM DIVERSOS BARRIOS DE RIO LARGO/AL	580.000,00	0,00	0,00	580.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>24.604.548,58</b>	<b>28.724.201,16</b>	<b>0,00</b>	<b>53.328.749,74</b>
<b>TOTAL DO ÓRÇAO</b>		<b>24.604.548,58</b>	<b>28.724.201,16</b>	<b>0,00</b>	<b>53.328.749,74</b>

**ÓRÇAO:**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 1113 - PROCUSSIONARIA GERAL DO MUNICIPIO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERACAO ESPECIAL	TOTAL
11.1313.04.002.0007.2003	MANUTENCAO DAS ACOES DA PROCUSSIONARIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	2.040.758,29	0,00	2.040.758,29
11.1313.04.322.0007.9011	FUNDO DA PROCUSSIONARIA GERAL DO MUNICIPIO DE RIO LARGO	46.510,81	0,00	0,00	46.510,81
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>46.510,81</b>	<b>2.040.758,29</b>	<b>0,00</b>	<b>2.087.269,10</b>
<b>TOTAL DO ÓRÇAO</b>		<b>46.510,81</b>	<b>2.040.758,29</b>	<b>0,00</b>	<b>2.087.269,10</b>

**ÓRÇAO:**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 1818 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERACAO ESPECIAL	TOTAL
18.1818.04.322.0007.2003	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO	0,00	2.006.563,68	0,00	2.006.563,68
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>0,00</b>	<b>2.006.563,68</b>	<b>0,00</b>	<b>2.006.563,68</b>
<b>TOTAL DO ÓRÇAO</b>		<b>0,00</b>	<b>2.006.563,68</b>	<b>0,00</b>	<b>2.006.563,68</b>

**ÓRÇAO:**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 2111 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERACAO ESPECIAL	TOTAL
<b>TOTAL DO ÓRÇAO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO**  
**PROGRAMA DE TRABALHO**

**ORÇAMENTO 2023**  
ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

21.2121.04.124.001.2.004	MANUTENÇÃO DE AÇÓES EM CONVENIÓCIÓES GERN. DO MUNICÍPIO	0,00	643.718,28	0,00	643.718,28
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>0,00</b>	<b>643.718,28</b>	<b>0,00</b>	<b>643.718,28</b>
<b>TOTAL DO ÓRÇAO</b>		<b>0,00</b>	<b>643.718,28</b>	<b>0,00</b>	<b>643.718,28</b>

**ÓRGÃO:** 22 - GABINETE DO VICE PREFEITO  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 2222 - GABINETE DO VICE PREFEITO - GAVIP

22.2222.04.122.001.2.005	MANUTENÇÃO DAS AÇÓES DO GABINETE DO VICE PREFEITO	0,00	505.443,61	0,00	505.443,61
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>0,00</b>	<b>505.443,61</b>	<b>0,00</b>	<b>505.443,61</b>
<b>TOTAL DO ÓRÇAO</b>		<b>0,00</b>	<b>505.443,61</b>	<b>0,00</b>	<b>505.443,61</b>

**ÓRGÃO:** 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE Lazer, CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 2320 - SECRETARIA MUNICIPAL DE Lazer, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

23.2320.13.342.0002.1011	CONSTR. BLOC. REPARAÇÃO S/OU REFORMA DE BANCOS	100.000,00	0,00	100.000,00	
23.2320.13.342.0002.1012	CONSTRUÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTE E Lazer	50.000,00	0,00	50.000,00	
23.2320.13.342.0002.1099	CONSTRUÇÃO EXCLUSIVAMENTE DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NOS BARRIOS	750.000,00	0,00	750.000,00	
23.2320.13.342.0002.11119	PLANO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DE RIO LARGO	100.000,00	0,00	100.000,00	
23.2320.13.422.0002.2013	MANUTENÇÃO DAS AÇÓES DA SECRETARIA DE Lazer, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	0,00	1.712.432,84	0,00	
23.2320.13.422.0002.2013	MANUTENÇÃO DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO	0,00	20.000,00	0,00	
23.2320.13.422.0002.2069	ACÓDIO AO SECTOR AMADOR	0,00	248.367,30	0,00	
23.2320.13.422.0002.2070	MANUTENÇÃO E APROV. DE ATIVIDADES E FESTIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO	0,00	1.351.692,70	0,00	
23.2320.13.422.0002.2070	PREAÇÓES E PAGAMENTO DE ATIVIDADES TURÍSTICAS	0,00	5.000,00	0,00	
23.2320.13.422.0002.2071	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PARA ATIVIDADES VOLUNTARIAS NO PARQUE DA "MELHORIDADE"	0,00	20.000,00	0,00	
23.2320.13.422.0002.2076	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ESPORTE E Lazer	0,00	250.000,00	0,00	
23.2320.13.422.0002.2212	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL	0,00	100.000,00	0,00	
23.2320.13.422.0002.6008	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE CULTURA E TURISMO EM RIO LARGO	0,00	36.189,43	0,00	
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>1.860.000,00</b>	<b>3.758.622,33</b>	<b>0,00</b>	<b>4.758.622,33</b>
<b>TOTAL DO ÓRÇAO</b>		<b>1.860.000,00</b>	<b>3.758.622,33</b>	<b>0,00</b>	<b>4.758.622,33</b>

**ÓRGÃO:** 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E INCLUSÃO  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0011 - MUNICÍPIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

24.0081.08.244.0011.6.000	ACÓD. MANUTENÇÃO DAS AÇÓES E SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA, CALAMIDADE E/OU FAMILIAR	0,00	62.000,00	0,00	62.000,00
24.0081.08.244.0011.6.007	ACÓD. BÔNUS DE GESTÃO DO SUAS - CBO ÚNICO E BÔNUS FAMILIA	0,00	322.000,00	0,00	322.000,00
24.0081.08.244.0011.6.008	BÔNUS DE GESTÃO DO SUAS - RELATIVOS	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
24.0081.08.244.0011.6.009	BÔNUS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E CONTABILAMENTO DE VINCULOS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
24.0081.08.244.0011.6.011	DIÁRIO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO HIST	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00
24.0081.08.244.0011.6.015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DO TRABALHO	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
24.0081.08.244.0011.6.017	PROCURADORIA ACESSO AO TRABALHO	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
24.0081.08.244.0011.6.018	BÔNUS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - GESTÃO DOS SERVIÇOS FAMILIARES	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
24.0081.08.244.0011.6.019	BÔNUS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - GESTÃO DOS SERVIÇOS FAMILIARES	0,00	683.354,90	0,00	683.354,90
24.0081.08.244.0011.6.023	BÔNUS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - GESTÃO DOS SERVIÇOS FAMILIARES	0,00	241.000,00	0,00	241.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>0,00</b>	<b>1.612.354,90</b>	<b>0,00</b>	<b>1.612.354,90</b>

24.2440.08.244.0011.1.012	PROCS. INSTAURAR BÔNUS BDI - PROCS. REPARAÇÃO URBANA	15.000,00	0,00	15.000,00
24.2440.08.122.0011.8.5000	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CAS	900.000,00	0,00	900.000,00
24.2440.08.122.0011.8.5024	CONSTRUÇÃO DO CENTRO PÚBLICO DE CONVIVÊNCIA	871.600,00	0,00	871.600,00
24.2440.08.244.0011.8.5033	CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	15.000,00	0,00	15.000,00
24.2440.08.122.0011.8.5088	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)	20.000,00	0,00	20.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.011.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.011.600,00</b>



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO**  
**PROGRAMA DE TRABALHO**

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETO	ATIVIDADE	ORÇAMENTO ESPECIAL	TOTAL
26.2440.08.244.001.8.0098	CONDOMINIO E PROTEÇÃO SOCIAL	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00
26.2440.08.244.001.8.0098	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CDMCA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
26.2440.08.244.001.8.0098	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.818.000,00	0,00	0,00	2.818.000,00
26.2440.08.244.001.8.0098	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
26.2440.08.244.001.8.0098	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	430.000,00	0,00	430.000,00
26.2440.08.244.001.8.0098	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E MANUTENÇÃO	0,00	92.000,00	0,00	92.000,00
26.2440.08.244.001.8.0098	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	1.383.668,97	0,00	1.383.668,97
26.2440.08.244.001.8.0098	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FIM	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
26.2440.08.244.001.8.0098	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
26.2440.08.244.001.8.0098	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS BALEIOS E PROTEÇÃO DO IDOSO	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
26.2440.08.244.001.8.0098	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA MUNICIPAL	0,00	811.344,82	0,00	811.344,82
TOTAL DA UNIDADE		1.893.000,00	5.093.198,79	0,00	7.000.198,79
TOTAL DO ÓRÇÃO		1.893.000,00	7.017.548,09	0,00	9.412.548,09

**Órçao:**  
**UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETO	ATIVIDADE	ORÇAMENTO ESPECIAL	TOTAL
25.250.04.123.001.8.2002	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	0,00	6.055.135,19	0,00	6.055.135,19
25.250.04.123.001.8.2002	MANUTENÇÃO E MANUTENÇÃO DO PORTAL DE DADOS E ESTATÍSTICAS DO MUNICÍPIO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
25.250.04.123.001.8.2002	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E FISCAL DAS AÇÕES PLANEJADAS	0,00	157.099,87	0,00	157.099,87
25.250.04.123.001.8.2002	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO ECONÔMICA, SOCIAL E FISCAL DAS AÇÕES PLANEJADAS	0,00	75.151,10	0,00	75.151,10
25.250.04.123.001.8.2002	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO INDUSTRIAL DE RIO LARGO	101.550,07	0,00	0,00	101.550,07
TOTAL DA UNIDADE		101.550,07	7.178.197,61	0,00	7.274.928,28
TOTAL DO ÓRÇÃO		101.550,07	7.178.197,61	0,00	7.274.928,28

**Órçao:**  
**UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETO	ATIVIDADE	ORÇAMENTO ESPECIAL	TOTAL
26.260.08.542.001.6.1007	CONSERVAÇÃO AMBIENTAL DOS SERVIDORES	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
26.260.08.542.001.6.2005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	0,00	2.154.078,88	0,00	2.154.078,88
26.260.08.542.001.6.2008	ABORDAGEM E FORTALECIMENTO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
26.260.08.542.001.6.2008	ABORDAGEM AMBIENTAL EM REDEQUERIM	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
26.260.08.542.001.6.2007	PREVENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS RIMANESCENTES DA MANA ATÍLANTICA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
26.260.08.542.001.6.2007	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS RIMANESCENTES	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
26.260.08.542.001.6.2008	CREAÇÃO DE UNIDADES DE GESTÃO AMBIENTAL NAS COMUNIDADES DE RIO LARGO	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
26.260.08.542.001.6.2008	DESAFIO DOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
26.260.08.542.001.6.2110	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FIMMA	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
26.260.08.542.001.6.2113	FORNECIMENTO INSTITUCIONAL	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
26.260.08.542.001.6.2900	SECRETARIA E AS CATEGORIAS ADJUNTAS	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
TOTAL DA UNIDADE		25.000,00	2.794.078,88	0,00	2.779.078,88
TOTAL DO ÓRÇÃO		25.000,00	2.794.078,88	0,00	2.779.078,88

**Órçao:**  
**UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E COMÂNDIO SOCIAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETO	ATIVIDADE	ORÇAMENTO ESPECIAL	TOTAL
27.100.20.451.001.4.1004	MANUTENÇÃO E MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM VIAS PÚBLICAS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
27.100.20.451.001.4.1004	MANUTENÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS DE TÁXI	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
27.100.20.451.001.4.1004	MANUTENÇÃO E MANUTENÇÃO DE COBERTURAS DE TÁXI, INTENSIFICADO BARRAS, AVENIDAS E RODOVÍ	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
27.100.20.451.001.4.1004	MANUTENÇÃO DA SUR. DE TRÁNSITO E TRANSPORTE - SMIT	0,00	2.052.134,94	0,00	2.052.134,94
27.100.20.451.001.4.2111	MANUTENÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS PARA DESENVOLVIMENTO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE TRÁNSITO	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
27.100.20.451.001.4.2903	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E EFICÁCIAÇÃO NO TRÁNSITO	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
27.100.20.451.001.4.5005	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE TRÁNSITO DE TRANSPORTE COLETIVO	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO**  
**PROGRAMA DE TRABALHO**

ORÇAMENTO 2023

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

27.1011.20.125.0004.2003	MANUTENÇÃO E MANUTENÇÃO DE ABRIGOS DE TRANSPORTE COLETIVO			22.806,91	0,00				22.806,91
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>				<b>22.806,91</b>				<b>0,00</b>	<b>22.806,91</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2770 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL</b>									
<b>ESPECIFICAÇÃO:</b>									
27.2701.35.401.0004.1003	MANUTENÇÃO DEB ALÔES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL			4.740.384,43	0,00				4.740.384,43
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>				<b>4.740.384,43</b>				<b>0,00</b>	<b>4.740.384,43</b>
<b>TOTAL DO ÓRÇAO</b>				<b>6.981.270,24</b>				<b>0,00</b>	<b>6.975.245,08</b>

<b>ÓRGÃO:</b>									
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2880 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DEFESA CIVIL</b>									
<b>ESPECIFICAÇÃO:</b>									
28.2880.20.133.0005.2004	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DEFESA CIVIL			0,00	1.589.412,04				1.589.412,04
28.2880.06.133.0005.2006	ATIVIDADES DE CONVICÇÃO E DIVULGAÇÃO DE MATERIAL PROMOCIONAL			0,00	30.000,00				30.000,00
28.2880.20.458.0013.2005	SERVÇOS DE MANUTENÇÃO E MANUTENÇÃO DE HORRIS COMUNITÁRIAS E QUANTAS PRODUZIDOS			0,00	80.000,00				80.000,00
28.2880.29.698.0013.2008	ACQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS			0,00	50.000,00				50.000,00
28.2880.05.142.0005.5010	CONSÓRCIO, MANUTENÇÃO E MANUTENÇÃO DE MUNICÍPIOS DE CONVÍVIO E ESCOLAS			70.400,00	0,00				70.400,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>				<b>70.400,00</b>	<b>1.739.412,04</b>			<b>0,00</b>	<b>1.819.812,04</b>
<b>TOTAL DO ÓRÇAO</b>				<b>70.400,00</b>	<b>1.739.412,04</b>			<b>0,00</b>	<b>1.819.812,04</b>

<b>ÓRGÃO:</b>									
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 290 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS</b>									
<b>ESPECIFICAÇÃO:</b>									
29.2900.04.133.0017.2019	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			0,00	367.213,64				367.213,64
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>				<b>0,00</b>	<b>367.213,64</b>			<b>0,00</b>	<b>367.213,64</b>
<b>TOTAL DO ÓRÇAO</b>				<b>0,00</b>	<b>367.213,64</b>			<b>0,00</b>	<b>367.213,64</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>69.019.724,01</b>	<b>200.526.798,01</b>			<b>0,00</b>	<b>357.242.425,02</b>



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO**  
**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO, ATIVIDADE E OPERAÇÃO ESPECIAL**

**ORÇAMENTO 2023**  
**ANEXO 7 DA LEI 4.320/64**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
01.091	LEGISLATIVO		123.949,00			123.949,00
01.091.0020	AÇÃO LEGISLATIVA		123.949,00	8.240.578,64	0,00	8.364.527,67
01.091.0020.1120	MANUTENÇÃO DAS AÇÖES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		123.949,00	8.240.578,64	0,00	8.364.527,67
01.091.0020.2002	MANUTENÇÃO DAS AÇÖES DA CÂMARA MUNICIPAL		123.949,00	0,00	0,00	123.949,00
04	ADMINISTRAÇÃO		46.010,81	8.240.578,64	0,00	8.364.527,67
04.091	SERVIÇO DA CÂMARA AGRICOLA		0,00	27.971.524,67	0,00	28.038.483,48
04.091.0017	MANUTENÇÃO DAS AÇÖES DE MANUTENÇÃO CONTINUA		0,00	2.846.758,29	0,00	2.846.758,29
04.091.0017.2003	MANUTENÇÃO DAS AÇÖES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	2.046.758,29	0,00	2.046.758,29
04.122	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		0,00	2.046.758,29	0,00	2.046.758,29
04.122.0019	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO MUNICIPAL		0,00	2.046.758,29	0,00	2.046.758,29
04.122.0019.2002	MANUTENÇÃO DAS AÇÖES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS		0,00	2.046.758,29	0,00	2.046.758,29
04.122.0019.2009	MANUTENÇÃO E MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO DE DADOS E ESTATÍSTICAS DO MUNICÍPIO		0,00	7.038.277,24	0,00	7.038.277,24
04.122.0019.2062	PROGRAMA DE AVALIAÇÃO ECONÔMICA, SOCIAL E FISCAL DAS AÇÖES PLANEJADAS		0,00	6.935.124,19	0,00	6.935.124,19
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		0,00	5.989,45	0,00	5.989,45
04.122.0004	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, PROFISSIONAL E SOCIAL DOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA DE RIO LARGO		46.010,81	25.153,10	0,00	71.122.770,81
04.122.0004.2006	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		0,00	20.415.735,11	0,00	20.415.735,11
04.122.0017	MANUTENÇÃO DAS AÇÖES DE MANUTENÇÃO CONTINUA		0,00	7.289.495,48	0,00	7.289.495,48
04.122.0017.2001	MANUTENÇÃO DAS AÇÖES DA SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO		0,00	7.229.465,48	0,00	7.229.465,48
04.122.0017.2005	MANUTENÇÃO DAS AÇÖES DO GOVERNTE DA VICE PREFEITA		0,00	3.196.299,85	0,00	3.223.189,44
04.122.0017.2001	MANUTENÇÃO DAS AÇÖES DO GOVERNTE DO MUNICÍPIO		0,00	2.086.561,08	0,00	2.086.561,08
04.122.0017.5011	FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO		0,00	505.447,81	0,00	505.447,81
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		46.010,81	604.256,34	0,00	604.256,34
04.123.0015	GESTÃO FINANCEIRA		0,00	0,00	0,00	46.010,81
04.123.0015.2007	MANUTENÇÃO DAS AÇÖES DA SEC. MUN. DE FINANÇAS E NTE		0,00	7.121.770,81	0,00	7.121.770,81
04.123.0015.2190	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO IMSEF		0,00	7.121.770,81	0,00	7.121.770,81
04.126	CONTROLE INTERNO		0,00	2.250.000,00	0,00	2.250.000,00
04.126.0017	MANUTENÇÃO DAS AÇÖES DE SUPORTE CONTINUADA		0,00	668.718,28	0,00	668.718,28
04.126.0017.2004	MANUTENÇÃO DAS AÇÖES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	668.718,28	0,00	668.718,28
04.127	DIRETIVAMENTO TERRITORIAL		0,00	663.718,28	0,00	663.718,28
04.127.0011	CONCELIAMENTO DO TURISMO		0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
04.127.0011.2010	RECONSTRUÇÃO E MONITORIO DA ATIVIDADE TURISTICA		0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
04.128	FORMAS DE RECURSOS HUMANOS		0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
04.128.0006	RESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, PROFISSIONAL E SOCIAL DOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA DE RIO LARGO		0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
04.128.0006.6092	REPLANTILHO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESTÁGIO		0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
04.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL		0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
04.131.0088	RIO LARGO MULTIMÍDIA		0,00	138.264,44	0,00	138.264,44
04.131.0088.2035	MANUTENÇÃO DAS AÇÖES DA ASSessorIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		0,00	71.050,80	0,00	71.050,80
04.131.0088.2035	MANUTENÇÃO DAS AÇÖES DE DIFUSÃO CONTINUA		0,00	71.050,80	0,00	71.050,80
04.131.0088.2038	MANUTENÇÃO DAS AÇÖES DA SECRETARIA DE RELAÇÖES INSTITUCIONAIS		0,00	367.213,64	0,00	367.213,64
06	SEGURANÇA PÚBLICA		0,00	167.213,64	0,00	167.213,64
06.111	COMUNICAÇÃO SOCIAL		0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
06.111.0085	PREENCHIMENTO DE DESASTRES NATURAIS		0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
06.111.0085.2038	ATIVIDADES DE CONHECIMENTO E DIVULGAÇÃO DE MATERIAL INFORMATIVO		0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
06.132	DEFESA CIVIL		0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
06.132.0085	PREENCHIMENTO DE DESASTRES NATURAIS		0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
06.132.0085.2038	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMRANS DE CONTÊNGE E ESCOLA PARA		0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	70.490,00	0,00	70.490,00
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		0,00	70.490,00	0,00	70.490,00
08.122.0018	CARANAMÁ E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		0,00	1.895.098,00	0,00	1.895.098,00
08.122.0018.2003	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS		0,00	1.895.098,00	0,00	1.895.098,00
08.122.0018.2024	CONSTRUÇÃO DO CENTRO FUNDADO DE COMERCIAIS		0,00	950.000,00	0,00	950.000,00
08.122.0018.5089	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA GEMCO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUSM)		0,00	871.098,00	0,00	871.098,00
08.125	MONITORIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.125.0018	CIDACOMM E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
08.125.0018.2039	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	120.000,00	0,00	120.000,00



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO**  
**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO, ATIVIDADE E OPERAÇÃO ESPECIAL**

**ORÇAMENTO 2023**  
**ANEXO 7 DA LEI 4.320/64**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
00.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0.00	93.000,00	0.00	93.000,00
00.241.0018	CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0.00	55.000,00	0.00	55.000,00
00.241.0018.0017	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	0.00	36.000,00	0.00	36.000,00
00.241.0018.0018	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS E PROTEÇÃO DO IDOSO	0.00	25.000,00	0.00	25.000,00
00.241.0018.0019	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0.00	1.858.648,97	0.00	1.858.648,97
00.241.0018.0020	CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0.00	0.00	0.00	0.00
00.241.0018.0021	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CENIC	0.00	430.000,00	0.00	430.000,00
00.241.0018.0022	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0.00	1.363.648,97	0.00	1.363.648,97
00.241.0018.0023	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E INCLUSÃO	0.00	13.000,00	0.00	13.000,00
00.241.0018.0024	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0.00	50.000,00	0.00	50.000,00
00.241.0018.0025	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0.00	0.00	0.00	0.00
00.241.0018.0026	CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0.00	5.488.695,72	0.00	5.488.695,72
00.241.0018.0027	PROG. NUTRIÇÃO BÁSICA DO - PROJ. INFRAESTRUTURA URBANA	0.00	0.00	0.00	0.00
00.241.0018.0028	CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SUPORTE ALIMENTAR E NUTRICIONAL	0.00	15.000,00	0.00	15.000,00
00.241.0018.0029	CIDADANIA E PROTEÇÃO SOCIAL	0.00	0.00	0.00	0.00
00.241.0018.0030	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0.00	2.813.690,00	0.00	2.813.690,00
00.241.0018.0031	MANUTENÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE INTERESSE SOCIAL	0.00	90.000,00	0.00	90.000,00
00.241.0018.0032	CONSTRUÇÃO DE AÇÕES DE INTERESSE SOCIAL	0.00	60.000,00	0.00	60.000,00
00.241.0018.0033	PROG. NUTRIÇÃO BÁSICA - SERVIÇOS DE INTERESSE SOCIAL	0.00	202.000,00	0.00	202.000,00
00.241.0018.0034	BLOCO DE GESTÃO DO SUPR. - ALIMENTAR	0.00	21.000,00	0.00	21.000,00
00.241.0018.0035	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	0.00	40.000,00	0.00	40.000,00
00.241.0018.0036	MANUTENÇÃO DOS MATERIAIS DE SERVIÇOS PREVENTIVOS	0.00	821.744,82	0.00	821.744,82
00.241.0018.0037	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA MUNICIPAL	0.00	360.000,00	0.00	360.000,00
00.241.0018.0038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA BASTÃO DO TRABALHO	0.00	280.000,00	0.00	280.000,00
00.241.0018.0039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	0.00	15.000,00	0.00	15.000,00
00.241.0018.0040	PROGRAMA ACESSAR NO TRABALHO	0.00	15.000,00	0.00	15.000,00
00.241.0018.0041	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - GESTÃO DOS SERVIÇOS PREVENTIVOS	0.00	883.254,90	0.00	883.254,90
00.241.0018.0042	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIDA COMPLEMENTAR - GESTÃO DOS SERVIÇOS PREVENTIVOS	0.00	341.000,00	0.00	341.000,00
00.241.0018.0043	SAÚDE	0.00	4.928.184,80	0.00	4.928.184,80
00.241.0018.0044	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0.00	57.273.081,13	0.00	57.273.081,13
00.241.0018.0045	SAÚDE DE SAÚDE	0.00	13.098.512,96	0.00	13.098.512,96
00.241.0018.0046	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0.00	11.992.627,54	0.00	11.992.627,54
00.241.0018.0047	VIGIÂNCIA E PREVENIR	0.00	1.415.685,42	0.00	1.415.685,42
00.241.0018.0048	CONTRÔLE EXTERNO	0.00	44.000,00	0.00	44.000,00
00.241.0018.0049	PREVENÇÃO E MANUTENÇÃO DA AUTONOMIA MUNICIPAL EM SAÚDE	0.00	44.000,00	0.00	44.000,00
00.241.0018.0050	NORMATIZAÇÃO E PREVENÇÃO	0.00	60.000,00	0.00	60.000,00
00.241.0018.0051	SAÚDE DE SAÚDE	0.00	60.000,00	0.00	60.000,00
00.241.0018.0052	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0.00	60.000,00	0.00	60.000,00
00.241.0018.0053	ATENÇÃO BÁSICA	0.00	26.793.295,18	0.00	26.793.295,18
00.241.0018.0054	SAÚDE DE SAÚDE	0.00	26.793.295,18	0.00	26.793.295,18
00.241.0018.0055	BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DE SAÚDE	0.00	0.00	0.00	0.00
00.241.0018.0056	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0.00	7.474.724,70	0.00	7.474.724,70
00.241.0018.0057	BLOCO DE MANUTENÇÃO DE SAÚDE - SAÚDE PÚBLICA	0.00	59.000,00	0.00	59.000,00
00.241.0018.0058	BLOCO DE MANUTENÇÃO DE SAÚDE - SAÚDE PÚBLICA	0.00	602.1.132,33	0.00	602.1.132,33
00.241.0018.0059	BLOCO DE MANUTENÇÃO DE SAÚDE - SAÚDE PÚBLICA	0.00	19.000,00	0.00	19.000,00
00.241.0018.0060	BLOCO DE MANUTENÇÃO DE SAÚDE - SAÚDE PÚBLICA	0.00	5.280.542,23	0.00	5.280.542,23
00.241.0018.0061	BLOCO DE MANUTENÇÃO DE SAÚDE - SAÚDE PÚBLICA	0.00	344.000,00	0.00	344.000,00
00.241.0018.0062	BLOCO DE MANUTENÇÃO DE SAÚDE - SAÚDE PÚBLICA	0.00	2.514.956,41	0.00	2.514.956,41
00.241.0018.0063	BLOCO DE MANUTENÇÃO DE SAÚDE - SAÚDE PÚBLICA	0.00	1.398.000,00	0.00	1.398.000,00
00.241.0018.0064	SAÚDE DE SAÚDE	0.00	59.000,00	0.00	59.000,00
00.241.0018.0065	ATENÇÃO BÁSICA	0.00	90.000,00	0.00	90.000,00
00.241.0018.0066	SAÚDE DE SAÚDE	0.00	28.481.395,18	0.00	28.481.395,18
00.241.0018.0067	BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DE SAÚDE	0.00	1.793.000,00	0.00	1.793.000,00
00.241.0018.0068	BLOCO DE MANUTENÇÃO DE SAÚDE - SAÚDE PÚBLICA	0.00	7.474.724,70	0.00	7.474.724,70
00.241.0018.0069	BLOCO DE MANUTENÇÃO DE SAÚDE - SAÚDE PÚBLICA	0.00	59.000,00	0.00	59.000,00
00.241.0018.0070	BLOCO DE MANUTENÇÃO DE SAÚDE - SAÚDE PÚBLICA	0.00	602.1.132,33	0.00	602.1.132,33
00.241.0018.0071	BLOCO DE MANUTENÇÃO DE SAÚDE - SAÚDE PÚBLICA	0.00	19.000,00	0.00	19.000,00
00.241.0018.0072	BLOCO DE MANUTENÇÃO DE SAÚDE - SAÚDE PÚBLICA	0.00	5.280.542,23	0.00	5.280.542,23
00.241.0018.0073	BLOCO DE MANUTENÇÃO DE SAÚDE - SAÚDE PÚBLICA	0.00	344.000,00	0.00	344.000,00
00.241.0018.0074	BLOCO DE MANUTENÇÃO DE SAÚDE - SAÚDE PÚBLICA	0.00	2.514.956,41	0.00	2.514.956,41
00.241.0018.0075	BLOCO DE MANUTENÇÃO DE SAÚDE - SAÚDE PÚBLICA	0.00	1.398.000,00	0.00	1.398.000,00
00.241.0018.0076	SAÚDE DE SAÚDE	0.00	59.000,00	0.00	59.000,00
00.241.0018.0077	ATENÇÃO BÁSICA	0.00	90.000,00	0.00	90.000,00

UFF - U.F.M. - SECRETARIA DE ECONOMIA, FINANÇAS E PRECATORIOS MUNICIPAIS / PREFEITURA MUNICIPAL / PORTAL DA TRANSPARENCIA





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO**  
**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA, POR PROJETO, ATIVIDADE E OPERAÇÃO ESPECIAL**

**ORÇAMENTO 2023**  
**ANEXO 7 DA LEI 4.320/64**

CÓDIGO		EXERCÍCIO	# RESUMO	ATIVIDADE	ORÇAMENTO ESPECIAL	TOTAL
12.365.0006.2018	GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO TRANSPORTE ESCOLAR - PAATE INFANTIL	0,00	27.117,78		0,00	27.117,78
12.365.0006.2102	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL (CORCOTI - 30%)	0,00	6.979.500,00		0,00	6.979.500,00
12.365.0006.2106	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL (CORCOTI - PROFESSORES DA EDUCAÇÃO	0,00	14.392.824,98		0,00	14.392.824,98
12.365.0006.2107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL (INF-EXCERCA) - PROFESSORES DA EDUCAÇÃO (70%)	0,00	11.598.200,81		0,00	11.598.200,81
12.365.0006.6064	PROFESSORES DA EDUCAÇÃO - SEMED INFANTIL	0,00	14.735.713,19		0,00	14.735.713,19
12.366	PROFESSORES DA EDUCAÇÃO - SEMED INFANTIL	0,00	10.051.000,00		0,00	10.051.000,00
12.366.0006	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	9.850.000,00		0,00	9.850.000,00
12.366.0006.2108	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROFESSORES DA EDUCAÇÃO - (70%)	0,00	4.820.098,00		0,00	4.820.098,00
12.366.0006.2109	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROFESSORES DA EDUCAÇÃO - (30%)	0,00	5.030.000,00		0,00	5.030.000,00
18.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	3.520.000,00		0,00	3.520.000,00
18.122.0002	CULTURA VIVA	0,00	1.748.612,38		0,00	1.748.612,38
18.122.0002.2013	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE LAZER, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	0,00	1.748.612,38		0,00	1.748.612,38
18.122.0002.6036	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAS DE CULTURA E TURISMO EM RIO LARGO	0,00	1.712.452,94		0,00	1.712.452,94
18.192	CULTURA VIVA	0,00	35.160,69		0,00	35.160,69
18.202.0003	CULTURA VIVA	0,00	1.956.632,79		0,00	1.956.632,79
18.202.0003.1011	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E/OU REFORMA DE BIBLIOTECAS	0,00	1.356.632,79		0,00	1.356.632,79
18.202.0003.1096	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAS DE CULTURA E TURISMO EM RIO LARGO	0,00	600.000,00		0,00	600.000,00
18.202.0003.2063	MANUTENÇÃO E APOIO AS ATIVIDADES E RESERVADAS CULTURAIS E TRADIÇÕES DO MUNICÍPIO	0,00	0,00		0,00	0,00
18.202.0003.2075	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	1.351.832,79		0,00	1.351.832,79
18.202.0003.2076	URUBERABA	0,00	5.000,00		0,00	5.000,00
18.202.0003.2077	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	15.876.798,73		0,00	15.876.798,73
18.202.0003.2082	NOVA OLÍMPIA	0,00	15.848.798,73		0,00	15.848.798,73
18.202.0003.6036	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	0,00	18.346.798,73		0,00	18.346.798,73
18.222.0007.6036	SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PÉDIOS E ESPIGONS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO	0,00	400.000,00		0,00	400.000,00
18.222.0007.6099	CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL	0,00	500.000,00		0,00	500.000,00
18.222.0007.6099	CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO TRIVANI DE RIO LARGO/AL	0,00	0,00		0,00	0,00
18.222.0007.6094	REPERIÇÃO DE PÓÇOS ARTESIAIS EM DIVERSOS BARRIOS DE RIO LARGO/AL	0,00	500.000,00		0,00	500.000,00
18.481	ÁREA - ESTRUTURA URBANA	0,00	27.764.983,77		0,00	27.764.983,77
18.481.0007	NOVA OLÍMPIA	0,00	30.000,00		0,00	30.000,00
18.481.0007.1077	URBANIZAÇÃO DE CALÇADOS	0,00	100.000,00		0,00	100.000,00
18.481.0007.1078	MANUTENÇÃO E APLICAÇÃO DA REDE DE URBANIZAÇÃO PÚBLICA	0,00	13.466.703,58		0,00	13.466.703,58
18.481.0007.1083	MANUTENÇÃO E OBRAS EM DE DIVERSAS VIAS DO CONJUNTO VILA RICA	0,00	1.000.000,00		0,00	1.000.000,00
18.481.0007.1092	MANUTENÇÃO DO PROJETO DE MOBILIDADE URBANA	0,00	41.479,50		0,00	41.479,50
18.481.0007.1098	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE PÉDIOS PÚBLICOS	0,00	1.000.000,00		0,00	1.000.000,00
18.481.0007.5012	CONSTRUÇÃO DA REDE LIVRE DO CONJUNTO HABITACIONAL ANTÔNIO LINS	0,00	6.232.448,70		0,00	6.232.448,70
18.481.0007.5023	PAVIMENTAÇÃO E OBRAS EM RUA WILSON GALVA E TRAVESSA WILSON GALVA NO LOR SÃO CUSTÁO	0,00	1.063.918,15		0,00	1.063.918,15
18.481.0007.6053	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE FEIRAS E MERCADOS PÚBLICOS	0,00	30.000,00		0,00	30.000,00
18.481.0014	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL	0,00	4.740.389,88		0,00	4.740.389,88
18.481.0014.1085	SERVIÇOS URBANOS	0,00	4.740.389,88		0,00	4.740.389,88
18.482	NOVA OLÍMPIA	0,00	1.086.000,00		0,00	1.086.000,00
18.482.0007	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRANÇAS PÚBLICAS	0,00	1.086.000,00		0,00	1.086.000,00
18.482.0007.1095	MANUTENIMENTO	0,00	1.086.000,00		0,00	1.086.000,00
18.482.0007.1096	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRANÇAS PÚBLICAS	0,00	1.086.000,00		0,00	1.086.000,00
18.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	20.000,00		0,00	20.000,00
18.512.0007	NOVA OLÍMPIA	0,00	20.000,00		0,00	20.000,00
18.512.0007.1013	OBRAS DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE DE ESPECIMEN TO SANEAMENTO E MANUTENÇÃO DE ÁGUA	0,00	20.000,00		0,00	20.000,00
18.541	PREVENÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	6.544.073,48		0,00	6.544.073,48
18.541.0007	NOVA OLÍMPIA	0,00	6.544.073,48		0,00	6.544.073,48
18.541.0007.2007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, AVALIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PARQUES E LAJOS	0,00	3.385.000,00		0,00	3.385.000,00
18.541.0007.2008	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	300.000,00		0,00	300.000,00
18.541.0007.2009	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	0,00	2.859.073,48		0,00	2.859.073,48
18.541.0016.2008	ATIVIDADES DE PREVENÇÃO	0,00	200.000,00		0,00	200.000,00
18.541.0016.2009	ATIVIDADES DE PREVENÇÃO	0,00	110.000,00		0,00	110.000,00



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

ORÇAMENTO 2023  
ANEXO 7 DA LEI 4.320/64

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO, ATIVIDADE E OPERAÇÃO ESPECIAL

Table with 7 columns: CÓDIGO, DESCRIÇÃO, PROJETO, ATIVIDADE, OPERAÇÃO ESPECIAL, TOTAL. It lists various budget items under categories like 'INFORMÁTICA AMBIENTAL DA RECURSARIA', 'CONTROLE AMBIENTAL', 'GESTÃO DO MEIO AMBIENTE', etc.

Handwritten signature and stamp at the bottom of the table.



Rio Largo

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO, ATIVIDADE E OPERAÇÃO ESPECIAL

ORÇAMENTO 2023

ANEXO 7 DA LEI 4.320/64

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERACAO ESPECIAL	TOTAL
27.832.26001	ESPORTE PARA TODOS	0,00	248.367,20	0,00	248.367,20
27.832	APROVEITAMENTO DE ESPORTES PARA TODOS	0,00	248.367,20	0,00	248.367,20
27.832.0801	LAZER	59.000,00	0,00	0,00	59.000,00
27.832.0801.1032	CONSTRUÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZER	59.000,00	0,00	0,00	59.000,00
28	FUNÇÕES ESPECIAIS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
28.843	SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA	0,00	11.290.000,00	0,00	11.290.000,00
28.843.0015	GESTÃO FINANCEIRA	0,00	11.290.000,00	0,00	11.290.000,00
28.843.0015.2086	AUMENTAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA	0,00	11.290.000,00	0,00	11.290.000,00
28	SERVIÇOS	0,00	11.290.000,00	0,00	11.290.000,00
28.852	SERVIÇOS UNIFORMES	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
28.852.0007	NOVA DÍVIDA	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
28.852.0007.5003	CONSTRUÇÃO, RECONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CONTEÚDOS FÍSICOS	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
90	RESERVA DE CONTABILIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00
90.696	RESERVA DE CONTABILIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00
90.696.0015	ESTILO FINANCEIRA	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
90.696.0015.9999	RESERVA DE CONTABILIDADE	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	TOTAL GERAL	601.000,00	237.367,20	0,00	838.367,20



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO**  
**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

**ORÇAMENTO 2023**  
**ANEXO 8 DA LEI 4.320/64**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTOS	VENCIMENTO	100%
91	LEGISLATIVO	0,00	8.348.572,67	8.348.572,67
03.031.0005	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	8.348.572,67	8.348.572,67
94	ADMINISTRAÇÃO	0,00	8.304.572,67	8.304.572,67
04.001.0017	OFICINA DE CRIANÇA IDIOMA	0,00	26.618.405,48	26.618.405,48
04.101.0017	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO CONTINUADA	0,00	2.040.728,20	2.040.728,20
04.101.0018	PLANEJAMENTO E ORGANIZAMENTO	0,00	5.040.728,20	5.040.728,20
04.101.0019	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	7.408.277,74	7.408.277,74
04.101.0020	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, PROFISSIONAL E SOCIAL DOS SERVIDORES E MÚLTIPLOS PAÍSES DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO	0,00	7.032.277,74	7.032.277,74
04.101.0021	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO CONTINUADA	0,00	7.229.405,48	7.229.405,48
04.101.0022	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	3.223.180,44	3.223.180,44
04.101.0023	CONTROLE INTERNO	0,00	7.121.770,80	7.121.770,80
04.101.0024	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO CONTINUADA	0,00	7.121.770,80	7.121.770,80
04.101.0025	CONTROLE INTERNO	0,00	681.718,28	681.718,28
04.101.0026	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO CONTINUADA	0,00	681.718,28	681.718,28
04.101.0027	ORGANIZAMENTO TERRITORIAL	0,00	35.980,00	35.980,00
04.101.0028	PORTALCOEFICIENTE DO TURISMO	0,00	25.000,00	25.000,00
04.101.0029	FORMA DE RECURSOS HUMANOS	0,00	359.000,00	359.000,00
04.101.0030	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, PROFISSIONAL E SOCIAL DOS SERVIDORES E MÚLTIPLOS PAÍSES DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO	0,00	250.000,00	250.000,00
04.101.0031	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	498.264,66	498.264,66
04.101.0032	PROJETO MULTIMÉDIA	0,00	71.250,00	71.250,00
04.101.0033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO CONTINUADA	0,00	367.213,64	367.213,64
04.101.0034	SEQUENCIAMENTO SOCIAL	0,00	300.000,00	300.000,00
04.101.0035	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	30.000,00	30.000,00
04.101.0036	PREVENÇÃO DE DESASTRES NATURAIS	0,00	70.400,00	70.400,00
04.101.0037	PREVENÇÃO DE DESASTRES NATURAIS	0,00	20.000,00	20.000,00
04.101.0038	DEBATE CÍVIL	0,00	70.400,00	70.400,00
04.101.0039	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	9.412.268,69	9.412.268,69
04.101.0040	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	3.820.480,86	3.820.480,86
04.101.0041	COMUNICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	1.820.000,00	1.820.000,00
04.101.0042	COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	130.880,86	130.880,86
04.101.0043	ASSISTÊNCIA AO DOENTE	0,00	55.000,00	55.000,00
04.101.0044	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	55.000,00	55.000,00
04.101.0045	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	1.878.688,87	1.878.688,87
04.101.0046	COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	1.878.688,87	1.878.688,87
04.101.0047	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	5.528.688,72	5.528.688,72
04.101.0048	COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	5.528.688,72	5.528.688,72
04.101.0049	SAÚDE	0,00	61.140.666,95	61.140.666,95
04.101.0050	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	13.608.312,96	13.608.312,96
04.101.0051	SAÚDE SE FAZ ASSIM	0,00	11.392.627,94	11.392.627,94
04.101.0052	SAÚDE SE FAZ ASSIM	0,00	1.415.686,62	1.415.686,62
04.101.0053	COMUNICAÇÃO GERAL	0,00	44.000,00	44.000,00
04.101.0054	SAÚDE SE FAZ ASSIM	0,00	44.000,00	44.000,00
04.101.0055	CONTROLE INTERNO	0,00	44.000,00	44.000,00
04.101.0056	GEREIA SUO - GESTÃO ESCOLAR E PARTICIPATIVA	0,00	44.000,00	44.000,00
04.101.0057	MANUTENÇÃO E INCENTIVADO	0,00	44.000,00	44.000,00
04.101.0058	SAÚDE SE FAZ ASSIM	0,00	60.000,00	60.000,00
04.101.0059	SAÚDE SE FAZ ASSIM	0,00	28.491.395,16	28.491.395,16
04.101.0060	GEREIA SUO - GESTÃO ESCOLAR E PARTICIPATIVA	0,00	28.491.395,16	28.491.395,16
04.101.0061	VISUAL E PREVENIR	0,00	50.000,00	50.000,00
04.101.0062	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	10.000,00	10.000,00
04.101.0063	SAÚDE SE FAZ ASSIM	0,00	13.538.282,80	13.538.282,80
04.101.0064	GEREIA SUO - GESTÃO ESCOLAR E PARTICIPATIVA	0,00	12.820.392,80	12.820.392,80
04.101.0065	VISUAL E PREVENIR	0,00	700.000,00	700.000,00
04.101.0066	SUPORTE FISIOLÓGICO E TERAPIÚTICO	0,00	872.200,27	872.200,27
04.101.0067	SAÚDE SE FAZ ASSIM	0,00	823.003,25	823.003,25



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

ORÇAMENTO 2023  
ANEXO 8 DA LEI 4.320/64

CODIGO	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTOS	VINCULADO	TOTAL
10.300.01009	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI ORÇAMENTARIA		0,00	149.237,52	149.237,52
10.304	VIGILANCIA SANITARIA		0,00	3.025.989,45	3.025.989,45
10.304.00008	SALUBRIDADE		0,00	1.005.395,45	1.005.395,45
10.304	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		0,00	20.000,00	20.000,00
10.305.00016	INSALUBRIDADE		0,00	2.000.584,79	2.000.584,79
12	EDUCACAO		0,00	2.008.584,79	2.008.584,79
12.122	ADMINISTRACAO GERAL		0,00	149.324.707,09	149.324.707,09
12.122.00005	EDUCACAO DE PAZ COM ACÇÃO		0,00	10.695.060,03	10.695.060,03
12.306	ADMINISTRACAO E NUTRICAO		0,00	10.695.060,03	10.695.060,03
12.306.00005	EDUCACAO DE PAZ COM ACÇÃO		0,00	10.695.060,03	10.695.060,03
12.361	PROGRAMA FUNDAMENTAL		0,00	8.324.698,29	8.324.698,29
12.361.00005	EDUCACAO DE PAZ COM ACÇÃO		0,00	82.003.333,20	82.003.333,20
12.365	EDUCACAO INFANTIL		0,00	62.003.333,20	62.003.333,20
12.365.00005	EDUCACAO DE PAZ COM ACÇÃO		0,00	62.003.333,20	62.003.333,20
12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		0,00	21.465.755,47	21.465.755,47
12.366.00005	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		0,00	58.465.755,47	58.465.755,47
12.366.00006	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		0,00	9.800.000,00	9.800.000,00
12.366.00009	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		0,00	6.665.000,00	6.665.000,00
13	CULTURA		0,00	3.995.355,02	3.995.355,02
13.133	ADMINISTRACAO GERAL		0,00	1.766.692,53	1.766.692,53
13.133.00003	CULTURA VIVA		0,00	1.766.692,53	1.766.692,53
13.342	DESENVOLVIMENTO CULTURAL		0,00	2.208.662,49	2.208.662,49
13.342.00003	CULTURA VIVA		0,00	2.208.662,49	2.208.662,49
15	URBANISMO		0,00	2.208.662,49	2.208.662,49
15.122	ADMINISTRACAO GERAL		0,00	48.641.731,90	48.641.731,90
15.122.00007	NOVA CIDADE		0,00	18.846.798,73	18.846.798,73
15.451	URBEM - ESTRUTURA URBANA		0,00	10.841.708,73	10.841.708,73
15.451.00007	NOVA CIDADE		0,00	27.794.932,77	27.794.932,77
15.451.00014	MOBILIDADE URBANA		0,00	23.054.548,04	23.054.548,04
15.452	SERVICIOS URBANICOS		0,00	4.741.381,83	4.741.381,83
15.452.00007	NOVA CIDADE		0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
17	SANEAMENTO		0,00	20.000,00	20.000,00
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO		0,00	20.000,00	20.000,00
17.512.00007	NOVA CIDADE		0,00	20.000,00	20.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL		0,00	6.579.078,88	6.579.078,88
18.541	PREVENCAO E CONSERVACAO AMBIENTAL		0,00	4.080.000,00	4.080.000,00
18.541.00007	NOVA CIDADE		0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
18.541.00016	GESTAO AMBIENTAL		0,00	2.579.078,88	2.579.078,88
18.542	CONTROLE AMBIENTAL		0,00	2.579.078,88	2.579.078,88
18.542.00006	GESTAO DO MEIO AMBIENTE		0,00	2.579.078,88	2.579.078,88
20	AGRICULTURA		0,00	1.719.412,94	1.719.412,94
20.142	DEFESA CIVIL		0,00	1.589.412,94	1.589.412,94
20.142.00005	PREVENCAO DE DESASTRES NATURAIS		0,00	1.589.412,94	1.589.412,94
20.698	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA		0,00	130.000,00	130.000,00
20.698.00013	COMERCIO NA RUA		0,00	130.000,00	130.000,00
21	CONTROLE E SERVIÇOS		0,00	5.518.051,97	5.518.051,97
21.122	ADMINISTRACAO GERAL		0,00	301.650,54	301.650,54
21.122.00013	FORNECIMENTO DE TURISMO		0,00	110.000,00	110.000,00
21.122.00012	CONTROLE EMPRESARIAL		0,00	251.650,54	251.650,54
23.691	PROGRAMA COMERCIAL		0,00	5.047.402,43	5.047.402,43
23.691.00007	NOVA CIDADE		0,00	5.047.402,43	5.047.402,43
23.695	TURISMO		0,00	100.000,00	100.000,00
23.695.00011	FORNECIMENTO DO TURISMO		0,00	100.000,00	100.000,00
26	TRANSPORTE		0,00	2.204.941,85	2.204.941,85
26.132	ADMINISTRACAO GERAL		0,00	1.652.134,64	1.652.134,64
26.132.00014	MOBILIDADE URBANA		0,00	1.652.134,64	1.652.134,64
26.135	MANUTENCAO E RECONSTRUCAO		0,00	502.807,21	502.807,21



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

ORÇAMENTO 2023  
ANEXO 8 DA LEI 4.320/64

CODIGO	ESPECIFICACAO	CONTA BANCAS	VINCULADO	TOTAL
26.125.001.4	MANTENCAO URBANA	0.00	302.835,93	302.835,93
26.491	MARCA - ESTRUTURA URBANA	0.00	90.000,00	90.000,00
26.491.001.4	MANTENCAO URBANA	0.00	90.000,00	90.000,00
27	DESPORTO E LAZER	0.00	568.387,39	568.387,39
27.122	ADMINISTRACAO GERAL	0.00	370.000,00	370.000,00
27.122.0001	DESPORTO PARA TODOS	0.00	270.000,00	270.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	0.00	348.387,39	348.387,39
27.812.0001	DESPORTO PARA TODOS	0.00	348.387,39	348.387,39
27.813	LAZER	0.00	50.000,00	50.000,00
27.813.0001	DESPORTO PARA TODOS	0.00	50.000,00	50.000,00
28	FINANÇAS E CONTABILIDADE	0.00	11.250.000,00	11.250.000,00
28.844	SERVICIO DA DIVISA INTERNA	0.00	11.250.000,00	11.250.000,00
28.844.0011	DEPARTAMENTO FINANCEIRO	0.00	11.250.000,00	11.250.000,00
29	SERVICIOS	0.00	650.000,00	650.000,00
29.452	SERVICIOS URBANOS	0.00	650.000,00	650.000,00
29.452.0007	NOVA CIDADE	0.00	650.000,00	650.000,00
66.499	RESERVA DE CONTINGENCIA	0.00	200.000,00	200.000,00
66.499.0011	RESERVA DE CONTINGENCIA	0.00	200.000,00	200.000,00
66.499.0011.5	CONTIGIO FINANCIARIA	0.00	200.000,00	200.000,00
	TOTAL GERAL	0.00	387.526.435,92	387.526.435,92



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO

ORÇAMENTO 2023  
ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

	ESPECIFICAÇÃO	R\$	%
01 - CÂMARA MUNICIPAL		8.384.327,87	388,00
01 - LEGISLATIVO		8.384.327,87	388,00
02 - GABINETE DO PREFEITO		675.335,54	308,00
03 - ADMINISTRAÇÃO		675.335,54	308,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		2.480.465,48	388,00
05 - ADMINISTRAÇÃO		2.480.465,48	388,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO		10.611.794,81	388,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		7.121.798,81	38,26
08 - SAÚDE		11.280.000,00	60,60
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		200.000,00	1,07
10 - URBANISMO		160.384.787,58	388,00
11 - SANEAMENTO		1.49.304.787,58	388,00
12 - GESTÃO AMBIENTAL		61.345.885,93	388,00
13 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		61.345.885,93	388,00
14 - PRODUÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO		58.418.798,08	388,00
15 - ADMINISTRAÇÃO		43.901.347,87	82,18
16 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		20.000,00	0,04
17 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		3.800.000,00	7,11
18 - SERVIÇOS		1.200.000,00	2,22
19 - PRODUÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO		2.997.888,18	388,00
20 - ADMINISTRAÇÃO		2.087.689,18	388,00
21 - COMPTABILIDADE GERAL DO MUNICÍPIO		2.086.585,68	388,00
22 - ADMINISTRAÇÃO		681.738,28	388,00
23 - GABINETE DO VICE PREFEITO		681.738,28	388,00
24 - ADMINISTRAÇÃO		565.441,81	388,00
25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE Lazer, CULTURA, ESPORTE E TURISMO		565.441,81	388,00
26 - ADMINISTRAÇÃO		4.758.623,33	388,00
27 - CULTURA		25.000,00	0,53
28 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		3.065.255,03	83,12
29 - ESPORTE E Lazer		210.000,00	4,41
30 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA, SEGURANÇA URBANA SOCIAL E NAVEGAÇÃO		528.367,30	11,94
31 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		9.412.598,89	388,00
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORGANIZADO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS		9.412.598,89	388,00
33 - ADMINISTRAÇÃO		7.274.828,28	388,00
34 - ADMINISTRAÇÃO		7.274.828,28	388,00
35 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		2.016.777,24	95,44
36 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		258.820,54	3,58
37 - GESTÃO AMBIENTAL		2.776.679,88	388,00
38 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL		2.776.679,88	388,00
39 - ADMINISTRAÇÃO		6.775.345,88	388,00
40 - URBANISMO		4.740.383,83	91,07
41 - TRANSPORTES		2.034.962,05	30,03
42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ZEREA CIVIL		1.815.482,84	388,00
43 - AGRICULTURA		100.400,00	5,52
44 - SEGURANÇA PÚBLICA		1.710.410,94	94,48
45 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		987.285,86	388,00
46 - ADMINISTRAÇÃO		987.285,86	388,00
TOTAL GERAL		337.525.423,92	388,00



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
COMPARATIVO DE RECEITA E DESPESA POR FONTE DE RECURSO

ORÇAMENTO 2023

PÁGINA: 1 DE 1.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA R\$	DESPESA R\$	DIFERENÇA R\$
150000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - PRÓPRIO	94.545.966,47	94.545.966,47	0,00
150001001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - MDE	14.639.738,91	14.639.738,91	0,00
150001002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ASPS	27.174.005,91	27.174.005,91	0,00
154000000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	79.158.200,62	79.158.200,62	0,00
154100000	TRANSF. DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF	16.140.898,74	16.140.898,74	0,00
154200000	TRANSF. DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	25.795.629,15	25.795.629,15	0,00
154300000	TRANSF. DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00
154400000	RECURSOS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF	633.166,78	633.166,78	0,00
155000000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.870.835,56	1.870.835,56	0,00
155200000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE - (PNAE) PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTA	1.540.117,72	1.540.117,72	0,00
155300000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE - (PNAE) PROGRAMA NACIONAL DE APOIO A	57.117,39	57.117,39	0,00
156900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	73.098,33	73.098,33	0,00
157000000	TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS	448.453,91	448.453,91	0,00
160000000	TRANSFERÊNCIAS DO SUS - GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS ASPS	22.220.869,04	22.220.869,04	0,00
160100000	TRANSF. DO SUS - GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇ	2.328.184,80	2.328.184,80	0,00
160200000	TRANSF. DO SUS - GOV FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - COVID 19	1.335.685,42	1.335.685,42	0,00
160400000	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOV. FED. DESTINADAS AO VENC. DOS AGENTES C	7.160.086,47	7.160.086,47	0,00
162100000	TRANSFERÊNCIAS DO SUS - GOVERNO ESTADUAL	781.034,84	781.034,84	0,00
166000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	854.354,90	854.354,90	0,00
166900000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS A ASSISTENCIA SOCIAL	78.448,97	78.448,97	0,00
170000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	9.624.146,58	9.624.146,58	0,00
170400000	TRANSF. DA UNIÃO REF A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	12.348.080,28	12.348.080,28	0,00
170900000	TRANSF. DOS ESTADOS REF. A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE REC	2.175.786,87	2.175.786,87	0,00
170800000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	427.612,36	427.612,36	0,00
175000000	RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	49.622,71	49.622,71	0,00
175100000	RECURSOS DA CONTRIB. PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	13.466.702,58	13.466.702,58	0,00
175200000	RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	597.579,71	597.579,71	0,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>337.525.425,02</b>	<b>337.525.425,02</b>	<b>0,00</b>



ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO LARGO

Rio Largo PERÍODO DE: 01/01/2022 A 31/12/2022

EXERCÍCIO: 2022

Página: 1 DE 1

DATA	Nº DO EMPENHO	Nº PROCESSO	PROVATIV	LEMENTO	FONTE	EMPENHADO	CANCELADO	LIQUIDADO	PAGO	A PAGAR	A LIQUIDAR
	<b>R S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - 32.859.799/0001-62</b>										
18/05/2022	2022081800006	0818 0058 2022	2027	3390.30	0010.00.000	162.702,35	0,00	133.956,26	136.061,30	31.801,05	28.752,09
	<b>BANCO DO BRASIL S/A - RIO LARGO - 00.000.000/28MS-21</b>										
01/03/2022	20220201000015	0103-096/2022	2045	3390.39	0010.00.000	2.500,00	0,00	1.592,15	1.592,15	908,85	607,85
01/03/2022	20220201000016	0103-096/2022	2045	3390.39	0010.00.000	1.500,00	0,00	1.304,70	1.395,70	105,30	105,30
	<b>MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP - 18.305.741/0001-00</b>										
15/12/2022	2022121500001	1125 0009 2022	2039	3390.32	0010.00.000	908.997,00	0,00	0,00	197,45	802,55	802,55
	<b>INDOESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - 08.042.394/0001-52</b>										
19/10/2022	2022101000001	1019-0025/2022	2027	3390.30	0010.00.000	661.710,50	0,00	0,00	0,00	963.997,00	903.997,00
	<b>P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - 14.376.714/0001-00</b>										
18/08/2022	2022081800003	0818 0029 2022	2027	3390.30	0010.00.000	661.710,50	0,00	230.554,54	172.662,51	489.047,99	431.353,96
05/12/2022	2022120500001	1205 0026 2022	2027	3390.30	0010.00.000	386.269,36	0,00	181.372,33	146.335,22	239.934,14	202.431,03
	<b>REVAZSER DISTRIBUIDORA EIRELI - 38.275.819/0001-34</b>										
09/05/2022	2022050900017	0509-035/2022	2017	3390.30	0010.00.000	195.740,54	322,70	60.948,24	40.730,79	154.687,05	94.459,50
10/10/2022	2022101000002	1010 0025/2022	2017	3390.30	0010.00.000	640,54	322,70	107,04	307,89	10,00	0,00
	<b>TOTAL GERAL</b>										
						2.272.919,75	322,70	609.417,52	492.220,97	1.790.376,08	1.663.179,51

GENE MAGALHÃES MONTE SALUSTIANO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ISABEL CRISTINA RAMALHO LENTE  
CONTROLDORA INTERNA

LISANGELA MORAIS RUBIK DA SILVA  
CONTADORA



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
ÍNDICE ESTRUTURAL PROGRAMÁTICO

ORÇAMENTO 2023

CODIGO	DESCRICOES	ESTRUTURA ANEXO ANUAL	VALOR PRECATORIO
1001	ADQUIÇÃO DE TRAVESSEIRO ESCOLAR E UTÍLIAS PARA APOIO A GESTÃO DA EDUCAÇÃO	06.0592.12.361.0006.1001	1.589.556,09
1004	RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL	06.0542.12.361.0006.1004	2.229.686,09
1005	RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO INFANTIL	06.0592.12.361.0006.1005	1.081.860,09
1008	CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVAS	06.0552.12.361.0006.1008	1.330.900,00
1011	CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVAS	06.0552.12.361.0006.1011	200.000,00
1012	CONSTRUÇÃO DE AREAS DE ESPORTE E LAZER	23.2280.27.813.0001.1012	160.000,00
1017	REFORMAÇÃO DE GRUPOS	08.1090.15.461.0007.1017	50.000,00
1018	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	08.1090.15.461.0007.1018	180.000,00
1023	MANUTENÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ALIAS DO CONSUMIDOR E BICA	09.1090.15.461.0007.1023	13.466.202,56
1027	CONSERVATION AMBIENTAL DOS SERVIÇOS	08.1090.15.461.0007.1027	1.600.000,00
1028	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE SINALIZACAO VERDE E VERMELHA EM VIAS PÚBLICAS	27.1010.26.125.0014.1028	360.000,00
1029	CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVAS NOS BARRIOS	23.2330.23.696.0013.1029	750.000,00
1120	FEIÇÃO DE DESTAQUE VISUAL NO TURISMO DE RIO LARGO	01.0110.01.011.0001.2020	80.000,00
1124	REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUIS. DE BARRACÃO PARA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	01.0110.01.011.0001.2024	121.998,89
1203	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÊNIO SOCIAL	27.4270.15.451.0014.1203	50.000,00
1302	IMPLEMENTACAO DO PROJETO DE MICRODINAMIZACAO	06.0596.15.451.0007.1302	4.746.300,81
1304	IMPLEMENTACAO E MANUT. DE CORREDORES DE TRÁFEGO, INTERMEDIACAO DE BARRIOS, ALUGUEIS E BARRIO	27.1030.26.125.0014.1304	60.000,00
1308	CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE TRAJES PROTECÇÃO	06.0590.15.452.0007.1308	1.000.000,00
1309	CONTRATAÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE PROJETOS ALUGUEIS	06.0590.15.451.0007.1309	100.000,00
1313	ADQUIÇÃO DE TERREIROS	06.0590.15.451.0007.1313	1.000.000,00
1315	OBRA DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE DE EXISTENTE EM SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA	09.0590.17.512.0007.1315	30.000,00
2001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	01.0110.01.011.0001.2001	8.340.598,64
2002	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS	25.2550.04.121.0019.2002	6.926.125,19
2003	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MICRODINAMIZACAO, OBRA DO MUNICÍPIO	23.2330.23.696.0013.2003	2.090.198,29
2006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	24.2880.28.162.0006.2006	1.560.412,04
2009	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL	26.2660.18.562.0016.2009	2.154.078,80
2007	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	03.0160.04.132.0004.2007	7.291.485,09
2007	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE TRÁFEGO E RITE	04.0440.04.129.0015.2007	4.211.729,81
2008	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	09.0590.15.152.0007.2008	6.899,45
2009	IMPLEMENTACAO E MANUTENCAO DO PORTAL DE DADOS E ESTATÍSTICAS DO MUNICÍPIO	26.2150.04.121.0019.2009	18.386.796,73
2012	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	26.2150.04.121.0019.2012	1.152.134,04
2014	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	28.1310.26.122.0014.2014	1.152.134,04
2015	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	28.1310.26.122.0014.2015	1.152.134,04
2021	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE URBANISMO	26.2150.04.121.0017.2021	1.87.214,64
2024	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GOVERNO DA CIDADE DE RIO LARGO	21.2121.06.124.0017.2024	843.718,28
2025	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GOVERNO DA CIDADE DE RIO LARGO	22.2122.06.122.0017.2025	565.641,61
2028	GERENCIAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	06.0552.12.366.0006.2028	2.220.008,29
2029	GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO TRANSPORTE ESCOLAR - PLANTE INFANTIL	06.0552.12.366.0006.2029	21.117,29
2029	GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO TRANSPORTE ESCOLAR - PLANTE FUNDAMENTAL	06.0552.12.366.0006.2029	26.000,00
2030	CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	06.0552.12.322.0006.2030	32.225,32
2035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSOCIAÇÃO DE COMUNITARIOS SOCIAL	01.7020.04.311.0005.2035	71.650,80
2035	ATIVIDADES DE COMERCIO E DIVULGACAO DE MATERIAL PROPAGANDA	24.2880.26.311.0005.2035	30.000,00
2038	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	06.0592.12.322.0006.2038	10.443.895,11
2038	ALUGUEIS E PASSAGENS	24.2880.18.541.0016.2038	1.000.000,00
2039	IMPLEMENTACAO AMBIENTAL DA RECICLAGEM	24.2880.18.541.0016.2039	40.000,00
2052	PROJETO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	23.2550.23.122.0012.2052	151.099,87
2057	IMPLEMENTACAO E CONSERVACAO DAS AREAS VERDADES ENFERES DA VARTA ATIVIDADE	24.2860.18.541.0016.2057	90.000,00
2058	IMPLEMENTACAO DO PATRIMONIO HISTORICO	23.2580.27.812.0001.2058	688.367,30
2060	APÓIO AO ESPORTE AMADOR	23.2550.24.121.0019.2060	76.125,30
2063	MANUTENÇÃO E APOIO AS ATIVIDADES FÍSICAS DE CRIANÇAS E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO	23.2550.13.302.0002.2063	1.951.862,20
2065	DESEMPENHAMENTO E MANUTENÇÃO DE HORAS COMUNITARIAS E QUINZANAS PRODUTIVAS	26.2160.26.608.0013.2065	80.000,00
2070	IMPLEMENTACAO E FOMENTO DA ATIVIDADE TURISTICA	23.2330.24.127.0011.2070	23.000,00

*[Handwritten signature]*



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
ÍNDICE ESTRUTURAL PROGRAMÁTICO

ORÇAMENTO 2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESTRUTURA PROGRAMÁTICA	VALOR PREÇUZO
2071	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSÓRCIO MUNICIPAL DE TURISMO	23.2420.13.390.0003.2071	5.000,00
2076	MANUTENÇÃO DE ESPORTES PARA ATIVIDADES VOLUNTARIAS REALIZADO EM "WELTON BONE"	18.2420.27.232.0003.2076	20.000,00
2078	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESPORTE E ACESSÓRIOS	13.2420.27.121.0003.2078	290.000,00
2080	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	16.2080.20.008.0013.2080	50.000,00
2086	RECUPERAÇÃO DE BARRIS HIDROELÉTRICOS	04.0480.58.044.0015.2086	33.000.000,00
2087	CONSTRUÇÃO DE BARRIS SETORES DE GESTÃO AMBIENTAL NAS COMUNIDADES DE RIO LARGO	26.2080.18.542.0016.2087	80.000,00
2088	CONSTRUÇÃO DOS REFINOS DA ZERRETA DE BARRIS DE RIO LARGO	26.2080.18.542.0016.2088	700.000,00
2093	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSÓRCIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	26.2090.18.542.0016.2093	15.000,00
2094	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	05.0590.13.122.0006.2094	15.000,00
2097	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEMAÇÃO, APROVEITAMENTO E RECUPERAÇÃO DE PARQUES E JARDINS	09.0980.38.541.0007.2097	200.000,00
2098	MANUTENÇÃO DA LIMPÇA E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	09.0980.38.541.0007.2098	3.990.000,00
2099	MANUTENÇÃO FERRA EM COXA	06.0240.32.306.0096.2099	0.504.000,00
2102	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO INFANTE - (SPRED) - 30M	06.0240.32.306.0096.2102	6.575.500,00
2109	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUNMA	20.2480.04.542.0006.2109	45.000,00
2113	MANUTENÇÃO DE NOVOS TECNOLOGIAS PARA DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAMENTO DAS AÇÕES DE TURISMO	27.2010.20.125.0004.2113	90.000,00
2113	PORTALIZANDO PESSOAS	26.2080.18.542.0016.2113	80.000,00
2116	MANUTENÇÃO DE PORTAIS NOS ACESSOS AO MUNICÍPIO	09.0980.38.541.0007.2116	500.000,00
2118	CONTRATOS DE MANUTENÇÃO, OBRAS E RECONSTRUÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO	09.0980.38.541.0007.2118	4.267.400,00
2150	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PAPEL	04.0480.04.123.0015.2150	2.500.000,00
2200	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SANEITE E DO RESÍDUO	02.0200.04.122.0017.2200	600.354,34
2203	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO FAMILIARMENTAL - PROJ. BARRIOLAS DA EDUCAÇÃO - (PBE)	05.0590.12.362.0006.2203	80.000,00
2204	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO FAMILIARMENTAL - (PBE)	05.0590.12.362.0006.2204	13.206.813,00
2205	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO INFANTE, CONEÇÃO - PROJ. BARRIOLAS DA EDUCAÇÃO	05.0590.12.362.0006.2205	34.900.000,00
2206	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO INFANTE (PBE-ESCOLA) - IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO (PBE)	05.0590.12.362.0006.2206	14.182.000,00
2207	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO INFANTE (PBE-ESCOLA) - (PBE)	05.0590.12.362.0006.2207	14.215.713,29
2208	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO INFANTE E ADULTOS - PROJETOS BARRIOLAS DA EDUCAÇÃO - (PBE)	05.0590.12.362.0006.2208	6.100.000,00
2209	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO DE JOVENS E ADULTOS - (SOM)	05.0590.12.362.0006.2209	3.520.000,00
2212	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL	23.2420.23.122.0011.2212	100.000,00
2280	SOCIEDADE DAS QUESTÕES AMBIENTAIS	26.2080.18.542.0016.2280	15.000,00
5000	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE SOCIAL - CASAS	24.2480.08.122.0018.5000	330.000,00
5003	CONSTRUÇÃO, REPARO, COM. E MANUTENÇÃO DE CONDOMÍNIOS PÚBLICOS	06.0990.29.492.0007.5003	930.000,00
5004	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR INDUSTRIAL DE RIO LARGO	25.2590.25.122.0012.5004	101.500,00
5005	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE TERMINAIS DE TRANSPORTE COLETIVO	27.2700.20.225.0014.5005	80.000,00
5007	RUO DE ESPECIFICAÇÃO DE ASES - ATENÇÃO PARALELA	07.0770.10.302.0008.5007	70.400,00
5009	MANUTENÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRIOS DE TRANSPORTES COLETIVO	27.2700.20.225.0014.5009	22.804,93
5010	CONSTRUÇÃO, REPARO E COM. MANUTENÇÃO DE MÓDULOS DE CONTABILIDADE E FISCALIA	24.2480.08.182.0006.5010	46.000,00
5011	FUNDO DA PROTEÇÃO À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO	13.1310.04.122.0017.5011	2.320.184,00
5012	IMPLEMENTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE PROTESES ORTODONTICAS	09.0990.35.461.0007.5012	6.332.448,70
5013	CONSTRUÇÃO EM TERREIRO DO CONSULTÓRIO HIGIENIZADO ANTONIO JUNG	09.0990.35.461.0007.5013	1.200.912,16
5014	CONSTRUÇÃO DE OBRAS EM ALTA TENSÃO EM ALTA TENSÃO WILSON GUANA NO LOT. SÃO CARLOS	24.2480.08.204.0018.5014	6.710.000,00
5015	CONSTRUÇÃO DO CENTRO PÚBLICO DE CONVÊNIO	24.2480.08.204.0018.5015	15.000,00
5016	CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	24.2480.08.204.0018.5016	15.000,00
5018	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)	24.2480.08.204.0018.5018	15.000,00
5019	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO SUAS	24.2480.08.204.0018.5019	15.000,00
5021	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONCR	24.2480.08.204.0018.5021	15.000,00
6001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.0770.10.302.0008.6001	11.900.827,54
6002	RUO DE ESPECIFICAÇÃO DE ASES - MÉDICA E ALTA COMPLEXIDADE - ESTRUTURAÇÃO ESPECIALIZADA	07.0770.10.302.0008.6002	10.000,00
6005	RUO DE ESPECIFICAÇÃO DE ASES - AÇÕES DE CONTROLE DE INFECÇÕES	07.0770.10.302.0008.6005	10.000,00
6007	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA INFANTIL	07.0770.10.302.0008.6007	2.410.000,00
6008	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	24.2480.08.244.0018.6008	2.410.000,00
6009	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	24.2480.08.244.0018.6009	430.000,00
6010	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	24.2480.08.244.0018.6010	430.000,00
6011	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	24.2480.08.244.0018.6011	430.000,00
6013	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	09.0770.10.302.0008.6013	7.474.708,70



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
ÍNDICE ESTRUTURAL PROGRAMÁTICO

ORÇAMENTO 2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA	VALOR PREVISTO
6014	MANUTENÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS AÇÕES DA VILA	07.0771.30.301.000.00094	10.000,00
6015	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA, DISCIPLINA, BEM-ESTAR SOCIAL E SAÚDE PÚBLICA	24.2640.08.208.0008.00015	1.343.898,47
6017	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DEOS SERVIÇOS SOCIAIS	24.2640.08.203.0018.00016	15.000,00
6018	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO COMITÊ MUNICIPAL DOS OBRTEOS E PATRÃO DO BOMCEBO	24.2440.08.241.0018.00017	30.000,00
6019	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO COMITÊ AD CONVO 19 - SWS	24.2440.08.241.0018.00018	25.000,00
6020	600-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ESPECIALIZ. CULMINAR COM O PROJETO SWS	07.0771.10.302.0008.00019	1.415.085,42
6027	600-FUNDO DE GESTÃO DO SWS - COM UNICO E DOIS PARCELA	24.0881.08.241.0018.00020	60.000,00
6028	FUNDO DE GESTÃO DO SWS - INDIVISAO	24.0881.08.241.0018.00022	127.000,00
6029	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE CONVÊNIO E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	24.0881.08.204.0008.00028	21.000,00
6031	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PNEVIERA INEFACIA	24.0881.08.204.0008.00029	40.000,00
6032	SERVIÇO DE PATROCÍNIO EM FÉRIAS E ESPORTE PÚBLICO DO MUNICÍPIO	24.2440.08.204.0018.00030	832.704,42
6033	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA FAMÍLIA MUNICIPAL	24.0881.08.244.0018.00031	130.000,00
6034	FUNDO DE MANUTENÇÃO DE ASES - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - CAS	09.0886.15.132.0007.00032	400.000,00
6035	FUNDO DE MANUTENÇÃO DE ASES - ASSISTENCIA FARMACÉUTICA ESCOLA	24.2440.08.241.0018.00033	200.000,00
6036	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE CULTURA E TURISMO EM RIO LARGO	07.0771.10.302.0008.00034	200.000,00
6038	PROGRAMAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE E SECT DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	07.0771.10.302.0008.00035	2.145.990,00
6039	ALUGUELO DE IMÓVELS DE DESTINO DE PESSOAS E EDUCAÇÃO PERMANENTE	23.2300.13.322.0008.00038	623.091,25
6040	ALUGUELO DE IMÓVELS DE DESTINO DE PESSOAS E EDUCAÇÃO PERMANENTE	07.0771.30.301.0008.00039	36.184,49
6041	ALUGUELO DE IMÓVELS DE DESTINO DE PESSOAS E EDUCAÇÃO PERMANENTE	07.0771.10.301.0008.00040	40.000,00
6042	ALUGUELO DE IMÓVELS DE DESTINO DE PESSOAS E EDUCAÇÃO PERMANENTE	07.0771.10.301.0008.00041	30.000,00
6043	ALUGUELO DE IMÓVELS DE DESTINO DE PESSOAS E EDUCAÇÃO PERMANENTE	07.0771.10.301.0008.00042	60.000,00
6044	ALUGUELO DE IMÓVELS DE DESTINO DE PESSOAS E EDUCAÇÃO PERMANENTE	24.0881.08.241.0018.00043	30.000,00
6045	ALUGUELO DE IMÓVELS DE DESTINO DE PESSOAS E EDUCAÇÃO PERMANENTE	24.0881.08.241.0018.00044	15.000,00
6046	ALUGUELO DE IMÓVELS DE DESTINO DE PESSOAS E EDUCAÇÃO PERMANENTE	24.0881.08.241.0018.00045	15.000,00
6047	ALUGUELO DE IMÓVELS DE DESTINO DE PESSOAS E EDUCAÇÃO PERMANENTE	24.0881.08.241.0018.00046	15.000,00
6048	ALUGUELO DE IMÓVELS DE DESTINO DE PESSOAS E EDUCAÇÃO PERMANENTE	24.0881.08.241.0018.00047	15.000,00
6049	ALUGUELO DE IMÓVELS DE DESTINO DE PESSOAS E EDUCAÇÃO PERMANENTE	24.0881.08.241.0018.00048	15.000,00
6051	ALUGUELO DE IMÓVELS DE DESTINO DE PESSOAS E EDUCAÇÃO PERMANENTE	07.0771.30.302.0008.00049	148.797,52
6053	CONSTRUÇÃO, REFORMA E OBRAS DE MANUTENÇÃO DE FERRAGENS E MATERIAIS PARA OSES	07.0771.30.302.0008.00051	50.000,00
6054	ALUGUELO DE IMÓVELS DE DESTINO DE PESSOAS E EDUCAÇÃO PERMANENTE	09.0886.15.132.0007.00052	30.000,00
6055	ALUGUELO DE IMÓVELS DE DESTINO DE PESSOAS E EDUCAÇÃO PERMANENTE	24.0881.08.241.0018.00054	693.554,96
6056	CONSTR. FUNDO DE GESTÃO MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL	24.0280.13.322.0007.00055	241.000,00
6058	CONSTR. FUNDO DE GESTÃO MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL	09.0280.13.322.0007.00056	500.000,00
6062	FUNDO DE MANUTENÇÃO DE ASES - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SWSII	09.0886.15.132.0007.00058	60.000,00
6064	MANUTENÇÃO DE PROCS APRESENTADOS EM DIVERSOS BARRIOS DE RIO LARGO/AL	07.0771.10.302.0008.00062	800.000,00
6065	MANUTENÇÃO E MANUTENÇÃO DA OFERTA DE EXAMES E CONSULTAS ESPECIALIZADAS	09.0886.15.132.0007.00064	500.000,00
6066	MANUTENÇÃO E MANUTENÇÃO DA ALMOXARAGEM MUNICIPAL EM SAÚDE	07.0771.30.302.0008.00065	270.000,00
6067	MANUTENÇÃO E MANUTENÇÃO DA ALMOXARAGEM MUNICIPAL EM SAÚDE	05.0551.02.365.0004.00066	10.050.000,00
6068	MANUTENÇÃO E MANUTENÇÃO DA ALMOXARAGEM MUNICIPAL EM SAÚDE	07.0771.10.310.0008.00068	44.000,00
6069	ALUGUELO DE IMÓVELS DE DESTINO DE PESSOAS E EDUCAÇÃO PERMANENTE	07.0771.10.310.0008.00069	0,821.158,43
6073	ALUGUELO DE IMÓVELS DE DESTINO DE PESSOAS E EDUCAÇÃO PERMANENTE	07.0771.10.302.0008.00072	3.005.998,45
6075	FUNDO DE MANUTENÇÃO DE ASES - SAUDE DA MULHER - CASII	07.0771.10.302.0008.00075	50.000,00
6076	FUNDO DE MANUTENÇÃO DE ASES - SAUDE DA MULHER - CASII	07.0771.10.302.0008.00076	2.000.585,73
6082	FUNDO DE MANUTENÇÃO DE ASES - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	07.0771.10.302.0008.00078	10.000,00
6084	PROFESSORES DA EDUCAÇÃO - SEMED MUNICIPAL	07.0771.10.302.0008.00082	10.000,00
6085	FUNDO DE MANUTENÇÃO DE ASES - ACZATE COMUNITARIOS DE SAÚDE	07.0771.10.302.0008.00083	10.000,00
6087	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PRODUZIDA - COMSUL	05.0551.12.365.0004.00084	30.000.000,00
6088	FUNDO DE MANUTENÇÃO DE ASES - ASES - AÇÕES EDUCACIONAIS - SII	07.0771.10.302.0008.00085	5.585.947,27
6089	FUNDO DE MANUTENÇÃO DE ASES - ASES - EDUCAÇÃO PRODUZIDA	07.0771.10.302.0008.00086	144.000,00
6092	ALUGUELO DE IMÓVELS DE DESTINO DE PESSOAS E EDUCAÇÃO PERMANENTE	07.0771.10.302.0008.00089	2.320.993,51
6094	ALUGUELO DE IMÓVELS DE DESTINO DE PESSOAS E EDUCAÇÃO PERMANENTE	07.0771.10.302.0008.00090	1.330.000,00
6095	ALUGUELO DE IMÓVELS DE DESTINO DE PESSOAS E EDUCAÇÃO PERMANENTE	07.0771.10.302.0008.00091	20.000,00
6096	ALUGUELO DE IMÓVELS DE DESTINO DE PESSOAS E EDUCAÇÃO PERMANENTE	07.0771.10.302.0008.00092	250.000,00
6097	ALUGUELO DE IMÓVELS DE DESTINO DE PESSOAS E EDUCAÇÃO PERMANENTE	07.0771.10.302.0008.00093	7.505.000,00
6099	ALUGUELO DE IMÓVELS DE DESTINO DE PESSOAS E EDUCAÇÃO PERMANENTE	07.0771.10.302.0008.00095	430.998,00
6099	RESERVA DE CONTINGENCIA	04.0000.99.999.0003.99999	200.000,00
TOTAL GERAL			587.535.435,00

ALUGUELO DE IMÓVELS DE DESTINO DE PESSOAS E EDUCAÇÃO PERMANENTE



ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO LARGO

Rio Largo MS: DEZEMBRO

EXERCÍCIO: 2022

PÁGINA: 1 DE 1

ESPECIFICAÇÕES	DOTAÇÃO INICIAL	PREÇOS APROVADOS	AVULSO DE Dotação	MÓDULO DE Dotação	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO		SALDOS
						NO MES	ATE O MES	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
05.050.12.266.0000.2009 - MANUTENÇÃO DA TERA EM CASA	4.480.105,46	16.179.020,85	4.575.510,83	11.616,00	10.668.118,19	3.100.121,58	8.587.896,31	1.445.806,98
05.050.12.266.0000.2009 - MANUTENÇÃO DA TERA EM CASA	0,00	6.104.640,00	0,00	0,00	6.104.640,00	903.897,00	6.104.640,00	73,00
3390320000000000 - 001000000 - MATERIAL, SEM O SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	6.104.640,00	0,00	0,00	6.104.640,00	903.897,00	6.104.640,00	73,00
0651 - FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDDES	0,00	1.219.648,86	0,00	11.616,00	1.208.034,86	0,00	1.208.034,86	0,00
05.050.12.266.0000.2009 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - (FENU)	0,00	627.946,84	0,00	11.616,00	916.502,84	0,00	916.502,84	0,00
3390320000000000 - 001000000 - MATERIAL, SEM O SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	927.016,04	0,00	11.616,00	916.502,84	0,00	916.502,84	0,00
05.050.12.266.0000.2009 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL (CERCHI) - 30%	0,00	66.299,20	0,00	0,00	66.299,20	0,00	66.299,20	0,00
3390320000000000 - 001000000 - MATERIAL, SEM O SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	66.299,20	0,00	0,00	66.299,20	0,00	66.299,20	0,00
05.050.12.266.0000.2009 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL (PRE-ESCOLA) - (PONI)	0,00	150.664,30	0,00	0,00	150.664,30	0,00	150.664,30	0,00
3390320000000000 - 001000000 - MATERIAL, SEM O SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	150.664,30	0,00	0,00	150.664,30	0,00	150.664,30	0,00
05.050.12.266.0000.2009 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - (EJA)	0,00	75.948,52	0,00	0,00	75.948,52	0,00	75.948,52	0,00
3390320000000000 - 001000000 - MATERIAL, SEM O SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	75.948,52	0,00	0,00	75.948,52	0,00	75.948,52	0,00
05.050.12.266.0000.2009 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.660.185,49	2.853.480,79	4.575.510,83	0,00	2.370.015,43	205.134,64	2.133.239,31	206.795,12
3390320000000000 - 001000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	84.205,56	3.660,00	0,00	56.215,26	0,00	81.725,13	4.489,03
3390320000000000 - 001000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	2.610,80	0,00	0,00	2.610,80	0,00	2.610,80	0,00
4490010000000000 - 001000000 - MATERIALS DE CONSUMO	0,00	87.314,88	2.000,00	0,00	85.314,88	0,00	85.314,88	4.489,03
05.050.12.266.0000.2007 - OBRIGACIONES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PMAE	4.480.105,46	2.757.235,23	4.573.539,25	0,00	2.673.262,67	205.134,68	2.441.524,21	211.315,69
3390320000000000 - 001000000 - MATERIAL DE CONSUMO	4.480.105,46	2.757.235,23	4.573.539,25	0,00	2.673.262,67	205.134,68	2.441.524,21	211.315,69
TOTAL GERAL:	4.480.105,46	28.179.928,05	4.575.510,86	11.632,00	10.683.110,23	1.305.133,26	8.957.828,31	1.445.806,98

GEANE MANGALHÃES MONTE SALUSTIANO  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ISABEL CRISTINA RAMALHO LENTE  
CONTROLADORA INTERNA

LISANGELA MARIA RUBIK DA SILVA  
CONTADORA



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
RESUMO DAS AÇÕES

ORÇAMENTO 2023

Rio Largo  
Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL  
UNID. ORÇ. 0110 - CÂMARA MUNICIPAL

1120 AÇÃO REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUIS. DE EQUIP. PARA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL  
2001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

TIPO	PROGRAMA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	VALOR
PROJETO	0020	01	031	123.049
ATIVIDADE	0020	01	031	8.240.579
TOTAL DAS AÇÕES POR ORÇÃO:				8.364.528



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO**  
**RESUMO DAS AÇÕES**

ORÇAMENTO 2023

Rio Largo

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

UNID. ORÇ. 0220 - GABINETE DO PREFEITO

UNID. ORÇ.	AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO				VALOR
			ATIVIDADE	PROGRAMA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
2201		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		0017	04	122	604,264
UNID. ORÇ.	2020	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - ASCOM					
2035		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		0003	04	131	71,051
TOTAL DAS AÇÕES POR ORÇÃO:							675,315



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
RESUMO DAS AÇÕES

ORÇAMENTO 2023

ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
 UNID. ORÇ: 0300 - SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
 AÇÃO: 6092 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESTÁGIO

TIPO	PROGRAMA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	VALOR
ATIVIDADE	0004	04	122	7.239,465
ATIVIDADE	0004	04	128	250,000
TOTAL DAS AÇÕES POR ÓRGÃO:				7.489,465



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
RESUMO DAS AÇÕES

ORÇAMENTO 2023

ÓRGÃO: DA - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
UNID. ORÇ.: DA00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	PROGRAMA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	VALOR
2007	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE FINANÇAS E NTEC	ATIVIDADE	0015	04	123	4.771,771
2080	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA	ATIVIDADE	0015	28	843	11.290,000
2390	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	ATIVIDADE	0015	04	123	2.350,000
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	PROJETO	0015	99	999	200,000
TOTAL DAS AÇÕES POR ORÇÃO:						18.611,771



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
RESUMO DAS AÇÕES

ORÇAMENTO 2023

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNID. ORÇ. 0551 - FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	PROGRAMA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	VALOR
2102	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE) - 30%	ATIVIDADE	0006	12	365	6.575.900
2202	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - PROFESSORIAS DA EDUCAÇÃO - (70%)	ATIVIDADE	0006	12	361	31.345.740
2204	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - (30%)	ATIVIDADE	0006	12	361	15.266.624
2205	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE) - PROFESSORIAS DA EDUCAÇÃO	ATIVIDADE	0006	12	365	14.360.824
2206	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) - PROFESSORIAS DA EDUCAÇÃO (70%)	ATIVIDADE	0006	12	365	11.388.201
2207	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) - (30%)	ATIVIDADE	0006	12	365	14.735.713
2208	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - PROFESSORIAS DA EDUCAÇÃO - (70%)	ATIVIDADE	0006	12	366	6.300.000
2209	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - (30%)	ATIVIDADE	0006	12	366	3.520.000
6006	PROFESSORIAS DA EDUCAÇÃO - SEMED FUNDAMENTAL	ATIVIDADE	0006	12	361	10.050.000
6004	PROFESSORIAS DA EDUCAÇÃO - SEMED INFANTIL	ATIVIDADE	0006	12	365	10.050.000
UNID. ORÇ.	0551 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FINE					
	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>SUBFUNÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
1001	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR E VEÍCULOS PARA APOIO A GESTÃO DA EDUCAÇÃO	PROJETO	0006	12	361	1.589.500
1004	RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL	PROJETO	0006	12	361	2.239.668
1005	RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO INFANTIL	PROJETO	0006	12	361	1.081.801
1006	ESQUINAS CRECHES, CENTROS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL	PROJETO	0006	12	365	1.330.000
1008	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	PROJETO	0006	12	122	200.000
2027	GERENCIAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	ATIVIDADE	0006	12	306	2.220.008
2028	GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNAE INFANTIL	ATIVIDADE	0006	12	365	27.117
2029	GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL	ATIVIDADE	0006	12	361	30.000
2030	CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLA	ATIVIDADE	0006	12	122	17.225
2045	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ATIVIDADE	0006	12	122	10.443.835
2093	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ATIVIDADE	0006	12	122	15.000
2094	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB	ATIVIDADE	0006	12	122	15.000
2099	MANUTENÇÃO DA FEIRA EM CASA	ATIVIDADE	0005	12	306	6.104.640
	<b>TOTAL DAS AÇÕES POR ORÇÃO:</b>					<b>149.304.788</b>



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
RESUMO DAS AÇÕES

ORÇAMENTO 2023

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNID. ORÇ.: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	PROGRAMA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	VALOR
5007	BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DE ASPS - ATENÇÃO PRIMARIA	PROJETO	0008	10	301	1.700,000
5019	IMPLANTACAO DO LABORATORIO DE PROTESES ODONTOLÓGICAS	PROJETO	0008	10	302	2.328,185
5001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ATIVIDADE	0008	10	122	11.592,628
5002	BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DE ASPS - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - ESTRUTURAÇÃO ESPECIALIZA	ATIVIDADE	0008	10	302	10,000
5005	BLOCO DE MANUTENÇÃO DE ASPS - AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	ATIVIDADE	0010	10	304	10,000
6007	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA NUTRICIONAL	ATIVIDADE	0010	10	302	10,000
6013	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ATIVIDADE	0008	10	301	7.474,725
6014	MANUTENÇÃO E AMPLIACAO DAS AÇÕES DA VISA	ATIVIDADE	0010	10	304	10,000
6019	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO COMBATE AO COVID-19 - SMS	ATIVIDADE	0010	10	122	1.415,685
6034	BLOCO DE MANUTENÇÃO DE ASPS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - CAPS	ATIVIDADE	0008	10	302	1.145,000
6035	BLOCO DE MANUTENÇÃO DE ASPS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	ATIVIDADE	0008	10	303	823,093
6039	INFORMATIZACAO DA REDE BASICA DE SAUDE E SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	ATIVIDADE	0009	10	301	40,000
6040	BLOCO DE MANUTENÇÃO DE ASPS - APS - DESEMPENHO	ATIVIDADE	0008	10	302	340,000
6041	AMPLIACAO DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS E EDUCAÇÃO PERMANENTE	ATIVIDADE	0009	10	301	10,000
6044	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	ATIVIDADE	0008	10	125	60,000
6050	IMPLANTACAO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA VIVA	ATIVIDADE	0009	10	303	149,298
6051	BLOCO DE MANUTENÇÃO DE ASPS - APS - CEO	ATIVIDADE	0008	10	301	50,000
6062	BLOCO DE MANUTENÇÃO DE ASPS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SANARU	ATIVIDADE	0008	10	302	890,000
6065	IMPLANTACAO E MANUTENÇÃO DA DEPTA DE EXAMES E CONSULTAS ESPECIALIZADOS	ATIVIDADE	0009	10	302	700,000
6067	IMPLANTACAO E MANUTENÇÃO DA AUDITORIA MUNICIPAL EM SAÚDE	ATIVIDADE	0009	10	124	44,000
6068	BLOCO DE MANUTENÇÃO DE ASPS - ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE DA FAMÍLIA	ATIVIDADE	0008	10	301	9.621,132
6073	BLOCO DE MANUTENÇÃO DE ASPS - VIGILANCIA SANITÁRIA	ATIVIDADE	0008	10	304	3.005,999
6076	IMPLANTACAO E MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE SAÚDE DO TRABALHADOR	ATIVIDADE	0010	10	301	10,000
6075	BLOCO DE MANUTENÇÃO DE ASPS - UNIDADE SAÚDE DA MULHER - CAISM	ATIVIDADE	0010	10	305	2.008,585
6076	BLOCO DE MANUTENÇÃO DE ASPS - PSE	ATIVIDADE	0008	10	301	10,000
6082	BLOCO DE MANUTENÇÃO DE ASPS - APS - PSE	ATIVIDADE	0008	10	301	10,000
6083	BLOCO DE MANUTENÇÃO DE ASPS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	ATIVIDADE	0008	10	302	10,000
6085	BLOCO DE MANUTENÇÃO DE ASPS - AGENTE COMUNITARIOS DE SAÚDE	ATIVIDADE	0008	10	301	5.580,542
6087	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSORCIO PÚBLICO - CONISUL	ATIVIDADE	0008	10	301	144,000
6088	BLOCO DE MANUTENÇÃO DE ASPS - AÇÕES ESTRATÉGICAS - SB	ATIVIDADE	0008	10	301	2.510,996
6089	BLOCO DE MANUTENÇÃO DE ASPS - APS - CAPTAÇÃO PONDERADA	ATIVIDADE	0008	10	301	1.330,000
6090	BLOCO DE MANUTENÇÃO DE ASPS - APS - SAÚDE NA HORA	ATIVIDADE	0008	10	302	10,000
6093	BLOCO DE MANUTENÇÃO DE ASPS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - TETO FINANCEIRO	ATIVIDADE	0008	10	302	7.665,000
6095	BLOCO DE MANUTENÇÃO DE ASPS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MELHOR EM CASA	ATIVIDADE	0008	10	302	430,998
<b>TOTAL DAS AÇÕES POR ORÇÃO:</b>						<b>60.149,866</b>



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
RESUMO DAS AÇÕES

ORÇAMENTO 2023

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
UNID. ORÇ.: 0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	PROGRAMA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	VALOR
1077	URBANIZAÇÃO DE GROTTAS	PROJETO	0007	15	451	100.000
1078	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PROJETO	0007	15	451	13.466,703
1083	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS DO CONJUNTO VILA RICA	PROJETO	0007	15	451	1.000.000
1502	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE MOBILIDADE URBANA	PROJETO	0007	15	451	41.480
1505	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS	PROJETO	0007	15	452	1.000.000
1508	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PREDIÇOS PÚBLICOS	PROJETO	0007	15	451	100.000
1513	AQUISIÇÃO DE TERRENOS	PROJETO	0007	15	451	1.000.000
1515	OBRA DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA	PROJETO	0007	17	512	20.000
2008	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	ATIVIDADE	0007	15	122	18.386,799
2097	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARBORIZAÇÃO, ARBORIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PARQUES E JARDINS	ATIVIDADE	0007	18	541	100.000
2098	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	ATIVIDADE	0007	18	541	3.700.000
2116	IMPLANTAÇÃO DE PORTICOS NOS ACESSOS AO MUNICÍPIO	ATIVIDADE	0007	23	691	500.000
2118	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO	ATIVIDADE	0007	23	691	4.547.402
5009	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	PROJETO	0007	29	452	650.000
5022	CONSTRUÇÃO DA FERMA LIVRE DO CONJUNTO HABITACIONAL ANTONIO LINS	PROJETO	0007	15	451	6.232.449
5023	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA WILSON GAMA E TRAVESSA WILSON GAMA NO LOT SÃO CAETANO	PROJETO	0007	15	451	1.083.918
6032	SERVIÇO DE PAISAGISMO EM PREDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO	ATIVIDADE	0007	15	122	400.000
6053	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE FEIRAS E MERCADOS PÚBLICOS	ATIVIDADE	0007	15	451	30.000
6056	CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL	ATIVIDADE	0007	15	122	500.000
6059	CONSTRUÇÃO DA ORLA FLUVIAL DE RIO LARGO/AL	ATIVIDADE	0007	15	122	50.000
6064	PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS EM DIVERSOS BAIRROS DE RIO LARGO/AL	ATIVIDADE	0007	15	122	500.000
<b>TOTAL DAS AÇÕES POR ÓRGÃO:</b>						<b>53.418.750</b>



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
RESUMO DAS AÇÕES

ORÇAMENTO 2023

Órgão: 33 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
UNID. ORÇ 3313 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AÇÃO 2003 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
5011 FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO

TIPO	PROGRAMA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	VALOR
ATIVIDADE	0017	04	091	2.040,758
PROJETO	0017	04	122	46.911,1
TOTAL DAS AÇÕES POR ORÇÃO:				2.087.669



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
RESUMO DAS AÇÕES

ORÇAMENTO 2023

ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO  
UNID. ORÇ: 1818 - SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO  
AÇÃO: 2021 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO

ESPECIFICAÇÃO				VALOR
TIPO	PROGRAMA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
ATIVIDADE	0017	04	122	2.066.584
TOTAL DAS AÇÕES POR ORGÃO:				2.066.584



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
RESUMO DAS AÇÕES

ORÇAMENTO 2023

ÓRGÃO: 21 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
UNID. ORÇ. 2121 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CONGE  
AÇÃO 2024 MANUTENÇÃO DA AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ESPECIFICAÇÃO

TIPO	PROGRAMA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	VALOR
ATIVIDADE	0017	04	124	663.718
TOTAL DAS AÇÕES POR ÓRGÃO:				663.718



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
RESUMO DAS AÇÕES

ORÇAMENTO 2023

ÓRGÃO: 22 - GABINETE DO VICE PREFEITO  
UNID. ORÇ. 2222 - GABINETE DO VICE PREFEITO - GAVIP

2025

AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DA VICE PREFEITA

ESPECIFICAÇÃO

TIPO	PROGRAMA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	VALOR
ATIVIDADE	0017	06	122	505.442
TOTAL DAS AÇÕES POR ORÇÃO:				505.442



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
RESUMO DAS AÇÕES

ORÇAMENTO 2023

ÓRGÃO: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER, CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
UNID. ORÇ.: 2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	PROGRAMA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	VALOR
1011	CONSTRUÇÃO, IMPLANTACÃO E/OU REFORMA DE BIBLIOTECAS	PROJETO	0002	13	392	100,000
1012	CONSTRUÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZER	PROJETO	0001	27	813	50,000
1099	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NOS BAIROS	PROJETO	0002	13	392	750,000
1119	PLANO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DE RIO LARGO	PROJETO	0011	23	695	100,000
2013	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE LAZER, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	ATIVIDADE	0002	13	122	1.712,433
2058	INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	ATIVIDADE	0011	23	122	10,000
2060	APOIO AO DESPORTO AMADOR	ATIVIDADE	0001	27	812	248,367
2063	MANUTENÇÃO E APOIO AS ATIVIDADES E FESTIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO	ATIVIDADE	0002	13	392	1.351,633
2070	PROMOÇÃO E FOMENTO DA ATIVIDADE TURÍSTICA	ATIVIDADE	0011	04	127	25,000
2071	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO	ATIVIDADE	0002	13	392	5,000
2074	IMPLANTACÃO DE ESPAÇOS PARA ATIVIDADES VOLTADAS AO PÚBLICO DA "MELHOR IDADE"	ATIVIDADE	0001	27	122	20,000
2076	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	ATIVIDADE	0001	27	122	250,000
2212	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL	ATIVIDADE	0011	23	122	100,000
6038	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE CULTURA E TURISMO EM RIO LARGO	ATIVIDADE	0002	13	122	36,189
<b>TOTAL DAS AÇÕES POR ÓRGÃO:</b>						<b>4.758,622</b>



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
RESUMO DAS AÇÕES

ORÇAMENTO 2023

ÓRGÃO: 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO  
UNID. ORÇ: 0681 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	PROGRAMA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	VALOR
6020	6020-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA, CALAMIDADE E/OU PANDEMIA	ATIVIDADE	0018	08	244	60.000
6027	6027-BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - CAD UNICO E BOLSA FAMILIA	ATIVIDADE	0018	08	244	322.000
6028	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS	ATIVIDADE	0018	08	244	21.000
6029	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	ATIVIDADE	0018	08	244	40.000
6031	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	ATIVIDADE	0018	08	244	150.000
6045	GESTÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE ACOULHIMENTO INST	ATIVIDADE	0018	08	243	50.000
6046	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DO TRABALHO	ATIVIDADE	0018	08	244	15.000
6047	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAIS	ATIVIDADE	0018	08	241	15.000
6048	PROGRAMA ACESSUAIS DO TRABALHO	ATIVIDADE	0018	08	241	15.000
6054	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - GESTÃO DOS SERVIÇOS PAI/FI/CRAS	ATIVIDADE	0018	08	249	683.355
6055	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - GESTÃO DOS SERVIÇOS PAIEV/	ATIVIDADE	0018	08	249	241.000
UNID. ORÇ:	2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO					
1021	PROG. HABITAR BRASIL BID - PROJ. INFRAESTRUTURA URBANA	TIPO	PROGRAMA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	VALOR
5000	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	PROJETO	0018	08	244	15.000
5024	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE CONVIVENCIA	PROJETO	0018	08	122	939.000
5025	CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	PROJETO	0018	08	122	871.000
5089	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)	PROJETO	0018	08	244	15.000
5090	CIDADANIA E PROTEÇÃO SOCIAL	PROJETO	0018	08	122	20.000
5091	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -CNDCA	PROJETO	0018	08	244	15.000
6008	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	ATIVIDADE	0018	08	243	20.000
6009	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	ATIVIDADE	0018	08	244	2.819.600
6010	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	ATIVIDADE	0018	08	125	120.000
6011	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	ATIVIDADE	0018	08	243	430.000
6015	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CIDADANIA, ASSISTENCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	ATIVIDADE	0018	08	244	90.000
6016	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE - FIA	ATIVIDADE	0018	08	243	1.363.849
6017	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	ATIVIDADE	0018	08	243	15.000
6018	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS E PROTEÇÃO DO IDOSO	ATIVIDADE	0018	08	241	30.000
6030	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	ATIVIDADE	0018	08	241	25.000
6033	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA MUNICIPAL	ATIVIDADE	0018	08	244	811.745
TOTAL DAS AÇÕES POR ORÇÃO:						9.432.549



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
RESUMO DAS AÇÕES

ORÇAMENTO 2023

ÓRGÃO: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS  
UNID. ORÇ. 2550 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	PROGRAMA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	VALOR
2002	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	ATIVIDADE	0019	04	121	6.935.125
2009	IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DO PORTAL DE DADOS E ESTATÍSTICAS DO MUNICÍPIO	ATIVIDADE	0019	04	121	5.999
2052	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.	ATIVIDADE	0012	23	122	157.100
2062	PROGRAMA DE AVALIAÇÃO ECONÔMICA, SOCIAL E FISCAL DAS AÇÕES PLANEJADAS	ATIVIDADE	0019	04	121	75.153
5004	IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE RIO LARGO	PROJETO	0012	23	122	101.551
<b>TOTAL DAS AÇÕES POR ORÇÃO:</b>						<b>7.274.928</b>



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
RESUMO DAS AÇÕES

ORÇAMENTO 2023

ÓRGÃO: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
UNID. ORÇ: 2660 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	PROGRAMA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	VALOR
1097	CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL DOS SERVIDORES	PROJETO	0016	18	542	35.000
2005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	ATIVIDADE	0016	18	542	2.154.079
2048	ARBOREZAÇÃO E PAISAGISMO	ATIVIDADE	0016	18	541	110.000
2049	IMPORTÂNCIA AMBIENTAL DA RECLAMAÇÃO	ATIVIDADE	0016	18	541	40.000
2057	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS REMANESCENTES DA MATA ATLÂNTICA	ATIVIDADE	0016	18	541	50.000
2086	RECUPERAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS	ATIVIDADE	0016	18	542	80.000
2087	CRIAÇÃO DE NÚCLEOS SETORIAIS DE GESTÃO AMBIENTAL NAS COMUNIDADES DE RIO LARGO	ATIVIDADE	0016	18	542	70.000
2088	CAPACITAÇÃO DOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	ATIVIDADE	0016	18	542	80.000
2110	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA	ATIVIDADE	0016	18	542	45.000
2113	FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL	ATIVIDADE	0016	18	542	80.000
2300	SOCIEDADE E AS QUESTÕES AMBIENTAIS	ATIVIDADE	0016	18	542	35.000
<b>TOTAL DAS AÇÕES POR ÓRGÃO:</b>						<b>2.779.079</b>



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
RESUMO DAS AÇÕES

ORÇAMENTO 2023

ÓRGÃO: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL  
UNID. ORÇ.: 1020 - SUPERINT. MUN. DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SMTT

AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	PROGRAMA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	VALOR
1098	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM VIAS PÚBLICAS	PROJETO	0014	26	451	30.000
1404	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS DE TAXI	PROJETO	0014	26	451	50.000
1504	IMPLANTAÇÃO E MANUT. DE CORREDORES DE TRANSP. INTERLIGANDO BAIROS, AVENIDAS E RODOV	PROJETO	0014	26	125	60.000
2014	MANUTENÇÃO DA SUP. DE TRANSPORTE E TRANSPORTE - SMTT	ATIVIDADE	0014	26	122	1.652.135
2111	IMPLANTAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS PARA DESENVOLVIMENTO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE TRÂNSITO	ATIVIDADE	0014	26	125	60.000
2203	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	ATIVIDADE	0014	26	125	80.000
5005	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE TERMINAIS DE TRANSPORTE COLETIVO	ATIVIDADE	0014	26	125	80.000
5009	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ABRIGOS DE TRANSPORTE COLETIVO	PROJETO	0014	26	125	80.000
UNID. ORÇ.: 2770 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL			0014	26	125	22.827
1405	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL					
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>						
		TIPO	PROGRAMA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	VALOR
		PROJETO	0014	15	451	4.740.894
<b>TOTAL DAS AÇÕES POR ÓRGÃO:</b>						<b>6.775.346</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO**  
RESUMO DAS AÇÕES

ORÇAMENTO 2023

Órgão: 28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DEFESA CIVIL  
UNID. ORÇ: 2880 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DEFESA CIVIL

AÇÃO: 2004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DEFESA CIVIL  
2036 - ATIVIDADES DE CONEXÃO E DIVULGAÇÃO DE MATERIAL INFORMATIVO  
2065 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE HORTAS COMUNITARIAS E QUINTAIS PRODUTIVOS  
2078 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS  
5010 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MUIROS DE CONTENÇÃO E ESCADARIA

## ESPECIFICAÇÃO

Tipo	PROGRAMA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	VALOR
ATIVIDADE	0005	20	182	1.589.412
ATIVIDADE	0005	06	131	30.000
ATIVIDADE	0013	20	608	80.000
ATIVIDADE	0013	20	608	50.000
PROJETO	0005	06	182	70.400
<b>TOTAL DAS AÇÕES POR ÓRGÃO:</b>				<b>1.819.812</b>



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

ORÇAMENTO 2023

## RESUMO DAS AÇÕES

ÓRGÃO: 29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

UNID. ORÇ.: 2990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

AÇÃO 2019 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ESPECIFICAÇÃO				VALOR
TIPO	PROGRAMA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
ATIVIDADE	0017	04	131	337.525.425
TOTAL DAS AÇÕES POR ORÇÃO:				337.525.425
TOTAL GERAL				337.525.425



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

<b>01 - CÂMARA MUNICIPAL</b>			
<b>0110 - CÂMARA MUNICIPAL</b>			
<b>01.0110.01.031.0020.1120 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUIS. DE EQUIP. PARA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL</b>			
4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	54.667,39
4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	69.281,64
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0020.1120</b>			<b>123.949,03</b>
<b>01.0110.01.031.0020.2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL</b>			
3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.680.459,85
3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	985.662,41
3190.92.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	58.159,17
3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	49.371,43
3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	318.438,38
3390.33.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	18.015,70
3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.771,43
3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.002.691,47
3390.92.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.600,02
3390.93.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	77.408,78
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0020.2001</b>			<b>8.240.578,64</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110</b>			<b>8.364.527,67</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 01</b>			<b>8.364.527,67</b>
<b>02 - GABINETE DO PREFEITO</b>			
<b>0220 - GABINETE DO PREFEITO</b>			
<b>02.0220.04.122.0017.2201 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO</b>			
3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	342.568,44
3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	68.513,69
3190.91.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- SENTENÇAS JUDICIAIS	5.999,45
3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	95.991,16
3390.33.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	47.995,58
3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.999,45
3390.91.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- SENTENÇAS JUDICIAIS	1.199,89
4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.995,68
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.04.122.0017.2201</b>			<b>604.264,34</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0220</b>			<b>604.264,34</b>
<b>2020 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - ASCOM</b>			
<b>02.2020.04.131.0003.2035 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>			
3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
3390.33.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
3390.40.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.050,80
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 02.2020.04.131.0003.2035</b>			<b>71.050,80</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2020</b>			<b>71.050,80</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 02</b>			<b>675.315,14</b>
<b>03 - SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS</b>			
<b>0330 - SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS</b>			
<b>03.0330.04.122.0004.2006 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS</b>			
3190.01.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- APOSENTADORIAS E REFORMAS	606.265,58
3190.03.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- PENSÕES	519.389,30
3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.512.413,16
3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	973.822,39
3190.16.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	23.563,49
3190.91.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- SENTENÇAS JUDICIAIS	41.011,56
3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	140.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	423.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.04.122.0004.2006</b>			<b>7.239.465,48</b>
<b>03.0330.04.128.0004.6092 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESTÁGIO</b>			
3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	250.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.04.128.0004.6092</b>			<b>250.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0330</b>			<b>7.489.465,48</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 03</b>			<b>7.489.465,48</b>
<b>04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
<b>0440 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
<b>04.0440.04.123.0015.2007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE FINANÇAS E NTEC</b>		
3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.903.770,81
3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	380.000,00
3190.16.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
3190.91.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00
3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00
3390.33.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
3390.35.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	680.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00
3390.40.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	540.000,00
3390.47.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100.000,00
3390.91.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	15.000,00
3390.92.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000,00
3390.93.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200.000,00
4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.04.123.0015.2007</b>		<b>4.771.770,81</b>
<b>04.0440.04.123.0015.2190 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP</b>		
3390.47.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.350.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.04.123.0015.2190</b>		<b>2.350.000,00</b>
<b>04.0440.28.843.0015.2080 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA</b>		
4690.71.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	11.290.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.28.843.0015.2080</b>		<b>11.290.000,00</b>
<b>04.0440.99.999.0015.9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA</b>		
3999.99.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.99.999.0015.9999</b>		<b>200.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0440</b>		<b>18.611.770,81</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 04</b>		<b>18.611.770,81</b>
<b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>0551 - FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB</b>		
<b>05.0551.12.361.0006.2202 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - (70%)</b>		
3190.04.00.00.00.0000	- 1540.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.000.000,00
3190.11.00.00.00.0000	- 1540.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000.000,00
3190.13.00.00.00.0000	- 1540.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000.000,00
3190.16.00.00.00.0000	- 1540.00.000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	745.740,43
3190.94.00.00.00.0000	- 1540.00.000 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	600.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.12.361.0006.2202</b>		<b>31.345.740,43</b>
<b>05.0551.12.361.0006.2204 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - (30%)</b>		
3390.14.00.00.00.0000	- 1540.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 1543.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 1550.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	230.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 1500.01.001 - MATERIAL DE CONSUMO	700.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 1540.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 1550.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	444.935,56
3390.36.00.00.00.0000	- 1540.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1550.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1500.01.001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	638.678,28
3390.39.00.00.00.0000	- 1540.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000.000,00
3390.40.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	163.000,00
4490.52.00.00.00.0000	- 1500.01.001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
4490.52.00.00.00.0000	- 1540.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.12.361.0006.2204</b>		<b>15.266.613,84</b>
<b>05.0551.12.361.0006.6066 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - SEMED FUNDAMENTAL</b>		
3190.04.00.00.00.0000	- 1540.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.000,00
3190.11.00.00.00.0000	- 1540.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.250.000,00
3190.13.00.00.00.0000	- 1541.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000.000,00
3190.16.00.00.00.0000	- 1540.00.000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.12.361.0006.6066</b>		<b>10.050.000,00</b>
<b>05.0551.12.365.0006.2102 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE) - 30%</b>		
3390.30.00.00.00.0000	- 1550.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	25.900,00
3390.30.00.00.00.0000	- 1540.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 1500.01.001 - MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 1540.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1542.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.700.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1500.01.001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
3390.39.00.00.00.0000	- 1540.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000,00
4490.52.00.00.00.0000	- 1542.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.12.365.0006.2102</b>		<b>6.575.900,00</b>
<b>05.0551.12.365.0006.2205</b>	<b>- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE) - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO</b>	
3190.04.00.00.00.0000	- 1540.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.796.000,00
3190.11.00.00.00.0000	- 1542.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.023.925,34
3190.13.00.00.00.0000	- 1541.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.140.898,74
3190.16.00.00.00.0000	- 1540.00.000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
3190.94.00.00.00.0000	- 1540.00.000 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	300.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.12.365.0006.2205</b>		<b>14.360.824,08</b>
<b>05.0551.12.365.0006.2206</b>	<b>- MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (70%)</b>	
3190.04.00.00.00.0000	- 1540.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.500.000,00
3190.11.00.00.00.0000	- 1542.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.186.200,81
3190.13.00.00.00.0000	- 1540.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000.000,00
3190.16.00.00.00.0000	- 1540.00.000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
3190.94.00.00.00.0000	- 1540.00.000 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	400.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.12.365.0006.2206</b>		<b>11.386.200,81</b>
<b>05.0551.12.365.0006.2207</b>	<b>- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) - (30%)</b>	
3390.14.00.00.00.0000	- 1540.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 1550.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 1500.01.001 - MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 1540.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 1540.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1542.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.800.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1500.01.001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1550.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1540.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.169.710,19
4490.52.00.00.00.0000	- 1542.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.296.003,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.12.365.0006.2207</b>		<b>14.735.713,19</b>
<b>05.0551.12.365.0006.6084</b>	<b>- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - SEMED INFANTIL</b>	
3190.04.00.00.00.0000	- 1540.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.000,00
3190.11.00.00.00.0000	- 1540.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.250.000,00
3190.13.00.00.00.0000	- 1541.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000.000,00
3190.16.00.00.00.0000	- 1540.00.000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.12.365.0006.6084</b>		<b>10.050.000,00</b>
<b>05.0551.12.366.0006.2208</b>	<b>- MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - (70%)</b>	
3190.11.00.00.00.0000	- 1540.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.500.000,00
3190.13.00.00.00.0000	- 1541.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000.000,00
3190.16.00.00.00.0000	- 1540.00.000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
3190.94.00.00.00.0000	- 1540.00.000 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	500.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.12.366.0006.2208</b>		<b>6.300.000,00</b>
<b>05.0551.12.366.0006.2209</b>	<b>- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - (30%)</b>	
3390.30.00.00.00.0000	- 1500.01.001 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 1540.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 1550.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 1550.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1500.01.001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1540.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1550.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
4490.52.00.00.00.0000	- 1540.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.12.366.0006.2209</b>		<b>3.520.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0551</b>		<b>123.590.992,35</b>
<b>0552 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME</b>		
<b>05.0552.12.122.0006.1008</b>	<b>- CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS</b>	
4490.51.00.00.00.0000	- 1500.01.001 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
4490.51.00.00.00.0000	- 1540.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0552.12.122.0006.1008</b>		<b>200.000,00</b>
<b>05.0552.12.122.0006.2030</b>	<b>- CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLA</b>	
3390.14.00.00.00.0000	- 1500.01.001 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 1500.01.001 - MATERIAL DE CONSUMO	6.225,32
3390.39.00.00.00.0000	- 1500.01.001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0552.12.122.0006.2030</b>		<b>17.225,32</b>
<b>05.0552.12.122.0006.2045</b>	<b>- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
3190.94.00.00.00.0000	- 1500.01.001 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00
3390.14.00.00.00.0000	- 1500.01.001 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	121.135,31
3390.30.00.00.00.0000	- 1500.01.001 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000.000,00



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO 2023

PÁGINA: 4 DE 17.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
3390.32.00.00.00.0000	- 1500.01.001 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00
3390.33.00.00.00.0000	- 1500.01.001 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	152.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 1500.01.001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	800.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1500.01.001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.500.000,00
3390.40.00.00.00.0000	- 1500.01.001 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	100.700,00
3390.47.00.00.00.0000	- 1500.01.001 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	50.000,00
3390.93.00.00.00.0000	- 1500.01.001 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	70.000,00
4490.51.00.00.00.0000	- 1500.01.001 - OBRAS E INSTALAÇÕES	700.000,00
4490.52.00.00.00.0000	- 1500.01.001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	750.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0552.12.122.0006.2045</b>		<b>10.443.835,31</b>
05.0552.12.122.0006.2093	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390.14.00.00.00.0000	- 1500.01.001 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 1500.01.001 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1500.01.001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0552.12.122.0006.2093</b>		<b>15.000,00</b>
05.0552.12.122.0006.2094	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB	
3390.14.00.00.00.0000	- 1500.01.001 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 1500.01.001 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1500.01.001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0552.12.122.0006.2094</b>		<b>15.000,00</b>
05.0552.12.306.0006.2027	- GERENCIAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	
3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	679.890,57
3390.30.00.00.00.0000	- 1552.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.540.117,72
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0552.12.306.0006.2027</b>		<b>2.220.008,29</b>
05.0552.12.306.0006.2099	- MANUTENÇÃO DA FEIRA EM CASA	
3390.32.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.104.640,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0552.12.306.0006.2099</b>		<b>6.104.640,00</b>
05.0552.12.361.0006.1001	- AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR E VEÍCULOS PARA APOIO A GESTÃO DA EDUCAÇÃO	
4490.52.00.00.00.0000	- 1542.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.589.500,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0552.12.361.0006.1001</b>		<b>1.589.500,00</b>
05.0552.12.361.0006.1004	- RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL	
3390.39.00.00.00.0000	- 1500.01.001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350.000,00
4490.30.00.00.00.0000	- 1500.01.001 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
4490.30.00.00.00.0000	- 1540.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	280.050,00
4490.51.00.00.00.0000	- 1544.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	633.166,78
4490.51.00.00.00.0000	- 1500.01.001 - OBRAS E INSTALAÇÕES	350.000,00
4490.51.00.00.00.0000	- 1540.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
4490.51.00.00.00.0000	- 1570.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	203.352,92
4490.52.00.00.00.0000	- 1569.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.098,33
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0552.12.361.0006.1004</b>		<b>2.239.668,03</b>
05.0552.12.361.0006.1005	- RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO INFANTIL	
3390.39.00.00.00.0000	- 1500.01.001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
4490.30.00.00.00.0000	- 1500.01.001 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
4490.30.00.00.00.0000	- 1540.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	186.700,00
4490.51.00.00.00.0000	- 1570.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	245.100,99
4490.51.00.00.00.0000	- 1500.01.001 - OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
4490.51.00.00.00.0000	- 1540.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
4490.52.00.00.00.0000	- 1569.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0552.12.361.0006.1005</b>		<b>1.481.800,99</b>
05.0552.12.361.0006.2029	- GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL	
3390.30.00.00.00.0000	- 1553.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1553.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0552.12.361.0006.2029</b>		<b>30.000,00</b>
05.0552.12.365.0006.1006	- EQUIPAR CRECHES, CENTROS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL	
3390.30.00.00.00.0000	- 1500.01.001 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1500.01.001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
4490.52.00.00.00.0000	- 1500.01.001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
4490.52.00.00.00.0000	- 1542.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.200.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0552.12.365.0006.1006</b>		<b>1.330.000,00</b>
05.0552.12.365.0006.2028	- GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE INFANTIL	
3390.30.00.00.00.0000	- 1553.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1553.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.117,39
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0552.12.365.0006.2028</b>		<b>27.117,39</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0552</b>		<b>25.713.795,33</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 05</b>		<b>149.304.787,68</b>
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
<b>0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>07.0771.10.122.0008.6001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
3190.04.00.00.00.0000	- 1500.01.002 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.400.000,00
3190.11.00.00.00.0000	- 1500.01.002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000.000,00
3190.13.00.00.00.0000	- 1500.01.002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.240.000,00
3190.16.00.00.00.0000	- 1500.01.002 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
3190.94.00.00.00.0000	- 1500.01.002 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	22.627,54
3390.14.00.00.00.0000	- 1500.01.002 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 1500.01.002 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000.000,00
3390.32.00.00.00.0000	- 1500.01.002 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00
3390.33.00.00.00.0000	- 1500.01.002 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.300.000,00
3390.40.00.00.00.0000	- 1500.01.002 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
3390.91.00.00.00.0000	- 1500.01.002 - SENTENÇAS JUDICIAIS	150.000,00
3390.92.00.00.00.0000	- 1500.01.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000,00
3390.93.00.00.00.0000	- 1500.01.002 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	300.000,00
4490.52.00.00.00.0000	- 1500.01.002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0771.10.122.0008.6001</b>		<b>11.592.627,54</b>
<b>07.0771.10.122.0010.6019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO COMBATE AO COVID-19 - SMS</b>		
3190.04.00.00.00.0000	- 1602.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.200.000,00
3190.13.00.00.00.0000	- 1602.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 1602.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 1500.01.002 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1602.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.685,42
3390.39.00.00.00.0000	- 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0771.10.122.0010.6019</b>		<b>1.415.685,42</b>
<b>07.0771.10.124.0009.6067 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA AUDITORIA MUNICIPAL EM SAÚDE</b>		
3390.30.00.00.00.0000	- 1500.01.002 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
3390.40.00.00.00.0000	- 1500.01.002 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
4490.52.00.00.00.0000	- 1500.01.002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0771.10.124.0009.6067</b>		<b>44.000,00</b>
<b>07.0771.10.125.0008.6044 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
3390.30.00.00.00.0000	- 1500.01.002 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
4490.52.00.00.00.0000	- 1500.01.002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0771.10.125.0008.6044</b>		<b>60.000,00</b>
<b>07.0771.10.301.0008.5007 - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DE ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>		
4490.51.00.00.00.0000	- 1500.01.002 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
4490.52.00.00.00.0000	- 1500.01.002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0771.10.301.0008.5007</b>		<b>1.700.000,00</b>
<b>07.0771.10.301.0008.6013 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
3190.04.00.00.00.0000	- 1500.01.002 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150.000,00
3190.11.00.00.00.0000	- 1500.01.002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00
3190.13.00.00.00.0000	- 1500.01.002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
3190.16.00.00.00.0000	- 1500.01.002 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3190.94.00.00.00.0000	- 1500.01.002 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
3350.43.00.00.00.0000	- 1500.01.002 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	493.469,20
3390.14.00.00.00.0000	- 1500.01.002 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 1500.01.002 - MATERIAL DE CONSUMO	1.982.812,26
3390.32.00.00.00.0000	- 1500.01.002 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	400.000,00
3390.33.00.00.00.0000	- 1500.01.002 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.658.443,24
3390.40.00.00.00.0000	- 1500.01.002 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
3390.47.00.00.00.0000	- 1500.01.002 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	50.000,00
3390.48.00.00.00.0000	- 1500.01.002 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	20.000,00
3390.91.00.00.00.0000	- 1500.01.002 - SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00
3390.92.00.00.00.0000	- 1500.01.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000,00
3390.93.00.00.00.0000	- 1500.01.002 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
3394.30.00.00.00.0000	- 1500.01.002 - MATERIAL DE CONSUMO	1.290.000,00
4490.52.00.00.00.0000	- 1500.01.002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0771.10.301.0008.6013</b>		<b>7.474.724,70</b>



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
07.0771.10.301.0008.6051	- BLOCO DE MANUTENÇÃO DE ASPS - APS - CEO	
3390.30.00.00.00.0000	- 1600.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0771.10.301.0008.6051</b>		<b>50.000,00</b>
07.0771.10.301.0008.6068	- BLOCO DE MANUTENÇÃO DE ASPS - ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE DA FAMÍLIA	
3190.04.00.00.00.0000	- 1500.01.002 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	250.000,00
3190.04.00.00.00.0000	- 1600.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.053.036,00
3190.11.00.00.00.0000	- 1600.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000.000,00
3190.11.00.00.00.0000	- 1500.01.002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
3190.13.00.00.00.0000	- 1600.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.800.000,00
3190.13.00.00.00.0000	- 1500.01.002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
3190.16.00.00.00.0000	- 1600.00.000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500.000,00
3190.91.00.00.00.0000	- 1600.00.000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	24.627,13
3390.30.00.00.00.0000	- 1500.01.002 - MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
4490.51.00.00.00.0000	- 1500.01.002 - OBRAS E INSTALAÇÕES	248.367,30
4490.52.00.00.00.0000	- 1500.01.002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	445.101,90
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0771.10.301.0008.6068</b>		<b>9.621.132,33</b>
07.0771.10.301.0008.6076	- BLOCO DE MANUTENÇÃO DE ASPS - UNIDADE SAÚDE DA MULHER - CAISM	
3390.30.00.00.00.0000	- 1600.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0771.10.301.0008.6076</b>		<b>10.000,00</b>
07.0771.10.301.0008.6082	- BLOCO DE MANUTENÇÃO DE ASPS - APS - PSE	
3390.30.00.00.00.0000	- 1600.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0771.10.301.0008.6082</b>		<b>10.000,00</b>
07.0771.10.301.0008.6085	- BLOCO DE MANUTENÇÃO DE ASPS - AGENTE COMUNITARIOS DE SAÚDE	
3190.04.00.00.00.0000	- 1604.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	800.000,00
3190.11.00.00.00.0000	- 1604.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.530.542,22
3190.13.00.00.00.0000	- 1604.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000.000,00
3190.16.00.00.00.0000	- 1600.00.000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	110.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 1500.01.002 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0771.10.301.0008.6085</b>		<b>5.580.542,22</b>
07.0771.10.301.0008.6087	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO - CONISUL	
3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	144.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0771.10.301.0008.6087</b>		<b>144.000,00</b>
07.0771.10.301.0008.6088	- BLOCO DE MANUTENÇÃO DE ASPS - APS - AÇÕES ESTRATÉGICAS - SB	
3190.04.00.00.00.0000	- 1600.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	800.000,00
3190.11.00.00.00.0000	- 1600.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.650.985,91
3190.16.00.00.00.0000	- 1600.00.000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 1600.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0771.10.301.0008.6088</b>		<b>2.510.995,91</b>
07.0771.10.301.0008.6089	- BLOCO DE MANUTENÇÃO DE ASPS - APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	
3190.04.00.00.00.0000	- 1600.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00
3190.11.00.00.00.0000	- 1600.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	800.000,00
3190.13.00.00.00.0000	- 1600.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 1600.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1600.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
3390.40.00.00.00.0000	- 1600.00.000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0771.10.301.0008.6089</b>		<b>1.330.000,00</b>
07.0771.10.301.0009.6039	- INFORMATIZAÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE E SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
3390.30.00.00.00.0000	- 1500.01.002 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
3390.40.00.00.00.0000	- 1500.01.002 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
4490.52.00.00.00.0000	- 1500.01.002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0771.10.301.0009.6039</b>		<b>40.000,00</b>
07.0771.10.301.0009.6041	- AMPLIAÇÃO DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS E EDUCAÇÃO PERMANENTE	
3390.30.00.00.00.0000	- 1600.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0771.10.301.0009.6041</b>		<b>10.000,00</b>
07.0771.10.301.0010.6073	- IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE SAÚDE DO TRABALHADOR	
3390.30.00.00.00.0000	- 1600.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0771.10.301.0010.6073</b>		<b>10.000,00</b>
07.0771.10.302.0008.5019	- IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS	
4490.52.00.00.00.0000	- 1601.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.328.184,80
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0771.10.302.0008.5019</b>		<b>2.328.184,80</b>



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO 2023

PÁGINA: 7 DE 17.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
07.0771.10.302.0008.6002	- BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DE ASPS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - ESTRUTURAÇÃO ESPECIALIZADA	
3390.30.00.00.00.0000	- 1600.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0771.10.302.0008.6002</b>		<b>10.000,00</b>
07.0771.10.302.0008.6034	- BLOCO DE MANUTENÇÃO DE ASPS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - CAPS	
3190.04.00.00.00.0000	- 1600.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500.000,00
3190.11.00.00.00.0000	- 1600.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	450.000,00
3190.16.00.00.00.0000	- 1600.00.000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 1500.01.002 - MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 1600.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0771.10.302.0008.6034</b>		<b>1.145.000,00</b>
07.0771.10.302.0008.6040	- BLOCO DE MANUTENÇÃO DE ASPS - APS - DESEMPENHO.	
3190.04.00.00.00.0000	- 1600.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
3190.11.00.00.00.0000	- 1600.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	220.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 1600.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1600.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0771.10.302.0008.6040</b>		<b>340.000,00</b>
07.0771.10.302.0008.6062	- BLOCO DE MANUTENÇÃO DE ASPS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAMU	
3190.04.00.00.00.0000	- 1621.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	170.000,00
3190.04.00.00.00.0000	- 1600.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500.000,00
3190.11.00.00.00.0000	- 1621.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	170.000,00
3190.16.00.00.00.0000	- 1621.00.000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0771.10.302.0008.6062</b>		<b>890.000,00</b>
07.0771.10.302.0008.6083	- BLOCO DE MANUTENÇÃO DE ASPS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3390.30.00.00.00.0000	- 1600.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0771.10.302.0008.6083</b>		<b>10.000,00</b>
07.0771.10.302.0008.6090	- BLOCO DE MANUTENÇÃO DE ASPS - APS - SAÚDE NA HORA	
3390.30.00.00.00.0000	- 1600.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0771.10.302.0008.6090</b>		<b>10.000,00</b>
07.0771.10.302.0008.6093	- BLOCO DE MANUTENÇÃO DE ASPS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - TETO FINANCEIRO.	
3190.04.00.00.00.0000	- 1600.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.355.000,00
3190.04.00.00.00.0000	- 1604.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	800.000,00
3190.11.00.00.00.0000	- 1600.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000.000,00
3190.13.00.00.00.0000	- 1600.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	910.000,00
3190.16.00.00.00.0000	- 1600.00.000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 1500.01.002 - MATERIAL DE CONSUMO	2.500.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1600.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0771.10.302.0008.6093</b>		<b>7.665.000,00</b>
07.0771.10.302.0008.6095	- BLOCO DE MANUTENÇÃO DE ASPS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MELHOR EM CASA	
3190.04.00.00.00.0000	- 1600.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	308.655,00
3190.11.00.00.00.0000	- 1600.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	122.343,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0771.10.302.0008.6095</b>		<b>430.998,00</b>
07.0771.10.302.0009.6065	- IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA OFERTA DE EXAMES E CONSULTAS ESPECIALIZADAS	
3390.39.00.00.00.0000	- 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0771.10.302.0009.6065</b>		<b>700.000,00</b>
07.0771.10.302.0010.6007	- MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA NUTRICIONAL	
3390.30.00.00.00.0000	- 1600.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0771.10.302.0010.6007</b>		<b>10.000,00</b>
07.0771.10.303.0008.6035	- BLOCO DE MANUTENÇÃO DE ASPS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	
3390.32.00.00.00.0000	- 1621.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	129.237,30
3394.32.00.00.00.0000	- 1621.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERV.P/DISTRIB.GRATUITA	193.855,95
3394.32.00.00.00.0000	- 1600.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERV.P/DISTRIB.GRATUITA	500.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0771.10.303.0008.6035</b>		<b>823.093,25</b>
07.0771.10.303.0009.6050	- IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA VIVA	
3390.30.00.00.00.0000	- 1500.01.002 - MATERIAL DE CONSUMO	22.394,63
3390.39.00.00.00.0000	- 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.394,63
4490.52.00.00.00.0000	- 1500.01.002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	104.508,26
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0771.10.303.0009.6050</b>		<b>149.297,52</b>
07.0771.10.304.0008.6069	- BLOCO DE MANUTENÇÃO DE ASPS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3190.11.00.00.00.0000	- 1600.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.999,45
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0771.10.304.0008.6069</b>		<b>3.005.999,45</b>



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
07.0771.10.304.0010.6005	- BLOCO DE MANUTENÇÃO DE ASPS - AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	
3390.30.00.00.00.0000	- 1600.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0771.10.304.0010.6005</b>		<b>10.000,00</b>
07.0771.10.304.0010.6014	- MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA VISA	
3390.30.00.00.00.0000	- 1600.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0771.10.304.0010.6014</b>		<b>10.000,00</b>
07.0771.10.305.0010.6075	- BLOCO DE MANUTENÇÃO ASPS - VIGILANCIA EM SAÚDE	
3190.04.00.00.00.0000	- 1621.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	38.771,19
3190.04.00.00.00.0000	- 1604.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
3190.11.00.00.00.0000	- 1500.01.002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	522.541,31
3190.11.00.00.00.0000	- 1604.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	779.544,25
3190.13.00.00.00.0000	- 1500.01.002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	104.508,26
3190.13.00.00.00.0000	- 1604.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
3190.16.00.00.00.0000	- 1500.01.002 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.464,88
3190.16.00.00.00.0000	- 1604.00.000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
3190.91.00.00.00.0000	- 1500.01.002 - SENTENÇAS JUDICIAIS	89.578,51
3190.91.00.00.00.0000	- 1600.00.000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.212,00
3190.94.00.00.00.0000	- 1500.01.002 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	7.567,19
3390.39.00.00.00.0000	- 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.859,50
4490.52.00.00.00.0000	- 1621.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.170,40
4490.52.00.00.00.0000	- 1500.01.002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	148.367,30
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0771.10.305.0010.6075</b>		<b>2.008.584,79</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771</b>		<b>61.149.865,93</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 07</b>		<b>61.149.865,93</b>
<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>		
0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
09.0990.15.122.0007.2008	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
3190.04.00.00.00.0000	- 1704.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.386.312,72
3190.11.00.00.00.0000	- 1704.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.143.455,81
3190.11.00.00.00.0000	- 1704.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000.000,00
3190.13.00.00.00.0000	- 1705.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.371.473,40
3190.16.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.874,71
3190.91.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	33.935,04
3190.92.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00
3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.354.822,94
3390.30.00.00.00.0000	- 1704.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	785.923,11
3390.33.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1704.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.960.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200.000,00
3390.40.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
3390.47.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.122.0007.2008</b>		<b>18.386.798,73</b>
09.0990.15.122.0007.6032	- SERVIÇO DE PAISAGISMO EM PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO	
3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.122.0007.6032</b>		<b>400.000,00</b>
09.0990.15.122.0007.6056	- CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL	
4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.122.0007.6056</b>		<b>500.000,00</b>
09.0990.15.122.0007.6059	- CONSTRUÇÃO DA ORLA FLUVIAL DE RIO LARGO/AL	
4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.122.0007.6059</b>		<b>60.000,00</b>
09.0990.15.122.0007.6064	- PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS EM DIVERSOS BAIROS DE RIO LARGO/AL	
3390.39.00.00.00.0000	- 1704.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.122.0007.6064</b>		<b>500.000,00</b>
09.0990.15.451.0007.1077	- URBANIZAÇÃO DE GROVAS	
3390.30.00.00.00.0000	- 1705.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0007.1077</b>		<b>100.000,00</b>
09.0990.15.451.0007.1078	- MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3390.30.00.00.00.0000	- 1751.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	7.000.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1751.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.466.702,58
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0007.1078</b>		<b>13.466.702,58</b>
09.0990.15.451.0007.1083	- PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS DO CONJUNTO VILA RICA	
4490.30.00.00.00.0000	- 1704.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	572.387,64



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
4490.30.00.00.00.0000 - 1708.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		427.612,36
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0007.1083</b>		<b>1.000.000,00</b>
09.0990.15.451.0007.1502 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE MOBILIDADE URBANA		
4490.51.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		41.479,50
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0007.1502</b>		<b>41.479,50</b>
09.0990.15.451.0007.1508 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
4490.30.00.00.00.0000 - 1705.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0007.1508</b>		<b>100.000,00</b>
09.0990.15.451.0007.1513 - AQUISIÇÃO DE TERRENOS		
4590.61.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.000.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0007.1513</b>		<b>1.000.000,00</b>
09.0990.15.451.0007.5022 - CONSTRUÇÃO DA FEIRA LIVRE DO CONJUNTO HABITACIONAL ANTONIO LINS		
4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		6.232.448,70
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0007.5022</b>		<b>6.232.448,70</b>
09.0990.15.451.0007.5023 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA WILSON GAMA E TRAVESSA WILSON GAMA NO LOT SÃO CAETANO		
4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1.083.918,16
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0007.5023</b>		<b>1.083.918,16</b>
09.0990.15.451.0007.6053 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE FEIRAS E MERCADOS PÚBLICOS		
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0007.6053</b>		<b>30.000,00</b>
09.0990.15.452.0007.1505 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS		
4490.39.00.00.00.0000 - 1704.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.452.0007.1505</b>		<b>1.000.000,00</b>
09.0990.17.512.0007.1515 - OBRA DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
4490.51.00.00.00.0000 - 1705.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		4.313,47
4490.51.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		15.686,53
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.17.512.0007.1515</b>		<b>20.000,00</b>
09.0990.18.541.0007.2097 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE JARDINAGEM, ARBORIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PARQUES E JARDINS		
3390.36.00.00.00.0000 - 1705.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.18.541.0007.2097</b>		<b>100.000,00</b>
09.0990.18.541.0007.2098 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.600.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.18.541.0007.2098</b>		<b>3.700.000,00</b>
09.0990.23.691.0007.2116 - IMPLANTAÇÃO DE PÓRTICOS NOS ACESSOS AO MUNICÍPIO		
3390.39.00.00.00.0000 - 1705.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.23.691.0007.2116</b>		<b>500.000,00</b>
09.0990.23.691.0007.2118 - OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO		
4490.51.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		4.000.000,00
4490.51.00.00.00.0000 - 1750.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		49.622,71
4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		497.779,72
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.23.691.0007.2118</b>		<b>4.547.402,43</b>
09.0990.29.452.0007.5003 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS		
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		650.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.29.452.0007.5003</b>		<b>650.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990</b>		<b>53.418.750,10</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 09</b>		<b>53.418.750,10</b>
<b>13 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
<b>1313 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
13.1313.04.091.0017.2003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.436.471,31
3190.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		308.770,46
3390.14.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		20.000,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00
3390.33.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		30.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		80.000,00
3390.40.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		50.000,00
3390.91.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - SENTENÇAS JUDICIAIS		20.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		35.516,52
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.04.091.0017.2003</b>		<b>2.040.758,29</b>
13.1313.04.122.0017.5011 - FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO		
3190.16.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		46.910,81
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.04.122.0017.5011</b>		<b>46.910,81</b>



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1313</b>		<b>2.087.669,10</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 13</b>		<b>2.087.669,10</b>
<b>18 - SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO</b>		
<b>1818 - SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO</b>		
<b>18.1818.04.122.0017.2021 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO</b>		
3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.097.266,90
3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	345.666,72
3190.91.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00
3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
3390.33.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
3390.40.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	73.630,06
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 18.1818.04.122.0017.2021</b>		<b>2.066.563,68</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1818</b>		<b>2.066.563,68</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 18</b>		<b>2.066.563,68</b>
<b>21 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
<b>2121 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CONGE</b>		
<b>21.2121.04.124.0017.2024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	469.293,39
3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	97.957,56
3190.91.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00
3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3390.33.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
3390.35.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.467,33
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 21.2121.04.124.0017.2024</b>		<b>663.718,28</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2121</b>		<b>663.718,28</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 21</b>		<b>663.718,28</b>
<b>22 - GABINETE DO VICE PREFEITO</b>		
<b>2222 - GABINETE DO VICE PREFEITO - GAVIP</b>		
<b>22.2222.04.122.0017.2025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DA VICE PREFEITA</b>		
3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	378.547,42
3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.247,04
3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
3390.33.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.647,15
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 22.2222.04.122.0017.2025</b>		<b>505.441,61</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2222</b>		<b>505.441,61</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 22</b>		<b>505.441,61</b>
<b>23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER, CULTURA, ESPORTE E TURISMO</b>		
<b>2330 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER, CULTURA, ESPORTE E TURISMO</b>		
<b>23.2330.04.127.0011.2070 - PROMOÇÃO E FOMENTO DA ATIVIDADE TURÍSTICA</b>		
4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 23.2330.04.127.0011.2070</b>		<b>25.000,00</b>
<b>23.2330.13.122.0002.2013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE LAZER, CULTURA, ESPORTE E TURISMO</b>		
3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.075.466,90
3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	237.966,94
3190.91.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	12.000,00
3190.92.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00
3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
3390.33.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
3390.92.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000,00
4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 23.2330.13.122.0002.2013</b>		<b>1.712.432,84</b>
<b>23.2330.13.122.0002.6038 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE CULTURA E TURISMO EM RIO LARGO</b>		
4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	36.189,49
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 23.2330.13.122.0002.6038</b>		<b>36.189,49</b>
<b>23.2330.13.392.0002.1011 - CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E/ OU REFORMA DE BIBLIOTECAS</b>		
4490.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 23.2330.13.392.0002.1011</b>		<b>100.000,00</b>



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
23.2330.13.392.0002.1099	- CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NOS BAIRROS	
4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	750.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 23.2330.13.392.0002.1099</b>		<b>750.000,00</b>
23.2330.13.392.0002.2063	- MANUTENÇÃO E APOIO ÀS ATIVIDADES E FESTIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO	
3350.43.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	50.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
3390.32.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	851.632,70
3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
3390.92.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00
3390.93.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 23.2330.13.392.0002.2063</b>		<b>1.351.632,70</b>
23.2330.13.392.0002.2071	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO	
3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 23.2330.13.392.0002.2071</b>		<b>5.000,00</b>
23.2330.23.122.0011.2058	- INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	
3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 23.2330.23.122.0011.2058</b>		<b>10.000,00</b>
23.2330.23.122.0011.2212	- CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL	
4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 23.2330.23.122.0011.2212</b>		<b>100.000,00</b>
23.2330.23.695.0011.1119	- PLANO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DE RIO LARGO	
3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
3390.32.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.000,00
3390.33.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 23.2330.23.695.0011.1119</b>		<b>100.000,00</b>
23.2330.27.122.0001.2074	- IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS PARA ATIVIDADES VOLTADAS AO PÚBLICO DA "MELHOR IDADE"	
3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 23.2330.27.122.0001.2074</b>		<b>20.000,00</b>
23.2330.27.122.0001.2076	- MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	
3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 23.2330.27.122.0001.2076</b>		<b>250.000,00</b>
23.2330.27.812.0001.2060	- APOIO AO DESPORTO AMADOR	
3350.43.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	148.367,30
3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
3390.31.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - PREMIAÇÕES CULT, ARTÍST, CIENTÍF, DESPORT E OUTRAS	10.000,00
3390.32.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
3390.33.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 23.2330.27.812.0001.2060</b>		<b>248.367,30</b>
23.2330.27.813.0001.1012	- CONSTRUÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZER	
4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 23.2330.27.813.0001.1012</b>		<b>50.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2330</b>		<b>4.758.622,33</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 23</b>		<b>4.758.622,33</b>
24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO		
0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
24.0881.08.243.0018.6045	- GESTÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INST	
3390.39.00.00.00.0000	- 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
4490.52.00.00.00.0000	- 1660.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 24.0881.08.243.0018.6045</b>		<b>50.000,00</b>
24.0881.08.244.0018.6020	- 6020-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA, CALAMIDADE E/OU PANDEMIA	
3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
3390.32.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 24.0881.08.244.0018.6020</b>		<b>60.000,00</b>
24.0881.08.244.0018.6027	- 6027-BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - CAD ÚNICO E BOLSA FAMÍLIA	
3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.000,00
3190.11.00.00.00.0000	- 1660.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
3190.92.00.00.00.0000	- 1660.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00
3390.14.00.00.00.0000	- 1660.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 1660.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	43.000,00
3390.33.00.00.00.0000	- 1660.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
3390.39.00.00.00.0000	- 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00
3390.40.00.00.00.0000	- 1660.00.000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	18.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 24.0881.08.244.0018.6027</b>		<b>322.000,00</b>
<b>24.0881.08.244.0018.6028</b>	<b>- BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS</b>	
3390.14.00.00.00.0000	- 1660.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
3390.33.00.00.00.0000	- 1660.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 24.0881.08.244.0018.6028</b>		<b>21.000,00</b>
<b>24.0881.08.244.0018.6029</b>	<b>- BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS</b>	
3390.14.00.00.00.0000	- 1660.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 1660.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3390.33.00.00.00.0000	- 1660.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 24.0881.08.244.0018.6029</b>		<b>40.000,00</b>
<b>24.0881.08.244.0018.6031</b>	<b>- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA</b>	
3190.11.00.00.00.0000	- 1660.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.000,00
3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 1660.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00
3390.40.00.00.00.0000	- 1660.00.000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 24.0881.08.244.0018.6031</b>		<b>150.000,00</b>
<b>24.0881.08.244.0018.6046</b>	<b>- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DO TRABALHO</b>	
3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 24.0881.08.244.0018.6046</b>		<b>15.000,00</b>
<b>24.0881.08.244.0018.6047</b>	<b>- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAIS</b>	
3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 24.0881.08.244.0018.6047</b>		<b>15.000,00</b>
<b>24.0881.08.244.0018.6048</b>	<b>- PROGRAMA ACESSUAS DO TRABALHO</b>	
3390.30.00.00.00.0000	- 1660.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 24.0881.08.244.0018.6048</b>		<b>15.000,00</b>
<b>24.0881.08.244.0018.6054</b>	<b>- BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - GESTÃO DOS SERVIÇOS PAIF/CRAS</b>	
3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00
3190.11.00.00.00.0000	- 1660.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
3190.16.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
3190.16.00.00.00.0000	- 1660.00.000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 1660.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
3390.33.00.00.00.0000	- 1660.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	51.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	106.354,90
3390.40.00.00.00.0000	- 1660.00.000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 24.0881.08.244.0018.6054</b>		<b>683.354,90</b>
<b>24.0881.08.244.0018.6055</b>	<b>- BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - GESTÃO DOS SERVIÇOS PAEFI/</b>	
3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	180.000,00
3190.11.00.00.00.0000	- 1660.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 1660.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
3390.40.00.00.00.0000	- 1660.00.000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 24.0881.08.244.0018.6055</b>		<b>241.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881</b>		<b>1.612.354,90</b>
<b>2440 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO</b>		
<b>24.2440.08.122.0018.5000</b>	<b>- CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS</b>	
4490.51.00.00.00.0000	- 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	939.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 24.2440.08.122.0018.5000</b>		<b>939.000,00</b>



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
24.2440.08.122.0018.5024	- CONSTRUÇÃO DO CENTRO PÚBLICO DE CONVIVENCIA	
4490.51.00.00.00.0000	- 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	871.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 24.2440.08.122.0018.5024</b>		<b>871.000,00</b>
24.2440.08.122.0018.5089	- ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)	
3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3390.33.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 24.2440.08.122.0018.5089</b>		<b>20.000,00</b>
24.2440.08.125.0018.6009	- MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3390.33.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 24.2440.08.125.0018.6009</b>		<b>120.000,00</b>
24.2440.08.241.0018.6017	- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	
3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 24.2440.08.241.0018.6017</b>		<b>30.000,00</b>
24.2440.08.241.0018.6018	- MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS E PROTEÇÃO DO IDOSO	
3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3390.33.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 24.2440.08.241.0018.6018</b>		<b>25.000,00</b>
24.2440.08.243.0018.5091	- MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -CMDCA	
3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3390.33.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 24.2440.08.243.0018.5091</b>		<b>20.000,00</b>
24.2440.08.243.0018.6010	- MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	330.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 24.2440.08.243.0018.6010</b>		<b>430.000,00</b>
24.2440.08.243.0018.6015	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	
3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	525.000,00
3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	113.400,00
3190.16.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	36.000,00
3190.91.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	12.000,00
3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	54.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00
3390.40.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
3390.93.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00
4490.51.00.00.00.0000	- 1669.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	78.448,97
4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 24.2440.08.243.0018.6015</b>		<b>1.363.848,97</b>
24.2440.08.243.0018.6016	- MANUTENÇÃO DO FUNDO DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE - FIA	
3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3390.33.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 24.2440.08.243.0018.6016</b>		<b>15.000,00</b>
24.2440.08.244.0018.1021	- PROG. HABITAR BRASIL BID - PROJ. INFRAESTRUTURA URBANA	
4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 24.2440.08.244.0018.1021</b>		<b>15.000,00</b>
24.2440.08.244.0018.5055	- CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	
3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 24.2440.08.244.0018.5055</b>		<b>15.000,00</b>
<b>24.2440.08.244.0018.5090</b>	<b>- CIDADANIA E PROTEÇÃO SOCIAL</b>	
3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3390.33.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 24.2440.08.244.0018.5090</b>		<b>15.000,00</b>
<b>24.2440.08.244.0018.6008</b>	<b>- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000.000,00
3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	685.600,00
3190.16.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16.000,00
3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	36.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
3390.47.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.000,00
3390.93.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 24.2440.08.244.0018.6008</b>		<b>2.819.600,00</b>
<b>24.2440.08.244.0018.6011</b>	<b>- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL</b>	
3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 24.2440.08.244.0018.6011</b>		<b>90.000,00</b>
<b>24.2440.08.244.0018.6030</b>	<b>- MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>	
3390.32.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	300.000,00
3390.48.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	511.744,82
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 24.2440.08.244.0018.6030</b>		<b>811.744,82</b>
<b>24.2440.08.244.0018.6033</b>	<b>- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA MUNICIPAL</b>	
3390.48.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	200.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 24.2440.08.244.0018.6033</b>		<b>200.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2440</b>		<b>7.800.193,79</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 24</b>		<b>9.412.548,69</b>
<b>25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS</b>		
<b>2550 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS</b>		
<b>25.2550.04.121.0019.2002</b>	<b>- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS</b>	
3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.000,00
3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.085.125,19
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 25.2550.04.121.0019.2002</b>		<b>6.935.125,19</b>
<b>25.2550.04.121.0019.2009</b>	<b>- IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PORTAL DE DADOS E ESTATÍSTICAS DO MUNICÍPIO</b>	
3390.40.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.999,45
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 25.2550.04.121.0019.2009</b>		<b>5.999,45</b>
<b>25.2550.04.121.0019.2062</b>	<b>- PROGRAMA DE AVALIAÇÃO ECONÔMICA, SOCIAL E FISCAL DAS AÇÕES PLANEJADAS</b>	
3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	26.461,57
3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.461,02
4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.230,51
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 25.2550.04.121.0019.2062</b>		<b>75.153,10</b>
<b>25.2550.23.122.0012.2052</b>	<b>- INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.</b>	
3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.999,45
3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	29.997,24
3390.33.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.998,89
3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.996,68
3390.92.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.599,12
4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	63.508,49
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 25.2550.23.122.0012.2052</b>		<b>157.099,87</b>
<b>25.2550.23.122.0012.5004</b>	<b>- IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE RIO LARGO</b>	
3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.930,40
4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.620,27
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 25.2550.23.122.0012.5004</b>		<b>101.550,67</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2550</b>		<b>7.274.928,28</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 25</b>		<b>7.274.928,28</b>
<b>26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>		
<b>2660 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>		



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
<b>26.2660.18.541.0016.2048</b>	<b>- ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO</b>	
3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 26.2660.18.541.0016.2048</b>		<b>110.000,00</b>
<b>26.2660.18.541.0016.2049</b>	<b>- IMPORTÂNCIA AMBIENTAL DA RECICLAGEM</b>	
3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 26.2660.18.541.0016.2049</b>		<b>40.000,00</b>
<b>26.2660.18.541.0016.2057</b>	<b>- PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS REMANESCENTES DA MATA ATLÂNTICA</b>	
3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 26.2660.18.541.0016.2057</b>		<b>50.000,00</b>
<b>26.2660.18.542.0016.1097</b>	<b>- CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL DOS SERVIDORES</b>	
3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 26.2660.18.542.0016.1097</b>		<b>35.000,00</b>
<b>26.2660.18.542.0016.2005</b>	<b>- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>	
3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.528.351,29
3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	388.815,39
3190.16.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.912,21
3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
3390.33.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
3390.40.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 26.2660.18.542.0016.2005</b>		<b>2.154.078,88</b>
<b>26.2660.18.542.0016.2086</b>	<b>- RECUPERAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS</b>	
3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 26.2660.18.542.0016.2086</b>		<b>80.000,00</b>
<b>26.2660.18.542.0016.2087</b>	<b>- CRIAÇÃO DE NÚCLEOS SETORIAIS DE GESTÃO AMBIENTAL NAS COMUNIDADES DE RIO LARGO</b>	
3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 26.2660.18.542.0016.2087</b>		<b>70.000,00</b>
<b>26.2660.18.542.0016.2088</b>	<b>- CAPACITAÇÃO DOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>	
3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
3390.33.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 26.2660.18.542.0016.2088</b>		<b>80.000,00</b>
<b>26.2660.18.542.0016.2110</b>	<b>- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA</b>	
3390.33.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 26.2660.18.542.0016.2110</b>		<b>45.000,00</b>
<b>26.2660.18.542.0016.2113</b>	<b>- FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL</b>	
3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
3390.33.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 26.2660.18.542.0016.2113</b>		<b>80.000,00</b>
<b>26.2660.18.542.0016.2300</b>	<b>- SOCIEDADE E AS QUESTÕES AMBIENTAIS</b>	
3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 26.2660.18.542.0016.2300</b>		<b>35.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2660</b>		<b>2.779.078,88</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 26</b>		<b>2.779.078,88</b>
<b>27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL</b>		
<b>1010 - SUPERINT. MUN. DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SMTT</b>		
<b>27.1010.26.122.0014.2014</b>	<b>- MANUTENÇÃO DA SLP. DE TRANSITO E TRANSPORTE - SMTT</b>	
3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	306.494,45
3190.11.00.00.00.0000	- 1752.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	597.579,71
3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	186.456,67
3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	361.604,11
3390.33.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO 2023

PÁGINA: 16 DE 17

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
3390.40.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 27.1010.26.125.0014.2014</b>		<b>30.000,00</b>
27.1010.26.125.0014.1504	- IMPLANTAÇÃO E MANUT. DE CORREDORES DE TRANSP., INTERLIGANDO BAIROS, AVENIDAS E RODOV	1.652.134,94
4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 27.1010.26.125.0014.1504</b>		<b>60.000,00</b>
27.1010.26.125.0014.2111	- IMPLANTAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS PARA DESENVOLVIMENTO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE TRÂNSITO	60.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 27.1010.26.125.0014.2111</b>		<b>30.000,00</b>
27.1010.26.125.0014.2203	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	60.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 27.1010.26.125.0014.2203</b>		<b>50.000,00</b>
27.1010.26.125.0014.5005	- CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE TERMINAIS DE TRANSPORTE COLETIVO	80.000,00
4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 27.1010.26.125.0014.5005</b>		<b>80.000,00</b>
27.1010.26.125.0014.5009	- IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ABRIGOS DE TRANSPORTE COLETIVO	80.000,00
4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 27.1010.26.125.0014.5009</b>		<b>22.826,91</b>
27.1010.26.451.0014.1098	- IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM VIAS PÚBLICAS	22.826,91
3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 27.1010.26.451.0014.1098</b>		<b>30.000,00</b>
27.1010.26.451.0014.1404	- IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS DE TAXI	30.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 27.1010.26.451.0014.1404</b>		<b>30.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010</b>		<b>50.000,00</b>
2770	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL	2.034.961,85
27.2770.15.451.0014.1405	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL	
3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.500.000,00
3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.000,00
3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600.000,00
3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
3390.33.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.383,83
4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 27.2770.15.451.0014.1405</b>		<b>4.740.383,83</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2770</b>		<b>4.740.383,83</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 27</b>		<b>6.775.345,68</b>
28	- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DEFESA CIVIL	
2880	- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DEFESA CIVIL	
28.2880.06.131.0005.2036	- ATIVIDADES DE CONFECÇÃO E DIVULGAÇÃO DE MATERIAL INFORMATIVO	
3390.32.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 28.2880.06.131.0005.2036</b>		<b>30.000,00</b>
28.2880.06.182.0005.5010	- CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO E ESCADARIA	
4490.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	70.400,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 28.2880.06.182.0005.5010</b>		<b>70.400,00</b>
28.2880.20.182.0005.2004	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DEFESA CIVIL	
3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	900.000,00
3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	192.000,00
3190.91.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00
3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	117.220,04
3390.33.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	210.192,00
4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 28.2880.20.182.0005.2004</b>		<b>1.589.412,04</b>
28.2880.20.608.0013.2065	- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS E QUINTAIS PRODUTIVOS	
3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 28.2880.20.608.0013.2065</b>		<b>80.000,00</b>
28.2880.20.608.0013.2078	- AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	
3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 28.2880.20.608.0013.2078</b>		<b>50.000,00</b>



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2880		
TOTAL DO ÓRGÃO: 28		1.819.812,04
29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		1.819.812,04
2990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
29.2990.04.131.0017.2019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		255.600,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		61.613,64
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 29.2990.04.131.0017.2019		367.213,64
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2990		367.213,64
TOTAL DO ÓRGÃO: 29		367.213,64
TOTAL ORÇAMENTÁRIO:		337.525.425,07

## EMENDAS INDIVIDUAIS - 2023

AUTOR	Nº EMENDA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESPESA	FONTES	OBJETO/JUSTIFICATIVA	VALOR
Daniel José Pontes	1	09.0990.23.691.0007.2118 - Obras de Pavimentação, Drenagem e Recuperação de Ruas e Avenidas do Município.	4.4.90.51	1500.00.000	Esta proposição tem por objetivo destinar recursos à Secretaria Municipal de Infraestrutura, para pavimentação e saneamento de águas pluviais do Conjunto Amaro Pascoal L.	R\$ 148.367,30
	2	07.0771.10.301.0008.6013 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.	3.3.50.43	1500.01.002	Esta proposição tem por objetivo destinar recursos à associação Pastoral de Rio Largo, CNPJ Nº 36.361.649/0001-85, cuja destinação financeira garantirá a essa instituição a manutenção dos relevantes trabalhos direcionados ao bem-estar e desenvolvimento social que são essenciais a toda sociedade.	R\$ 148.367,30
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 296.734,60</b>
Daniel José Pontes						
Ismael Ferreira da Silva	3	13.392.0002.1099 - Construção e/ou Reformas de Quadras Poliesportivas nos Bairros	4.4.90.51	1500.00.000	Esta proposição tem por objetivo destinar recursos à Secretaria Municipal de Lazer, Cultura, Esporte e Turismo, para Construção de uma Quadra Esportiva no Cacau 1 (Referência ao lado do Centro de saúde da mulher).	R\$ 148.367,30
	4	10.301.0008.6068 - Bloco de Manutenção da ASPS - Atenção Básica - Saúde da Família	4.4.90.52	1500.01.002	Esta proposição tem por objetivo destinar recursos à Secretaria Municipal de Saúde, para aquisição de equipamentos e material permanente destinados a modernização e climatização do posto de saúde Olavo Carneiro Conjunto Mutirão Qd-4	R\$ 148.367,30
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 296.734,60</b>
Ismael Ferreira da Silva						
Izaque Pereira Silva	3	23.2810.13.350.0002.1099 - Construção e/ou Reformas de Quadras Poliesportivas nos Bairros	4.4.90.51	1500.00.000	Esta proposição tem por objetivo destinar recursos à Secretaria Municipal de Lazer, Cultura, Esporte e Turismo, para Construção de uma Quadra Esportiva no Cacau 1 (Referência ao lado do Centro de saúde da mulher).	R\$ 148.367,30
	5	07.0771.10.305.0010.6075 - Bloco de Manutenção da ASPS - Vigilância em Saúde	4.4.90.52	1500.01.002	Esta proposição tem por objetivo destinar recursos à Secretaria Municipal de Saúde, para aquisição de equipamentos e material permanente destinados a implementação e manutenção dos serviços de medicina veterinária.	R\$ 148.367,30
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 296.734,60</b>
Izaque Pereira Silva						
Jefferson Alexandre Cavalcante	6	09.0990.18.541.0007.2088 - Manutenção de Limpeza e Coleta de Resíduos Sólidos	3.3.90.39	1500.00.000	Esta proposição tem por objetivo destinar recursos a Secretaria Municipal de Infraestrutura, para o desassoreamento do riacho que nasce na Vila João Lourenço, passa pelo Cacau I e II, Rua Tavares Bastos, Aurino Montelo, Pedro Coutinho, por baixo da Feira do Rio Largo e desagua no Rio Mundo.	R\$ 148.367,30
	7	07.0771.10.301.0008.6068 - Bloco de Manutenção da ASPS - Atenção Básica - Saúde da Família	4.4.90.52	1500.01.002	Esta proposição tem por objetivo destinar recursos à Secretaria Municipal de Saúde, para aquisição de equipamentos e material permanente destinados a modernização do Posto da Cachoeira.	R\$ 148.367,30
<b>TOTAL</b>						<b>296.734,60</b>
Jefferson Alexandre Cavalcante						
José Carlos Reis dos Santos Filho	8	09.0990.23.691.0007.2115 - Obras de Pavimentação, drenagem e Recuperação de Ruas e Avenidas do Município.	4.4.90.51	1500.00.000	Esta proposição tem por objetivo destinar recursos à Secretaria Municipal de Infraestrutura, para concluir a obra de calçamento da Cidade de Deus no Lourenço de Albuquerque.	R\$ 148.367,30
	9	07.0771.10.301.0008.6068 - Bloco de Manutenção da ASPS - Atenção Básica - Saúde da Família	4.4.90.51	1500.01.002	Esta proposição tem por objetivo destinar recursos à Secretaria Municipal de Saúde, para extensão dos serviços de atendimento do posto de saúde Diógenes Jucá no Lourenço de Albuquerque para uma estrutura física na Dasilária.	R\$ 148.367,30
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 296.734,60</b>
José Carlos Reis dos Santos Filho						

Marcio Soares Cavalcante	10	09.0990.23.691.0007.2115 - Obras de Pavimentação, drenagem e Recuperação de Ruas e Avenidas do Município	4.4.90.51	1500.00.000	Esta proposição tem por objetivo destinar recursos a Secretaria Municipal de Infraestrutura, para o calçamento da Rua José Teixeira Cerqueira, no conjunto Tavares Granja, e terminando na Rua Teotônio Brandão Vilela, no Bairro Mata do Roio, Rio Largo.	R\$ 148.367,30
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 148.367,30</b>
Marcio Soares Cavalcante						
Rafael Rudson Feltosa Pinto	2	07.0771.10.301.0008.6013 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.	3.3.50.43	1500.01.002	Esta proposição tem por objetivo destinar recursos à associação Pestalozzi de Rio Largo, CNPJ Nº 36.361.649/0001-85, cuja destinação financeira garantirá a essa instituição a manutenção dos relevantes trabalhos direcionados ao bem-estar e desenvolvimento social que são essenciais a toda sociedade.	R\$ 296.734,60
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 296.734,60</b>
Rafael Rudson Feltosa Pinto - Total						
Romildo Elias Calheiros Junior	11	23.2330.27.812.0001.2060 - Apoio ao Desporto Amador	3.3.60.43	1500.00.000	Esta proposição tem por objetivo destinar recursos à associação Sandro Melo JIU-JITSU Team, CNPJ Nº 29.494.932/0001-10, cuja destinação financeira garantirá a essa instituição a manutenção dos relevantes trabalhos direcionados ao bem-estar e desenvolvimento social que são essenciais a toda sociedade.	R\$ 148.367,30
Romildo Elias Calheiros Junior	12	07.0771.10.301.0008.8068 - Bloco de Manutenção da ASPS - Atenção Básica - Saúde da Família	4.4.90.52	1500.01.002	Esta proposição tem por objetivo destinar recursos à Secretaria Municipal de Saúde, para aquisição de equipamentos e material permanente destinados a modernização das Unidades Básicas de Saúde José de Aragão e Eduardo Campos.	R\$ 148.367,30
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 296.734,60</b>
Romildo Elias Calheiros Junior						
Vanildo Rufino dos Santos	10	09.0990.23.691.0007.2115 - Obras de Pavimentação, drenagem e Recuperação de Ruas e Avenidas do Município.	4.4.90.51	1500.00.000	Esta proposição tem por objetivo destinar recursos a Secretaria Municipal de Infraestrutura, para o calçamento da Rua José Teixeira Cerqueira, no conjunto Tavares Granja, e terminando na Rua Teotônio Brandão Vilela, no Bairro Mata do Roio, Rio Largo.	R\$ 148.367,30
Vanildo Rufino dos Santos	13	07.0771.10.301.0008.6068 - Bloco de Manutenção da ASPS - Atenção Básica - Saúde da Família	4.4.90.51	1500.01.002	Esta proposição tem por objetivo destinar recursos a Secretaria Municipal de Saúde, para a Reforma de UBS Benedito Lopes, na quadra D, do Conjunto Parque dos Eucaliptos, Bairro Pref. Antônio Lima de Souza, Rio Largo, Alagoas.	R\$ 100.000,00
Vanildo Rufino dos Santos	2	07.0771.10.301.0008.6013 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.	3.3.50.43	1500.01.002	Esta proposição tem por objetivo destinar recursos à associação Pestalozzi de Rio Largo, CNPJ Nº 36.361.649/0001-85, cuja destinação financeira garantirá a essa instituição a manutenção dos relevantes trabalhos direcionados ao bem-estar e desenvolvimento social que são essenciais a toda sociedade.	R\$ 48.367,30
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 296.734,60</b>

<b>FUNCIÓN PROGRAMÁTICA</b>	Função, Subfunção, Programa, Ação,
<b>DESPEZA</b>	Categoria Econômica, Natureza da Despesa, Modalidade e Elemento da Despesa



Rio Largo

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO**

Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/nº, Conj. Bandeirantes  
Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000  
Fone: (82) 3261-5430 - CNPJ: 12.200.168/0001-20

**LEI Nº 1.994, DE 30 DE JUNHO DE 2023.**

**“EMENTA: “ALTERA O ART. 4º, INCISO III, NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2023 – LEI Nº 1.976/2022, ALTERANDO O LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Rio Largo/AL,** faço saber que a Câmara Municipal de Rio Largo/AL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O art. 4º da Lei Municipal nº 1.976 de 26 de dezembro de 2022, que trata da Lei Orçamentária Anual para 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º - Mediante Decreto, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais, do tipo SUPLEMENTAR, podendo criar elementos de despesas nos limites e com os recursos abaixo indicados:(...)”

III –; Decorrentes de anulação parcial ou total de dotação, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor da despesa fixada, conforme estabelecido no art. 43, inciso III da lei 4.230/64, e com base no art. 167, inciso VI da constituição federal.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

  
**GILBERTO GONÇALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 140

ABRE TRANSPOSIÇÃO /  
REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE  
UM ÓRGÃO PARA OUTRO PARA O FIM  
QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIO LARGO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1976,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL		
0010 - CÂMARA MUNICIPAL		
01.01001.001.0000.2000 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL		
3390.14.0000.000000 - 170000.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		10.628,57
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.01001.001.0000.2000		10.628,57
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0010		10.628,57
TOTAL DO ÓRGÃO: 01		10.628,57
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>		<b>10.628,57</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

FORANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	10.628,57
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>10.628,57</b>

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL		
0010 - CÂMARA MUNICIPAL		
01.0110.01.001.0000.2000 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL		
3390.39.0000.00.0000 - 1500.00000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL JURÍDICA		10.628,57
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.001.0000.2000		10.628,57
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0010		10.628,57
TOTAL DO ÓRGÃO: 01		10.628,57
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>		<b>10.628,57</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO LARGO/AL, 3 de abril de 2023.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA  
PREFEITO

DECRETO Nº 208

ABRE TRANSPOSIÇÃO /  
REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE  
UM ÓRGÃO PARA OUTRO PARA O FIM  
QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIO LARGO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1976,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
01 -	CÂMARA MUNICIPAL			
0110 -	CÂMARA MUNICIPAL			
011010001.0001.0000.2000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL			
1234	3190.94.0000.000000	- 170000.0000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	200.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110001.0001.0000.2000				200.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110				200.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 01				200.000,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>				<b>200.000,00</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

FORANEJAMENTO DE DOTAÇÃO

TOTAL DOS RECURSOS 200.000,00  
200.000,00

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
01 -	CÂMARA MUNICIPAL			
0110 -	CÂMARA MUNICIPAL			
011010101.0001.0000.2000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL			
1234	3190111.0000.00.0000	- 1500.000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C/VE	200.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.011010101.0001.0000.2000				200.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110				200.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 01				200.000,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>				<b>200.000,00</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO LARGO/AL, 7 de junho de 2023.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA  
PREFEITO

DECRETO Nº 296

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIO LARGO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1976,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO			VALOR EM (R\$)
01 -	CÂMARA MUNICIPAL		
0110 -	CÂMARA MUNICIPAL		
01101001.051.0028.2001 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL		
448 -	3390.14.0000.000000 -	150000.000 - DIÁRIAS - PESSOAL C/M	30000,00
449 -	3390.39.0000.000000 -	150000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.011001.051.0028.2001			130.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110			130.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 01			130.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:			130.000,00

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

FORNECIMENTO DE DOTAÇÃO	130.000,00
FORNECIMENTO FINANCEIRO	0,00
FORNECIMENTO DE ATRIBUIÇÃO	0,00
FORNECIMENTO DE CRÉDITO	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>130.000,00</b>

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO			VALOR EM (R\$)
25 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS		
2550 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS		
25.2550.04.021.0019.2002 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS		
449 -	3390.39.0000.000000 -	1500.00000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 25.2550.04.021.0019.2002			150000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2550			150000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 25			150000,00
			150000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO LARGO/AL, 1 de agosto de 2023.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA  
PREFEITO

DECRETO Nº 345

ABRE TRANSPOSIÇÃO /  
REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE  
UM ÓRGÃO PARA OUTRO PARA O FIM  
QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIO LARGO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1976,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO			VALOR EM (R\$)
01 -	CÂMARA MUNICIPAL		
0110 -	CÂMARA MUNICIPAL		
01.011001.001.0000.2000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL		
3390.39.0000.000000	170000.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.011001.001.0000.2000			100.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110			100.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 01			100.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:			100.000,00

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

FORANEJAMENTO DE DOTAÇÃO

TOTAL DOS RECURSOS 100.000,00  
100.000,00

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO			VALOR EM (R\$)
01 -	CÂMARA MUNICIPAL		
0110 -	CÂMARA MUNICIPAL		
01.0110.01.001.0000.2000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL		
319011.0000.00.0000	1500.00000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CÍVIL	100.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.001.0000.2000			100.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110			100.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 01			100.000,00
			100.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO LARGO/AL, 1 de setembro de 2023.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA  
PREFEITO



DECRETO Nº 355

ABRE TRANSPOSIÇÃO /  
REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE  
UM ÓRGÃO PARA OUTRO PARA O FIM  
QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIO LARGO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1976,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO			VALOR EM (R\$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL			
0110 - CÂMARA MUNICIPAL			
01.01001.001.0000.2000 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL			
3390.39.0000.000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170000.000		100.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.01001.001.0000.2000			100.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110			100.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 01			100.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:			100.000,00

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

FORANEJAMENTO DE DOTAÇÃO

TOTAL DOS RECURSOS 100.000,00  
100.000,00

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO			VALOR EM (R\$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL			
0110 - CÂMARA MUNICIPAL			
01.0110.01.001.0000.2000 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL			
319011.0000.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CÍVIL	1500.00000		100.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.001.0000.2000			100.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110			100.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 01			100.000,00
			100.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO LARGO/AL, 8 de setembro de 2023.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA  
PREFEITO

DECRETO Nº 367

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIO LARGO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1976,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
01 -	CÂMARA MUNICIPAL	
0110 -	CÂMARA MUNICIPAL	
010.010001.0001.0000.2000 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	
494	3190.13.0000.00.0000 - 130000.0000 - DESPESAS PATRONAIS	618.665,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.011001.0001.0000.2000		618.665,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110		618.665,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 01		618.665,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:		618.665,00

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

FORNECIMENTO DE DOTAÇÃO	618.665,00
FORNECIMENTO FINANCEIRO	0,00
FORNECIMENTO DE ATRIBUIÇÃO	0,00
FORNECIMENTO DE CRÉDITO	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>618.665,00</b>

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
09 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
0990 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
09.0990.18041.0007.2098 -	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
194	3290.09.0000.00.0000 - 1300.00000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOAL JURÍDICA	1483,57,30
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.18041.0007.2098		1483,57,30
09.0990.23691.0007.2118 -	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO	
194	4490.31.0000.00.0000 - 1300.00000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	4452,00,90
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.23691.0007.2118		4452,00,90
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990		5934,58,20
TOTAL DO ÓRGÃO: 09		5934,58,20
25 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	
2590 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	
25.2590.04.021.0019.2062 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	
494	3290.09.0000.00.0000 - 1300.00000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOAL JURÍDICA	25.195,81
TOTAL DA ESTRUTURA: 25.2590.04.021.0019.2062		25.195,81
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2590		25.195,81
TOTAL DO ÓRGÃO: 25		25.195,81
TOTAL DOS CRÉDITOS:		618.665,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO LARGO/AL, 20 de setembro de 2023.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA  
PREFEITO

DECRETO Nº 384

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIO LARGO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1976,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
01 -	CÂMARA MUNICIPAL			
0110 -	CÂMARA MUNICIPAL			
0110.010001.0001.00020.2000 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL			
3407 -	3390.30.0000.00.00000	- 150000.0000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
3408 -	3390.31.0000.00.00000	- 150000.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00
3409 -	3390.36.0000.00.00000	- 150000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110001.0001.00020.2000</b>				<b>150.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110</b>				<b>150.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 01</b>				<b>150.000,00</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>				<b>150.000,00</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

FORANUAÇÃO DE DOTAÇÃO	150.000,00
FOR SUPLENTE FINANCEIRO	0,00
FOR EXCESSO DE APROPRIAÇÃO	0,00
FOR PROBAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>150.000,00</b>

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
23 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER, CULTURA, ESPORTE E TURISMO			
2350 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER, CULTURA, ESPORTE E TURISMO			
23.2350.15380.0000.1099 -	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NOS BARRIOS			
70 -	449021.0000.00.00000	- 1500.000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 23.2350.15380.0000.1099</b>				<b>150.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2350</b>				<b>150.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 23</b>				<b>150.000,00</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO LARGO/AL, 2 de outubro de 2023.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA  
PREFEITO

DECRETO Nº 407

ABRE TRANSPOSIÇÃO /  
REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE  
UM ÓRGÃO PARA OUTRO PARA O FIM  
QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIO LARGO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1976,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL		
0110 - CÂMARA MUNICIPAL		
01.0110.01.091.0020.2000 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL		
0110 3390.14.0000.000000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		30.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.091.0020.2000		30.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110		30.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 01		30.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:		30.000,00

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

FORANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	30.000,00
TOTAL DOS RECURSOS	30.000,00

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL		
0110 - CÂMARA MUNICIPAL		
01.0110.01.091.0020.2000 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL		
0110 3190.11.0000.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		30.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.091.0020.2000		30.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110		30.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 01		30.000,00
		30.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO LARGO/AL, 10 de outubro de 2023.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA  
PREFEITO

DECRETO Nº 408

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIO LARGO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1976,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
01 -	CÂMARA MUNICIPAL	
0110 -	CÂMARA MUNICIPAL	
01010001.0001.0000.1120	- REFORMA, AMPLIAÇÃO DE AQUIS. DE EQUIP. PARA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	
434	4490.32.0000.000000 - 150000.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	47.708,41
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.011001.0001.0000.1120		47.708,41
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110		47.708,41
TOTAL DO ÓRGÃO: 01		47.708,41
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>		<b>47.708,41</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

FORANUAÇÃO DE DOTAÇÃO	47.708,41
FOR SUPÉRAVIT FINANCEIRO	0,00
FOR EXCESSO DE APROVAÇÃO	0,00
FOR CRIAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>47.708,41</b>

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
01 -	CÂMARA MUNICIPAL	
0110 -	CÂMARA MUNICIPAL	
01.0110.01.0001.0000.2000	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	
144	319021.0000.00.0000 - 1500.00000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.708,41
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.0001.0000.2000		17.708,41
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110		17.708,41
TOTAL DO ÓRGÃO: 01		17.708,41
25 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	
2550 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	
25.2550.04.021.0009.2000	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	
424	319021.0000.00.0000 - 1500.00000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 25.2550.04.021.0009.2000		30.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2550		30.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 25		30.000,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>		<b>47.708,41</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO LARGO/AL, 10 de outubro de 2023.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA  
PREFEITO

DECRETO Nº 409

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIO LARGO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1976,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
01 -	CÂMARA MUNICIPAL	
0110 -	CÂMARA MUNICIPAL	
01010001.001.0000.1120 -	REFORMA, AMPLIAÇÃO DE AQUIS. DE EQUIP. PARA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	
4450	4490.31.0000.000000 - 150000.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 01.011001.001.0000.1120</b>		<b>50000,00</b>
01011001.001.0000.2001 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3440	3190.13.0000.000000 - 150000.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300000,00
3440	3390.14.0000.000000 - 150000.0000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 01.011001.001.0000.2001</b>		<b>110000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110</b>		<b>160000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 01</b>		<b>160000,00</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>		<b>160000,00</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

FORANUAÇÃO DE DOTAÇÃO	160.000,00
FOR SUPLENTE FINANCEIRO	0,00
FOR EXCESSO DE APROVAÇÃO	0,00
FOR CRIAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>160.000,00</b>

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
01 -	CÂMARA MUNICIPAL	
0110 -	CÂMARA MUNICIPAL	
01.0110.01.001.0000.2001 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	
1471	3390.02.0000.000000 - 1500.000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.952,87
1472	3390.05.0000.000000 - 1500.000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.047,13
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.001.0000.2001</b>		<b>110000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110</b>		<b>110000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 01</b>		<b>110000,00</b>
05 -	SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
0530 -	SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
05.0530.04.122.0004.2006 -	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
4450	3390.39.0000.000000 - 1500.000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL JURÍDICA	150000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0530.04.122.0004.2006</b>		<b>150000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0530</b>		<b>150000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 05</b>		<b>150000,00</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>		<b>160000,00</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO LARGO/AL, 11 de outubro de 2023.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA  
PREFEITO



DECRETO Nº 446

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIO LARGO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1976,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
01 -	CÂMARA MUNICIPAL	
0110 -	CÂMARA MUNICIPAL	
01101001.001.0001.2001 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	
448 -	3190.11.0000.000000 - 150000.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.295.278,13
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 01.011001.001.0001.2001</b>		<b>1.295.278,13</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110</b>		<b>1.295.278,13</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 01</b>		<b>1.295.278,13</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>		<b>1.295.278,13</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

FORNECIMENTO DE DOTAÇÃO	1.295.278,13
FOR SUPÉRAVIT FINANCEIRO	0,00
FOR EXCESSO DE APROVAÇÃO	0,00
FOR CRIAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>1.295.278,13</b>

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
23 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
2330 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
23.2330.13.382.0002.2065 -	MANUTENÇÃO DE APOIO ÀS ATIVIDADES E FESTIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO	
122 -	3390.39.0000.00.0000 - 1500.00000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL JURÍDICA	1.295.278,13
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 23.2330.13.382.0002.2065</b>		<b>1.295.278,13</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2330</b>		<b>1.295.278,13</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 23</b>		<b>1.295.278,13</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO LARGO/AL, 1 de novembro de 2023.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA  
PREFEITO

DECRETO Nº 483

ABRE TRANSPOSIÇÃO /  
REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE  
UM ÓRGÃO PARA OUTRO PARA O FIM  
QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIO LARGO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1976,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL		
0010 - CÂMARA MUNICIPAL		
01.01001.001.0000.1120 - REFORMA, AMPLIAÇÃO DE AQUIS. DE EQUIP. PARA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL		
4490.52.0000.00.0000 - 150000.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		41.900,16
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 01.01001.001.0000.1120</b>		<b>41.900,16</b>
01.01001.001.0000.2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL		
3390.14.0000.00.0000 - 150000.0000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		800,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 01.01001.001.0000.2001</b>		<b>800,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0010</b>		<b>42.700,16</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 01</b>		<b>42.700,16</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>		<b>42.700,16</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

REANUIÇÃO DE DOTAÇÃO	42.700,16
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>42.700,16</b>

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL		
0010 - CÂMARA MUNICIPAL		
01.01001.001.0000.1120 - REFORMA, AMPLIAÇÃO DE AQUIS. DE EQUIP. PARA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL		
4490.51.0000.00.0000 - 1500.000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		41.900,16
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 01.01001.001.0000.1120</b>		<b>41.900,16</b>
01.01001.001.0000.2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL		
3390.31.0000.00.0000 - 1500.000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		800,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 01.01001.001.0000.2001</b>		<b>800,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0010</b>		<b>42.700,16</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 01</b>		<b>42.700,16</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO LARGO/AL, 30 de novembro de 2023.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA  
PREFEITO



DECRETO Nº 493

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIO LARGO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1976,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO			VALOR EM (R\$)
01 -	CÂMARA MUNICIPAL		
0110 -	CÂMARA MUNICIPAL		
01010001.001.0000.1120 -	REFORMA, AMPLIAÇÃO DE AQUIS. DE EQUIP. PARA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL		
4490.31.0000.000000 -	150000.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		35.800,00
4490.32.0000.000000 -	150000.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		77.588,22
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 01.011001.001.0000.1120</b>			<b>113.488,22</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110</b>			<b>113.488,22</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 01</b>			<b>113.488,22</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>			<b>113.488,22</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

FORNECIMENTO DE DOTAÇÃO	113.488,22
FORNECIMENTO FINANCEIRO	0,00
FORNECIMENTO DE ATRIBUIÇÃO	0,00
FORNECIMENTO DE CRÉDITO	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>113.488,22</b>

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO			VALOR EM (R\$)
01 -	CÂMARA MUNICIPAL		
0110 -	CÂMARA MUNICIPAL		
01.0110.01.001.0000.2000 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL		
1104	359034.0000.00.0000 -	1500.00000 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	60.695,31
1107	359035.0000.00.0000 -	1500.00000 - MATERIAL DE CONSUMO	35.952,99
1108	359035.0000.00.0000 -	1500.00000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	41,20
1109	359035.0000.00.0000 -	1500.00000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	34.400,52
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.001.0000.2000</b>			<b>113.489,22</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110</b>			<b>113.489,22</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 01</b>			<b>113.489,22</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO LARGO/AL, 1 de dezembro de 2023.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA  
PREFEITO

DECRETO Nº 494

ABRE TRANSPOSIÇÃO /  
REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE  
UM ÓRGÃO PARA OUTRO PARA O FIM  
QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIO LARGO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1976,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM R\$ 1
01 -	CÂMARA MUNICIPAL			
0110 -	CÂMARA MUNICIPAL			
01.01001.001.0000.2001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL			
114	3190.11.0000.000000	- 170000.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	58.275,48
117	3190.39.0000.000000	- 130000.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.670,77
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.01001.001.0000.2001				87.946,25
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110				87.946,25
TOTAL DO ÓRGÃO: 01				87.946,25
TOTAL DOS CRÉDITOS:				87.946,25

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) recurso(s) abaixo especificado(s):

REANUIAÇÃO DE DOTAÇÃO	87.946,25
TOTAL DOS RECURSOS	87.946,25

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM R\$ 1
01 -	CÂMARA MUNICIPAL			
0110 -	CÂMARA MUNICIPAL			
01.0110.01.001.0000.2001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL			
114	3190.11.0000.00.0000	- 1500.00000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	39.148,66
117	3190.30.0000.00.0000	- 1500.00000	MATERIAL DE CONSUMO	28.797,59
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.001.0000.2001				87.946,25
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110				87.946,25
TOTAL DO ÓRGÃO: 01				87.946,25
				87.946,25

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO LARGO/AL, 1 de dezembro de 2023.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA  
PREFEITO



DECRETO Nº 519

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIO LARGO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1976,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
01 -	CÂMARA MUNICIPAL	
0110 -	CÂMARA MUNICIPAL	
011001.051.0020.1120 -	REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUIS. DE EQUIP. PARA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	
494	4990.32.0000.000000 - 150000.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.521,43
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 01.011001.051.0020.1120</b>		<b>45.521,43</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110</b>		<b>45.521,43</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 01</b>		<b>45.521,43</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>		<b>45.521,43</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

FORANUAÇÃO DE DOTAÇÃO	45.521,43
FOR SUPÉRAVIT FINANCEIRO	0,00
FOR EXCESSO DE APROVAÇÃO	0,00
FOR CRIAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>45.521,43</b>

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
01 -	CÂMARA MUNICIPAL	
0110 -	CÂMARA MUNICIPAL	
01.0110.01.051.0020.2001 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	
184	2390.36.0000.00.0000 - 1500.00000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	45.521,43
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.051.0020.2001</b>		<b>45.521,43</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110</b>		<b>45.521,43</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 01</b>		<b>45.521,43</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO LARGO/AL, 29 de dezembro de 2023.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA  
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CAMARA MUNICIPAL - RIO LARGO**  
**QUADRO DE DECRETOS**

**BALANÇO 2023**

006982/2024 - Pag 110

DATA	Nº DO DECRETO	Nº DA LEI	CRÉDITOS			ORIGENS DOS RECURSOS			
			CRÉD. SUPLEMENTAR	CRÉD. ESPECIAL	CRÉD. EXTRAORDINARIO	POR ANULAÇÃO	POR SUPERAVIT FINANCEIRO	POR EXC. DE ARRECAÇÃO	POR OPERAÇÕES DE CRÉDITO
01/08/2023	296	1976	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20/09/2023	367	1976	618.663,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02/10/2023	384	1976	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/10/2023	408	1976	47.709,41	0,00	0,00	17.709,41	0,00	0,00	0,00
11/10/2023	409	1976	160.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
01/11/2023	446	1976	1.295.278,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01/12/2023	493	1976	113.469,22	0,00	0,00	113.469,22	0,00	0,00	0,00
29/12/2023	519	1976	45.521,43	0,00	0,00	45.521,43	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>2.540.641,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>186.700,06</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

ALINE BIANA CAVALCANTE  
**PRESIDENTE**

TIAGO ALMEIDA DA SILVA  
**CONTADOR**

JONATHA HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA  
**CONTROLADOR INTERNO**

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE -ALINE BIANA CAVALCANTE:02620420458 - 30/04/2024 14:48:16

**ESTADO DE ALAGOAS**

**ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO**

**LISTAGEM DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

PÁGINA: 1 DE 1.

DATA	Nº LANÇAMENTO	DESPESA	ELEMENTO	FONTE	PROJETO / ATIVIDADE	TIPO DO LANÇAMENTO	VALOR - R\$	NAT	Nº DO ATO	
<b>CAMARA MUNICIPAL - RIO LARGO</b>										
03/04/2023	1371	1666	3390.14.00.00.00.0000	1500.00.000	01.0110.01.031.0020.2001	30 – Crédito por Transposição / Remanejamento / Transferência	10.628,57	D	140	
03/04/2023	1370	1670	3390.39.00.00.00.0000	1500.00.000	01.0110.01.031.0020.2001	10 – Anulação de Dotação Orçamentária	10.628,57	C	140	
<b>VALOR DA ENTIDADE - SUPLEMENTADO:</b>							<b>10.628,57</b>	<b>ANULADO:</b>	<b>10.628,57</b>	
<b>DIFERENÇA:</b>							<b>0,00</b>			
<b>TOTAL DE REGISTRO(S): 2.</b>							<b>TOTAL SUPLEMENTADO: 10.628,57</b>	<b>TOTAL ANULADO: 10.628,57</b>	<b>DIFERENÇA: 0,00</b>	

RESUMO - FONTE RECURSO	ADIÇÃO	ANULAÇÕES	DIFERENÇA
1500.00.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - PRÓPRIO	10.628,57	10.628,57	0,00
<b>TOTAL:</b>	<b>10.628,57</b>	<b>10.628,57</b>	<b>0,00</b>

**ESTADO DE ALAGOAS**

**ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO**

**LISTAGEM DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

PÁGINA: 1 DE 1.

DATA	Nº LANÇAMENTO	DESPESA	ELEMENTO	FONTE	PROJETO / ATIVIDADE	TIPO DO LANÇAMENTO	VALOR - R\$	NAT	Nº DO ATO	
<b>CAMARA MUNICIPAL - RIO LARGO</b>										
07/06/2023	2006	1663	3190.11.00.00.00.0000	1500.00.000	01.0110.01.031.0020.2001	10 – Anulação de Dotação Orçamentária	200.000,00	C	208	
07/06/2023	2007	1774	3190.94.00.00.00.0000	1500.00.000	01.0110.01.031.0020.2001	30 – Crédito por Transposição / Remanejamento / Transferência	200.000,00	D	208	
<b>VALOR DA ENTIDADE - SUPLEMENTADO:</b>							<b>200.000,00</b>	<b>ANULADO:</b>	<b>200.000,00</b>	
							<b>DIFERENÇA:</b>	<b>0,00</b>		
<b>TOTAL DE REGISTRO(S): 2.</b>							<b>TOTAL SUPLEMENTADO:</b>	<b>200.000,00</b>	<b>TOTAL ANULADO:</b>	<b>200.000,00</b>
							<b>DIFERENÇA:</b>	<b>0,00</b>		

RESUMO - FONTE RECURSO	ADIÇÃO	ANULAÇÕES	DIFERENÇA
1500.00.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - PRÓPRIO	200.000,00	200.000,00	0,00
<b>TOTAL:</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>

**ESTADO DE ALAGOAS**

**ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO**

**LISTAGEM DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

DATA	Nº LANÇAMENTO	DESPESA	ELEMENTO	FONTE	PROJETO / ATIVIDADE	TIPO DO LANÇAMENTO	VALOR - R\$	NAT	Nº DO ATO
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO</b>									
01/08/2023	2829	828	3390.39.00.00.0000	1500.00.000	25.2550.04.121.0019.2002	10 – Anulação de Dotação Orçamentária	130.000,00	C	296
<b>VALOR DA ENTIDADE - SUPLEMENTADO: 0,00</b>							<b>ANULADO: 130.000,00</b>	<b>DIFERENÇA:</b>	<b>(130.000,00)</b>
<b>CAMARA MUNICIPAL - RIO LARGO</b>									
01/08/2023	2831	1666	3390.14.00.00.0000	1500.00.000	01.0110.01.031.0020.2001	04 – Suplementação por Anulação de Dotações	30.000,00	D	296
01/08/2023	2830	1670	3390.39.00.00.0000	1500.00.000	01.0110.01.031.0020.2001	04 – Suplementação por Anulação de Dotações	100.000,00	D	296
<b>VALOR DA ENTIDADE - SUPLEMENTADO: 130.000,00</b>							<b>ANULADO: 0,00</b>	<b>DIFERENÇA:</b>	<b>130.000,00</b>
<b>TOTAL DE REGISTRO(S): 3.</b>									
<b>TOTAL SUPLEMENTADO: 130.000,00</b>							<b>TOTAL ANULADO: 130.000,00</b>	<b>DIFERENÇA:</b>	<b>0,00</b>

RESUMO - FONTE RECURSO	ADIÇÃO	ANULAÇÕES	DIFERENÇA
1500.00.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - PRÓPRIO	130.000,00	130.000,00	0,00
<b>TOTAL:</b>	<b>130.000,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>0,00</b>

**ESTADO DE ALAGOAS**

**ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO**

**LISTAGEM DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

PÁGINA: 1 DE 1.

DATA	Nº LANÇAMENTO	DESPESA	ELEMENTO	FONTE	PROJETO / ATIVIDADE	TIPO DO LANÇAMENTO	VALOR - R\$	NAT	Nº DO ATO			
<b>CAMARA MUNICIPAL - RIO LARGO</b>												
01/09/2023	3519	1663	3190.11.00.00.00.0000	1500.00.000	01.0110.01.031.0020.2001	10 – Anulação de Dotação Orçamentária	100.000,00	C	345			
01/09/2023	3520	1670	3390.39.00.00.00.0000	1500.00.000	01.0110.01.031.0020.2001	30 – Crédito por Transposição / Remanejamento / Transferência	100.000,00	D	345			
<b>VALOR DA ENTIDADE - SUPLEMENTADO:</b>							<b>100.000,00</b>	<b>ANULADO:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>DIFERENÇA:</b>	<b>0,00</b>	
<b>TOTAL DE REGISTRO(S): 2.</b>							<b>TOTAL SUPLEMENTADO:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>TOTAL ANULADO:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>DIFERENÇA:</b>	<b>0,00</b>

RESUMO - FONTE RECURSO	ADIÇÃO	ANULAÇÕES	DIFERENÇA
1500.00.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - PRÓPRIO	100.000,00	100.000,00	0,00
<b>TOTAL:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>

**ESTADO DE ALAGOAS**

**ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO**

**LISTAGEM DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

DATA	Nº LANÇAMENTO	DESPESA	ELEMENTO	FONTE	PROJETO / ATIVIDADE	TIPO DO LANÇAMENTO	VALOR - R\$	NAT	Nº DO ATO	
<b>CAMARA MUNICIPAL - RIO LARGO</b>										
08/09/2023	3190	1663	3190.11.00.00.00.0000	1500.00.000	01.0110.01.031.0020.2001	10 – Anulação de Dotação Orçamentária	100.000,00	C	355	
08/09/2023	3191	1670	3390.39.00.00.00.0000	1500.00.000	01.0110.01.031.0020.2001	30 – Crédito por Transposição / Remanejamento / Transferência	100.000,00	D	355	
<b>VALOR DA ENTIDADE - SUPLEMENTADO:</b>							<b>100.000,00</b>	<b>ANULADO:</b>	<b>100.000,00</b>	
							<b>DIFERENÇA:</b>	<b>0,00</b>		
<b>TOTAL DE REGISTRO(S): 2.</b>							<b>TOTAL SUPLEMENTADO:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>TOTAL ANULADO:</b>	<b>100.000,00</b>
							<b>DIFERENÇA:</b>	<b>0,00</b>		

RESUMO - FONTE RECURSO	ADIÇÃO	ANULAÇÕES	DIFERENÇA
1500.00.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - PRÓPRIO	100.000,00	100.000,00	0,00
<b>TOTAL:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>

**ESTADO DE ALAGOAS**

**ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO**

**LISTAGEM DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

PÁGINA: 1 DE 1.

DATA	Nº LANÇAMENTO	DESPESA	ELEMENTO	FONTE	PROJETO / ATIVIDADE	TIPO DO LANÇAMENTO	VALOR - R\$	NAT	Nº DO ATO
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO</b>									
20/09/2023	3418	1083	4490.51.00.00.00.0000	1500.00.000	09.0990.23.691.0007.2118	10 – Anulação de Dotação Orçamentária	445.101,90	C	367
20/09/2023	3417	1066	3390.39.00.00.00.0000	1500.00.000	09.0990.18.541.0007.2098	10 – Anulação de Dotação Orçamentária	148.367,30	C	367
20/09/2023	3414	828	3390.39.00.00.00.0000	1500.00.000	25.2550.04.121.0019.2002	10 – Anulação de Dotação Orçamentária	663,01	C	367
20/09/2023	3416	828	3390.39.00.00.00.0000	1500.00.000	25.2550.04.121.0019.2002	10 – Anulação de Dotação Orçamentária	24.530,80	C	367
<b>VALOR DA ENTIDADE - SUPLEMENTADO: 0,00</b>							<b>ANULADO: 618.663,01</b>	<b>DIFERENÇA: (618.663,01)</b>	
<b>CAMARA MUNICIPAL - RIO LARGO</b>									
20/09/2023	3415	1664	3190.13.00.00.00.0000	1500.00.000	01.0110.01.031.0020.2001	04 – Suplementação por Anulação de Dotações	663,01	D	367
20/09/2023	3419	1664	3190.13.00.00.00.0000	1500.00.000	01.0110.01.031.0020.2001	04 – Suplementação por Anulação de Dotações	618.000,00	D	367
<b>VALOR DA ENTIDADE - SUPLEMENTADO: 618.663,01</b>							<b>ANULADO: 0,00</b>	<b>DIFERENÇA: 618.663,01</b>	
<b>TOTAL DE REGISTRO(S): 6.</b>									
<b>TOTAL SUPLEMENTADO: 618.663,01</b>							<b>TOTAL ANULADO: 618.663,01</b>	<b>DIFERENÇA: 0,00</b>	

RESUMO - FONTE RECURSO	ADIÇÃO	ANULAÇÕES	DIFERENÇA
1500.00.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - PRÓPRIO	618.663,01	618.663,01	0,00
<b>TOTAL:</b>	<b>618.663,01</b>	<b>618.663,01</b>	<b>0,00</b>

**ESTADO DE ALAGOAS**

**ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO**

**LISTAGEM DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

DATA	Nº LANÇAMENTO	DESPESA	ELEMENTO	FONTE	PROJETO / ATIVIDADE	TIPO DO LANÇAMENTO	VALOR - R\$	NAT	Nº DO ATO	
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO</b>										
02/10/2023	3524	778	4490.51.00.00.0000	1500.00.000	23.2330.13.392.0002.1099	10 – Anulação de Dotação Orçamentária	130.000,00	C	384	
<b>VALOR DA ENTIDADE - SUPLEMENTADO: 0,00</b>							<b>ANULADO: 130.000,00</b>	<b>DIFERENÇA:</b>	<b>(130.000,00)</b>	
<b>CAMARA MUNICIPAL - RIO LARGO</b>										
02/10/2023	3525	1667	3390.30.00.00.0000	1500.00.000	01.0110.01.031.0020.2001	04 – Suplementação por Anulação de Dotações	50.000,00	D	384	
02/10/2023	3526	1668	3390.33.00.00.0000	1500.00.000	01.0110.01.031.0020.2001	04 – Suplementação por Anulação de Dotações	30.000,00	D	384	
02/10/2023	3527	1669	3390.36.00.00.0000	1500.00.000	01.0110.01.031.0020.2001	04 – Suplementação por Anulação de Dotações	50.000,00	D	384	
<b>VALOR DA ENTIDADE - SUPLEMENTADO: 130.000,00</b>							<b>ANULADO: 0,00</b>	<b>DIFERENÇA:</b>	<b>130.000,00</b>	
<b>TOTAL DE REGISTRO(S): 4.</b>							<b>TOTAL SUPLEMENTADO: 130.000,00</b>	<b>TOTAL ANULADO: 130.000,00</b>	<b>DIFERENÇA:</b>	<b>0,00</b>

RESUMO - FONTE RECURSO	ADIÇÃO	ANULAÇÕES	DIFERENÇA
1500.00.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - PRÓPRIO	130.000,00	130.000,00	0,00
<b>TOTAL:</b>	<b>130.000,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>0,00</b>

**ESTADO DE ALAGOAS**

**ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO**

**LISTAGEM DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

PÁGINA: 1 DE 1.

DATA	Nº LANÇAMENTO	DESPESA	ELEMENTO	FONTE	PROJETO / ATIVIDADE	TIPO DO LANÇAMENTO	VALOR - R\$	NAT	Nº DO ATO	
<b>CAMARA MUNICIPAL - RIO LARGO</b>										
10/10/2023	3977	1663	3190.11.00.00.00.0000	1500.00.000	01.0110.01.031.0020.2001	10 – Anulação de Dotação Orçamentária	30.000,00	C	407	
10/10/2023	3975	1666	3390.14.00.00.00.0000	1500.00.000	01.0110.01.031.0020.2001	30 – Crédito por Transposição / Remanejamento / Transferência	30.000,00	D	407	
<b>VALOR DA ENTIDADE - SUPLEMENTADO:</b>							<b>30.000,00</b>	<b>ANULADO:</b>	<b>30.000,00</b>	
<b>DIFERENÇA:</b>							<b>0,00</b>			
<b>TOTAL DE REGISTRO(S): 2.</b>							<b>TOTAL SUPLEMENTADO: 30.000,00</b>	<b>TOTAL ANULADO: 30.000,00</b>	<b>DIFERENÇA: 0,00</b>	

RESUMO - FONTE RECURSO	ADIÇÃO	ANULAÇÕES	DIFERENÇA
1500.00.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - PRÓPRIO	30.000,00	30.000,00	0,00
<b>TOTAL:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>

**ESTADO DE ALAGOAS**

**ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO**

**LISTAGEM DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

PÁGINA: 1 DE 1.

DATA	Nº LANÇAMENTO	DESPESA	ELEMENTO	FONTE	PROJETO / ATIVIDADE	TIPO DO LANÇAMENTO	VALOR - R\$	NAT	Nº DO ATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO									
10/10/2023	3982	822	3190.11.00.00.00.0000	1500.00.000	25.2550.04.121.0019.2002	10 – Anulação de Dotação Orçamentária	30.000,00	C	408
<b>VALOR DA ENTIDADE - SUPLEMENTADO: 0,00</b>							<b>ANULADO: 30.000,00</b>	<b>DIFERENÇA:</b>	<b>(30.000,00)</b>
CAMARA MUNICIPAL - RIO LARGO									
10/10/2023	3978	1663	3190.11.00.00.00.0000	1500.00.000	01.0110.01.031.0020.2001	10 – Anulação de Dotação Orçamentária	17.709,41	C	408
10/10/2023	3979	1674	4490.52.00.00.00.0000	1500.00.000	01.0110.01.031.0020.1120	04 – Suplementação por Anulação de Dotações	17.709,41	D	408
10/10/2023	3983	1674	4490.52.00.00.00.0000	1500.00.000	01.0110.01.031.0020.1120	04 – Suplementação por Anulação de Dotações	30.000,00	D	408
<b>VALOR DA ENTIDADE - SUPLEMENTADO: 47.709,41</b>							<b>ANULADO: 17.709,41</b>	<b>DIFERENÇA:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>TOTAL DE REGISTRO(S): 4.</b>									
<b>TOTAL SUPLEMENTADO: 47.709,41</b>							<b>TOTAL ANULADO: 47.709,41</b>	<b>DIFERENÇA:</b>	<b>0,00</b>

RESUMO - FONTE RECURSO	ADIÇÃO	ANULAÇÕES	DIFERENÇA
1500.00.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - PRÓPRIO	47.709,41	47.709,41	0,00
<b>TOTAL:</b>	<b>47.709,41</b>	<b>47.709,41</b>	<b>0,00</b>

**ESTADO DE ALAGOAS**

**ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO**

**LISTAGEM DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

PÁGINA: 1 DE 1.

DATA	Nº LANÇAMENTO	DESPESA	ELEMENTO	FONTE	PROJETO / ATIVIDADE	TIPO DO LANÇAMENTO	VALOR - R\$	NAT	Nº DO ATO
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO</b>									
11/10/2023	3612	876	3390.39.00.00.00.0000	1500.00.000	03.0330.04.122.0004.2006	10 – Anulação de Dotação Orçamentária	150.000,00	C	409
<b>VALOR DA ENTIDADE - SUPLEMENTADO: 0,00</b>							<b>ANULADO: 150.000,00</b>	<b>DIFERENÇA:</b>	<b>(150.000,00)</b>
<b>CAMARA MUNICIPAL - RIO LARGO</b>									
11/10/2023	3614	1664	3190.13.00.00.00.0000	1500.00.000	01.0110.01.031.0020.2001	04 – Suplementação por Anulação de Dotações	100.000,00	D	409
11/10/2023	3615	1671	3390.92.00.00.00.0000	1500.00.000	01.0110.01.031.0020.2001	10 – Anulação de Dotação Orçamentária	1.952,87	C	409
11/10/2023	3616	1672	3390.93.00.00.00.0000	1500.00.000	01.0110.01.031.0020.2001	10 – Anulação de Dotação Orçamentária	8.047,13	C	409
11/10/2023	3617	1666	3390.14.00.00.00.0000	1500.00.000	01.0110.01.031.0020.2001	04 – Suplementação por Anulação de Dotações	10.000,00	D	409
11/10/2023	3613	1673	4490.51.00.00.00.0000	1500.00.000	01.0110.01.031.0020.1120	04 – Suplementação por Anulação de Dotações	50.000,00	D	409
<b>VALOR DA ENTIDADE - SUPLEMENTADO: 160.000,00</b>							<b>ANULADO: 10.000,00</b>	<b>DIFERENÇA:</b>	<b>150.000,00</b>
<b>TOTAL DE REGISTRO(S): 6.</b>									
<b>TOTAL SUPLEMENTADO: 160.000,00</b>							<b>TOTAL ANULADO: 160.000,00</b>	<b>DIFERENÇA:</b>	<b>0,00</b>

RESUMO - FONTE RECURSO	ADIÇÃO	ANULAÇÕES	DIFERENÇA
1500.00.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - PRÓPRIO	160.000,00	160.000,00	0,00
<b>TOTAL:</b>	<b>160.000,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>0,00</b>

**ESTADO DE ALAGOAS**

**ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO**

**LISTAGEM DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

DATA	Nº LANÇAMENTO	DESPESA	ELEMENTO	FONTE	PROJETO / ATIVIDADE	TIPO DO LANÇAMENTO	VALOR - R\$	NAT	Nº DO ATO	
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO</b>										
01/11/2023	4404	1030	3390.39.00.00.00.0000	1500.00.000	23.2330.13.392.0002.2063	10 – Anulação de Dotação Orçamentária	1.295.278,13	C	446	
<b>VALOR DA ENTIDADE - SUPLEMENTADO: 0,00</b>							<b>ANULADO: 1.295.278,13</b>	<b>DIFERENÇA:</b>	<b>(1.295.278,13)</b>	
<b>CAMARA MUNICIPAL - RIO LARGO</b>										
01/11/2023	4405	1663	3190.11.00.00.00.0000	1500.00.000	01.0110.01.031.0020.2001	04 – Suplementação por Anulação de Dotações	1.295.278,13	D	446	
<b>VALOR DA ENTIDADE - SUPLEMENTADO: 1.295.278,13</b>							<b>ANULADO: 0,00</b>	<b>DIFERENÇA:</b>	<b>1.295.278,13</b>	
<b>TOTAL DE REGISTRO(S): 2.</b>							<b>TOTAL SUPLEMENTADO: 1.295.278,13</b>	<b>TOTAL ANULADO: 1.295.278,13</b>	<b>DIFERENÇA:</b>	<b>0,00</b>

RESUMO - FONTE RECURSO	ADIÇÃO	ANULAÇÕES	DIFERENÇA
1500.00.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - PRÓPRIO	1.295.278,13	1.295.278,13	0,00
<b>TOTAL:</b>	<b>1.295.278,13</b>	<b>1.295.278,13</b>	<b>0,00</b>

**ESTADO DE ALAGOAS**

**ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO**

**LISTAGEM DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

PÁGINA: 1 DE 1.

DATA	Nº LANÇAMENTO	DESPESA	ELEMENTO	FONTE	PROJETO / ATIVIDADE	TIPO DO LANÇAMENTO	VALOR - R\$	NAT	Nº DO ATO		
<b>CAMARA MUNICIPAL - RIO LARGO</b>											
30/11/2023	5091	1672	3390.93.00.00.00.0000	1500.00.000	01.0110.01.031.0020.2001	10 – Anulação de Dotação Orçamentária	800,00	C	483		
30/11/2023	5093	1666	3390.14.00.00.00.0000	1500.00.000	01.0110.01.031.0020.2001	30 – Crédito por Transposição / Remanejamento / Transferência	800,00	D	483		
30/11/2023	5090	1673	4490.51.00.00.00.0000	1500.00.000	01.0110.01.031.0020.1120	10 – Anulação de Dotação Orçamentária	41.900,16	C	483		
30/11/2023	5092	1674	4490.52.00.00.00.0000	1500.00.000	01.0110.01.031.0020.1120	30 – Crédito por Transposição / Remanejamento / Transferência	41.900,16	D	483		
<b>VALOR DA ENTIDADE - SUPLEMENTADO:</b>							<b>42.700,16</b>	<b>ANULADO:</b>	<b>42.700,16</b>	<b>DIFERENÇA:</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DE REGISTRO(S): 4.</b>											
<b>TOTAL SUPLEMENTADO:</b>							<b>42.700,16</b>	<b>TOTAL ANULADO:</b>	<b>42.700,16</b>	<b>DIFERENÇA:</b>	<b>0,00</b>

RESUMO - FONTE RECURSO	ADIÇÃO	ANULAÇÕES	DIFERENÇA
1500.00.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - PRÓPRIO	42.700,16	42.700,16	0,00
<b>TOTAL:</b>	<b>42.700,16</b>	<b>42.700,16</b>	<b>0,00</b>

**ESTADO DE ALAGOAS**

**ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO**

**LISTAGEM DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

DATA	Nº LANÇAMENTO	DESPESA	ELEMENTO	FONTE	PROJETO / ATIVIDADE	TIPO DO LANÇAMENTO	VALOR - R\$	NAT	Nº DO ATO
<b>CAMARA MUNICIPAL - RIO LARGO</b>									
01/12/2023	5784	1774	3190.94.00.00.00.0000	1500.00.000	01.0110.01.031.0020.2001	10 – Anulação de Dotação Orçamentária	60.693,33	C	493
01/12/2023	5789	1667	3390.30.00.00.00.0000	1500.00.000	01.0110.01.031.0020.2001	10 – Anulação de Dotação Orçamentária	35.932,96	C	493
01/12/2023	5599	1668	3390.33.00.00.00.0000	1500.00.000	01.0110.01.031.0020.2001	10 – Anulação de Dotação Orçamentária	412,41	C	493
01/12/2023	5601	1672	3390.93.00.00.00.0000	1500.00.000	01.0110.01.031.0020.2001	10 – Anulação de Dotação Orçamentária	16.430,52	C	493
01/12/2023	5787	1673	4490.51.00.00.00.0000	1500.00.000	01.0110.01.031.0020.1120	04 – Suplementação por Anulação de Dotações	35.900,00	D	493
01/12/2023	5790	1674	4490.52.00.00.00.0000	1500.00.000	01.0110.01.031.0020.1120	04 – Suplementação por Anulação de Dotações	77.569,22	D	493

**VALOR DA ENTIDADE - SUPLEMENTADO: 113.469,22 ANULADO: 113.469,22 DIFERENÇA: 0,00**

TOTAL DE REGISTRO(S): 6.

**TOTAL SUPLEMENTADO: 113.469,22 TOTAL ANULADO: 113.469,22 DIFERENÇA: 0,00**

RESUMO - FONTE RECURSO	ADIÇÃO	ANULAÇÕES	DIFERENÇA
1500.00.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - PRÓPRIO	113.469,22	113.469,22	0,00
<b>TOTAL:</b>	<b>113.469,22</b>	<b>113.469,22</b>	<b>0,00</b>

**ESTADO DE ALAGOAS**

**ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO**

**LISTAGEM DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

PÁGINA: 1 DE 1.

DATA	Nº LANÇAMENTO	DESPESA	ELEMENTO	FONTE	PROJETO / ATIVIDADE	TIPO DO LANÇAMENTO	VALOR - R\$	NAT	Nº DO ATO		
<b>CAMARA MUNICIPAL - RIO LARGO</b>											
01/12/2023	5593	1663	3190.11.00.00.00.0000	1500.00.000	01.0110.01.031.0020.2001	30 – Crédito por Transposição / Remanejamento / Transferência	58.275,48	D	494		
01/12/2023	5587	1664	3190.13.00.00.00.0000	1500.00.000	01.0110.01.031.0020.2001	10 – Anulação de Dotação Orçamentária	59.148,46	C	494		
01/12/2023	5595	1667	3390.30.00.00.00.0000	1500.00.000	01.0110.01.031.0020.2001	10 – Anulação de Dotação Orçamentária	28.797,79	C	494		
01/12/2023	5594	1670	3390.39.00.00.00.0000	1500.00.000	01.0110.01.031.0020.2001	30 – Crédito por Transposição / Remanejamento / Transferência	29.670,77	D	494		
<b>VALOR DA ENTIDADE - SUPLEMENTADO:</b>							<b>87.946,25</b>	<b>ANULADO:</b>	<b>87.946,25</b>	<b>DIFERENÇA:</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DE REGISTRO(S): 4.</b>											
<b>TOTAL SUPLEMENTADO:</b>							<b>87.946,25</b>	<b>TOTAL ANULADO:</b>	<b>87.946,25</b>	<b>DIFERENÇA:</b>	<b>0,00</b>

RESUMO - FONTE RECURSO	ADIÇÃO	ANULAÇÕES	DIFERENÇA
1500.00.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - PRÓPRIO	87.946,25	87.946,25	0,00
<b>TOTAL:</b>	<b>87.946,25</b>	<b>87.946,25</b>	<b>0,00</b>

**ESTADO DE ALAGOAS**

**ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO**

**LISTAGEM DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

PÁGINA: 1 DE 1.

DATA	Nº LANÇAMENTO	DESPESA	ELEMENTO	FONTE	PROJETO / ATIVIDADE	TIPO DO LANÇAMENTO	VALOR - R\$	NAT	Nº DO ATO		
CAMARA MUNICIPAL - RIO LARGO											
29/12/2023	5791	1669	3390.36.00.00.00.0000	1500.00.000	01.0110.01.031.0020.2001	10 – Anulação de Dotação Orçamentária	45.521,43	C	519		
29/12/2023	5792	1674	4490.52.00.00.00.0000	1500.00.000	01.0110.01.031.0020.1120	04 – Suplementação por Anulação de Dotações	45.521,43	D	519		
<b>VALOR DA ENTIDADE - SUPLEMENTADO:</b>							<b>45.521,43</b>	<b>ANULADO:</b>	<b>45.521,43</b>	<b>DIFERENÇA:</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DE REGISTRO(S): 2.</b>							<b>TOTAL SUPLEMENTADO: 45.521,43</b>	<b>TOTAL ANULADO: 45.521,43</b>	<b>DIFERENÇA:</b>	<b>0,00</b>	

RESUMO - FONTE RECURSO	ADIÇÃO	ANULAÇÕES	DIFERENÇA
1500.00.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - PRÓPRIO	45.521,43	45.521,43	0,00
<b>TOTAL:</b>	<b>45.521,43</b>	<b>45.521,43</b>	<b>0,00</b>

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE -ALINE BIANA CAVALCANTE:02620420458 - 30/04/2024 14:48:18



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.  
Fones: 3261-3618 / Fax 3261-1040 - Rio Largo/AL  
CNPJ Nº: 24.472.003/0001-96

**Termo de Conferência das Disponibilidades  
(Caixa e Banco)**

Nesta data, no ato do encerramento do expediente, procedeu-se a verificação dos valores existentes nas Contas Bancárias da CAMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL, após exame minucioso dos documentos de Receita e Despesa em conformidade com os registros o qual ficou constatada a seguinte disponibilidade financeira:

**BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS**

Banco do Brasil: AG 2542 - C/C - 9.287-8	R\$ 0,00
Caixa Econômica Federal: AG 711 - C/C - 61-7	R\$ 0,00

**SUB-TOTAL R\$ 0,00**

**FUNDO DE INVESTIMENTOS**

Banco do Brasil: AG 2542 - C/I - 9.287-8	R\$ 302.497,32
Caixa Econômica Federal: AG 711 - C/I - 61-7	R\$ 916,40

**SUB-TOTAL R\$ 303.413,72**

**TOTAL GERAL R\$ 303.413,72**

31 de dezembro de 2023

**Aline Biana Cavalcante**  
**Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL**

Rua Euclides Alfonso de Mello, s/nº, Rio Largo – AL - CEP 57100-000  
Endereço Eletrônico: <https://www.riolargo.al.leg.br>  
E-mail: [cam.mun.riolargo@uol.com.br](mailto:cam.mun.riolargo@uol.com.br)  
Telefone: (82) 3261-1040

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - **ALINE BIANA CAVALCANTE:02620420458 - 30/04/2024 14:48:19**

## RESUMO DAS CONTAS BANCÁRIAS



ESTADO DE ALAGOAS

CAMARA MUNICIPAL - RIO LARGO

MÊS: DEZEMBRO

EXERCÍCIO: 2023

PÁGINA: 1 DE 1.

Código	Nº da conta	Descrição	Saldo Anterior	Saldo Atual
<b>CAMARA MUNICIPAL - RIO LARGO</b>				
<b>111111900000000000 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS</b>				
8722	9.287-8	BB AG 2542 - C/C - 9.287-8 BB CÂMARA	0,00	0,00
8398	61-7	CEF AG 711 - C/C - 61-7 - CÂMARA	0,00	0,00
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>111115000000000000 - FUNDO DE INVESTIMENTOS</b>				
8723	9.287-8	BB AG 2542 C/I - 9.287-8 - CÂMARA	815.386,07	302.497,32
8724	61-7	CEF AG 711 C/I - 61-7 - CÂMARA	7.409,01	916,40
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>822.795,08</b>	<b>303.413,72</b>
<b>TOTAL DA ENTIDADE:</b>			<b>822.795,08</b>	<b>303.413,72</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>822.795,08</b>	<b>303.413,72</b>

ALINE BIANA CAVALCANTE  
PRESIDENTE

TIAGO ALMEIDA DA SILVA  
CONTADOR

JONATHA HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA  
CONTROLADOR INTERNO

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE -ALINE BIANA CAVALCANTE:02620420458 - 30/04/2024 14:48:20



### CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

<b><u>Conta Corrente:</u></b> Banco do Brasil: AG 2542 - C/C - 9.287-8	
<b><u>Saldo conforme extrato fornecido pelo banco:</u></b>	R\$ 0,00
<b><u>Conciliação:</u></b>	R\$ 0,00
<b><u>Saldo conforme livro de conta corrente contábil:</u></b>	R\$ 0,00

<b><u>Conta Corrente:</u></b> Caixa Econômica Federal: AG 711 - C/C - 61-7	
<b><u>Saldo conforme extrato fornecido pelo banco:</u></b>	R\$ 0,00
<b><u>Conciliação:</u></b>	R\$ 0,00
<b><u>Saldo conforme livro de conta corrente contábil:</u></b>	R\$ 0,00

<b><u>Conta Investimento:</u></b> Banco do Brasil: AG 2542 - C/I - 9.287-8	
<b><u>Saldo conforme extrato fornecido pelo banco:</u></b>	R\$ 302.497,32
<b><u>Conciliação:</u></b>	R\$ 0,00
<b><u>Saldo conforme livro de conta corrente contábil:</u></b>	R\$ 302.497,32

<b><u>Conta Investimento:</u></b> Caixa Econômica Federal: AG 711 - C/I - 61-7	
<b><u>Saldo conforme extrato fornecido pelo banco:</u></b>	R\$ 916,40
<b><u>Conciliação:</u></b>	R\$ 0,00
<b><u>Saldo conforme livro de conta corrente contábil:</u></b>	R\$ 916,40

31 de dezembro de 2023

**Aline Biana Cavalcante**  
**Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL**

Rua Euclides Alfonso de Mello, s/nº, Rio Largo – AL - CEP 57100-000  
Endereço Eletrônico: <https://www.riolargo.al.leg.br>  
E-mail: [cam.mun.riolargo@uol.com.br](mailto:cam.mun.riolargo@uol.com.br)  
Telefone: (82) 3261-1040

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - **ALINE BIANA CAVALCANTE:02620420458 - 30/04/2024 14:48:22**



ESTADO DE ALAGOAS  
CAMARA MUNICIPAL - RIO LARGO  
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM A REALIZADA

BALANÇO 2023  
ANEXO 11 DA LEI 4.320/64

006982/2024 - Pág 129

ESPECIFICACÕES	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
	ORÇAM/SUPLEM	ESPEC/EXTRA	TOTAL		
<b>01 - CÂMARA MUNICIPAL</b>					
<b>0110 - CÂMARA MUNICIPAL</b>					
<b>01.0110.01.031.0020.1120 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUIS. DE EQUIP. PARA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL</b>					
4490.51.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	98.667,23	0,00	98.667,23	83.636,22	15.031,01
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	281.981,86	0,00	281.981,86	280.846,86	1.135,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0020.1120</b>	<b>380.649,09</b>	<b>0,00</b>	<b>380.649,09</b>	<b>364.483,08</b>	<b>16.166,01</b>
<b>01.0110.01.031.0020.2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL</b>					
3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.586.304,05	0,00	6.586.304,05	6.586.304,05	0,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.645.176,96	0,00	1.645.176,96	1.645.176,96	0,00
3190.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	58.159,17	0,00	58.159,17	58.159,17	0,00
3190.94.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	139.306,67	0,00	139.306,67	139.306,67	0,00
3390.14.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	130.800,00	0,00	130.800,00	130.800,00	0,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	303.707,63	0,00	303.707,63	303.493,01	214,62
3390.33.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	47.603,29	0,00	47.603,29	47.603,29	0,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.250,00	0,00	50.250,00	49.445,00	805,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.321.733,67	0,00	1.321.733,67	1.316.577,47	5.156,20
3390.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.647,15	0,00	2.647,15	2.647,15	0,00
3390.93.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	52.131,13	0,00	52.131,13	52.131,13	0,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0020.2001</b>	<b>10.337.819,72</b>	<b>0,00</b>	<b>10.337.819,72</b>	<b>10.331.643,90</b>	<b>6.175,82</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110</b>	<b>10.718.468,81</b>	<b>0,00</b>	<b>10.718.468,81</b>	<b>10.696.126,98</b>	<b>22.341,83</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 01</b>	<b>10.718.468,81</b>	<b>0,00</b>	<b>10.718.468,81</b>	<b>10.696.126,98</b>	<b>22.341,83</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>10.718.468,81</b>	<b>0,00</b>	<b>10.718.468,81</b>	<b>10.696.126,98</b>	<b>22.341,83</b>

ALINE BIANA CAVALCANTE  
PRESIDENTE

TIAGO ALMEIDA DA SILVA  
CONTADOR

JONATHA HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA  
CONTROLADOR INTERNO

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE -ALINE BIANA CAVALCANTE:02620420458 - 30/04/2024 14:48:23



ESTADO DE ALAGOAS  
CAMARA MUNICIPAL - RIO LARGO  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

BALANÇO 2023

ANEXO 12 DA LEI 4.320/64

<u>RECEITAS</u>	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO A REALIZAR d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	64.672,63	64.672,63
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	64.672,63	64.672,63
VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	64.672,63	64.672,63
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>64.672,63</b>	<b>64.672,63</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) =(I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>64.672,63</b>	<b>64.672,63</b>
DÉFICIT (IV)1	-	-	10.631.454,35	-
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.696.126,98</b>	<b>10.696.126,98</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - RPPS	0,00	0,00	-	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO PARA CRÉDITOS ADICIONAIS	-	0,00	0,00	-



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CAMARA MUNICIPAL - RIO LARGO**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

**BALANÇO 2023**

ANEXO 12 DA LEI 4.320/64

006982/2024 - Pág 131

<u>DESPESAS</u>	<b>DOTAÇÃO INICIAL (d)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS (f)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS (g)</b>	<b>DESPESAS PAGAS (h)</b>	<b>SALDO DOTAÇÃO (i)=(e - f)</b>
DESPESAS CORRENTES	8.240.578,64	10.337.819,72	10.331.643,90	10.255.626,99	10.255.626,99	6.175,82
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.724.281,43	8.428.946,85	8.428.946,85	8.428.946,85	8.428.946,85	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.516.297,21	1.908.872,87	1.902.697,05	1.826.680,14	1.826.680,14	6.175,82
DESPESAS DE CAPITAL	123.949,03	380.649,09	364.483,08	186.150,08	186.150,08	16.166,01
INVESTIMENTOS	123.949,03	380.649,09	364.483,08	186.150,08	186.150,08	16.166,01
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	-	-	-	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>8.364.527,67</b>	<b>10.718.468,81</b>	<b>10.696.126,98</b>	<b>10.441.777,07</b>	<b>10.441.777,07</b>	<b>22.341,83</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (X) = (VIII + IX)</b>	<b>8.364.527,67</b>	<b>10.718.468,81</b>	<b>10.696.126,98</b>	<b>10.441.777,07</b>	<b>10.441.777,07</b>	<b>22.341,83</b>

**ANEXO 01 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	101.002,53	99.364,44	99.364,44	1.638,09	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	71.684,04	71.684,04	71.684,04	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	29.318,49	27.680,40	27.680,40	1.638,09	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>101.002,53</b>	<b>99.364,44</b>	<b>99.364,44</b>	<b>1.638,09</b>	<b>0,00</b>

**ANEXO 02 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:**

RESTOS A PAGAR PRECESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CAMARA MUNICIPAL - RIO LARGO**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

**BALANÇO 2023**

ANEXO 12 DA LEI 4.320/64

006982/2024 - Pag 132

ALINE BIANA CAVALCANTE  
**PRESIDENTE**

TIAGO ALMEIDA DA SILVA  
**CONTADOR**

JONATHA HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA  
**CONTROLADOR INTERNO**

*Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE -***ALINE BIANA CAVALCANTE:02620420458 - 30/04/2024 14:48:24**



ESTADO DE ALAGOAS  
CAMARA MUNICIPAL - RIO LARGO  
BALANÇO FINANCEIRO

BALANÇO 2023  
ANEXO 13 DA LEI 4.320/64

006982/2024 - Pág 133

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	64.672,63	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VII)	10.696.126,98	0,00
VINCULADA	64.672,63	0,00	VINCULADA	10.696.126,98	0,00
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - PRÓPRIO	64.672,63	0,00	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - PRÓPRIO	10.696.126,98	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	10.749.435,16	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VIII)	76.060,27	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	1.750.841,39	0,00	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (IX)	1.668.373,76	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	254.349,91	0,00	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	99.364,44	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	254.349,91	0,00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	99.364,44	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS	1.496.491,48	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	1.569.009,32	0,00
OUTROS VALORS RESTITUÍVEIS	0,00	0,00	OUTROS VALORS RESTITUÍVEIS	0,00	0,00
OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS (IV)	0,00	0,00	OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS (X)	0,00	0,00
SALDO ANTERIOR (V)	179.025,55	0,00	SALDO ATUAL (XI)	303.413,72	179.025,55
<b>TOTAL GRAL DOS INGRESSOS (VI) = (I + II + III + IV + V)</b>	<b>12.743.974,73</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL GERAL DOS DISPÊNDIOS (XII)=(VII + VIII + IX + X + XI)</b>	<b>12.743.974,73</b>	<b>179.025,55</b>

ALINE BIANA CAVALCANTE  
PRESIDENTE

TIAGO ALMEIDA DA SILVA  
CONTADOR

JONATHA HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA  
CONTROLADOR INTERNO



ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR
<b>ATIVO</b>	<b>489.563,80</b>	<b>179.025,55</b>	<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>	<b>489.563,80</b>	<b>179.025,55</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>303.413,72</b>	<b>179.025,55</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>72.517,84</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	303.413,72	179.025,55	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	303.413,72	179.025,55	<b>CURTO PRAZO</b>		
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>186.150,08</b>	<b>0,00</b>	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>186.150,08</b>	<b>0,00</b>	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
BENS MOVEIS	163.513,86	0,00	<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
BENS IMÓVEIS	22.636,22	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			<b>DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>72.517,84</b>
			VALORES RESTITUIVEIS	0,00	72.517,84
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>	<b>489.563,80</b>	<b>106.507,71</b>
			<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>	<b>489.563,80</b>	<b>106.507,71</b>
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	489.563,80	106.507,71
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	383.056,09	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	106.507,71	106.507,71
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>489.563,80</b>	<b>179.025,55</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>489.563,80</b>	<b>179.025,55</b>

**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64**

ATIVO FINANCEIRO	303.413,72	179.025,55	PASSIVO FINANCEIRO	254.349,91	173.520,37
ATIVO PERMANENTE	186.150,08	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>489.563,80</b>	<b>179.025,55</b>	<b>TOTAL</b>	<b>254.349,91</b>	<b>173.520,37</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>235.213,89</b>	<b>5.505,18</b>

**QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64**

ATOS POTENCIAIS ATIVOS			ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

ALINE BIANA CAVALCANTE  
PRESIDENTE

TIAGO ALMEIDA DA SILVA  
CONTADOR

JONATHA HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA  
CONTROLADOR INTERNO



ESTADO DE ALAGOAS  
CAMARA MUNICIPAL - RIO LARGO  
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

BALANÇO 2023

ANEXO 15 DA LEI 4.320/64

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	ATUAL	ANTERIOR
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>10.814.107,79</b>	<b>0,00</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>64.672,63</b>	<b>0,00</b>
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	64.672,63	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>	<b>10.749.435,16</b>	<b>0,00</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	10.749.435,16	0,00
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>10.431.051,70</b>	<b>0,00</b>
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>8.500.630,89</b>	<b>0,00</b>
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	6.855.453,93	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	1.645.176,96	0,00
<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>	<b>576.467,42</b>	<b>0,00</b>
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	276.157,87	0,00
SERVIÇOS	300.309,55	0,00
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>54.778,28</b>	<b>0,00</b>
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	54.778,28	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>	<b>1.299.175,11</b>	<b>0,00</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	76.060,27	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	1.223.114,84	0,00
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>383.056,09</b>	<b>0,00</b>

ALINE BIANA CAVALCANTE  
PRESIDENTE

TIAGO ALMEIDA DA SILVA  
CONTADOR

JONATHA HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA  
CONTROLADOR INTERNO



ESTADO DE ALAGOAS  
CAMARA MUNICIPAL - RIO LARGO  
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

BALANÇO 2023  
ANEXO 17 DA LEI 4.320/64

006982/2024 - Pág 136

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO ATUAL
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	101.002,53	254.349,91	101.002,53	254.349,91
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL:</b>	<b>101.002,53</b>	<b>254.349,91</b>	<b>101.002,53</b>	<b>254.349,91</b>
<b>VALORES RESTITUÍVEIS</b>				
21881010200001000 - INSS - CÂMARA	72.517,84	574.510,53	647.028,37	0,00
21881010403001000 - IRRF - CÂMARA	0,00	501.614,97	501.614,97	0,00
21881010900001000 - ISS - CÂMARA	0,00	452,73	452,73	0,00
21881011400000600 - PENSÃO ALIMENTÍCIA- CÂMARA	0,00	24.468,93	24.468,93	0,00
21881011507000700 - SMILE - CÂMARA	0,00	17.347,98	17.347,98	0,00
21881012201000100 - EMPRESTIMO - BB - CÂMARA	0,00	54.216,47	54.216,47	0,00
21881012202000100 - EMPRESTIMO - CEF - CÂMARA	0,00	323.567,61	323.567,61	0,00
21881012408000000 - VALE TRANSPORTE - CAMARA	0,00	312,26	312,26	0,00
<b>TOTAL:</b>	<b>72.517,84</b>	<b>1.496.491,48</b>	<b>1.569.009,32</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>173.520,37</b>	<b>1.750.841,39</b>	<b>1.670.011,85</b>	<b>254.349,91</b>

ALINE BIANA CAVALCANTE  
PRESIDENTE

TIAGO ALMEIDA DA SILVA  
CONTADOR

JONATHA HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA  
CONTROLADOR INTERNO



ESTADO DE ALAGOAS  
CAMARA MUNICIPAL - RIO LARGO  
DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

BALANÇO 2023

LEI 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE OPERAÇÃO</b>	
<b>INGRESSOS</b>	<b>12.310.599,27</b>
RECEITAS DEVIDADAS	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIAS	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	64.672,63
RECEITA PATRIMONIAL	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00
OUTRAS RECEITAS ORIGINÁRIAS	0,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	64.672,63
TRANSFERÊNCIAS	10.749.435,16
INTERGOVERNAMENTAIS	0,00
DA UNIÃO	0,00
DOS ESTADOS	0,00
DOS MUNICÍCIOS	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	10.749.435,16
DEDUÇÕES	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	1.496.491,48
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>12.000.061,02</b>
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	10.354.991,43
LEGISLATIVO	10.354.991,43
INTRAGOVERNAMENTAIS	76.060,27
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	1.569.009,32
<b>FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>310.538,25</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	
<b>INGRESSOS</b>	<b>0,00</b>
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>186.150,08</b>
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	186.150,08
CONCESSÃO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00
<b>FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>-186.150,08</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	
<b>INGRESSOS</b>	<b>0,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	0,00
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>0,00</b>
AMORTIZAÇÃO / FINANCIAMENTOS DA DÍVIDA	0,00
<b>FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA NO PERÍODO</b>	
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	124.388,17
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	179.025,55
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	303.413,72



ESPECIFICAÇÃO

EXERCÍCIO ATUAL

ALINE BIANA CAVALCANTE  
**PRESIDENTE**

TIAGO ALMEIDA DA SILVA  
**CONTADOR**

JONATHA HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA  
**CONTROLADOR INTERNO**

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>			
<b>Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPEZA BRUTA COM PESSOAL (I)	485.459,78	597.918,29	589.210,90	524.912,55	844.004,93	781.398,48	687.197,50	657.606,51	654.641,90	650.397,50	913.962,43	1.042.236,08	8.428.946,85	0,00	
Pessoal Ativo	485.459,78	597.918,29	589.210,90	524.912,55	844.004,93	781.398,48	687.197,50	657.606,51	654.641,90	650.397,50	913.962,43	1.042.236,08	8.428.946,85	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	458.891,68	494.022,01	519.486,59	524.912,55	483.826,76	672.476,41	544.281,91	537.028,00	534.119,81	529.295,99	791.944,86	693.483,32	6.783.769,89		
Obrigações Patronais	26.568,10	103.896,28	69.724,31	0,00	360.178,17	108.922,07	142.915,59	120.578,51	120.522,09	121.101,51	122.017,57	348.752,76	1.645.176,96		
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas															
Pensões															
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)															
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente															
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	58.159,17	0,00	0,00	129.691,67	0,00	533,33	5.300,00	1.066,67	2.715,00	0,00	197.465,84	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.691,67	0,00	533,33	5.300,00	1.066,67	2.715,00	0,00	139.306,67		
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	58.159,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.159,17		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPEZA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	485.459,78	597.918,29	531.051,73	524.912,55	844.004,93	651.706,81	687.197,50	657.073,18	649.341,90	649.330,83	911.247,43	1.042.236,08	8.231.481,01	0,00	

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
<b>DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal</b>	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	350.927.608,24	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	350.927.608,24	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	8.231.481,01	2,35
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	21.055.656,49	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	20.002.873,67	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	18.950.090,84	5,40

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
<b>Notas Explicativas</b>	-
Notas Explicativas	

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
<b>Câmara de Vereadores de Rio Largo - AL (Poder Legislativo)</b>
<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
<b>CNPJ:</b>
<b>Exercício: 2023</b>
<b>Período de referência: 3º quadrimestre</b>

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
	Percentual
<b>Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)</b>	-
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
<b>Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
<b>Câmara de Vereadores de Rio Largo - AL (Poder Legislativo)</b>
<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
<b>CNPJ:</b>
<b>Exercício: 2023</b>
<b>Período de referência: 3º quadrimestre</b>

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
<b>Notas Explicativas</b>	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

**RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar**

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa								
	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					Disponibilidade de Caixa			
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	254.349,91	0,00	0,00	0,00	0,00	254.349,91	254.349,91	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social									
Recursos Vinculados a Fundos									
Recursos de Operações de Crédito									
Recursos de Alienação de Bens/Ativos									
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios									
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais									
Outros Recursos Extraorçamentários									
Outros Recursos Vinculados									
TOTAL (III) = (I + II)	254.349,91	0,00	0,00	0,00	0,00	254.349,91	254.349,91	0,00	0,00

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Câmara de Vereadores de Rio Largo - AL (Poder Legislativo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2023</b>
	<b>Período de referência: 3º quadrimestre</b>

**RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	350.927.608,24
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	350.927.608,24

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	Apuração do Valor	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.231.481,01	2,35
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <-%>	21.055.656,49	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <-%>	20.002.873,67	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>	18.950.090,84	5,40

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	254.349,91	0,00

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

## Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000  
Fones: 3261-1040/3261-3618 – Rio Largo-AL

### CERTIDÃO

No uso das atribuições em conformidade com a Lei Orgânica do Município, certifico para fins de prestação de contas, concernente ao exercício \_\_\_\_\_ que no âmbito do Poder Legislativo Municipal inexistem Bens Imóveis adquiridos. Por ser a expressão da verdade, firmo a presente Certidão.

Menu	Placa	Categoria	Descrição do bem	Valor	Fornecedor	Série	NF	Data da compra	Departamento	Descrição do local	Responsável	Estado do bem	Última revisão do bem	Próxima revisão	Idade	Vida útil	Trocar / Reformar em:	Valor atual
	269	Computadores e Periféricos	Estabilizador	R\$ 220,00	TS Shara	1	9534	20/02/2017	Protocolo			Bom	31/12/2018	01/01/2020	2,2	5,0	2,82	R\$ 124
	270	Máquinas e Equipamentos	Mesa de Som	R\$ 2.000,00	Beringer X2222	1	1108	21/02/2017	Plenário			Bom	31/12/2018	01/01/2020	2,2	10,0	7,83	R\$ 1.565
	271	Máquinas e Equipamentos	Ar Condicionado	R\$ 1.170,00	Midea Springer	1	206886	25/03/2017	Plenário			Bom	31/12/2018	01/01/2020	2,1	10,0	7,92	R\$ 926
	272	Computadores e Periféricos	Notebook	R\$ 1.463,98	Asus Z450UA Core I3	3	25617416	24/05/2017	T.I.Comunicação			Bom	31/12/2018	01/01/2020	1,9	5,0	3,08	R\$ 902
	273	Computadores e Periféricos	Notebook	R\$ 1.463,98	Asus Z450UA Core I3	3	25617416	24/05/2017	Secretaria da Mesa Diretora			Bom	31/12/2018	01/01/2020	1,9	5,0	3,08	R\$ 902
	274	Máquinas e Equipamentos	Câmera Filmadora	R\$ 230,00	Hikivision Bullet HD TV	1	177	28/08/2017	Plenário			Bom	31/12/2018	01/01/2020	1,7	10,0	8,34	R\$ 192
	275	Máquinas e Equipamentos	Câmera Filmadora	R\$ 230,00	Hikivision Bullet HD TV	1	177	28/08/2017	Plenário			Bom	31/12/2018	01/01/2020	1,7	10,0	8,34	R\$ 192
	276	Computadores e Periféricos	Nobreak	R\$ 625,90	Station II 1200 SMS	1	11417	25/09/2017	Plenário			Bom	31/12/2018	01/01/2020	1,6	5,0	3,42	R\$ 428
	277	Computadores e Periféricos	Impressora Multifuncional	R\$ 3.299,00	Brother MFC L5902DW	1	11417	25/09/2017	Apoio a Secretaria			Bom	31/12/2018	01/01/2020	1,6	5,0	3,42	R\$ 2.256
	278	Máquinas e Equipamentos	Ventilador de Coluna	R\$ 213,77	BR 50cm 220V	2	107126	10/10/2017	Protocolo			Bom	31/12/2018	01/01/2020	1,5	10,0	8,46	R\$ 181
	279	Máquinas e Equipamentos	Ar Condicionado	R\$ 3.391,71	30000btu ELGIN	2	107126	10/10/2017	Apoio a Secretaria			Bom	31/12/2018	01/01/2020	1,5	10,0	8,46	R\$ 2.869
	280	Máquinas e Equipamentos	TV LED 40 Full Hd Smart	R\$ 1.905,71	Panasonic	2	107126	10/10/2017	Plenário			Bom	31/12/2018	01/01/2020	1,5	10,0	8,46	R\$ 1.612
	281	Máquinas e Equipamentos	Bebedouro Coluna	R\$ 560,91	BR IBBL	2	107126	10/10/2017	Apoio a Secretaria			Bom	31/12/2018	01/01/2020	1,5	10,0	8,46	R\$ 475
	282	Máquinas e Equipamentos	Suporte para TV	R\$ 75,88	ACO 14a56 STPAECO	1	186808	21/11/2017	Plenário			Bom	31/12/2018	01/01/2020	1,4	10,0	8,58	R\$ 65
	283	Computadores e Periféricos	Notebook Lenovo Intel I3	R\$ 3.460,00	CESARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA-ME	1	5287	26/11/2018	Presidência	Entregue a	Jefferson Alexar	Bom	31/12/2018	01/01/2020	0,4	5,0	4,59	R\$ 3.176
	284	Computadores e Periféricos	Notebook Lenovo Intel I3	R\$ 3.460,00	CESARIOS MOVEIS E CO	1	5287	26/11/2018	Presidência	Entregue a	Jeferson Rosalva	Bom	31/12/2018	01/01/2020	0,4	5,0	4,59	R\$ 3.176
	285	Computadores e Periféricos	Notebook Lenovo Intel I3	R\$ 3.460,00	CESARIOS MOVEIS E CO	1	5287	26/11/2018	Presidência	Entregue a	José Marcio dos	Bom	31/12/2018	01/01/2020	0,4	5,0	4,59	R\$ 3.176
	286	Computadores e Periféricos	Notebook Lenovo Intel I3	R\$ 3.460,00	CESARIOS MOVEIS E CO	1	5287	26/11/2018	Presidência	Entregue a	Maria Patricia P	Bom	31/12/2018	01/01/2020	0,4	5,0	4,59	R\$ 3.176
	287	Computadores e Periféricos	Notebook Lenovo Intel I3	R\$ 3.460,00	CESARIOS MOVEIS E CO	1	5287	26/11/2018	Presidência	Entregue a	Maria Elieza do	Bom	31/12/2018	01/01/2020	0,4	5,0	4,59	R\$ 3.176
	288	Computadores e Periféricos	Notebook Lenovo Intel I3	R\$ 3.460,00	CESARIOS MOVEIS E CO	1	5287	26/11/2018	Presidência	Entregue a	Thales Luiz Peix	Bom	31/12/2018	01/01/2020	0,4	5,0	4,59	R\$ 3.176
	289	Computadores e Periféricos	Notebook Lenovo Intel I3	R\$ 3.460,00	CESARIOS MOVEIS E CO	1	5287	26/11/2018	Presidência	Entregue a	Ver. Dr. Izaque	Bom	31/12/2018	01/01/2020	0,4	5,0	4,59	R\$ 3.176
	290	Computadores e Periféricos	Notebook Lenovo Intel I3	R\$ 3.460,00	CESARIOS MOVEIS E CO	1	5287	26/11/2018	Presidência	Entregue a	Romildo Elias Ca	Bom	31/12/2018	01/01/2020	0,4	5,0	4,59	R\$ 3.176
	291	Computadores e Periféricos	Notebook Lenovo Intel I3	R\$ 3.460,00	CESARIOS MOVEIS E CO	1	5287	26/11/2018	Presidência	Entregue a	Daniela dos San	Bom	31/12/2018	01/01/2020	0,4	5,0	4,59	R\$ 3.176
	292	Computadores e Periféricos	Notebook Lenovo Intel I3	R\$ 3.460,00	CESARIOS MOVEIS E CO	1	5287	26/11/2018	Presidência	Entregue a	Ver. Ismael	Bom	31/12/2018	01/01/2020	0,4	5,0	4,59	R\$ 3.176
	293	Computadores e Periféricos	Notebook Lenovo Intel I3	R\$ 3.460,00	CESARIOS MOVEIS E CO	1	5287	26/11/2018	Presidência	Entregue a	Ver. José Alves	Bom	31/12/2018	01/01/2020	0,4	5,0	4,59	R\$ 3.176
	294	Computadores e Periféricos	Notebook Lenovo Intel I3	R\$ 3.460,00	CESARIOS MOVEIS E CO	1	5287	26/11/2018	T.I.Comunicação	Entregue a	Ennysson	Bom	31/12/2018	01/01/2020	0,4	5,0	4,59	R\$ 3.176
	295	Computadores e Periféricos	Notebook Lenovo Intel I3	R\$ 3.460,00	CESARIOS MOVEIS E CO	1	5287	26/11/2018	T.I.Comunicação	Entregue a	Ennysson	Bom	31/12/2018	01/01/2020	0,4	5,0	4,59	R\$ 3.176
	296	Computadores e Periféricos	Notebook Lenovo Intel I3	R\$ 3.460,00	CESARIOS MOVEIS E CO	1	5287	26/11/2018	T.I.Comunicação	Entregue a	Ivan	Bom	31/12/2018	01/01/2020	0,4	5,0	4,59	R\$ 3.176
	297	Computadores e Periféricos	Notebook Lenovo Intel I3	R\$ 3.460,00	CESARIOS MOVEIS E CO	1	5287	26/11/2018	T.I.Comunicação	Entregue a	Ivan	Bom	31/12/2018	01/01/2020	0,4	5,0	4,59	R\$ 3.176
	298	Máquinas e Equipamentos	Caixa Aplicada	R\$ 1.230,00	CESARIOS MOVEIS E CO	1	5287	26/11/2018	Almoxarifado	Deposito	Presidente	Bom	31/12/2018	01/01/2020	0,4	10,0	9,59	R\$ 1.179
	299	Máquinas e Equipamentos	Rack Servidor de Parede	R\$ 325,00	CESARIOS MOVEIS E CO	1	5287	26/11/2018	Plenário	Deposito	Presidente	Bom	31/12/2018	01/01/2020	0,4	10,0	9,59	R\$ 312
	300	Máquinas e Equipamentos	Home Theater 5.1	R\$ 780,00	CESARIOS MOVEIS E CO	1	5287	26/11/2018	Almoxarifado	Deposito	Presidente	Bom	31/12/2018	01/01/2020	0,4	10,0	9,59	R\$ 748
	301	Máquinas e Equipamentos	HUB SWITH REDE 24 PORTA	R\$ 775,00	CESARIOS MOVEIS E CO	1	5287	26/11/2018	Almoxarifado	Deposito	Presidente	Bom	31/12/2018	01/01/2020	0,4	10,0	9,59	R\$ 743
	302	Eletroeletronico	TV Smart 50 Polegadas	R\$ 3.670,00	CESARIOS MOVEIS E CO	1	5287	26/11/2018	Plenário		Presidente	Bom	31/12/2018	01/01/2020	0,4	5,0	4,59	R\$ 3.368
	303	Eletroeletronico	Monitor LG 19,5	R\$ 600,00	DANIEL JOSE MEDEIROS	1	52	18/12/2018	Tesouraria		Ivan	Bom	31/12/2018	01/01/2020	0,4	5,0	4,65	R\$ 558
	304	Eletroeletronico	Projeto Benq M5531 SVGA	R\$ 2.480,00	DANIEL JOSE MEDEIROS	1	52	18/12/2018	Tesouraria		Ivan	Bom	31/12/2018	01/01/2020	0,4	5,0	4,65	R\$ 2.306
	305	Eletroeletronico	Projeto Benq M5531 SVGA	R\$ 2.480,00	DANIEL JOSE MEDEIROS	1	52	18/12/2018	Almoxarifado	Deposito	Ivan	Bom	31/12/2018	01/01/2020	0,4	5,0	4,65	R\$ 2.306
	306	Móveis e Utensílios	Tela Projecao TES	R\$ 640,00	DANIEL JOSE MEDEIROS	1	52	18/12/2018	Plenário		Ennysson	Bom	31/12/2018	02/01/2020	0,4	10,0	9,65	R\$ 618
	307	Computadores e Periféricos	Impressora Laser Brother	R\$ 1.690,00	DANIEL JOSE MEDEIROS	1	52	18/12/2018	Presidência		Presidente	Bom	31/12/2018	01/01/2020	0,4	5,0	4,65	R\$ 1.571
	308	Computadores e Periféricos	Impressora Laser Brother	R\$ 1.690,00	DANIEL JOSE MEDEIROS	1	52	18/12/2018	Tesouraria		Ivan	Bom	31/12/2018	01/01/2020	0,4	5,0	4,65	R\$ 1.571
	309	Computadores e Periféricos	Modem/Roteador Wireless	R\$ 270,00	DANIEL JOSE MEDEIROS	1	52	18/12/2018	Plenário		Ennysson	Bom	31/12/2018	01/01/2020	0,4	5,0	4,65	R\$ 251
	310	Computadores e Periféricos	Modem/Roteador Wireless	R\$ 270,00	DANIEL JOSE MEDEIROS	1	52	18/12/2018	Apoio a Secretaria		Marcia	Bom	31/12/2018	01/01/2020	0,4	5,0	4,65	R\$ 251
	311	Computadores e Periféricos	Cabo HDMI 20 Metros	R\$ 128,00	DANIEL JOSE MEDEIROS	1	5287	26/11/2018	T.I.Comunicação		Ennysson	Bom	31/12/2018	01/01/2020	0,4	5,0	4,59	R\$ 117
	312	Computadores e Periféricos	Cabo HDMI 20 Metros	R\$ 128,00	DANIEL JOSE MEDEIROS	1	5287	26/11/2018	T.I.Comunicação		Ennysson	Bom	31/12/2018	01/01/2020	0,4	5,0	4,59	R\$ 117
	313	Computadores e Periféricos	Cabo HDMI 20 Metros	R\$ 128,00	DANIEL JOSE MEDEIROS	1	5287	26/11/2018	T.I.Comunicação		Ivan	Bom	31/12/2018	01/01/2020	0,4	5,0	4,59	R\$ 117
	314	Computadores e Periféricos	Cabo HDMI 50 Metros	R\$ 749,00	DANIEL JOSE MEDEIROS	1	5287	26/11/2018	T.I.Comunicação		Ivan	Bom	31/12/2018	01/01/2020	0,4	5,0	4,59	R\$ 687

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 0003 páginas, numeradas de 0001 à 0003 e serviu de registro do INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS, com número de ordem 0001 da CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO com sede no município de RIO LARGO, estado de AL, estabelecida à RUA EUCLIDES AFONSO MELO com inscrição estadual ISENTA, C.N.P.J.: 24.472.003/0001-96 destinado ao registro dos fatos administrativos do município.

RIO LARGO 31 de Dezembro de 2013

58

INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS

Órgão.....: 01 PODE LEGISLATIVO  
 Departamento: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
 Setor.....: 001 GABINETE DO PRESIDENTE  
 Local Físico..: 001 GABINET DO PRESIDENTE

Chapa	Descrição do Bem	Marca	Estado	VI. Aquisição	VI. Bem
0000000001	POLTRONA PRESIDENTE 300 1 C/B		Ótimo	650,00	650,00
0000000004	MESA DE TRABALHO EM MADEIRA- NOGUEIRA DE COR PRETA		Ótimo	300,00	300,00
0000000021	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9.000 BTUS		Ótimo	1.255,00	1.255,00
Sub Total do Grupo...:		3	Sub Total....:	2.205,00	2.205,00

Órgão.....: 01 PODE LEGISLATIVO  
 Departamento: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
 Setor.....: 002 SETOR DE PROTOCOLO  
 Local Físico..: 001 SETOR DE PROTOCOLO

Chapa	Descrição do Bem	Marca	Estado	VI. Aquisição	VI. Bem
0000000003	ARMÁRIO SEMI ABERTO 02 PORTAS - NOGUEIRA DE COR PRETA		Ótimo	610,00	610,00
0000000006	MAQUINA ENCADERNADORA P/15 FOLHAS		Ótimo	685,00	685,00
0000000007	GUILHOTINA S/30		Ótimo	289,00	289,00
0000000023	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 1.000 WATS (BMI)		Ótimo	180,00	180,00
0000000024	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 1.000 WATS(BMI)		Ótimo	180,00	180,00
Sub Total do Grupo...:		5	Sub Total....:	1.944,00	1.944,00

Órgão.....: 01 PODE LEGISLATIVO  
 Departamento: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
 Setor.....: 003 PLENÁRIO  
 Local Físico..: 001 PLENÁRIO

Chapa	Descrição do Bem	Marca	Estado	VI. Aquisição	VI. Bem
0000000012	PEDESTRAL PARA MICROFONE TIPO GIRAFÁ		Ótimo	54,90	54,90
Sub Total do Grupo...:		1	Sub Total....:	54,90	54,90

Órgão.....: 01 PODE LEGISLATIVO  
 Departamento: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
 Setor.....: 004 SECRETARIA DA CÂMERA  
 Local Físico..: 001 SECRETARIA DA CÂMERA

Chapa	Descrição do Bem	Marca	Estado	VI. Aquisição	VI. Bem
0000000002	ARMARIO SEMI ABERTO 02 PORTAS NOGUEIRA DE COR PRETA		Ótimo	610,00	610,00
0000000005	GAVETEIRO 02 GAVETAS EM MADEIRA - NOGUEIRA DE PRETA		Ótimo	100,00	100,00

INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS

Sub Total do Grupo...: 2 Sub Total....: 710,00 710,00

Órgão.....: 01 PODE LEGISLATIVO  
 Departamento: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
 Setor.....: 006 CENTRAL DE SOM  
 Local Físico..: 001 CENTRAL DE SOM

Chapa	Descrição do Bem	Marca	Estado	VI. Aquisição	VI. Bem
0000000008	PROCESSADOR DIGITAL DE AUDIO (BEHRINGER)		Ótimo	859,90	859,90
0000000009	EQUALIZADOR BEHRINGER 31 BANDAS		Ótimo	994,50	994,50
0000000010	CAIXA ATIVA DE SOM ALTO FALANTE 08"		Ótimo	578,00	578,00
0000000011	CAIXA DE SOM ATIVA 08 P.		Ótimo	578,00	578,00
0000000013	PEDESTRAL PARA MICROFONE TIPO GIRAFÁ		Ótimo	54,90	54,90

Sub Total do Grupo...: 5 Sub Total....: 3.065,30 3.065,30

Órgão.....: 01 PODE LEGISLATIVO  
 Departamento: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
 Setor.....: 007 PRÉDIO SEDE  
 Local Físico..: 001 PRÉDIO DA SEDE

Chapa	Descrição do Bem	Marca	Estado	VI. Aquisição	VI. Bem
0000000014	EXTINTOR BC DE 06 KG		Ótimo	145,00	145,00
0000000015	EXTINTOR BC 06 KG		Ótimo	145,00	145,00
0000000016	EXTINTOR BC 06 KG		Ótimo	145,00	145,00
0000000017	EXTINTOR BC 06 KG		Ótimo	145,00	145,00
0000000018	EXTINTOR AG 10 LITROS		Ótimo	140,00	140,00
0000000019	EXTINTOR Co2 - 06 KG		Bom	420,00	420,00
0000000020	EXTINTOR Co2 - 06 KG		Ótimo	420,00	420,00

Sub Total do Grupo...: 7 Sub Total....: 1.560,00 1.560,00

Órgão.....: 01 PODE LEGISLATIVO  
 Departamento: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
 Setor.....: 008 COPA CONZINHA  
 Local Físico..: 001 COPA CONZINHA

Chapa	Descrição do Bem	Marca	Estado	VI. Aquisição	VI. Bem
0000000022	REFREIGERADOR 02 PORTAS RCA 33 (ESMALTEC)		Bom	12.999,00	12.999,00

Sub Total do Grupo...: 1 Sub Total....: 12.999,00 12.999,00

60

INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS

Total de Bens Listados:	24
Total Valores das Aquisições:	22.538,20
Total Valores dos Bens:	22.538,20

EM 31/12/2013

  
TAHLES PEIXOTO CAVALCANTE  
PRESIDENTE

  
GILSON JOSÉ DOS SANTOS  
CONTROLADOR

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 0003 páginas, numeradas de 0001 à 0003 e serviu de registro do INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS, com número de ordem 0003 da CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO com sede no município de RIO LARGO, estado de AL, estabelecida à RUA EUCLIDES AFONSO MELO com inscrição estadual ISENTA, C.N.P.J.: 24.472.003/0001-96 destinado ao registro dos fatos administrativos do município.

RIO LARGO 31 de Dezembro de 2013

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 0002 páginas, numeradas de 0001 à 0002 e serviu de registro do INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS, com número de ordem 0001 da CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO com sede no município de RIO LARGO, estado de AL, estabelecida à RUA EUCLIDES AFONSO MELO com inscrição estadual ISENTA, C.N.P.J.: 24.472.003/0001-96 destinado ao registro dos fatos administrativos do município.

RIO LARGO 31 de Dezembro de 2014

INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS

Órgão.....: 01 PODE LEGISLATIVO  
 Departamento: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
 Setor.....: 001 GABINETE DO PRESIDENTE  
 Local Físico...: 001 GABINET DO PRESIDENTE

Chapa	Descrição do Bem	Marca	Estado	VI. Aquisição	VI. Bem
0000000029	MESA DE TRABALHO EM MADEIRA 1,20 CARVALHO PRETO		Ótimo	347,00	347,00
0000000030	MESA DE TRABALHO 0,90 EM MADEIRA COR CARVALHO PRETO		Ótimo	295,00	295,00
0000000031	CONEXÇÃO DE MESA DE TRABALHO EM MADEIRA E TUBO DE COR PRETA		Ótimo	175,00	175,00
Sub Total do Grupo...:		3	Sub Total....:	817,00	817,00

Órgão.....: 01 PODE LEGISLATIVO  
 Departamento: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
 Setor.....: 002 SETOR DE PROTOCOLO  
 Local Físico...: 001 SETOR DE PROTOCOLO

Chapa	Descrição do Bem	Marca	Estado	VI. Aquisição	VI. Bem
0000000025	CPU DE COMPUTADOR 02 GB/500GB - 1,0TB		Ótimo	1.274,00	1.274,00
0000000043	IMPRESSORA MULT LASER COLO M166		Ótimo	1.699,00	1.699,00
0000000044	ESTABILIZADOR DE VLTAGEM 1500 WATS MICROLINE 02		Ótimo	279,00	279,00
Sub Total do Grupo...:		3	Sub Total....:	3.252,00	3.252,00

Órgão.....: 01 PODE LEGISLATIVO  
 Departamento: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
 Setor.....: 003 PLENÁRIO  
 Local Físico...: 001 PLENÁRIO

Chapa	Descrição do Bem	Marca	Estado	VI. Aquisição	VI. Bem
0000000032	TOK POLTRONA PRESIDENTE COST.DETALHADA.COR PRETO		Ótimo	800,00	800,00
0000000033	POLTRONA PRESIDENTE 400 START		Ótimo	695,00	695,00
0000000034	POLTRONA START 400		Ótimo	695,00	695,00
0000000035	POLTRONA 400 START BRAÇO		Ótimo	695,00	695,00
0000000036	POLTRONA GIRATORIA PRES. ESTART		Ótimo	695,00	695,00
0000000038	POLTRONA GIRATORIA ESTART		Ótimo	695,00	695,00
0000000039	POLTRONA GIRATORIA ESTART		Ótimo	695,00	695,00
0000000040	POLTRONA GIRATORIA ESTART		Ótimo	695,00	695,00
0000000041	POLTRONA GIRATORIA ESTART		Ótimo	695,00	695,00
0000000042	POLTRONA GIRATORIA PRES. ESTART		Ótimo	695,00	695,00

64

INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS

Sub Total do Grupo...: 10 Sub Total....: 7.055,00 7.055,00

Órgão.....: 01 PODE LEGISLATIVO  
 Departamento: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
 Setor.....: 005 RECEPÇÃO DO PLENÁRIO  
 Local Fisico...: 001 RECEPÇÃO DO PLENÁRIO

Chapa	Descrição do Bem	Marca	Estado	Vi. Aquisição	Vi. Bem
0000000026	ARMÁRIO BAIXO 02 PORTAS EM MADEIRA CARVALHO PRETO		Ótimo	450,00	450,00
0000000027	ARMÁRIO BAIXO 02 GAVETAS EM MADEIRA CARVALHO DE COR PRETA		Ótimo	450,00	450,00
0000000028	GAVETEIRO 02 GAVETAS EM MADEIRA CARVALHO DE COR PRETA		Ótimo	144,00	144,00

Sub Total do Grupo...: 3 Sub Total....: 1.044,00 1.044,00

Total de Bens Listados: 19  
 Total Valores das Aquisições: 12.168,00  
 Total Valores dos Bens: 12.168,00

EM 31/12/2014

  
 TAHLES PEIXOTO CAVALCANTE  
 PRESIDENTE

  
 GILSON JOSÉ DOS SANTOS  
 CONTROLADOR

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 0002 páginas, numeradas de 0001 à 0002 e serviu de registro do INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS, com número de ordem 0002 da CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO com sede no município de RIO LARGO, estado de AL, estabelecida à RUA EUCLIDES AFONSO MELO com inscrição estadual ISENTA, C.N.P.J.: 24.472.003/0001-96 destinado ao registro dos fatos administrativos do município.

RIO LARGO 31 de Dezembro de 2014

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 0001 páginas, numeradas de 0001 à 0001 e serviu de registro do INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS, com número de ordem 0000 da CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO com sede no município de RIO LARGO, estado de AL, estabelecida à RUA EUCLIDES AFONSO MELO com inscrição estadual ISENTA, C.N.P.J.: 24.472.003/0001-96 destinado ao registro dos fatos administrativos do município.

RIO LARGO 01 de Janeiro de 2015

**INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS**

Órgão.....: PODER LEGISLATIVO  
 Departamento: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
 Setor.....: 001 GABINETE DO PRESIDENTE  
 Local Físico...: 001 GABINET DO PRESIDENTE

Chapa	Descrição do Bem	Marca	Estado	Vi. Aquisição	Vi. Bem
0000000264	VEÍCULO NOVO - VOLKSWAGEN - VOYAGE TL MA S - FLEX - BRANCO CRISTAL 2015/2015 - RENAVAL:117780		Ótimo	40.990,00	40.990,00
0000000271	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS		Ótimo	1.557,90	1.557,90
0000000063	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 36.000 BTUS MAIS UNID. CONDENSADORA (HITCHAC)		Ótimo	6.135,00	6.135,00
0000000270	QUADRO LEGISLATIVO CONTENDO FOTOS DOS 10 VEREADORES, DO BIENIO 2015/2016		Ótimo	5.750,00	5.750,00
0000000272	AR CONDICIONADO SPLIT 36000 BTUS - HITACHI		Ótimo	6.135,80	6.135,80
0000000280	TELEFONE HEADSET HSB50 INTELBRAS		Ótimo	218,80	208,96
0000000273	TAPETE PERSONALIZADO COM LOGOMARCA DA CAMARA 2,70 M X 1,67 M		Ótimo	1.350,00	1.350,00
0000000274	ESTABILIZADOR 1500VA ENERGY LUX		Ótimo	320,00	320,00
0000000275	MICROFONE SEM FIO DIGITAL DUPLO SLV 8002 UHF		Ótimo	899,00	899,00
0000000276	MICROFONE SEM FIO DIGITAL DUPLO SLV 8002 UHF		Ótimo	899,00	899,00
0000000277	MICROFONE SEM FIO DIGITAL DUPLO SLV 8002 UHF		Ótimo	899,00	899,00
0000000278	MICROFONE SEM FIO DIGITAL DUPLO SLV 8002 UHF		Ótimo	899,00	899,00
0000000279	MICROFONE SEM FIO DIGITAL DUPLO SLV 8002 UHF		Ótimo	899,00	899,00
0000000265	ESTANTE C/6 PRAT. C/REF CH. 2/26 2000 X 920 X 300MM PANDIN		Ótimo	175,00	175,00
0000000266	ESTANTE C/6 PRAT. C/REF CH. 2/26 2000 X 920 X 300MM PANDIN		Ótimo	175,00	175,00
0000000267	ESTANTE C/6 PRAT. C/REF CH. 2/26 2000 X 920 X 300MM PANDIN		Ótimo	175,00	175,00
0000000268	ESTANTE C/6 PRAT. C/REF CH. 2/26 2000 X 920 X 300MM PANDIN		Ótimo	175,00	175,00
0000000269	ESTANTE C/6 PRAT. C/REF CH. 2/26 2000 X 920 X 300MM PANDIN		Ótimo	175,00	175,00

Sub Total do Grupo...: 18

Sub Total....: 67.827,50 67.817,66

*Jefferson Alexandre Cavalcante*  
 Presidente  
 Câmara Municipal de Rio Largo

*Marcus Fernando C. Castela*  
 Tesoureiro  
 Câmara Municipal de Rio Largo

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 0001 páginas, numeradas de 0001 à 0001 e serviu de registro do INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS, com número de ordem 0000 da CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO com sede no município de RIO LARGO, estado de AL, estabelecida à RUA EUCLIDES AFONSO MELO com inscrição estadual ISENTA, C.N.P.J.: 24.472.003/0001-96 destinado ao registro dos fatos administrativos do município.

RIO LARGO 31 de Dezembro de 2015



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000  
Fones: 3261-1040/3261-3618 – Rio Largo-AL

### CERTIDÃO

No uso das atribuições em conformidade com a Lei Orgânica do Município, certifico para fins de prestação de contas, concernente ao exercício financeiro de 2023, que no âmbito do Poder Legislativo Municipal inexistiu Almojarifado instituído, bem como nenhum controle físico dos bens de consumo desse. A aquisição desses materiais está diretamente ligada à necessidade de consumo. Por ser a expressão da verdade, firmo a presente Certidão.

Rio Largo, 31 de dezembro de 2023.

**ALINE BIANA CAVALCANTE**  
**PRESIDENTE**



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO

Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000

Fones: 3261-1040/3261-3618 – Rio Largo-AL

**ROL DOS ADIANTAMENTOS A SERVIDORES DE PEQUENAS DESPESAS  
NO EXERCÍCIO 2023**

09/01/2023	FRANCISMAIRY AMADOR DA COSTA	R\$	100,00
30/03/2023	FRANCISMAIRY AMADOR DA COSTA	R\$	400,00
10/03/2023	FRANCISMAIRY AMADOR DA COSTA	R\$	120,00
	ENNYSSON RAFAEL ARAÚJO		
07/05/2023	VASCONCELOS	R\$	75,00
23/05/2023	FRANCISMAIRY AMADOR DA COSTA	R\$	400,00
16/06/2023	FRANCISMAIRY AMADOR DA COSTA	R\$	348,05
21/06/2023	FRANCISMAIRY AMADOR DA COSTA	R\$	20,00
20/07/2023	FRANCISMAIRY AMADOR DA COSTA	R\$	96,00
31/07/2023	FRANCISMAIRY AMADOR DA COSTA	R\$	104,74
20/07/2023	FRANCISMAIRY AMADOR DA COSTA	R\$	96,00
16/08/2023	FRANCISMAIRY AMADOR DA COSTA	R\$	280,00
17/08/2023	FRANCISMAIRY AMADOR DA COSTA	R\$	78,83
17/08/2023	FRANCISMAIRY AMADOR DA COSTA	R\$	344,79
13/09/2023	FRANCISMAIRY AMADOR DA COSTA	R\$	60,00
28/09/2023	FRANCISMAIRY AMADOR DA COSTA	R\$	210,00
08/09/2023	FRANCISMAIRY AMADOR DA COSTA	R\$	19,00
21/11/2023	FRANCISMAIRY AMADOR DA COSTA	R\$	167,00
29/12/2023	FRANCISMAIRY AMADOR DA COSTA	R\$	64,00

.Rio Largo, 31 de dezembro de 2023.

Aline Biana Cavalcante  
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS  
CAMARA MUNICIPAL - RIO LARGO  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

BALANÇO 2023

Nº RESTOS	EMPENHO	DATA	CREDOR	CPF/CNPJ	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE	PROCESSADO	NÃO PROC. LIQ.	NÃO PROCESSADO	TOTAL
<b>TOTAL DA ENTIDADE:</b>								<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>254.349,91</b>	<b>254.349,91</b>
<b>EXERCÍCIO 2023</b>								<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>254.349,91</b>	<b>254.349,91</b>
2023021010001	2023021000001	10/02/2023	CICERO DOS SANTOS GENEROS ALIMENTICIOS - EPP	07497453000114	01.0110.01.031.0020.2001	3390300000	150000000	0,00	0,00	1.211,86	1.211,86
2023072710001	2023072700001	27/07/2023	FARIAS E LESSA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	20266767000174	01.0110.01.031.0020.2001	3390300000	150000000	0,00	0,00	12.988,46	12.988,46
2023090810001	2023090800001	08/09/2023	NOVO CONCEITO FACILITIES LTDA	09064688000148	01.0110.01.031.0020.2001	3390390000	150000000	0,00	0,00	15.723,91	15.723,91
2023110610003	2023110600003	06/11/2023	CICERO DOS SANTOS GENEROS ALIMENTICIOS - EPP	07497453000114	01.0110.01.031.0020.2001	3390300000	150000000	0,00	0,00	1.243,40	1.243,40
2023112710002	2023112700002	27/11/2023	NOVO CONCEITO FACILITIES LTDA	09064688000148	01.0110.01.031.0020.2001	3390390000	150000000	0,00	0,00	3.640,04	3.640,04
2023121510001	2023121500001	15/12/2023	52.078.161 DIVALDO BERNARDO SOARES DE ARAUJO	52078161000100	01.0110.01.031.0020.2001	3390390000	150000000	0,00	0,00	1.800,00	1.800,00
2023121510002	2023121500002	15/12/2023	52.078.161 DIVALDO BERNARDO SOARES DE ARAUJO	52078161000100	01.0110.01.031.0020.2001	3390390000	150000000	0,00	0,00	14.183,00	14.183,00
2023122510001	2023122500001	25/12/2023	L L A FERNANDES DE SOUZA LTDA	17487985000124	01.0110.01.031.0020.1120	4490520000	150000000	0,00	0,00	48.468,00	48.468,00
2023122610002	2023122600002	26/12/2023	RESOLVE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA	30530751000180	01.0110.01.031.0020.1120	4490510000	150000000	0,00	0,00	61.000,00	61.000,00
2023122710007	2023122700007	27/12/2023	L ANTONIO DA SILVA ALIMENTOS	43840987000165	01.0110.01.031.0020.1120	4490520000	150000000	0,00	0,00	8.976,00	8.976,00
2023122810002	2023122800002	28/12/2023	L ANTONIO DA SILVA ALIMENTOS	43840987000165	01.0110.01.031.0020.2001	3390300000	150000000	0,00	0,00	25.126,24	25.126,24
2023122910003	2023122900003	29/12/2023	BANCO DO BRASIL S/A - RIO LARGO	00000000284521	01.0110.01.031.0020.2001	3390390000	150000000	0,00	0,00	100,00	100,00
2023122910004	2023122900004	29/12/2023	BROTHERSON AMERICO DA SILVA LTDA	09244052000188	01.0110.01.031.0020.1120	4490520000	150000000	0,00	0,00	59.889,00	59.889,00
<b>TOTAL GERAL</b>								<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>254.349,91</b>	<b>254.349,91</b>

ALINE BIANA CAVALCANTE  
PRESIDENTE

TIAGO ALMEIDA DA SILVA  
CONTADOR

JONATHA HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA  
CONTROLADOR INTERNO



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO

Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000

Fones: 3261-1040/3261-3618 – Rio Largo-AL

### RELAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS NO EXERCÍCIO 2023.

modalidade	no	objeto	data_da abertura	situacao	vencedor	valor
Pregão Presencial	1	o fornecimento de combustíveis automotivos destinados à Câmara Municipal de Rio Largo	06.07.2023	Encerrado	FARIAS E LESSA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	R\$ 265.320,00 Percentual de Desconto com base na ANP: 1,0% (um virgula zero um por cento)

Rio Largo, 31 de dezembro de 2023.

Aline Biana Cavalcante  
Presidente



## ESTADO DE ALAGOAS

### CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO

Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000

Fones: 3261-1040/3261-3618 – Rio Largo-AL

#### RELAÇÃO DE DESPESAS EFETUADAS POR DISPENSAS

Data	Credor	Valor	Cancelado	Nº processo
01/03/2023	TEMISTOCLES LOBO DANTAS	12.000,00	0,00	03.01-01/2023
01/03/2023	F B ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA	12.600,00	0,00	03.01-02/2023
01/03/2023	ALMEIDA TECNOLOGIA LTDA	15.600,00	0,00	03.01-02/2023
01/03/2023	JF PIMENTEL FILHO SISTEMAS LTDA	16.800,00	0,00	03.01-04/2023
01/03/2023	ALAN ROBERTO DIAS GOMES 09916566445	14.000,00	0,00	03.01-05/2023
01/03/2023	IGOR RODRIGUES DE MOURA	15.400,00	0,00	03.01-06/2023
01/03/2023	UBIRATAN SÁ CAVALCANTE	12.000,00	0,00	03.01-07/2023
01/03/2023	L. A. DA SILVA SERVICOS	12.000,00	0,00	03.01-08/2023
01/03/2023	BRK AMBIENTAL - REGIAO METROPOLITANA DE MACEIO S.A.	4.000,00	0,00	03.01-10/2023
01/03/2023	BANCO DO BRASIL S/A - RIO LARGO	11.000,00	25,31	03.01-12/2023
01/03/2023	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - RIO LARGO	1.000,00	0,00	03.01-13/2023
01/03/2023	UOL	1.300,00	0,00	03.01-14/2023
01/03/2023	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	4.000,00	0,00	03.01-15/2023
01/03/2023	EQUATORIAL ENERGIA - COMPANHIA ENERGETICA DE ALAGOAS	25.000,00	2.936,12	03.01-16/2023
01/03/2023	EQUATORIAL ENERGIA - COMPANHIA ENERGETICA DE ALAGOAS	450,00	230,98	03.01-17/2023
01/03/2023	MARIA MENDES SALES	16.500,00	0,00	03.01-09/2023
01/10/2023	J T REFRIGERAÇÃO	16.800,00	0,00	10.01-01/2023
17/01/2023	EQUATORIAL ENERGIA - COMPANHIA ENERGETICA DE ALAGOAS	2.292,13	0,00	17.01-01/2023
18/01/2023	SMILE ASSISTENCIA INTERNACIONAL DE SAÚDE	48,00	0,00	18.01-09/2023
24/01/2023	MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA	390,00	0,00	24.01-03/2023
27/01/2023	FÊNIX PROCESSAMENTO DE DADOS	8.856,00	0,00	27.01-01/2023
02/01/2023	49.132.579 IGOR RODRIGUES DE MOURA	15.400,00	13.200,00	03.01-06/2023
02/01/2023	FABIO JUNIOR SOUZA DOS SANTOS	750,00	0,00	02.01-01/2023
02/01/2023	MIKAEL DE FRANCA DE LIMA 10097469440	15.000,00	0,00	09.01-01/2023
02/01/2023	W L COMERCIO DE PECAS LTDA	6.700,35	0,00	17.01-01/2023
02/01/2023	W L COMERCIO DE PECAS LTDA	9.783,15	0,00	17.01-02/2023
02/03/2023	CEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGO	3.243,94	0,00	03.02-01/2023
02/06/2023	CONNECT - CAPACITACAO E CONSULTORIA EM LICITACAO LTDA	16.600,00	0,00	12.01-01/2023
02/07/2023	CENTRAL DAS IMPRESSORAS COMÉRCIO LTDA - ME	349,90	0,00	03.02-01/2023



## ESTADO DE ALAGOAS

### CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO

Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000

Fones: 3261-1040/3261-3618 – Rio Largo-AL

02/10/2023	CICERO DOS SANTOS GENEROS ALIMENTICIOS - EPP	15.896,68	0,00	07.02-01/2023
02/10/2023	CICERO DOS SANTOS GENEROS ALIMENTICIOS - EPP	5.200,00	7,00	07.02-02/2023
13/02/2023	DENIS CAVALCANTE LINS 36047082491	13.060,00	0,00	27.01-02/2023
14/02/2023	CEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGO	488,72	0,00	14.02-01/2023
17/02/2023	TRANSPAL	168,37	0,00	17.02-01/2023
24/02/2023	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN	1.545,26	0,00	24.02-08/2023
24/02/2023	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN	788,74	0,00	24.02-09/2023
24/02/2023	Y R B DE MELO - TECNOLOGIA E SERVICOS WEB	1.219,14	0,00	24.02-15/2023
28/02/2023	UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DE ALAGOAS - UVEAL	1.000,00	0,00	28.02-09/2023
03/01/2023	J N ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA	79.000,00	0,00	01.02-01/2023
03/08/2023	PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA	3.450,00	0,00	08.03-01/2023
03/09/2023	CALHEIROS & VELASQUEZ LTDA	11.123,04	0,00	09.03-02/2023
03/10/2023	MIXPEL DISTRIBUIDORA LTDA	16.986,50	0,00	01.02-02/2023
20/03/2023	JOSÉ EDSON BATISTA DE ARAÚJO	2.500,00	0,00	27.02-01/2023
23/03/2023	UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DE ALAGOAS - UVEAL	1.000,00	0,00	23.03-06/2023
29/03/2023	ZINEDJA RAMOS DA SILVA 06137212416	16.647,00	0,00	02.03-01/2023
30/03/2023	CEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGO	975,30	0,00	30.03-06/2023
04/10/2023	CENTRAL DAS IMPRESSORAS COMÉRCIO LTDA - ME	15.386,00	3.018,10	15.03-01/2023
17/04/2023	UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL	3.900,00	0,00	17.04-06/2023
20/04/2023	CEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGO	843,29	0,00	20.04-09/2023
05/05/2023	J T REFRIGERAÇÃO	33.600,00	0,00	10.04-03/2023
05/05/2023	MIKAEL DE FRANCA DE LIMA 10097469440	40.000,00	0,00	10.04-04/2023
05/05/2023	JF PIMENTEL FILHO SISTEMAS LTDA	33.600,00	0,00	10.04-01/2023
05/05/2023	HELIO DO CARMO LIMA JUNIOR 02613056460	27.360,00	0,00	01.04-02/2023
05/08/2023	UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DE ALAGOAS - UVEAL	1.000,00	0,00	08.05-01/2023
05/09/2023	TRANSPAL	56,40	0,00	09.05-01/2023
22/05/2023	TOP LIMP LTDA	1.500,00	0,00	02.05-01/2023
25/05/2023	UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DE ALAGOAS - UVEAL	1.000,00	0,00	26.05-01/2023
31/05/2023	TRANSPAL	123,60	0,00	30.05-01/2023
31/05/2023	TRANSPAL	98,37	0,00	30.05-01/2023



## ESTADO DE ALAGOAS

### CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO

Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000

Fones: 3261-1040/3261-3618 – Rio Largo-AL

07/03/2023	UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DE ALAGOAS - UVEAL	1.000,00	0,00	03.07-04/2023
07/03/2023	JULIANA FERREIRA DE MELO 11690357444	16.171,00	0,00	12.06-01/2023
20/07/2023	UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DE ALAGOAS - UVEAL	1.000,00	0,00	20.07-02/2023
27/07/2023	FARIAS E LESSA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	110.000,00	0,00	06.06-01/2023
14/08/2023	DENIS CAVALCANTE LINS 36047082491	5.240,00	0,00	20.07-01/2023
17/08/2023	UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DE ALAGOAS - UVEAL	1.000,00	0,00	17.08-07/2023
23/08/2023	JULIANA FERREIRA DE MELO 11690357444	2.109,00	0,00	01.08-01/2023
28/08/2023	PAULO ROBERTO CADUDA SANTOS	2.391,00	0,00	28.08-01/2023
09/01/2023	49.132.579 IGOR RODRIGUES DE MOURA	8.800,00	0,00	26.01-01/2023
09/12/2023	CALHEIROS & VELASQUEZ LTDA	2.157,00	0,00	09.09-01/2023
09/12/2023	MARIA MENDES SALES	1.292,50	0,00	10.08-01/2023
20/09/2023	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - RIO LARGO	800,00	0,00	03.01-13/2023
27/09/2023	UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DE ALAGOAS - UVEAL	1.000,00	0,00	27.09-01/2023
10/02/2023	MARIA MENDES SALES	9.707,50	2.805,00	10.08-01/2023
10/09/2023	INTEGRACAO ADMINISTRADORA LTDA	10.000,00	0,00	09.10-03/2023
10/10/2023	SKYPLUS VIAGENS E TURISMO LTDA	16.306,30	0,00	10.10-04/2023
19/10/2023	UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DE ALAGOAS - UVEAL	1.000,00	0,00	19.10-04/2023
20/10/2023	MIXPEL DISTRIBUIDORA LTDA	51.997,00	0,00	02.10-01/2023
23/10/2023	FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	48.007,55	0,00	02.10-02/2023
11/06/2023	CALHEIROS & VELASQUEZ LTDA	11.857,95	0,00	06.11-10/2023
11/06/2023	CICERO DOS SANTOS GENEROS ALIMENTICIOS - EPP	1.943,00	0,00	07.02-02/2023
11/07/2023	PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA	2.950,00	0,00	07.11-01/2023
11/08/2023	JOSE EDSON ALVES 54352630420	14.381,50	0,00	09.10-01/2023
13/11/2023	J T REFRIGERAÇÃO	20.940,00	0,00	16.10-02/2023
21/11/2023	UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DE ALAGOAS - UVEAL	1.000,00	0,00	21.11-06/2023
30/11/2023	CICERO DIONISIO GOMES 53414080478	41.900,16	0,00	16.10-01/2023
12/01/2023	SAFE SERVICOS DE MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	4.120,00	0,00	01.11-02/2023
12/01/2023	SAFE SERVICOS DE MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	4.622,65	0,00	01.11-02/2023
12/04/2023	CONSTRUSAN CONSTRUTORA LTDA	22.636,22	0,00	06.11-01/2023
12/05/2023	GRAFPEL IND GRAFICA LTDA	15.776,60	0,00	06.11-01/2023
12/05/2023	ARON ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA	18.895,49	0,00	13.11-01/2023
12/07/2023	CALHEIROS & VELASQUEZ LTDA	6.159,00	0,00	07.12-01/2023
12/07/2023	PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA	590,00	0,00	07.12-02/2023



## ESTADO DE ALAGOAS

### CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO

Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000

Fones: 3261-1040/3261-3618 – Rio Largo-AL

12/07/2023	ERICK SOARES PEIXOTO 02078183474	6.350,00	0,00	06.11-02/2023
14/12/2023	UOL	17,48	0,00	03.01-14/2023
15/12/2023	52.078.161 DIVALDO BERNARDO SOARES DE ARAUJO	1.800,00	0,00	17.11-01/2023
15/12/2023	52.078.161 DIVALDO BERNARDO SOARES DE ARAUJO UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DE ALAGOAS - UVEAL	14.183,00	0,00	17.11-01/2023
19/12/2023	CESAR DA SILVA MEDEIROS 07139884447	1.000,00	0,00	19.12-03/2023
19/12/2023	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	5.000,00	0,00	20.11-02/2023
20/12/2023	STEMAQUINAS ENGENHARIA LTDA	128,19	0,00	.
20/12/2023		2.800,00	0,00	20.11.01/2023
22/12/2023	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - RIO LARGO	19,11	0,00	.
25/12/2023	L L A FERNANDES DE SOUZA LTDA	48.468,00	0,00	01.12-01/2023
26/12/2023	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - RIO LARGO	55,00	0,00	.
26/12/2023	RESOLVE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA	61.000,00	0,00	18.12-02/2023
27/12/2023	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	44,36	0,00	27.12-04/2023
27/12/2023	L ANTONIO DA SILVA ALIMENTOS	8.976,00	0,00	11.12-02/2023
28/12/2023	L ANTONIO DA SILVA ALIMENTOS	25.126,24	0,00	18.12-01/2023
29/12/2023	49.132.579 IGOR RODRIGUES DE MOURA	6.550,00	0,00	20.11-03/2023
29/12/2023	BANCO DO BRASIL S/A - RIO LARGO	100,00	0,00	.
29/12/2023	BROTHERSON AMERICO DA SILVA LTDA	59.889,00	0,00	04.12-02/2023

Rio Largo, 31 de dezembro de 2023.

Aline Biana Cavalcante  
Presidente



**ESTADO DE ALAGOAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO**

Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000

Fones: 3261-1040/3261-3618 – Rio Largo-AL

**MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO**

**BRICIO ARAUJO DO ROSARIO**

**PREGOEIRO**

**EQUIPE DE APOIO E MEMBRO DA CPL**

**FRANCISMAIRY AMADOR DA COSTA**

**CARGO: AGENTE LEGISLATIVO CONTABIL**

**MEMBRO-PRESIDENTE**

**TIAGO ALMEIDA DA SILVA**

**CARGO: CONTADOR**

**MEMBRO**

**IVAN LINS LIMA**

**CARGO: AGENTE LEGISLATIVO DE INFORMÁTICA**

**MEMBRO**

**Rio Largo, 31 de dezembro de 2023.**

**Aline Biana Cavalcante**

**Presidente**



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000  
Fones: 3261-1414/3261-1020 Fax 3261-1043 – Rio Largo-AL

## CERTIDÃO

Declaro para fins de prestação de contas, e no uso das atribuições em conformidade com a Lei Orgânica do Município, certifico para fins de prestação de contas, concernente ao exercício financeiro de 2023, que CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO, **não realizou** pactos entre a Administração dessa Casa de leis e qualquer outro órgão público ou privado a título de Convênio. Por ser a expressão da verdade, firmo a presente Certidão.

Rio Largo, 31 de dezembro de 2023.

Aline Biana Cavalcante  
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000  
Fones: 3261-1414/3261-1020 Fax 3261-1043 – Rio Largo-AL

## Duodécimo e Transferências Recebidas

TRANSFERÊNCIA DE COTA FINANCEIRA CONCEDIDA PARA OUTRA ENTIDADE - CÂMARA MUNICIPAL	JANEIRO	R\$ 697.150,34
TRANSFERÊNCIA DE COTA FINANCEIRA CONCEDIDA PARA OUTRA ENTIDADE - CÂMARA MUNICIPAL	FEVEREIRO	R\$ 697.150,34
TRANSFERÊNCIA DE COTA FINANCEIRA CONCEDIDA PARA OUTRA ENTIDADE - CÂMARA MUNICIPAL	MARÇO	R\$ 697.150,34
TRANSFERÊNCIA DE COTA FINANCEIRA CONCEDIDA PARA OUTRA ENTIDADE - CÂMARA MUNICIPAL	ABRIL	R\$ 894.325,38
TRANSFERÊNCIA DE COTA FINANCEIRA CONCEDIDA PARA OUTRA ENTIDADE - CÂMARA MUNICIPAL	MAIO	R\$1.485.850,50
TRANSFERÊNCIA DE COTA FINANCEIRA CONCEDIDA PARA OUTRA ENTIDADE - CÂMARA MUNICIPAL	JUNHO	R\$ 894.325,38
TRANSFERÊNCIA DE COTA FINANCEIRA CONCEDIDA PARA OUTRA ENTIDADE - CÂMARA MUNICIPAL	JULHO	R\$ 894.325,38
TRANSFERÊNCIA DE COTA FINANCEIRA CONCEDIDA PARA OUTRA ENTIDADE - CÂMARA MUNICIPAL	AGOSTO	R\$ 894.325,38
TRANSFERÊNCIA DE COTA FINANCEIRA CONCEDIDA PARA OUTRA ENTIDADE - CÂMARA MUNICIPAL	SETEMBRO	R\$ 894.325,38
TRANSFERÊNCIA DE COTA FINANCEIRA CONCEDIDA PARA OUTRA ENTIDADE - CÂMARA MUNICIPAL	OUTUBRO	R\$ 894.325,38
TRANSFERÊNCIA DE COTA FINANCEIRA CONCEDIDA PARA OUTRA ENTIDADE - CÂMARA MUNICIPAL	NOVEMBRO	R\$ 894.325,38
TRANSFERÊNCIA DE COTA FINANCEIRA CONCEDIDA PARA OUTRA ENTIDADE - CÂMARA MUNICIPAL	DEZEMBRO	R\$ 894.325,38
TOTAL		R\$ 10.749.435,16

Rio Largo, 31 de dezembro de 2023.

Aline Biana Cavalcante  
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000  
Fones: 3261-1414/3261-1020 Fax 3261-1043 – Rio Largo-AL

## CERTIDÃO

No uso das atribuições em conformidade com a Lei Orgânica do Município, certifico para fins de prestação de contas, concernente ao exercício financeiro de 2023, que a no âmbito do Poder Legislativo Municipal, **inexistiu autorização legal**, atinente à alienação de bens móveis, bem como ao registro de compra, desapropriação e ou de alienação de bens imóveis. Por ser a expressão da verdade, firmo a presente Certidão.

Rio Largo-AL, 31 de dezembro 2023.

Aline Biana Cavalcante  
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000  
Fones: 3261-1040/3261-3618 – Rio Largo-AL

## CERTIDÃO

No uso das atribuições em conformidade com a Lei Orgânica do Município, certifico para fins de prestação de contas, concernente ao exercício financeiro de 2023, que as informações sobre a execução orçamentária e financeira, para cumprimento do Art. 48, parágrafo único, inciso I e II, combinado com o Art 48-A da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), estão disponibilizadas no âmbito do Poder Legislativo do Município de Rio Largo no endereço eletrônico [WWW.riolargo.al.leg.br](http://WWW.riolargo.al.leg.br) e as demais informações gerenciais no átrio da Casa Legislativa. Por ser a expressão da verdade, firmo a presente Certidão.

Rio Largo-AL, 31 de dezembro 2023.

Aline Biana Cavalcante  
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS  
Câmara Municipal de Rio Largo  
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº, Centro - CEP 57100-000  
CNPJ: 24.472.003/0001-96  
Fones: 3261-3618 / Fax 3261-1040 – Rio Largo-AL

### PORTARIA Nº 011, DE 01 DE JANEIRO DE 2023.

*Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Câmara Municipal de Rio Largo-AL.*

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO-AL**, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa Legislativa, e.

*Considerando* a necessidade de nomeação de ocupantes para os cargos previstos na estrutura administrativa da referida Entidade, concernente aos cargos de provimento em comissão e funções de confiança conforme dispõe as Leis Municipais nº: 1.699/2014, 1.737/2017, 1.785/2018 e 1.810/2018, 1.851/2019 e 1.964/2022;

*Considerando* que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescreve o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, o Senhor Jonatha Henrique de Oliveira Silva, CPF/MF sob nº 112.115.294-52, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Controlador Interno.

Art. 2º O profissional acima especificado terá como classificação, vencimentos e outros direitos e deveres, aqueles constantes na legislação específica acima referida, referente aos cargos de livre nomeação e exoneração da Câmara Municipal de Rio Largo, e demais legislações pertinentes vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**Aline Biana Cavalcante**  
Presidente

#### TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de 2023, tomei posse no cargo de Controlador Interno da Câmara Municipal de Rio Largo.

**JONATHA HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA**

Publicada e Registrada na Câmara Municipal de Rio Largo-Alagoas, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

  
**Eziel Inácio Branco**  
Assistente Legislativo (matrícula nº 016)



## RELATÓRIO E PARECER CONCLUSIVO DO CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL – EXERCÍCIO DE 2023.

### PREÂMBULO

O responsável pelo órgão Central de Controle Interno da Câmara Municipal de RIO LARGO/AL, vem apresentar o Parecer Conclusivo sobre as contas do Poder Legislativo, relativo ao exercício econômico e financeiro de 2023, em conformidade com o previsto nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nos termos do disposto no art. 100 da Constituição do Estado de Alagoas, nos artigos 7º, III e 34 § 1º da Lei Estadual nº 5.604, de 20 de janeiro de 1994, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, no Art. 150, § 2º da Resolução do TCE/AL nº 03, de 19 de julho de 2001, Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas e sob o estabelecido na Resolução do TCE/AL nº 03/2011.

Destaca-se, inicialmente, que o órgão Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Rio Largo, Alagoas, foi instituído pela Lei Municipal nº 1.595/2010, de 27 de dezembro de 2010, e a posterior nomeação do seu membro pela Portaria nº 011, de 1º de janeiro de 2023.

### RELATÓRIO

O Controle Interno desenvolveu suas atividades através da orientação e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais. Basicamente o Controle Interno atuou através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais ou formais, visando a sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas.

### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de RIO LARGO/AL, foi estabelecido e aprovado em Plenário pela Resolução da Mesa Diretora nº 02/2022, de 28 de junho de 2022, a qual tratou dos valores fixados para o Orçamento de 2023 da Câmara no montante de **R\$ 10.710.000,00 (dez milhões, setecentos e dez mil reais)**, todavia, apenas foi inserido na Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 1.976/2022, de 26 de dezembro de 2022, o montante inicial de **R\$ 8.364.527,67 (oito milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos)**.



### Demonstrativo da Execução Orçamentária:

O valor fixado inicialmente pela Lei Orçamentária no exercício de 2023 foi de **R\$ 8.364.527,67 (oito milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos)**, todavia a dotação atualizada foi no valor de **R\$ 10.718.468,81 (dez milhões, setecentos e dezoito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos)**, cumprindo assim a Administração da Casa de Leis com o estipulado na LOA nº 1.976/2022. O valor executado pelo Legislativo foi de **R\$ 10.696.126,98 (dez milhões, seiscentos e noventa e seis mil, cento e vinte e seis reais e noventa e oito centavos)**.

a) – Resultado da Previsão (-) Receita Executada = se (+) Déficit de Previsão:  
se (-) Superávit de Previsão:

Despesa fixada (-) Despesa Executada = se (+) Déficit de Previsão

Se (-) Superávit de Previsão:

Previsão Inicial	Receita Arrecadada	Saldo	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Saldo de Dotação	Despesas Empenhadas	Créditos Adicionais
0,00	64.672,63	64.672,63	8.364.527,67	10.718.468,81	22.341,83	10.696.126,98	2.353.941,14

O Município de Rio Largo/AL repassou ao Legislativo através de Duodécimos o montante anual de **R\$ 10.749.435,16 (dez milhões, setecentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos)**, dessa forma, o valor previsto e atualizado na Lei Orçamentária atendeu ao disposto no art. 29–A, da Constituição Federal de 1988, onde o total da Despesa do Poder Legislativo Municipal, incluído os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não ultrapassou os 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes.

Dessa forma, o Poder Executivo efetivou durante o exercício de 2023 os Repasses de Duodécimo Orçamentário, baseados na receita do Município do ano anterior, equivalentes a 7% (sete por cento), permanecendo dentro do percentual legal previsto no art. 29-A.

O Controle Interno considerou como base de Cálculo do Duodécimo Orçamentário o somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos Arts. 158 e 159, efetivamente realizadas pela Prefeitura durante o exercício do ano anterior a 2022, de acordo com o que dispõe o Acórdão do TCE/AL nº 1033, de 06 de julho de 2017, combinado com o Acórdão TCE/AL nº 081, de 24 de fevereiro de 2021, Decisões recentes da Corte de Contas do Estado de Alagoas sobre o tema: “Duodécimo Orçamentário”.





Concedidas (VII), Pagamentos Extraorçamentários (VIII) e o Saldo para o Exercício Seguinte (IX). Desse modo o Total (X) é o somatório desses referidos quatro grupos ( $X = VI + VII + VIII + IX$ ).

Durante a análise final do Balanço Financeiro, foi constatado que os Ingressos e os Dispêndios estão consoantes, em conformidade nas duas colunas de Exercício Atual e Exercício Anterior respectivamente nos montantes de **R\$ 12.743.974,73 (doze milhões, setecentos e quarenta e três mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos)** e na importância de **R\$ 9.836.168,46 (nove milhões, oitocentos e trinta e seis mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos)**.

No Controle Contábil das operações financeiras e extra-orçamentárias, nenhuma irregularidade foi constatada, sendo os valores retidos, devidamente recolhidos, tanto as retenções previdenciárias como as de Imposto de Renda Retido na Fonte e ISS – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e de Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF.

Ainda, ficou registrado em Valores Restituíveis, Na Dívida Flutuante, saldo para o próximo exercício (2024) no valor de **R\$ 0,00 (zero reais)**. Ainda na Dívida Flutuante foi identificado despesas pagas em 2023 no montante de **R\$ 1.670.011,85 (um milhão, seiscentos e setenta mil, onze reais e oitenta e cinco centavos)**, registrando um saldo para o exercício seguinte de **R\$ 254.349,91 (duzentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos)**.

Ficou consignado e inscrito em Restos a Pagar não Processados para 2024 o valor de **R\$ 254.349,91 (duzentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos)**, igualmente, restou-se registrado um Restos a Pagar não processados pagos em 2023 de **R\$ 99.364,44 (noventa e nove mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)**, bem como, saldo em Caixa e Equivalentes de Caixa oriundos do exercício anterior na importância de **R\$ 179.025,55 (cento e setenta e nove mil, vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**, bem como, um saldo financeiro para o exercício seguinte de **R\$ 303.413,72 (trezentos e três mil, quatrocentos e treze reais e setenta e dois centavos)**.

#### **BALANÇO PATRIMONIAL – Anexo 14**

O Balanço Patrimonial demonstra a situação das contas que constituem o Ativo, o Passivo e o Patrimônio Líquido da Entidade.

O Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido permitem medir um Saldo Patrimonial Financeiro demonstrando os valores no Exercício Atual e no Exercício Anterior.



No exercício atual (2023), a Câmara Municipal de Rio Largo/AL, apresentou um Saldo Patrimonial Líquido no valor de **R\$ 489.563,80 (quatrocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta centavos)**.

## **DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – Anexo 15**

As alterações verificadas no patrimônio consistem nas variações patrimoniais quantitativas e qualitativas. As variações quantitativas são decorrentes das transações que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido e as qualitativas são decorrentes de transações que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido, no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP. Esta demonstração na área comercial equivale a Demonstrações de Lucros e Perdas e na Administração Pública apresenta Déficit ou Superávit.

O resultado patrimonial é interpretado da seguinte forma:

Resultado (+) = Superávit = aumento patrimonial

Resultado (-) = Déficit = diminuição patrimonial

As Variações Patrimoniais Aumentativas – VPA, resultantes da execução orçamentária da receita, que refletem uma variação patrimonial quantitativa atingiram respectivamente no exercício corrente e no exercício anterior a importância de **R\$ 10.814.107,79 (dez milhões, oitocentos e quatorze mil, cento e sete reais e setenta e nove centavos)** e **R\$ 8.420.002,29 (oito milhões, quatrocentos e vinte mil, dois reais e vinte e nove centavos)**.

Enquanto que as Variações Patrimoniais Diminutivas resultantes da execução orçamentária da despesa, cuja variação patrimonial quantitativa foi respectivamente para o atual exercício e o exercício anterior nos valores de **R\$ 8.214.684,47 (oito milhões, duzentos e quatorze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos)** e **R\$ 5.865.087,69 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos)**.

Não houve Variações Patrimoniais qualitativas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

Dessa forma, o Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais (Variações Patrimoniais Aumentativas menos Variações Patrimoniais Diminutivas) apresentou nos exercícios de 2023 e 2022 simultaneamente as quantias de **R\$ 383.056,09 (trezentos e oitenta e três mil, cinquenta e seis reais e nove centavos)**, apresentando como resultado patrimonial saldo positi-



vo (Superávit) e de **R\$ 205.317,82 (duzentos e cinco mil, trezentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos)**, também apresentando resultado patrimonial positivo (Superávit).

## CONTRATOS E LICITAÇÕES

As formalizações dos Processos Licitatórios e dos Contratos obedeceram a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, devidamente inseridas as cláusulas essenciais, conforme segue abaixo o quadro resumo das Licitações durante o exercício financeiro de 2023, estabelecido na Resolução Normativa TCE/AL nº 002/2003, de 03 de abril de 2003:

### QUADRO RESUMO DOS TERMOS ADITIVOS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

Processo Principal	Nº do Contrato	Vigência	Contratado	Meses	Valor Global (R\$)	Objeto
03-01-01/2023	01	31/12/2023	TEMISTOCLES LOBO DANTAS SILVA	12	12.000,00	Locação de Imóvel para sala de inservível.
03-01-02/2023	02	28/02/2023	FB ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA	02	12.600,00	Serviços de Locação de Software para o setor administrativo e contábil/financeiro.
03-01-03/2023	03	31/12/2023	ALMEIDA TECNOLOGIA LTDA	12	15.600,00	Serviço de alimentação de informações do Portal da Câmara.
03-01-04/2023	04	30/04/2023	JF PIMENTEL FILHO SISTEMAS EIRELI	04	16.800,00	Locação de sistema de página web.
03-01-05/2023	05	30/04/2023	ALLAN ROBERTO DIAS GOMES	04	14.000,00	Serviço de Transmissão ao Vivo das Sessões da Câmara via WEB.
03-01-06/2023	06	31/07/2023	IGOR RODRIGUES DE MOURA MEI	07	15.400,00	Serviço de Operação e mixagem da Mesa de Som durante as sessões plenárias.
03-01-07/2023	07	31/12/2023	UBIRATAN SÁ CAVALCANTE	12	12.000,00	Locação de 2 Salas para arquivo.
10-01-01/2023	08	30/04/2023	JT REFRIGERAÇÕES	04	16.800,00	Serviço de Manutenção preventiva e Corretiva em AR Condicionados.
27-01-01/2023	09	31/12/2023	FENIX.COM - CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA – EPP	12	8.856,00	Locação de software de gestão de pessoal
12-01-01/2023	10	28/02/2023	CONNECT	01	16.600,00	Capacitação aos servidores da Câmara sobre nova lei de licitação.
03-01-08/2023	11	31/12/2023	LA DA SILVA SERVIÇOS ME	12	12.000,00	Serviço de fornecimento de Internet em fibra ótica.
03-01-09/2023	12	31/12/2023	MARIA MENDES SALES	--	16.500,00	Fornecimento de 600 quentinhas.
09-01-01/2023	13	30/03/2023	PUBLIQ COMUNICAÇÃO	--	15.000,00	Assessoria e Imprensa.
01-02-01/2023	14	31/12/2023	JN ASSESSORIA E CONTABILIDADE	10	79.000,00	Assessoria Contábil.
07-02-01/2023	15	31/12/2023	CICERO ALIMENTOS	--	17.839,68	Gênero Alimentício e Limpeza.
10-04-01/2023	16	31/12/2023	JF PIMENTEL FILHO SISTEMAS EIRELI	09	33.600,00	Software Portal da Câmara.
10-04-02/2023	17	31/12/2023	HELIO DO CARMO LIMA JUNIOR	08	27.360,00	Transmissão das sessões plenárias.
10-04-03/2023	18	31/12/2023	JT REFRIGERAÇÕES	08	33.600,00	Manutenção preventiva de 15 ar condicionados.
10-04-04/2023	19	31/12/2023	MIKAEL DE FRANCA DE LIMA	08	40.000,00	Serviços de Assessoria.
06-06-01/2023	20	31/12/2023	FARIAS E LESSA	12	265.320,00	Fornecimento 50.000 litros de combustível (pregão presencial nº 01/2023).
03-01-06/2023	21	31/12/2023	IGOR RODRIGUES DE MOURA MEI	08	40.000,00	Serviço de Operação e mixagem da Mesa de Som durante as sessões plenárias.
13-11-01/2023	22	31/12/2023	ARON ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA – ME	--	18.895,49	Contratacao de empresa de projeto arquitetônico.
20-11-01/2023	23	30/11/2023	STEMAQUINAS ENGENHARIA LTDA	--	2.800,00	Serviço de engenharia elétrica, emissão de laudo técnico.
04-12-02/2023	24	31/12/2023	BROTHERSON AMERICO DA SILVA LTDA	--	59.889,00	Aquisição e instalação de placa fotovoltaicas.



## FOLHA DE PAGAMENTO

De acordo com o que determina o disposto no Art. 29-A, § 1º da Carta da República de 1988, a Câmara Municipal de Rio Largo não ultrapassou o limite de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, que ficou no patamar de **61,27% (sessenta e um inteiros e vinte e sete centésimos por cento)**, conforme segue abaixo memória de cálculo:

01.10.01.031.0001.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		DESPESA ATÉ DEZ/23
Elementos	Descrição	Valor R\$
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.586.304,05
<b>Gasto Total com Folha de Pagamento até Dezembro/2023</b>		<b>6.586.304,05</b>
Repasse de Duodécimo mensal até dezembro/2023		10.749.435,16
Receita Corrente Líquida - dezembro/2023		354.653.418,32
Limite Máximo de Gastos com o Pessoal de 6% (LRF) - dezembro/2023		21.279.205,10
Limite Máximo - Gastos c/Folha de Pagamento - 70% (§ 1º, Art. 29-A, CF/88)		7.524.604,61
% de Gastos com Pessoal - Limite LRF dos 6% (seis por cento) sobre a RCL		<b>2,32</b>
% de Gastos com Folha de Pagamento - Limite (§ 1º, Art. 29-A, CF/88) - 70%		<b>61,27</b>

Outrossim, verifica-se que o limite de despesa com pessoal está abaixo do limite de alerta conforme prevê o art. 71 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) no valor de **R\$ 8.231.481,01 (oito milhões, duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e um reais e um centavo)**, aplicado sobre a Receita Corrente Líquida do Município, resultou no percentual de **2,32% (dois inteiros e trinta e dois centésimos por cento)**.

As contas anuais foram colocadas à disposição do contribuinte mediante em publicação em mural do Legislativo e sítio da Câmara Municipal de Rio Largo, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.riolargo.al.leg.br/>, conforme art. 12, inciso X, da Constituição Estadual, assim também, nos termos dos artigos 48 § único, inciso I e III, e artigo 48-A, ambos da Lei Complementar nº 131, artigos 2º e 7º do Decreto Federal nº 7.185, de 27/05/2010 e a Instrução Normativa nº 001/2013, de 06/06/2013, do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, com objetivo de proporcionar ampla divulgação das informações referentes à execução orçamentária e financeira. E de acordo com nossos levantamentos não foi constatado nenhum questionamento ou denuncia sobre a legitimidade das mesmas até o presente momento.

É o Relatório.

Rio Largo, 31 de dezembro de 2023.

JONATHA HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA  
Controlador Interno – Câmara Municipal de Rio Largo



## **PARECER CONCLUSIVO**

Ante todo o exposto, o órgão Central de Controle Interno é de parecer favorável que as metas previstas no Plano Plurianual (PPA), priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e elencadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício econômico e financeiro de 2023, foram adequadamente cumpridas de acordo com as disponibilidades financeiras do Poder Legislativo.

Por outro lado, no que se refere à legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial no que diz respeito as contas do Exmo. Sr<sup>a</sup>. Aline Biana Cavalcante, presidente do Poder Legislativo, durante o exercício econômico e financeiro de 2023, representa, adequadamente, em seus valores relevantes, a posição em 31 de dezembro do mesmo exercício, de acordo com os demonstrativos orçamentários, financeiros e demais documentos contábeis levantados.

Portanto, consoante o que foi demonstrado, reiteramos desse modo opinião favorável em aprovação da análise às respectivas contas.

É o Parecer.

Rio Largo, 31 de dezembro de 2023.

**JONATHA HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA**  
Controlador Interno – Câmara Municipal de Rio Largo



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000  
Fones: 3261-1414/3261-1020 Fax 3261-1043 – Rio Largo-AL

ROL DOS RESPONSÁVEIS EM 2023.

PRESIDENTE	TESOURARIA	ALMOXARIFADO / PATRIMÔNIO	PERIODO
ALINE BIANA CAVALCANTE	EGLINALDO DE LIMA ALVES	ANA MARISE SOARES BRECHO	Janeiro a Dezembro de 2023.

Rio Largo-AL, 31 de dezembro 2023.

Aline Biana Cavalcante  
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO

Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000

Fones: 3261-1040/3261-3618 – Rio Largo-AL

**RELAÇÃO DE VEREADORES QUE RECEBERAM VERBA IDENIZATORIA  
NO EXERCÍCIO 2023**

**DESPESA COM TELEFONIA**

Data	Credor	Valor	Nº processo
01/04/2023	JEFFERSON ALEXANDRE CAVALCANTE	R\$ 213,51	04.01-01/2023
01/11/2023	RAFAEL RUDSON FEITOSA PINTO	R\$ 455,66	11.01-01/2023
01/11/2023	VANILDO RUFINO DOS SANTOS	R\$ 277,98	11.01-02/2023
01/11/2023	ISMAEL FERREIRA DA SILVA	R\$ 377,06	11.01-03/2023
19/01/2023	MARCIO SOARES CAVALCANTE	R\$ 375,46	19.01-01/2023
20/01/2023	ROMILDO ELIAS CALHEIROS JUNIOR	R\$ 176,08	20.01-01/2023
23/01/2023	IZAQUE PEREIRA SILVA	R\$ 416,23	23.01-01/2023
24/01/2023	CARLOS HENRIQUE ROLIM VASCONCELOS	R\$ 500,00	24.01-01/2023
24/01/2023	DANIEL JOSE DE PONTES	R\$ 500,00	24.01-02/2023
31/01/2023	JOSÉ CARLOS REIS DOS SANTOS FILHO	R\$ 320,18	31.01-01/2023
02/06/2023	JEFFERSON ALEXANDRE CAVALCANTE	R\$ 213,24	06.02-02/2023
02/09/2023	RAFAEL RUDSON FEITOSA PINTO	R\$ 382,74	09.02-01/2023
02/09/2023	VANILDO RUFINO DOS SANTOS	R\$ 277,67	09.02-02/2023
02/09/2023	ISMAEL FERREIRA DA SILVA	R\$ 440,97	09.02-06/2023
17/02/2023	DANIEL JOSE DE PONTES	R\$ 500,00	17.02-05/2023
17/02/2023	MARCIO SOARES CAVALCANTE	R\$ 375,46	17.02-06/2023
24/02/2023	IZAQUE PEREIRA SILVA	R\$ 409,60	24.02-13/2023
24/02/2023	JOSÉ CARLOS REIS DOS SANTOS FILHO	R\$ 314,33	24.02-14/2023
28/02/2023	ROMILDO ELIAS CALHEIROS JUNIOR	R\$ 157,24	28.02-01/2023
28/02/2023	CARLOS HENRIQUE ROLIM VASCONCELOS	R\$ 500,00	28.02-02/2023
03/01/2023	JEFFERSON ALEXANDRE CAVALCANTE	R\$ 174,28	01.03-01/2023
03/02/2023	RAFAEL RUDSON FEITOSA PINTO	R\$ 382,69	01.03-02/2023
16/03/2023	VANILDO RUFINO DOS SANTOS	R\$ 283,51	16.03-01/2023
16/03/2023	ISMAEL FERREIRA DA SILVA	R\$ 416,85	16.03-03/2023
21/03/2023	IZAQUE PEREIRA SILVA	R\$ 416,48	21.03-01/2023
21/03/2023	MARCIO SOARES CAVALCANTE	R\$ 375,46	21.03-06/2023
21/03/2023	JOSÉ CARLOS REIS DOS SANTOS FILHO	R\$ 322,49	21.03-07/2023
21/03/2023	CARLOS HENRIQUE ROLIM VASCONCELOS	R\$ 500,00	21.03-09/2023
22/03/2023	ROMILDO ELIAS CALHEIROS JUNIOR	R\$ 181,85	22.03-01/2023
31/03/2023	DANIEL JOSE DE PONTES	R\$ 500,00	31.03-01/2023
04/03/2023	JEFFERSON ALEXANDRE CAVALCANTE	R\$ 213,96	03.04-01/2023
04/11/2023	RAFAEL RUDSON FEITOSA PINTO	R\$ 384,42	11.04-01/2023
04/11/2023	ISMAEL FERREIRA DA SILVA	R\$ 398,85	11.04-03/2023
20/04/2023	DANIEL JOSE DE PONTES	R\$ 500,00	20.04-03/2023
20/04/2023	IZAQUE PEREIRA SILVA	R\$ 408,04	20.04-04/2023
20/04/2023	CARLOS HENRIQUE ROLIM VASCONCELOS	R\$ 500,00	20.04-05/2023
20/04/2023	ROMILDO ELIAS CALHEIROS JUNIOR	R\$ 176,96	20.04-06/2023
25/04/2023	JOSÉ CARLOS REIS DOS SANTOS FILHO	R\$ 319,84	25.04-08/2023
25/04/2023	MARCIO SOARES CAVALCANTE	R\$ 413,29	25.04-09/2023
05/02/2023	JEFFERSON ALEXANDRE CAVALCANTE	R\$ 213,25	02.05-01/2023
05/04/2023	RAFAEL RUDSON FEITOSA PINTO	R\$ 378,48	04.05-03/2023
05/09/2023	ISMAEL FERREIRA DA SILVA	R\$ 405,42	09.05-02/2023



## ESTADO DE ALAGOAS

### CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO

Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000

Fones: 3261-1040/3261-3618 – Rio Largo-AL

15/05/2023	ROMILDO ELIAS CALHEIROS JUNIOR	R\$	182,02	15.05-01/2023
16/05/2023	CARLOS HENRIQUE ROLIM VASCONCELOS	R\$	500,00	16.05-13/2023
18/05/2023	IZAQUE PEREIRA SILVA	R\$	408,65	18.05-02/2023
18/05/2023	MARCIO SOARES CAVALCANTE	R\$	419,78	18.05-04/2023
19/05/2023	DANIEL JOSE DE PONTES	R\$	500,00	19.05-04/2023
23/05/2023	JOSÉ CARLOS REIS DOS SANTOS FILHO	R\$	332,11	23.05-12/2023
06/01/2023	JEFFERSON ALEXANDRE CAVALCANTE	R\$	256,89	01.06-01/2023
06/02/2023	RAFAEL RUDSON FEITOSA PINTO	R\$	386,25	02.06-01/2023
06/07/2023	ISMAEL FERREIRA DA SILVA	R\$	405,13	07.06-02/2023
20/06/2023	DANIEL JOSE DE PONTES	R\$	500,00	20.06-01/2023
20/06/2023	JOSÉ CARLOS REIS DOS SANTOS FILHO	R\$	332,35	20.06-03/2023
22/06/2023	ROMILDO ELIAS CALHEIROS JUNIOR	R\$	213,37	21.06-01/2023
22/06/2023	IZAQUE PEREIRA SILVA	R\$	408,65	22.06-03/2023
22/06/2023	MARCIO SOARES CAVALCANTE	R\$	419,78	22.06-08/2023
07/03/2023	JEFFERSON ALEXANDRE CAVALCANTE	R\$	260,79	03.07-01/2023
07/03/2023	RAFAEL RUDSON FEITOSA PINTO	R\$	386,25	03.07-02/2023
07/03/2023	ISMAEL FERREIRA DA SILVA	R\$	404,98	03.07-03/2023
19/07/2023	DANIEL JOSE DE PONTES	R\$	500,00	19.07-01/2023
19/07/2023	ROMILDO ELIAS CALHEIROS JUNIOR	R\$	257,66	19.07-02/2023
19/07/2023	MARCIO SOARES CAVALCANTE	R\$	419,78	19.07-03/2023
26/07/2023	IZAQUE PEREIRA SILVA	R\$	408,65	26.07-03/2023
31/07/2023	CARLOS HENRIQUE ROLIM VASCONCELOS	R\$	484,23	31.07-01/2023
08/01/2023	JEFFERSON ALEXANDRE CAVALCANTE	R\$	256,89	01.08-01/2023
08/02/2023	JOSÉ CARLOS REIS DOS SANTOS FILHO	R\$	325,62	01.08-02/2023
08/09/2023	RAFAEL RUDSON FEITOSA PINTO	R\$	386,25	09.08-02/2023
17/08/2023	IZAQUE PEREIRA SILVA	R\$	417,08	17.08-09/2023
17/08/2023	ISMAEL FERREIRA DA SILVA	R\$	500,00	17.08-10/2023
17/08/2023	CARLOS HENRIQUE ROLIM VASCONCELOS	R\$	500,00	17.08-12/2023
21/08/2023	DANIEL JOSE DE PONTES	R\$	383,26	21.08-01/2023
21/08/2023	MARCIO SOARES CAVALCANTE	R\$	419,78	21.08-02/2023
21/08/2023	ROMILDO ELIAS CALHEIROS JUNIOR	R\$	260,56	21.08-03/2023
24/08/2023	CICERO INACIO BRANCO	R\$	347,77	24.08-16/2023
09/01/2023	JOSÉ CARLOS REIS DOS SANTOS FILHO	R\$	332,87	01.09-01/2023
09/01/2023	JEFFERSON ALEXANDRE CAVALCANTE	R\$	264,93	01.09-03/2023
09/05/2023	RAFAEL RUDSON FEITOSA PINTO	R\$	386,25	05.09-01/2023
09/05/2023	DANIEL JOSE DE PONTES	R\$	500,00	05.09-02/2023
09/11/2023	ISMAEL FERREIRA DA SILVA	R\$	500,00	11.09-01/2023
20/09/2023	ROMILDO ELIAS CALHEIROS JUNIOR	R\$	261,85	20.09-03/2023
20/09/2023	MARCIO SOARES CAVALCANTE	R\$	419,78	20.09-04/2023
21/09/2023	CARLOS HENRIQUE ROLIM VASCONCELOS	R\$	494,87	21.09-15/2023
29/09/2023	CICERO INACIO BRANCO	R\$	427,08	29.09-01/2023
10/03/2023	JEFFERSON ALEXANDRE CAVALCANTE	R\$	256,89	03.10-01/2023
10/05/2023	IZAQUE PEREIRA SILVA	R\$	416,87	05.10-02/2023
10/05/2023	DANIEL JOSE DE PONTES	R\$	500,00	05.10-03/2023
10/09/2023	RAFAEL RUDSON FEITOSA PINTO	R\$	386,25	09.10-01/2023
10/09/2023	ISMAEL FERREIRA DA SILVA	R\$	500,00	09.10-02/2023
19/10/2023	MARCIO SOARES CAVALCANTE	R\$	419,78	19.10-07/2023
19/10/2023	CARLOS HENRIQUE ROLIM VASCONCELOS	R\$	484,23	19.10-10/2023



## ESTADO DE ALAGOAS

### CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO

Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000

Fones: 3261-1040/3261-3618 – Rio Largo-AL

24/10/2023	ROMILDO ELIAS CALHEIROS JUNIOR	R\$	256,25	24.10-02/2023
24/10/2023	CICERO INACIO BRANCO	R\$	429,46	24.10-03/2023
25/10/2023	JOSÉ CARLOS REIS DOS SANTOS FILHO	R\$	332,47	25.10-01/2023
11/01/2023	RAFAEL RUDSON FEITOSA PINTO	R\$	386,25	01.11-01/2023
11/06/2023	JEFFERSON ALEXANDRE CAVALCANTE	R\$	256,89	06.11-01/2023
11/09/2023	IZAQUE PEREIRA SILVA	R\$	418,63	09.11-01/2023
16/11/2023	ROMILDO ELIAS CALHEIROS JUNIOR	R\$	257,46	16.11-09/2023
21/11/2023	JOSÉ CARLOS REIS DOS SANTOS FILHO	R\$	328,28	21.11-15/2023
21/11/2023	CARLOS HENRIQUE ROLIM VASCONCELOS	R\$	484,23	21.11-16/2023
21/11/2023	DANIEL JOSE DE PONTES	R\$	293,00	21.11-17/2023
21/11/2023	ISMAEL FERREIRA DA SILVA	R\$	500,00	21.11-18/2023
27/11/2023	CICERO INACIO BRANCO	R\$	419,80	27.11-07/2023
12/05/2023	RAFAEL RUDSON FEITOSA PINTO	R\$	386,25	05.12-01/2023
12/05/2023	JEFFERSON ALEXANDRE CAVALCANTE	R\$	260,48	05.12-02/2023
12/05/2023	MARCIO SOARES CAVALCANTE	R\$	419,78	05.12-03/2023
12/06/2023	DANIEL JOSE DE PONTES	R\$	500,00	06.12-01/2023
14/12/2023	IZAQUE PEREIRA SILVA	R\$	500,00	14.12-03/2023
19/12/2023	CICERO INACIO BRANCO	R\$	429,16	19.12-08/2023
21/12/2023	JOSÉ CARLOS REIS DOS SANTOS FILHO	R\$	325,62	21.12-11/2023
27/12/2023	ISMAEL FERREIRA DA SILVA	R\$	500,00	27.12-07/2023
27/12/2023	ROMILDO ELIAS CALHEIROS JUNIOR	R\$	267,55	27.12-08/2023
27/12/2023	CARLOS HENRIQUE ROLIM VASCONCELOS	R\$	484,23	27.12-09/2023

Rio Largo, 31 de dezembro de 2023.

Aline Biana Cavalcante  
Presidente



Lei Municipal nº 1.574/2010

de 05 de abril de 2010.

**TRANSFORMA A VERBA DE CUSTEIO DAS ATIVIDADES DOS VEREADORES EM VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR – VIAP, DISPÕE SOBRE SUAS CONDIÇÕES E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Rio Largo-AL, faço saber que o Poder Legislativo Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Verba Indenizatória de Atividade Parlamentar – VIAP, de valor mensal correspondente até o limite de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinar-se-á ao atendimento das despesas de manutenção e de apoio das atividades parlamentares na forma do disposto nesta Lei.

Art. 2º - Entende-se por manutenção e de apoio da atividade parlamentar os gastos realizados com:

- I – tarifas postais, até o limite mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- II – assinaturas de jornais e revistas, até o limite mensal R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- III – publicação de informativos de interesse do vereador sobre os trabalhos legislativos e correlatos, até o limite mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- IV – cursos, simpósios, seminários e demais programas que possam capacitar o vereador na sua atuação, até o limite mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- V – manutenção das atividades do gabinete, até o limite mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- VI – despesas com telefones móveis, até o limite mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais);
- VII – locação de veículo para locomoção do parlamentar, com ou sem o fornecimento do serviço de motorista, até o limite mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
- VIII – combustível, até o limite de R\$ 1.000,00 (hum mil reais);

Rua Vereador Jarbas Januário, s/n – Centro – Rio Largo – AL - CEP 57100-00 - Fone/Fax 3261- 5411 - CNPJ 12 200 168/0001 - 20.



IX – peças e acessórios para veículo a serviço do gabinete, desgastadas ou danificadas em razão da atividade parlamentar, até o limite de R\$ 1.000,00 (hum mil reais);

X – contratação de consultoria e assessoria contábil de pessoa jurídica ou física, até o limite mensal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais);

XI - contratação de consultoria e assessoria jurídica de pessoa jurídica ou física até o limite mensal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais);

XII – contratação de empresa especializada para produção de material a ser veiculado em qualquer tipo de mídia, até o limite mensal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais);

XIII – locomoção do parlamentar e viagens de assessores parlamentares vinculados ao gabinete do parlamentar, compreendendo passagens, hospedagem, alimentação e locação de meio de transporte, até o limite mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais);

§1º: poderão ser incluídas no rol de despesas contempladas pela VIAP outras não elencadas nos incisos anteriores, desde que comprovada sua ligação com a atividade parlamentar.

§2º: as despesas cujo limite não tenha sido estipulado, não poderão ultrapassar valor mensal correspondente a 5% (cinco por cento) da quantia global destinada à VIAP, declinada no Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - A VIAP será liberada até o último dia útil de cada mês, mediante determinação da Mesa Diretora da Câmara, depois de ouvidos os parlamentares de que trata o Art. 4º desta Lei, em valor suficiente ao atendimento das despesas efetivamente realizadas e comprovadas durante o mês, as quais deverão ser postas à apreciação da Mesa Diretora no período de comprovação.

§1º: acaso a despesa a ser indenizada via VIAP transcenda o período de comprovação de que trata o §1º, Art. 3º, será indenizado dentro do prazo estabelecido no caput Art. 3º apenas o valor atinente ao mês onde for apurada a despesa, sendo seu restante indenizado no mês seguinte.

§2º: a requisição de VIAP apresentada de maneira intempestiva será adimplida, quando verificados os pressupostos legais, no mês seguinte.

§3º: por período de comprovação é entendido o lapso temporal entre a despesa efetivamente realizada e sua apresentação à Mesa Diretora .

Art. 4º - A Mesa Diretora, por meio de Ato, indicará três parlamentares que promoverão, alternadamente, exame do relatório e dos documentos comprobatórios das despesas apresentados, emitindo parecer sobre a



regularidade de cada despesa efetuada, recomendando ou reprovando o ressarcimento por meio da VIAP.

§1º: o exame de que trata este artigo será feito por distribuição, sempre alternando entre os parlamentares indicados pela Mesa Diretora.

§2º: caso a requisição de VIAP distribuída seja de algum dos Vereadores de que trata o Art. 4º, o Presidente da Mesa Diretora, de ofício, remeterá a requisição diretamente ao outro Vereador indicado.

Art. 5º - Os parlamentares indicados pela Mesa Diretora de que trata o artigo anterior, quando da feitura do parecer, levarão em consideração os princípios da impessoalidade, moralidade, economicidade e legalidade.

Art. 6º - O Exame de que trata o Art. 4º será procedido no mesmo dia da apresentação da documentação comprobatória das despesas.

Art. 7º - Ficam revogados todos os atos normativos que, expedidos pela Câmara Municipal, dispuseram ou disponham sobre a matéria de que trata esta lei.

Art. 8º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária, 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições, do orçamento da Câmara Municipal de Rio Largo-AL, suplementando-se se necessário.

Art. 9º - A Mesa Diretora, por meio de Ato, irá regulamentar o processo relativo ao período de comprovação, exame dos parlamentares indicados consoante Art. 4º, e decisão final da Mesa.

Art. 10º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei nº 1.412/2005.

Rio Largo, 05 de abril de 2010.

  
Antonio Lins de Souza Filho  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO**



**Lei Municipal nº 1.634/2012**

**de 16 de abril de 2012.**

**"ALTERA OS INCISOS III, VII, VIII, X, XI E  
O § 2º DO ART. 2º DA LEI Nº 1.574/2010,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito do Município de Rio Largo-AL, faço saber que o Poder Legislativo Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os incisos III, VII, VIII, X e XI do artigo 2º da Lei nº 1.574/2010 passarão a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 2º ...

III – publicação de informativos de interesse do vereador sobre os trabalhos legislativos e correlatos, até o limite mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais);

VII – locação de veículo para locomoção do parlamentar, com ou sem o fornecimento do serviço de motorista, até o limite mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais);

VIII – combustível, até o limite de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais);

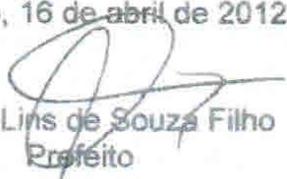
X – contratação de consultoria e assessoria contábil de pessoa jurídica ou física, até o limite mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);

XI - contratação de consultoria e assessoria jurídica de pessoa jurídica ou física até o limite mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)."

§ 2º - As despesas cujo limite não tenha sido estipulado, não poderão ultrapassar valor mensal correspondente a 20% (vinte por cento) da quantia global destinada à VIAP, declinada nc Art. 1º desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Largo, 16 de abril de 2012.

  
Antonio Lins de Souza Filho  
Prefeito

Rua Tavares Bastos, s/n – Centro – Rio Largo – AL - CEP 57100-000 - Fone/Fax 3261- 5411 -  
CNPJ 12 200 168/0001 - 20.



Rio Largo

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/nº, Conj. Bandeirantes  
Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000  
Fone: (82) 3261-5430 - CNPJ: 12.200.168/0001-20

LEI Nº 1.934, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

EMENTA: “ALTERA O INCISO VIII DO  
ART. 2º, DA LEI MUNICIPAL Nº  
1.634/2012.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, no uso de suas atribuições constantes da  
Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono  
e promulgo a seguinte Lei:

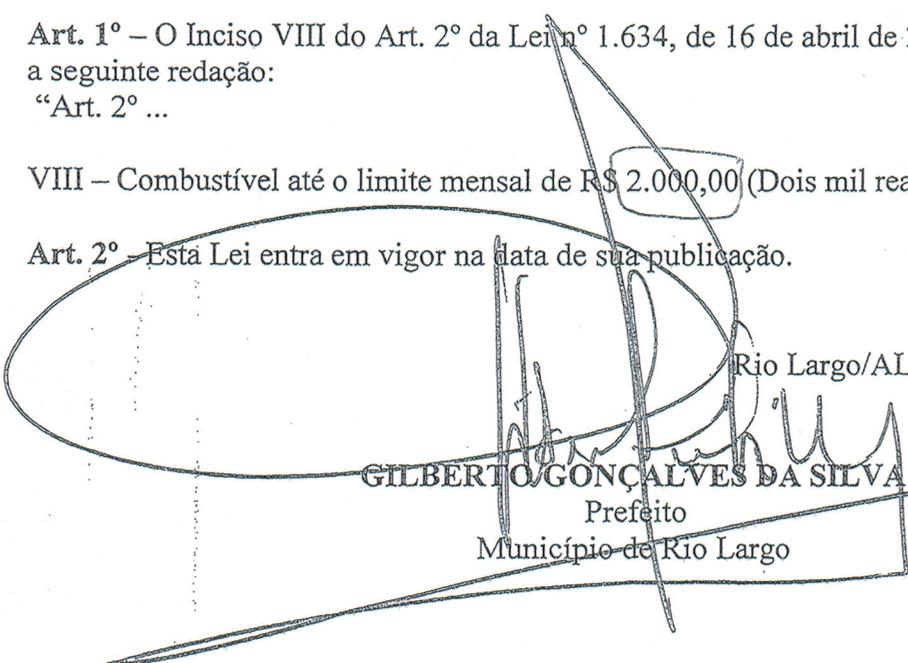
Art. 1º – O Inciso VIII do Art. 2º da Lei nº 1.634, de 16 de abril de 2012, passa a vigorar com  
a seguinte redação:

“Art. 2º ...

VIII – Combustível até o limite mensal de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)”.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Largo/AL, 17 de fevereiro de 2022

  
GILBERTO GONÇALVES DA SILVA

Prefeito  
Município de Rio Largo



ESTADO DE ALAGOAS  
Câmara Municipal de Rio Largo  
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000  
Fone: 3261-3618 - Rio Largo-AL

Lei Municipal nº 1.968, de 05 de dezembro de 2022

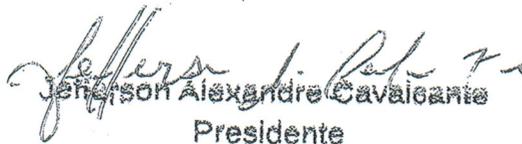
ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º, DA LEI MUNICIPAL Nº  
1.574 DE 05 DE ABRIL DE 2010.

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Largo, aprovou, o Prefeito Municipal, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei Orgânica Municipal, sancionou, e eu, Jefferson Alexandre Cavalcante, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do § 7º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Art. 1º da Lei nº 1.574 de 05 de abril de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º A Verba Indenizatória de Atividade Parlamentar-VIAP, de valor mensal correspondente até o limite de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinar-se-á ao atendimento das despesas de manutenção e apoio das atividades parlamentares na forma do disposto nesta Lei."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
Jefferson Alexandre Cavalcante  
Presidente

Publicada no Mural de Avisos da Câmara Municipal de Rio Largo, em 05 de dezembro de 2022.

  
Eliel Inácio Branco  
Assistente Legislativo



Rio Largo

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/nº, Conj. Bandeirantes

Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000

Fone: (82) 3261-5430 - CNPJ: 12.200.168/0001-20



**LEI Nº 1.935, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**EMENTA: “ALTERA O INCISO VI, DO ART. 2º, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.574 DE 05 DE ABRIL DE 2010.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO**, no uso de suas atribuições constantes da Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** – O Inciso VI do Art. 2º da Lei nº 1.574 de 05 de abril de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º ...

VI – Despesas com telefonia móvel, até o limite mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais)”.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Largo/AL, 17 de fevereiro de 2022.

**GILBERTO GONCALVES DA SILVA**

Prefeito

Município de Rio Largo



## ESTADO DE ALAGOAS

### CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO

Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000

Fones: 3261-1040/3261-3618 – Rio Largo-AL

### RELAÇÃO DE SEVIDORES EFETIVOS

Servidor	Lotação	Cargo Atual
IVAN LINS LIMA	Efetivo	Ag. Leg. de Informática
ALZIRA MARIA JORGE DE OLIVEIRA	Efetivo	Ag. Leg. de Serviços de Copa
CID RONALD VASCONCELOS DE LIMA CAVALCANTI	Efetivo	Ag. Leg. de Segurança
ELIEL INACIO BRANCO	Efetivo	Assistente Legislativo
ENNYSSON RAFAEL ARAUJO VASCONCELLOS	Efetivo	Ag. Leg. de Informática
EVANIO DA SILVA SOUZA	Efetivo	Ag. Leg. de Vigilância
FRANCISMAIRY AMADOR DA COSTA	Efetivo	Ag. Leg. Contábil
IRANILDE BEZERRA PINTO	Efetivo	Ag. Leg. Teleatendimento
JANAYNA DE MATOS CORREIA LIMA	Efetivo	Assistente Legislativo
JANIEIRE DOS SANTOS SILVA	Efetivo	Ag. Leg. de Serviços Gerais
LUCIANO HUMBERTO SILVA	Efetivo	Ag. Leg. e Serviços Diversos
MARCIA MARIA RAMOS DA SILVA	Efetivo	Assistente Legislativo
ROSINEIDE ALVES SOARES	Efetivo	Ag. Leg. de Serviços de Copa
SANDRA ROSA DA SILVA PONTES	Efetivo	Ag. Leg. de Serviços de Copa
BRICIO ARAUJO DO ROSARIO	Efetivo	Pregoeiro
TIAGO ALMEIDA SILVA	Efetivo	Contador
THIAGO DE OLIVEIRA SILVA	Efetivo	Procurador Jurídico
DANIELLA WALMALA DA SILVA DUARTE	Efetivo	Analista de Controle Interno

Rio Largo, 31 de dezembro de 2023.

**Aline Biana Cavalcante**  
Presidente

**CONCURSO PÚBLICO - HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo-AL, no uso de suas atribuições legais, a realização de concurso público em 10 de março de 2002 - edital nº 001/2002, HOMOLOGA O

Maceió - Segunda-feira  
25 de março de 2002

**AGENTE DE VIGILÂNCIA**

NOME	Nº DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
MAURICIO OLIVEIRA PAULINO	30	1ª
JAIRO SANTIAGO VITOR	29	2ª
EVANIO DA SILVA SOUZA	29	3ª
RUSLAN DE ALMEIDA SILVA	29	4ª
EDVAN MENEZES LINS	26	5ª
OZIEL CORREIA PONTES	26	6ª
JOSIVAL COSTA DA SILVA	25	7ª
JOSÉ ALBERTO COSTA	25	8ª
JEAN CHARLES EMILIANO DOS SANTOS	25	9ª
ELIEL SILVA NUNES	23	10ª

**CONTÍNUO**

NOME	Nº DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
LUCIANO HUMBERTO SILVA	27	1ª
ANTONIO SIMPLICIO DE ARAÚJO NETO	24	2ª

**ARVICAL**

NOME	Nº DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
ALZIRA MARIA JORGE DE OLIVEIRA	32	1ª
ROSINEIDE ALVES SOARES	29	2ª
SANDRA ROSA DA SILVA PONTES	27	3ª
MÁRCIA PEREIRA DA SILVA	27	4ª
ELISÂNGELA MARIA DA SILVA	27	5ª
MARIA VERÔNICA FREITAS DA SILVA	26	6ª
JOSÉLIA MARIA COSTA	26	7ª
MARIA MADALENA LOPES DE SOUZA	24	8ª
TEREZINHA MARTINS DE SOUZA	24	9ª
ROSÂNGELA DA SILVA PEREIRA	24	10ª
ROSIMEIRE BERTOLINO GUIMARÃES PONTES	24	11ª
VILMA TERTO FERREIRA	23	12ª
MARIA CICERA LINS AMORIM	23	13ª
AMANDA MARIA DO NASCIMENTO	23	14ª

**LIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

NOME	Nº DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
JANIEIRE DOS SANTOS SILVA	29	1ª
ARLUCE RUFINO PEREIRA	26	2ª

**E DE SEGURANÇA**

NOME	Nº DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
CID RONALD VASCONCELOS DE LIMA CAVALCANTI	24	1ª
SEVERINO ELEUTÉRIO DE LIMA	21	2ª

**NISTA**

NOME	Nº DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
FRANILDE BEZERRA PINTO	23	1ª
CLAUDIA MARIA FERREIRA SILVA	21	2ª
LEONICE SIMÕES DOS SANTOS	20	3ª
ALDE INÁCIO DE SOUZA	19	4ª
MARIA GABRIELA MARQUES DE LIMA	19	5ª
MARINEIDE DE ALBUQUERQUE MAIA	18	6ª
ROSEANA MENDES COSTA	17	7ª
ALESKA MEDEIROS DE LUCENA	17	8ª

**TE LEGISLATIVO**

NOME	Nº DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
HEL INÁCIO BRANCO	28	1ª
MARCIA MARIA RAMOS DA SILVA	26	2ª
MAYNA DE MATOS CORREIA	24	3ª
ÁVIO CORREIA DE ARAÚJO NETO	23	4ª
DRÉ OLIVEIRA DOS SANTOS	22	5ª

**DE MICROCOMPUTADOR**

NOME	Nº DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
ENCISMÁRCIO LINS DA ROCHA	30	1ª
FRIGIO CALHEIROS BORGES	29	2ª
LINS LIMA	28	3ª
YSSON RAFAEL ARAÚJO VASCONCELLOS	26	4ª
ANGELA LUIZ DE MENDONÇA	25	5ª
DIR ROGÉRIO E SILVA	25	6ª
DOS ANTONIO CORREIA DOS SANTOS	22	7ª

**NTABILIDADE**

NOME	Nº DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
CISMAIRY AMADOR DA COSTA SILVA	21	1ª

Rio Largo, 25 de março de 2002.

*Carla...*

**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2002**  
A Prefeitura Municipal de Minsador do Negro/AL, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica a interessadas que fará realizar em 10 horas do dia 10 de março de 2002, na Sede do Município, situada à Rua Belarmino Vitorino, Centro, Minsador do Negro-AL, em sessão pública, a Tomada de Preços nº 01/2002, tendo como objeto as obras e serviços de pavimentação em paralelepípedos e recuperação de estradas neste Município, de conformidade com as especificações e condições contidas no edital. A presente licitação terá validade decorrente de seu fundamento legal na Lei 8.666 de 1993 e suas alterações posteriores. A apresentação de propostas de Documentações e Propostas deverá obedecer ao modelo supra mencionada. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no horário das 8:00 às 12:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Minsador do Negro, 25 de março de 2002.  
Minsador do Negro, 25 de março de 2002.  
JADSON CARDOSO FERRO  
Presidente da CPL  
R. 08/9

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPIU**  
**DECRETO Nº 447/2002**  
De 06 de março de 2002

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a terra situada na zona urbana deste município e providências correlatas.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRAIPIU - ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, bem como as disposições legais contidas no Decreto - Lei nº 3.265, de 19 de 1941 e no art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal.  
DECRETA:  
Art. 1º - Fica decretada de utilidade pública, para desapropriação, a seguinte área de terra situada na zona urbana do Município:  
I - compreendendo uma área plana de 28.761,00 m² (vinte e oito mil, setecentos e sessenta e um metros quadrados), com as seguintes confrontações, conforme planta topográfica: EXTREMO NORTE - 40,00m, limitando-se esta extremidade com a propriedade de Viana Claves; EXTREMO SUL - medindo 123,12m, limitando-se esta extremidade com a via pública localizada às margens da rua São Francisco; EXTREMO LESTE - medindo 335,03m, limitando-se esta extremidade com a propriedade de Sr. Artur Olímpio dos Santos; e EXTREMO OESTE - medindo 321,90m, limitando-se esta extremidade com a via pública para fins de Urbanização, com a finalidade de receber com o acréscimo de uma parada que vem trazendo graves prejuízos para a saúde da zona urbana.  
Art. 2º - A área de terra descrita no art. 1º DESTA DECRETO, será desapropriada para fins de Urbanização, com a finalidade de receber com o acréscimo de uma parada que vem trazendo graves prejuízos para a saúde da zona urbana.  
Art. 3º - De conformidade com o Decreto Lei nº 926/41, declara-se presente Desapropriação e considerada de caráter URGENTE para fins de imediata IMISSÃO DE POSSE.  
Art. 4º - As despesas decorrentes com a desapropriação em anexo correrão por conta de recursos consignados no orçamento municipal.  
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 6º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Traipu - AL, 06 de março de 2002.

MARCOS ANTONIO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL  
R. 08/05

**Editais e Avisos**

**MENDO SAMPAIO S/A**  
CGC(MF) Nº 10.775.807/0001-50  
R. 08/05

**AVISO AOS AÇÃOISTAS**  
Comunicamos que se encontram convocados para a Assembleia Geral Ordinária, em sua sede, Av. Durval de Góes Monteiro nº 133, em Maceió, Alagoas, as seguintes pessoas e que se reunirão no artigo 133 de Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2001.

Maceió, 23 de março de 2002.

Ricardo de Souza Leão Sampaio  
Diretor Presidente

R. 08/01 - 01-22-05 (10)  
03-03-05

**FÁBRICA CARMEN FIAÇÃO E TECELAGEM S/A**  
CNPJ/MF nº 10.775.807/0001-50  
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidamos os srs.acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária a ter lugar em Maceió, Alagoas, no dia 27 de março de 2002, em 1ª convocação às 10:00hs, e em 2ª convocação, se necessário, às 11:00hs, a fim de deliberar sobre o seguinte ordem do dia: a)-exame e discussão das demonstrações financeiras dos administradores e demonstrações financeiras do exercício findo em 31.12.2001; b)-demais assuntos constantes no artigo 132 da Lei 6404/76; c)-eleição dos membros do Conselho de Administração para o triênio 2002/2005; d)-outros assuntos constantes no artigo 133 da Lei 6404/76. Os srs.acionistas deverão apresentar documentos a que se refere o art.133, da Lei 6404/76, que se encontram disponíveis na sede da empresa.

Maceió, 20 de março de 2002.  
Paulo José Paes Vasconcelos  
Diretor Presidente

**CONCAL CONSTRUÇÃO E COM. IMOBILIÁRIA**  
End. Av. Fernandes Lima nº 1497-Faro, comunica que foi extraviado seu cartão de inscrição estadual de nº 240548/02.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO**

Balanco 2022

CNPJ: 24.472.003/0001-96  
 Rua: EUCLIDES AFONSO DE MELO, S/N  
 Bairro: Centro

Anexo XIV - Balanco Patrimonial  
 Lei Nº 4.320/64  
 Período: Dezembro/2022

	ATIVO		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo Circulante</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa	179.025,55	42.063,87		
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00		
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00		
Estoques	0,00	0,00		
Demais Valores e Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00		
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00		
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>42.063,87</b>	<b>179.025,55</b>		
<b>Ativo Não Circulante</b>				
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00		
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00		
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00		
Estoques	0,00	0,00		
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00		
Investimentos	0,00	0,00		
Imobilizado	1.529.754,75	1.416.946,40		
Intangível	0,00	0,00		
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>1.529.754,75</b>	<b>1.416.946,40</b>		
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.708.780,30</b>	<b>1.459.010,27</b>		
<b>Passivo Circulante</b>				

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO**

CNPJ: 24.472.003/0001-96  
 Rua: EUCLIDES AFONSO DE MELO, S/N  
 Bairro: Centro

Balanco 2022

**Anexo XIV - Balanço Patrimonial**

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2022

Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	72.517,84	28.065,63
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>28.065,63</b>	<b>72.517,84</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>		
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>	<b>1.636.262,46</b>	<b>1.430.944,64</b>

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO**

Balanco 2022

CNPJ: 24.472.003/0001-96

Rua: EUCLEIDES AFONSO DE MELO, S/N

Bairro: Centro

Anexo XIV - Balanço Patrimonial

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2022

AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA		0,00	0,00
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>1.430.944,64</b>	<b>1.636.262,46</b>	

**TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

1.708.780,30

1.459.010,27

**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

Ativo (I)		Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Financeiro	179.025,55	42.063,87	
Ativo Permanente	1.529.754,75	1.416.946,40	
<b>Total do Ativo</b>	<b>1.708.780,30</b>	<b>1.459.010,27</b>	
Passivo (II)			
Passivo Financeiro	72.517,84	28.065,63	
Passivo Permanente	0,00	0,00	
<b>Total do Passivo</b>	<b>72.517,84</b>	<b>28.065,63</b>	
<b>Saldo Patrimonial (III) = (I - II)</b>	<b>1.636.262,46</b>	<b>1.430.944,64</b>	

**QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO**

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVO</b>		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00

# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO

Balanco 2022

CNPJ: 24.472.003/0001-96  
 Rua: EUCLIDES AFONSO DE MELO, S/N  
 Bairro: Centro

Anexo XIV - Balanco Patrimonial  
 Lei Nº 4.320/64  
 Período: Dezembro/2022

OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERE			0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS			0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVO			0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos			0,00	0,00

## QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

	Recursos Próprios	Recursos Extra-Orçamentários	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
	0010.00.000		179.025,55	42.063,87
		8000.00.000	-72.517,84	-28.065,63
<b>Total das Fontes de Recursos</b>			<b>13.998,24</b>	<b>106.507,71</b>

  
 JEFFERSON ALEXANDRE CAVALCANTE  
 PRESIDENTE  
 030.837.354-56

JONATHA HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA  
 CONTROLADOR INTERNO  
 112.115.294-52

  
 THIAGO ALMEIDA DA SILVA  
 CONTADOR  
 8907/O-9

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO**

Balanco 2022

CNPJ: 24.472.003/0001-96

Rua: EUCLIDES AFONSO DE MELO, S/N

Bairro: Centro

**Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais**

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2022

	VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUÇÕES DE MELHORIA</b>		
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
<b>CONTRIBUÇÕES</b>		
CONTRIBUÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUÇÕES DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	0,00	0,00
CONTRIBUICAO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
<b>EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS</b>		
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
<b>VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>		
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDID	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIações MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS E APLICAÇÕES FINANCEIR	54.555,16	4.755,13
OUTRAS VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>		
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	8.365.447,13	5.930.674,44
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>8.365.447,13</b>	<b>5.930.674,44</b>

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO**

Balanco 2022

CNPJ: 24.472.003/0001-96  
 Rua: EUCLIDES AFONSO DE MELO, S/N  
 Bairro: Centro

**Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais**

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2022

TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS			0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSORCIOS PÚBLICOS		0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00		0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00		0,00
<b>VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		0,00		0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO		0,00		0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00		0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00		0,00
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR			0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00		0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		0,00		0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00		0,00
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)</b>		<b>8.420.002,29</b>		<b>5.935.429,57</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>				
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>		<b>6.388.501,59</b>		<b>4.813.443,27</b>
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		5.396.964,89		4.025.034,62
ENCARGOS PATRONAIS		991.536,70		788.379,59
BENEFÍCIOS A PESSOAL		0,00		0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS		0,00		0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARG				0,00
				29,06

# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO

Balanco 2022

CNPJ: 24.472.003/0001-96  
 Rua: EUCLIDES AFONSO DE MELO, S/N  
 Bairro: Centro

## Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2022

<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAS</b>									
APOSENTADORIAS E REFORMAS		0,00		0,00					
PENSÕES	0,00		0,00						
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA									
BENEFÍCIOS EVENTUAIS		0,00		0,00					
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA									
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAS									
<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>									
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		283.111,32		183.559,16					
SERVIÇOS	1.186.276,68		747.430,23						
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO			0,00						0,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO									0,00
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>									
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS									0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA									0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS			0,00						0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS			0,00						0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS									116.695,76
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>									
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			50.457,42						3.959,27
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS			0,00						0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS			0,00						0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS									0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS			0,00						0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR			0,00						0,00

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO**

Balanco 2022

CNPJ: 24.472.003/0001-96

Rua: EUCLIDES AFONSO DE MELO, S/N

Bairro: Centro

**Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais**

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2022

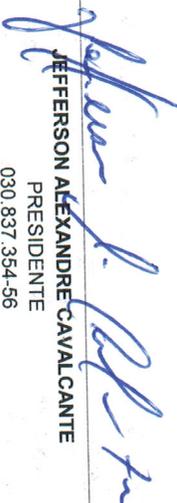
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	
REAVALIÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PER				
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRIBUTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA				
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PREMIAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES				
INCENTIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBVENCOES ECONOMICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)</b>	<b>8.214.684,47</b>		<b>8.214.684,47</b>	<b>5.865.087,69</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)</b>	<b>205.317,82</b>		<b>205.317,82</b>	<b>70.341,88</b>

# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO

CNPJ: 24.472.003/0001-96  
Rua: EUCLIDES AFONSO DE MELO, S/N  
Bairro: Centro

Balanco 2022

Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais  
Lei Nº 4.320/64  
Período: Dezembro/2022

  
JEFFERSON ALEXANDRE CAVALCANTE  
PRESIDENTE  
030.837.354-56

JONATHA HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA  
CONTROLADOR INTERNO  
112.115.294-52

  
TIAGO ALMEIDA DA SILVA  
CONTADOR  
8907/O-9



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.  
Fones: 3261-3618 / Fax 3261-1040 - Rio Largo - AL  
CNPJ Nº: 24.472.003/0001-96

**Ata da Audiência Pública da Comissão de Saúde e Assistência Social realizada em 30 de agosto de 2023 para avaliação das Metas em Saúde referente ao 1º quadrimestre de 2023.**

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às onze horas e quarenta e cinco minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Largo, reuniu-se em Audiência Pública a Comissão de Saúde e Assistência Social, sob a Presidência do Vereador Rafael Rudson Feitosa Pinto, contando com a presença da Vereadora Aline Biana Cavalcante. O Presidente registrou a presença dos representantes do Poder Executivo na presente audiência, a Senhora Josefa Cláudio Gomes Figueiredo, Secretária Municipal de Saúde; da Senhora Maria Augusta, contadora do Poder Executivo Municipal e da Senhora Lenize Abreu, técnica de planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, bem como a presença do Senhor Tiago Almeida, Contador deste Poder Legislativo. O Presidente leu o Ofício que encaminhou o Relatório das Metas em Saúde referente ao 1º Quadrimestre de 2023, bem como o Edital de convocação da referida audiência, publicado em Diário Oficial, e informou que a presente Audiência Pública é para apresentação do cumprimento das Metas em saúde referentes ao período anunciado. Em seguida o Senhor Presidente da Comissão de Saúde e Serviços Sociais deu início aos trabalhos e fez a leitura das regras/roteiro para a Audiência Pública, esclarecendo aos presentes que a presente Audiência tem por objetivo demonstrar e avaliar o cumprimento das Metas em Saúde estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023, referente ao 1º quadrimestre de 2023 do governo municipal. O Presidente Rafael Rudson Feitosa Pinto passou a palavra para a apresentação do relatório para a Senhora Maria Augusta, que discorreu detalhadamente o relatório referente a parte financeira da Secretaria de Saúde referentes ao 1º Quadrimestre de 2023, conforme o relatório apresentado, em seguida a Senhora Lenize Abreu, discorreu sobre as ações e programas implementados pela Secretaria de Saúde no período compreendido nesta audiência. Encerrada a apresentação e não havendo inscritos para questionamentos quanto a mesma, o Presidente passou a palavra para os vereadores que desejassem fazer questionamentos, onde a Vereadora Aline Biana Cavalcante disse ainda serem baixos os números de exames específicos para a saúde da mulher e pediu mais atenção da gestão municipal com a mulher. O Presidente então passou a palavra ao Senhor Tiago Almeida, contador deste Poder Legislativo, que disse-se satisfeito com o que fora apresentado, dentro das previsões orçamentárias. O Presidente da Comissão de Saúde e Serviços Sociais agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a presente Audiência Pública para apreciação das metas em saúde Referentes ao 1º Quadrimestre de 2023, às doze horas e quarenta minutos. Para constar, Eliel Inácio Branco, Assistente Legislativo deste Poder Legislativo, lavrei a presente Ata que depois de lida, segue assinada por mim, pelos membros da Comissão de Saúde e Serviços Sociais e pelos representantes do Poder Executivo.

ASSISTENTE LEGISLATIVO:

PRESIDENTE DA COMISSÃO:

CONTADOR DA CMRL:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Maria Augusta dos Santos

Josefa Barbosa Abreu



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.  
Fones: 3261-3618 / Fax 3261-1040 - Rio Largo - AL  
CNPJ Nº: 24.472.003/0001-96

**Ata da Audiência Pública da Comissão de Saúde e Assistência Social realizada em 07 de dezembro de 2023 para avaliação das Metas em Saúde referente ao 2º quadrimestre de 2023.**

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, doze horas e cinquenta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Largo, reuniu-se em Audiência Pública a Comissão de Saúde e Assistência Social, sob a Presidência do Vereador Rafael Rudson Feitosa Pinto, que registrou a presença dos representantes do Poder Executivo na presente audiência, a Senhora Josefa Cláudio Gomes Figueiredo, Secretária Municipal de Saúde; da Senhora Maria Augusta, contadora do Poder Executivo Municipal e da Senhora Lenize Abreu, técnica de planejamento da Secretaria Municipal de Saúde. O Presidente leu o Ofício que encaminhou o Relatório das Metas em Saúde referente ao 2º Quadrimestre de 2023, bem como o Edital de convocação da referida audiência, publicado em Diário Oficial, e informou que a presente Audiência Pública é para apresentação do cumprimento das Metas em saúde referentes ao período anunciado. Em seguida o Senhor Presidente da Comissão de Saúde e Serviços Sociais deu início aos trabalhos e fez a leitura das regras/roteiro para a Audiência Pública, esclarecendo aos presentes que a presente Audiência tem por objetivo demonstrar e avaliar o cumprimento das Metas em Saúde estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023, referente ao 2º quadrimestre de 2023 do governo municipal. O Presidente Rafael Rudson Feitosa Pinto passou a palavra para a apresentação do relatório para a Senhora Maria Augusta, que discorreu detalhadamente o relatório referente a parte financeira da Secretaria de Saúde referentes ao 2º quadrimestre de 2023, conforme o relatório apresentado, em seguida a Senhora Lenize Abreu, discorreu sobre as ações e programas implementados pela Secretaria de Saúde no período compreendido nesta audiência. Encerrada a apresentação e não havendo inscritos para questionamentos quanto as apresentações, o Presidente da Comissão de Saúde e Serviços Sociais agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a presente Audiência Pública para apreciação das metas em saúde Referentes ao 2º Quadrimestre de 2023, às treze horas e quarenta minutos. Para constar, Eliel Inácio Branco, Assistente Legislativo deste Poder Legislativo, lavrei a presente Ata que depois de lida, segue assinada por mim, pelos membros da Comissão de Saúde e Serviços Sociais e pelos representantes do Poder Executivo.

ASSISTENTE LEGISLATIVO:

*Eliel Inácio Branco*

PRESIDENTE DA COMISSÃO:

*Rafael Rudson Feitosa Pinto*

CONTADOR DA CMRL:

*Luiz Almeida Silva*

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

*Maria Augusta dos Santos*  
*Lenize Barbosa Abreu*



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.  
Fones: 3261-3618 / Fax 3261-1040 - Rio Largo - AL  
CNPJ Nº: 24.472.003/0001-96

**Ata da Audiência Pública da Comissão de Saúde e Assistência Social realizada em 02 de abril de 2024 para avaliação das Metas em Saúde referentes ao 3º quadrimestre de 2023 do Município de Rio Largo/AL.**

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze horas e quarenta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Largo, reuniu-se em Audiência Pública a Comissão de Saúde e Assistência Social, sob a Presidência do Vereador Rafael Rudson Feitosa Pinto, que registrou do Vereador Márcio Soares Cavalcante, membro da Comissão, e do Senhor Thiago Almeida, contador desse Poder Legislativo. Também registrou a presença dos representantes do Poder Executivo na presente audiência, o Senhor Thiago Araújo Pontes, Secretário Municipal de Saúde; da Senhora Sâmia Alicia Souza Amaral, contadora do Poder Executivo Municipal e da Senhora Lenize Abreu, técnica de planejamento da Secretaria Municipal de Saúde. O Presidente leu o Ofício que encaminhou o Relatório das Metas em Saúde referente ao 3º Quadrimestre de 2023, bem como o Edital de convocação da referida audiência, publicado em Diário Oficial, e informou que a presente Audiência Pública é para apresentação do cumprimento das Metas em saúde referentes ao período anunciado. Em seguida o Senhor Presidente da Comissão de Saúde e Serviços Sociais deu início aos trabalhos e fez a leitura das regras/roteiro para a Audiência Pública, esclarecendo aos presentes que a presente Audiência tem por objetivo demonstrar e avaliar o cumprimento das Metas em Saúde estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023, referente ao 3º quadrimestre de 2023 do governo municipal. O Presidente Rafael Rudson Feitosa Pinto passou a palavra para a apresentação do relatório para a Senhora Sâmia Alicia, que discorreu detalhadamente o relatório referente a parte financeira da Secretaria de Saúde referentes ao 3º quadrimestre de 2023, conforme o relatório apresentado, em seguida a Senhora Lenize Abreu, discorreu sobre as ações e programas implementados pela Secretaria de Saúde no período compreendido nesta audiência. Encerrada a apresentação e passada a palavra aos presentes, a Senhora Gisela Maria Coelho da Paz Azevedo, coordenadora da Secretaria Municipal de Saúde, informou que consta no relatório que seis unidades básicas de saúde teriam seu atendimento estendido, mas no momento apenas quatro unidades estão com esse serviço à população. Não havendo mais inscritos para questionamentos quanto as apresentações, o Presidente da Comissão de Saúde e Serviços Sociais passou a palavra ao Senhor Thiago Almeida, que destacou o cumprimento dos limites constitucionais estabelecidos para investimentos em saúde pela municipalidade e parabenizou a equipe de técnicos pela apresentação. O Presidente desejou sorte ao novo Secretário Municipal de Saúde, Senhor Thiago Pontes; agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a presente Audiência Pública para apreciação das metas em saúde Referentes ao 2º Quadrimestre de 2023, às treze horas e quarenta minutos. Para constar, Eliel Inácio Branco, Assistente Legislativo deste Poder Legislativo, lavrei a presente Ata que depois de lida, segue assinada por mim, pelos membros da Comissão de Saúde e Serviços Sociais e pelos representantes do Poder Executivo.

ASSISTENTE LEGISLATIVO: *Eliel Inácio Branco*

PRESIDENTE DA COMISSÃO: *Rafael Rudson Feitosa Pinto*

MEMBRO DA COMISSÃO: *M. J. C.*

CONTADOR DA CMRL: *Thiago Almeida Silva*

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO: *Sâmia Alicia Souza Amaral.*  
*Denise Barbosa Abreu*



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.  
Fones: 3261-3618 / Fax 3261-1040 - Rio Largo - AL  
CNPJ Nº: 24.472.003/0001-96

**Ata da Audiência Pública da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas realizada em 27 de junho de 2023 para avaliação das Metas Fiscais referente ao 1º quadrimestre de 2023.**

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às onze horas e quarenta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Largo, reuniu-se em Audiência Pública a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, sob a Presidência do Vereador Jefferson Alexandre Cavalcante, com a presença do Vereador Daniel José de Pontes, Relator da Comissão. O Presidente também registrou a presença da Representante do Poder Executivo, Senhora Isabel Cristina Ramalho Leite, Secretária Municipal de Finanças, da Senhora Lizângela Maria Rubick, contadora do município de Rio Largo e do Senhor Tácio Roque, também contador municipal; contando também com a presença do Senhor Tiago Almeida, Contador deste Poder Legislativo. O Presidente leu o Ofício que encaminhou o Relatório de Metas Fiscais referente ao 1º Quadrimestre de 2023, além do Edital de Convocação da mesma, e informou que a presente Audiência Pública é para apresentação do cumprimento das Metas Fiscais referentes ao período anunciado. Em seguida o Senhor Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas deu início aos trabalhos e fez a leitura das regras/roteiro para a Audiência Pública, esclarecendo aos presentes que a presente Audiência tem por objetivo demonstrar e avaliar o cumprimento das Metas Fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023, compreendendo receitas, despesas, Resultados Nominal e Primário e montante da dívida referente ao 1º Quadrimestre de 2023 do governo municipal. O Presidente Jefferson Alexandre Cavalcante deu até trinta minutos para a apresentação do relatório pela Senhora Lizângela Rubick, que cumprimentou a todos e apresentou os resultados dos cumprimentos das metas fiscais para a sociedade onde discorreu durante vinte e cinco minutos sobre o relatório referente ao 1º Quadrimestre de 2023 encaminhado para esta Casa e que será anexado à presente Ata. Encerrada a explanação e não havendo vereadores que quisessem fazer questionamentos ou inscritos para o mesmo fim, o Senhor Tiago Almeida, contador da Câmara Municipal de Rio Largo parabenizou a apresentação e elogiou a performance das contas públicas municipais que tiveram aumento de arrecadação no período em relação ao mesmo período do ano passado e disse-se satisfeito com a explanação. Então o Senhor Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e tomada de Contas, agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a presente Audiência Pública, às doze horas e dez minutos. Para constar, Eliel Inácio Branco, Assistente Legislativo deste Poder Legislativo, lavrei a presente ata que depois de lida, segue assinada por mim, pelos membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e pela representante do Poder Executivo.

ASSISTENTE LEGISLATIVO:

PRESIDENTE DA COMISSÃO:

RELATOR DA COMISSÃO:

CONTADOR DA CMRL:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Isabel Cristina Ramalho Leite  
Tácio Roque de Siqueira



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.  
Fones: 3261-3618 / Fax 3261-1040 - Rio Largo - AL  
CNPJ Nº: 24.472.003/0001-96

**Ata da Audiência Pública da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas realizada em 23 de novembro de 2023 para avaliação das Metas Fiscais referente ao 2º quadrimestre de 2023.**

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, ao meio dia, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Largo, reuniu-se em Audiência Pública a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, sob a Presidência do Vereador Jefferson Alexandre Cavalcante, com a presença do Vereador Daniel José de Pontes, Relator da Comissão e do Vereador Carlos Henrique Rolim Vasconcelos. O Presidente também registrou a presença da Representante do Poder Executivo, Senhora Isabel Cristina Ramalho Leite, Secretária Municipal de Finanças, da Senhora Maria Augusta, contadora do município de Rio Largo e do Senhor Tácio Roque, também contador municipal; contando também com a presença do Senhor Tiago Almeida, Contador deste Poder Legislativo. O Presidente leu o ofício que encaminhou o Relatório de Metas Fiscais referente ao 2º Quadrimestre de 2023, além do Edital de Convocação da mesma, e informou que a presente Audiência Pública é para apresentação do cumprimento das Metas Fiscais referentes ao período anunciado. Em seguida o Senhor Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas deu início aos trabalhos e fez a leitura das regras/roteiro para a Audiência Pública, esclarecendo aos presentes que a presente Audiência tem por objetivo demonstrar e avaliar o cumprimento das Metas Fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023, compreendendo receitas, despesas, Resultados Nominal e Primário e montante da dívida referente ao 2º Quadrimestre de 2023 do governo municipal. O Presidente Jefferson Alexandre Cavalcante deu até trinta minutos para a apresentação do relatório pela Senhora Maria Augusta, que cumprimentou a todos e apresentou os resultados dos cumprimentos das metas fiscais para a sociedade onde discorreu durante vinte e cinco minutos sobre o relatório referente ao 2º Quadrimestre de 2023 encaminhado para esta Casa e que será anexado à presente ata. Encerrada a explanação e não havendo vereadores que quisessem fazer questionamentos ou inscritos para o mesmo fim, o Senhor Tiago Almeida, contador da Câmara Municipal de Rio Largo parabenizou a apresentação e agradeceu à equipe técnica do Poder Executivo Municipal que atendeu na realização de ajustes solicitadas pelo Poder Legislativo em audiências anteriores, no que disse-se satisfeito. Então o Senhor Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e tomada de Contas, agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a presente Audiência Pública, às doze horas e quarenta e cinco minutos. Para constar, Eiel Inácio Branco, Assistente Legislativo deste Poder Legislativo, lavrei a presente ata que depois de lida, segue assinada por mim, pelos membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e pela representante do Poder Executivo.

ASSISTENTE LEGISLATIVO: *Eiel Inácio Branco*

PRESIDENTE DA COMISSÃO: *Jefferson A. Cavalcante*

RELATOR DA COMISSÃO: *Daniel José de Pontes*

CONTADOR DA CMRL: *Tiago Almeida*

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

*Maria Augusta dos Santos*

*Isabel Cristina Ramalho Leite*

*Tácio Roque de Sá*



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.  
Fones: 3261-3618 / Fax 3261-1040 - Rio Largo - AL  
CNPJ Nº: 24.472.003/0001-96

**Ata da Audiência Pública da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas realizada em 05 de março de 2024 para avaliação das Metas Fiscais referente ao 3º quadrimestre de 2023.**

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 11h35, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Largo, reuniu-se em Audiência Pública a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, sob a Presidência do Vereador Jefferson Alexandre Cavalcante, com a presença do Vereador Márcio Soares Cavalcante, membro da Comissão. O Presidente também registrou a presença da Representante do Poder Executivo, Senhora Isabel Cristina Ramalho Leite, Secretária Municipal de Finanças, da Senhora Karine Peixoto, contadora geral do município de Rio Largo e do Senhor Tácio Roque, também contador municipal; contando também com a presença do Senhor Tiago Almeida, Contador deste Poder Legislativo. O Presidente leu o ofício que encaminhou o Relatório de Metas Fiscais referente ao 3º Quadrimestre de 2023, além do Edital de Convocação da mesma, e informou que a presente Audiência Pública é para apresentação do cumprimento das Metas Fiscais referentes ao período anunciado. Em seguida o Senhor Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas deu início aos trabalhos e fez a leitura das regras/roteiro para a Audiência Pública, esclarecendo aos presentes que a presente Audiência tem por objetivo demonstrar e avaliar o cumprimento das Metas Fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023, compreendendo receitas, despesas, Resultados Nominal e Primário e montante da dívida referente ao 3º Quadrimestre de 2023 do governo municipal. O Presidente Jefferson Alexandre Cavalcante deu até trinta minutos para a apresentação do relatório pela Senhora Karine Peixoto, que cumprimentou a todos e apresentou os resultados dos cumprimentos das metas fiscais para a sociedade onde discorreu durante vinte e cinco minutos sobre o relatório referente ao 3º Quadrimestre de 2023 encaminhado para esta Casa e que será anexado à presente ata. Encerrada a explanação e não havendo vereadores que quisessem fazer questionamentos ou inscritos para o mesmo fim, o Senhor Tiago Almeida, contador da Câmara Municipal de Rio Largo disse-se satisfeito com os números apresentados. Então o Senhor Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e tomada de Contas, agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a presente Audiência Pública, às doze horas e cinco minutos. Para constar, Eliel Inácio Branco, Assistente Legislativo deste Poder Legislativo, lavrei a presente ata que depois de lida, segue assinada por mim, pelos membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e pela representante do Poder Executivo.

ASSISTENTE LEGISLATIVO:

*Eliel Inácio Branco*

PRESIDENTE DA COMISSÃO:

*Jefferson Alexandre Cavalcante*

RELATOR DA COMISSÃO:

*Márcio Soares Cavalcante*

CONTADOR DA CMRL:

*Tiago Almeida*

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

*Karine Peixoto da Silva*

*Isabel Cristina Ramalho Leite*

*Tácio Roque de Siqueira*



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000  
Fones: 3261-1414/3261-1020 Fax 3261-1043 – Rio Largo-AL

## DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prestação de contas, concernente ao exercício financeiro de 2023, que a CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO, cumpriu com o que determina o disposto do Art. 29, inciso IV, da Carta da República de 1988, onde o total de Vereadores atende ao limite previsto do citado dispositivo legal proporcional ao número de habitantes. Esses correspondem respectivamente a 11 (onze) vereadores e população de acordo com último censo de IBGE de 2022 é de 93.927 (noventa e três mil, novecentos e vinte e sete) habitantes, dentro limite máximo estabelecido.

Rio Largo-AL, 31 de dezembro 2023.

Aline Biana Cavalcante  
Presidente







ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.  
Fones: 3261-3618 / Fax 3261-1040 - Rio Largo/AL  
CNPJ Nº: 24.472.003/0001-96

## Duodécimo Câmara Municipal de Rio Largo/AL - 2023

<b>Código</b>	<b>Nomenclatura</b>	<b>Arrecadado</b>	<b>Acumulado</b>
1.1.0.0.00.00	Receita Tributária	R\$ 30.014.470,87	<b>R\$ 30.014.470,87</b>
1.7.1.1.51.11	Cota-Parte do FPM	R\$ 64.964.354,92	<b>R\$ 64.964.354,92</b>
1.7.1.8.01.30	Cota-Parte do FPM - 1% Dezembro	R\$ 3.333.408,01	<b>R\$ 3.333.408,01</b>
1.7.1.8.01.31	Cota-Parte do FPM - 1% Julho	R\$ 2.672.699,34	<b>R\$ 2.672.699,34</b>
1.7.1.8.01.51	Cota-Parte do ITR	R\$ 398.098,33	<b>R\$ 398.098,33</b>
1.7.1.8.06.11	Transf. ICMS-Desoneração - LC 87/1996	R\$ -	<b>R\$ -</b>
1.7.1.8.01.11	Cota-Parte do ICMS	R\$ 47.521.869,08	<b>R\$ 47.521.869,08</b>
1.7.1.8.01.20	Cota-parte do IPVA	R\$ 4.266.373,00	<b>R\$ 4.266.373,00</b>
1.7.1.8.01.30	Cota-parte do IPI	R\$ 91.172,69	<b>R\$ 91.172,69</b>
1.7.1.8.01.40	Cota-parte do CIDE	R\$ 50.476,34	<b>R\$ 50.476,34</b>
<b>Base de Cálculo do Duodécimo</b>			<b>R\$ 153.312.922,58</b>
<b>Repasso Anual (7%)</b>			<b>R\$ 10.731.904,58</b>
<b>Repasso Mensal</b>			<b>R\$ 894.325,38</b>

**Aline Biana Cavalcante**  
**Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL**





ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000  
Fones: 3261-3618/3261-1040 – Rio Largo-AL

## CERTIDÃO

Declaro para fins de prestação de contas, que até o presente, **não recebemos a Prestação de Contas do Poder Executivo, concernente ao exercício financeiro de 2023**, de acordo com o que determina o Art. 49, da Lei Complementar 101/00 (LRF). Todavia, o prazo final para a referida Prestação de Contas de obrigação acessória é de até 120 (cento e vinte dias) após o encerramento do referido exercício financeiro, conforme estabelece o disposto no Art. 1º da Resolução Normativa TCE/AL n.º 001/2016.

Rio Largo-AL, 26 de abril de 2024.

Aline Biana Cavalcante  
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000  
Fones: 3261-1414/3261-1020 Fax 3261-1043 – Rio Largo-AL

## DECLARAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS DO GESTOR

Eu, Aline Biana Cavalcante, portador do RG nº 99001105794, inscrito no CPF nº 026.204.204-58, Declaro para todos os feitos legais, que os bens patrimoniais gravados em meu nome são os seguintes:

SW4 - ANO 2017/2018 - COR BRANCA - PLACA QLL 1 - Chassis nº 8A5BA3FS7J0249492.	Veículo automotor terrestre: caminhão, automóvel,	R\$175.000,00
Ônibus M. Benz 1620 - Cor Branca - Ano 1997 - Placa MNH 2349 - Renavam nº 00687296790	Veículo automotor terrestre: caminhão, automóvel, moto, etc.	R\$19.000,00
Cota de Capital da Firma Aline Biana Cavalcante - CNPJ 12504359/0001-87	OUTROS BENS E DIREITOS	R\$50.000,00
Kombi, Ano 2009/2010 - Cor Branca - Placa: NMC 2139 - Renavam nº 00182155773	Veículo automotor terrestre: caminhão, automóvel, moto, etc.	R\$14.500,00
Saveiro - Ano 2019/2020 - Cor Prata - Placa QWJ 1929 - Renavam nº 01207390647	Veículo automotor terrestre: caminhão, automóvel, moto, etc.	R\$56.500,00

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Rio Largo-AL, 31 de dezembro 2023.

**Aline Biana Cavalcante**  
**Presidente**



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000  
Fones: 3261-3618/3261-1040 – Rio Largo-AL

## CERTIDÃO

Certifico, para fins de prestação de contas concernente ao exercício financeiro de 2023, que o Poder Legislativo Municipal dispõe de Portal de Transparência próprio: [www.riolargo.al.leg.br](http://www.riolargo.al.leg.br) e, portanto, disponibiliza suas informações na forma de Resumo Mensal da Folha de Pagamento (Regime Geral de Previdência Social – RGPS). O mesmo se aplica às leis que fixam os subsídios do funcionalismo público, bem como os atos de nomeação dos respectivos agentes.

Rio Largo-AL, 31 de dezembro 2023.

Aline Biana Cavalcante  
Presidente



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO**  
**Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000**  
**Fones: 3261-1040/3261-3618 – Rio Largo-AL**

Rio Largo, 30 de Abril de 2024.

Ofício n.º 20/2024/TS.

A Sua Excelência o Senhor  
Dr. Fernando Ribeiro Toledo  
Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado Alagoas  
Av. Fernandes Lima, 1047 – Farol – Maceió/AL

Assunto: Prestação de Contas concernente ao exercício financeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Em cumprimento à legislação em vigor, temos a honra de encaminhar ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, a Prestação de Contas concernente ao exercício financeiro de 2023, em cumprimento à Resolução Normativa do TCE/AL n.º 001/2016, Anexo III, conforme segue abaixo relação de documentos acostados ao presente.

Sumário		
Item	Documentação	Legislação
1.	Mensagem de encaminhamento contendo sumário da documentação acostada, declarando, o gestor, que apresenta, perante o Tribunal de Contas, as peças, informações e documentos de sua prestação de contas, responsabilizando-se pela veracidade de seu conteúdo.	
2.	Relatório de gestão abordando aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal,	Lei Estadual nº 5.604/94, art. 7º, I.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO**  
**Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000**  
**Fones: 3261-1040/3261-3618 – Rio Largo-AL**

	operacional e patrimonial, organizado de forma que permita uma visão de conformidade e desempenho dos atos de gestão praticados pelos ordenadores de despesa.	
3.	Lei Orçamentária Anual com o detalhamento das despesas por órgão de governo e, também, os atos que modificaram o orçamento inicial fixado.	Art. 165, inc. III, §§5º, 6º e 8º da CR/88, art. 176, inc. III, §§5º ao 8º da CE/89, art. 5º da LRF e RN e RN nº 02/03 TCE/AL
4.	Demonstrativo dos créditos adicionais contendo informações contendo informações sobre os créditos abertos no exercício: lei autorizativa, instrumentos de abertura, natureza, valor e fonte de recursos utilizada, dentre outras informações, inclusive, tendo o Poder Legislativo como beneficiário.	RN nº 02/03 TCE/AL
5.	Quadro demonstrativo das transposições, remanejamentos e transferências de recursos, com as cópias dos seus atos normativos.	Art. 167, inc. VI da CR/88 e art. 178, inc. VI da CE/89
6.	Termo de Conferência das disponibilidades (caixa e banco) com assinatura(s) do(s) responsável(is).	RN nº 02/03 TCE/AL
7.	Quadro demonstrativo dos saldos bancários existentes em 31/12 do ano do Balanço (contas individualizadas).	RN nº 02/03 TCE/AL
8.	Conciliações e Extratos bancários que comprove o saldo existente no final do exercício.	RN nº 02/03 TCE/AL
9.	(Anexo 11) Comparativo das Despesas Autorizadas com a Realizada.	LF nº 4.320/64 e RN nº 02/03 TCE/AL
10.	(Anexo 12) Balanço Orçamentário.	LF nº 4.320/64, Portaria STN nº 437/12, que aprovou o MCAPS e alterações posteriores (Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público) e RN nº 02/03 TCE/AL
11.	(Anexo 13) Balanço Financeiro.	LF nº 4.320/64, Portaria STN nº 437/12, que aprovou o MCAPS e alterações posteriores (Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO**  
**Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000**  
**Fones: 3261-1040/3261-3618 – Rio Largo-AL**

		ao Setor Público) e RN nº 02/03 TCE/AL
12.	(Anexo14) Balanço Patrimonial.	LF nº 4.320/64, Portaria STN nº 437/12, que aprovou o MCAPS e alterações posteriores (Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público) e RN nº 02/03 TCE/AL
13.	(Anexo 15) Demonstrativo das Variações Patrimoniais.	LF nº 4.320/64, Portaria STN nº 437/12, que aprovou o MCAPS e alterações posteriores (Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público) e RN nº 02/03 TCE/AL
14.	(Anexo 17) Demonstrativo da Dívida Flutuante.	LF nº 4.320/64 e RN nº 02/03 TCE/AL
15.	Demonstrativos dos Fluxos de Caixa.	Portaria STN nº 437/12, que aprovou o MCASP e alterações posteriores (Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público)
16.	Relatórios de Gestão Fiscal do último Quadrimestre	Art. 54 da LC 101/00, Portaria STN nº 637/12, que aprovou o MDF (e alterações posteriores) e RN nº 02/03 TCE/AL
16.1	Demonstrativo da Despesa com Pessoal.	
16.2	Demonstrativo da Disponibilidade Financeira.	
16.3	Demonstrativo de Restos a Pagar.	
17.	Inventário físico dos Bens Móveis e Imóveis.	RN nº 02/03 TCE/AL
18.	Inventário dos Bens existentes no Almoxarifado.	RN nº 02/03 TCE/AL
19.	Rol dos Adiantamentos (Suprimento de fundos).	Art. 13 da LE nº 5.604/94
20.	Relação de restos a pagar, identificando os valores processados e os não processados.	LF nº 4.320/64
21.	Relação dos Processos Licitatórios ocorridos no exercício.	LF nº 8.666/93 e legislação afim.
22.	Relação das Despesas efetuadas com dispensa ou inexigibilidade de licitação.	Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações
23.	Nome dos servidores que compõem a comissão de Licitação/Pregoeiro e equipe de apoio e os	LF nº 8.666/93 e legislação afim.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO**  
**Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000**  
**Fones: 3261-1040/3261-3618 – Rio Largo-AL**

	respectivos cargos/funções na administração pública.	
24.	Relação dos Convênios firmados no exercício.	Art. 1º, inc. XX e art. 5º, inc. VI Lei nº 5.604/94 – LOTCE/AL
25.	Relação dos valores recebidos a título de duodécimo pela Câmara Municipal.	Art. 29-A da CR/88
26.	Cópias de Leis que autorizam alienação de bens, assim como, procedimento administrativo quando houver no exercício, registros contábeis de compra, de desapropriação e de alienação de bens imóveis.	RN nº 02/03 TCE/AL e RN nº 03/07 TCE/AL
27.	Informação quanto aos instrumentos e os sítios eletrônicos utilizados para assegurar a transparência na gestão fiscal, orçamentária, financeira e gerencial.	Art. 48, parágrafo único, inc. I, II e art. 48-A da LC nº 101/00-LRF
28.	Cópia do ato que nomeou o servidor encarregado de chefiar o SCI.	Art. 11, §1º, inc. I da Instrução Normativa nº 03/2011 – TCE/AL
29.	Relatório de Parecer conclusivo emitido pela unidade executora de Controle Interno seguindo os moldes previstos na Instrução Normativa nº 03/2011 - TCE/AL e seu Anexo I.	CR/88, CE/89, LF nº 4.320/64, LE nº 5.604/94 – LOTCE/AL, LC nº 101/00 – LRF e IN nº 03/11 TCE/AL
30.	Rol dos responsáveis pela Tesouraria, Almoxarifado e Patrimônio, com os respectivos períodos de gestão, afastamentos e substituições.	Art. 10, caput da Lei nº 5.604/94 – LOTCE/AL e art. 8º e seu §1º da Resolução nº 03/01 – RITCE/AL
31.	Lei que instituiu a verba de gabinete e a relação dos vereadores que a receberam com os respectivos valores.	LC nº 131/09 e Lei Federal 12.527/11
32.	Relação de todos os servidores públicos efetivos do Poder Legislativo, acompanhada da publicação dos seus atos de nomeação.	LC nº 131/09 e Lei Federal 12.527/11
33.	Cópia do Balanço Patrimonial e Demonstrativo das Variações Patrimoniais do exercício anterior.	Art. 10, caput da Lei nº 5.604/94 – LOTCE/AL e art. 8º da Resolução nº 03/01 – RITCE/AL
34.	Cópia das atas de audiências públicas realizadas até o final de maio, setembro e fevereiro.	Art. 9º, §4º da LRF



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO**  
**Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000**  
**Fones: 3261-1040/3261-3618 – Rio Largo-AL**

35.	Declaração atestando o cumprimento do disposto no Art. 29, Inciso IV da Carta da República de 1988.	Art. 29, inc. IV da Carta da República de 1988
36.	Declaração atestando o cumprimento dos critérios constantes no Art. 29, Inciso VI da Carta da República de 1988, incluindo a memória de cálculo.	Art. 29, inc. VI da Carta da República de 1988
37.	Declaração atestando o cumprimento do limite de 5% estabelecido no Art. 29, Inciso VII, da Carta da República de 1988, incluindo a memória de cálculo.	Art. 29, inc. VII da Carta da República de 1988
38.	Declaração atestando o cumprimento do percentual estabelecido pelo Art. 29-A, Inciso I da Carta da República de 1988, incluindo a memória de cálculo.	Art. 29-A, inc. I a IV da Carta da República de 1988
39.	Declaração atestando o cumprimento do limite de 70% (setenta por cento) estabelecido no Art. 29-A, § 1º, da Carta da República de 1988, incluindo a memória de cálculo.	Art. 29-A, § 1º da Carta da República de 1988
40.	Declaração atestando o recebimento das Contas do Chefe do Poder Executivo, certificando o livre acesso à sociedade.	Art. 49 da LC nº 101/00 - LRF
41.	Declaração de Bens (Patrimonial) do gestor	Lei nº 8429/1992 – Art. 13
42.	Declaração do gestor que o Portal da Transparência contém as informações do Resumo Mensal da Folha de Pagamento (Regime Geral de Previdência Social – RGPS e Regime Próprio de Previdência Social – RPPS), cópia da Lei de fixação dos subsídios do funcionalismo público, bem como o ato de nomeação dos mesmos.	Art. 48, parágrafo único. Incs. I, III e Art. 48-A da LC nº 101/00 – LRF.

Atenciosamente,

**ALINE BIANA CAVALCANTE**  
**PRESIDENTE**



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

**ASSUNTO:** CERTIDÃO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE

**Nº DE EXPEDIENTE:** 006982/2024

Conforme estabelecido na Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que o expediente de nº 006982/2024 **foi recepcionado** e seguirá para tramitação regular.

MACEIÓ/AL

30 de Abril de 2024

Setor do Protocolo | TCE/AL